SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 09 de Outubro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3855

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.08-CMAP
O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de assessoria e consultoria técnica na área de engenharia civil para acompanhamento, elaboração de projetos básicos, executivos e consultoria de contratos de obras na construção de anexo, com vistas ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aurora do Pará. Empresa Contratada: EGLESON J. DOS SANTOS PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 877.676.602-06.
Data da autorização: 04/08/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 20259019
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADO: EGLESON J. DOS SANTOS PEIXOTO, inscrito no CPF sob o nº 877.676.602-06 - CREA nº 151041788-5.
Valor Total: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Vigência: 06 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025.

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:21154183

GABINETE DO PRESIDENTE
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2025.09-CMAP
O Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará, no uso de suas atribuições, autoriza o resultado do julgamento: Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação, na forma do inciso III, alínea "c", do Art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021, para Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos de Assessoria e Consultoria Jurídica, com vistas ao atendimento das demandas da Câmara Municipal de Aurora do Pará. Empresa Contratada: MARCIO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.690.477/0001-01.
Data da autorização: 02/10/2025.
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº 20259020
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ, CNPJ-MF, Nº 34.689.489/0001-72.
CONTRATADA: MARCIO BORGES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 62.690.477/0001-01.
Valor Total: R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
Vigência: 03 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

JOSE ANTONIO DA SILVA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal de Aurora do Pará

Publicado por:
Alexandra Tainá Carneiro do Espírito Santo
Código Identificador:0239076A

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 533/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. – **NOMEAR o Sr. HERCULES RODRIGUES DA SILVA** , brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 127.XXX.XXX – 02, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete do Vereador Edvaldo Rodrigues Cavalcante , a partir do dia 08 de outubro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 08 (outubro) dias do mês de outubro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:E959DB49

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EDITAL Nº 020/2025

EDITAL Nº 020/2025

TRANSFERÊNCIA DE SESSÃO ORDINÁRIA

A Presidência da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos Excelentíssimos Vereadores, as Excelentíssimas Autoridades Federais, Estaduais, Municipais, Eclesiásticas, Profissionais Liberais, Representantes de Classes e a população em geral, que fica transferida a Sessão Ordinária do dia 10 de outubro de 2025 (sextafeira), para o dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira), às 09h, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal. A alteração ocorre em razão das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré, tradicional celebração religiosa realizada na cidade de Belém do Pará, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2025, data em que grande parte da população paraense participa das comemorações.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, em 07 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:97669F68

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 282

ERRATA À RESOLUÇÃO Nº 282, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, torna pública, em razão de erro redacional, a seguinte ERRATA:

Onde se lê:

I - DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

"MARCOS RHENAN PESSOA VILELA"

III - DA COMISSÃO DE TERRAS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS: "MARCOS RHENAN PESSOA VILELA"

Leia-se: "MARCUS RHENAN PESSOA VILELA"

Permanecem inalteradas as demais disposições da Resolução nº 282/2025, de 23 de setembro de 2025, que "Altera o Inciso I, III e VI do Art. 1º da Resolução nº 277/2025 das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Capanema e dá outras providências".

Câmara Municipal de Capanema/PA, 08 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:ED3EAE63

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0116/2025

PORTARIA nº 0116/2025

Faculta o expediente na Câmara Municipal de Capanema no dia 13 de outubro de 2025 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO que o Círio de Nossa Senhora de Nazaré, realizado anualmente na cidade de Belém do Pará, constitui uma das maiores manifestações religiosas e culturais do Estado, mobilizando grande parte da população paraense;
CONSIDERANDO que muitos servidores, parlamentares e cidadãos de Capanema participam das festividades alusivas ao Círio, o que impacta diretamente no funcionamento das repartições públicas;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar o expediente administrativo desta Casa Legislativa durante o referido período,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica facultado o expediente na Câmara Municipal de Capanema no dia 13 de outubro de 2025 (segunda-feira), em razão das festividades do Círio de Nossa Senhora de Nazaré.
Art. 2º - As atividades administrativas e legislativas retornarão normalmente no dia 14 de outubro de 2025 (terça-feira).
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Capanema, 07 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:5DC18FA9

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 0117/2025

PORTARIA nº 0117/2025

Designa servidora para atuar como Fiscal de Contrato.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora FRANCYELLE RIBEIRO SANTOS, inscrita no CPF nº 024.308.652-03, para atuar como Fiscal do Contrato nº 20259037, firmado em 1º de outubro de 2025, entre a Câmara Municipal de Capanema e a POSTO PACHECO LTDA, CNPJ/CPF CNPJ 05.652.817/0001-68.
Art. 2º – O referido contrato é oriundo do Registro de Preços nº 90001.2025CMC, com fundamentação na Lei nº 14.133/2021, e tem por objeto a contratação para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (GASOLINA E ÓLEO DIESEL S-10), COM OFERTA DE MAIOR DESCONTO NA TABELA ANP(AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO), VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Capanema, 08 de outubro de 2025.

GERSON DA SILVA SERRA
Presidente da Câmara Municipal de Capanema

Publicado por:
Elias Dos Santos Seixas
Código Identificador:56352370

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025901301
Contratante: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, CNPJ nº 84.139.716/0001-64.
Contratada: FB Materiais para Construção e Ferro e Aço Ltda, CNPJ nº 25.036.101/0002-24.
Objeto: Acréscimo no valor contratual no montante de R$ 10.215,30 (dez mil, duzentos e quinze reais e trinta centavos), passando o valor total do contrato para R$ 55.646,80 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos), conforme art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Exercício 2025 – Atividade 1101.010310001.2.003 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal – Elemento de despesa 3.3.90.30.00 – Subelemento 3.3.90.30.24.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2025.
Signatários: Jenean dos Reis Araujo – Ordenador de Despesas; Maria Edivania Rodrigues Aires Batista – Representante Legal da Contratada.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:446F0948

GABINETE DO PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025901901
Contratante: Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, CNPJ nº 84.139.716/0001-64.
Contratada: A C Transporte & Logística Ltda, CNPJ nº 36.946.441/0001-28.
Objeto: Acréscimo no valor contratual no montante de R$ 11.416,08 (onze mil, quatrocentos e dezesseis reais e oito centavos), passando o valor total do contrato para R$ 58.983,08 (cinquenta e oito mil, novecentos e oitenta e três reais e oito centavos), conforme art. 124, inciso I, alínea "b", e art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Dotação Orçamentária: Exercício 2025 – Atividade 1101.010310001.2.003 – Funcionamento e Manutenção da Câmara Municipal – Elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Subelemento 3.3.90.39.99.
Vigência: Até 31 de dezembro de 2025.
Data da Assinatura: 08 de outubro de 2025.
Signatários: Jenean dos Reis Araujo – Ordenador de Despesas; Flávio João da Silva – Representante Legal da Contratada.

Eldorado do Carajás/PA, 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Ravell Dos Santos Oliveira
Código Identificador:01164354

ESTADO DO PARÁ
CAMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ - PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº CP 001/2025-CMGP
A Câmara Municipal de Goianésia do Pará, torna público aos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório na modalidade concorrência eletrônica nº **CP 001/2025-CMGP** que tem por objeto: Reforma do prédio da Câmara Municipal de Goianésia do Pará. A abertura da sessão pública será em 24/10/2025 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. O instrumento convocatório e demais anexos estarão disponíveis no portal TCM/PA e no portal www.licitanet.com.br

RAMILDO DOS REIS GALVÃO,
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Emerson Santos Marinho
Código Identificador:446F04FB

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EXTRATOS

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 07/2025

A Agente de Contratação do Município de MAGALHAES BARATA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA, em cumprimento da ratificação procedidapelo Gestor da CÂMARA MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** N º 07/2025 a seguir: **OBJETO:CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AUXILIO AOS AGENTES DOS SETORES DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTRATOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO EM SESSÕES ELETRÔNICAS E GERENCIAMENTO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. FAVORECIDO:** P R DE ARAUJO LTDA, NIRE Nº 15600371312 E CNPJ Nº 30.546.096/0001-59. **VALOR GLOBAL:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL..:**art. 74, inciso III, alínea "c" da Lei nº 14.133/21 e suas alterações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259007

CONTRATO Nº: 20259007. **ORIGEM:** INEXIGIBILIDADE Nº 07.2025. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA. **CONTRATADA(O):** P.R CONSULTORIA EM LICITAÇÕES LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA PARA AUXILIO AOS AGENTES DOS SETORES DE LICITAÇÃO, COMPRAS, ALMOXARIFADO E CONTRATOS, BEM COMO ACOMPANHAMENTO EM SESSÕES ELETRÔNICAS E GERENCIAMENTO CONTRATUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0110.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria, Subelemento 3.3.90.35.99, no valor de R$ 84.000,00. **VIGÊNCIA:** 01 de Agosto de 2025 a 01 de Agosto de 2026. **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Junho de 2025

EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025

A Agente de contratações da Câmara Municipal de Magalhães Barata, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de Magalhães Barata, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2025** seguir: **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA.

FAVORECIDOS: L & CORREA LTDA EPP, CNPJ nº 39.331.519/0001-98, sediada na Rua Nova 1, nº 4B, Bairro Novo, Magalhães Barata/PA, CEP nº 68.722-00**. VALOR GLOBAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II, da Lei de 14.133/21.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20259008

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001.2025. **CONTRATANTE:** CAMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA. **CONTRATADA(O).:** L & CORREA LTDA . **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO (SEM CONDUTOR) PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGALHAES BARATA. **VALOR TOTAL:** R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0110.010310001.2.001 Manutenção do Legislativo Municipal , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 60.000,00. **VIGÊNCIA:** 17 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025.**DATA DA ASSINATURA:** 17 de Janeiro de 2025

Magalhães Barata/PA, 08 de outubro de 2025.

EMILSON FAVACHO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Magalhães Barata

Publicado por:
Gilmar Sousa Borges
Código Identificador:683CD2BC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N°53/2025-CMM
PREGÃO ELETRÔNICO Nº14/2025

A Câmara Municipal de Marabá, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará registro de preços, através de certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 21/10/2025, às 9h00 (hora local), no Portal de Compras Públicas, cujo objeto é eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades do Legislativo Municipal. O edital de licitação se encontra disponível no sítio do Portal de Compras Públicas e no sítio institucional da Câmara Municipal de Marabá.

Marabá/PA, 09 de outubro de 2025.

DÉLIO SAMPAIO AZEREDO
Agente de Contratação

Publicado por:
Délio Sampaio Azeredo
Código Identificador:6D5D5024

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2025

RESOLUÇÃO Nº 05 DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a autorização para contratação de empresa ou associação apta a realização do projeto "Jovem Vereador" nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 com suas alterações pela Lei federal nº 13.204/2015 e subsidiariamente, o Decreto Federal nº 8.736/2016 e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Casa,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a Câmara Municipal de Novo Progresso a utilizar recursos financeiros no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), visando à execução do projeto "Jovem Vereador", por meio de parceria com empresa ou associação regularmente constituída, escolhida conforme a legislação vigente.
Art. 2º O projeto "Jovem Vereador" tem por finalidade promover a cidadania, incentivar a participação dos jovens no processo legislativo municipal e desenvolver ações educativas voltadas à formação política e social de estudantes do município.
Art. 3º A parceria firmada deverá observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, com a devida formalização por meio de contrato, termo de colaboração, ou instrumento jurídico equivalente, conforme a natureza da entidade parceira.
Art. 4º A execução do projeto deverá ser acompanhada pela Mesa Diretora, que apresentará relatório final contendo prestação de contas e avaliação dos resultados obtidos.
Art. 5º As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal, consignada no orçamento vigente.
Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Sinval Silva em 16 de setembro de 2025.

DIRCK ROBERTO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal.

MOACÉLIO PEREIRA MELO
Vice Presidente.

AYRTON G. DE S. DOS SANTOS
1º Secretário.

MAGNO COSTA CARDOSO.
2º Secretário.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:57B9DC92

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 521/2025/GAB/PRES/CMP, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

Dispõe sobre a designação da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de bens e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, Estado do Pará, vereador **LEONARDO LUÍS DE ANDRADE** no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a atual estrutura Organofuncional da Câmara Municipal de Paragominas regulamentada pela Lei Municipal Nº 978/2019;
CONSIDERANDO ao que dispõe a Portaria Nº 021/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, a Portaria N° 022/2024-GP/CMP, de 18 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e a Portaria Nº 027/2024-GP/CMP, de 19 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre a

regulamentação da Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas, e dá outras providências;
CONSIDERANDO a autorização de aplicação, no que couber e com as devidas modificações, dos regulamentos editados pela União para execução da referida Lei Federal Nº 14.133/2021, a que menciona no *caput* e o parágrafo único do art. 30 da Portaria Nº 027/2024-GP/CMP.
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SEGES/ME Nº 94, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para a contratação de bens e serviços de tecnologia da informação e comunicação.
CONSIDERANDO a necessidade de planejar adequadamente as contratações de recursos de TIC, tais como: materiais e equipamentos de TIC, desenvolvimento e sustentação de sistemas, hospedagem de sistemas, TIC, infraestrutura de TIC, comunicação de dados, software e aplicativos, impressão e digitalização, consultoria em TIC, computação em nuvem, internet das coisas - IoT, segurança da informação e privacidade, análise de dados, aprendizado de máquina e inteligência artificial, conforme previsto no Plano de Contratação Anual - PCA.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação - EPC responsável pelo planejamento da contratação de recursos de TIC:
I - **FRANCISCO ANTONIO DA SILVA**, Secretário Geral, matrícula nº 110.631-7, representante da área requisitante;
II - **BENJAMIM BENOLIEL RODRIGUES LOPES**, Técnico em Informática, matrícula nº 110.671-6, representante da área de TIC;
III - **ONILDO GUSMÃO SOARES**, Diretor do Departamento de Patrimônio e Suprimentos, matrícula nº 110.273-7, representante da área administrativa/contratações;
IV - **LUCAS EDWARD NASCIMENTO GOMES**, Membro da Equipe de Planejamento de Contratações, matrícula nº 110.737-2, representante da área administrativa/contratações.
Art. 2º Compete à Equipe de Planejamento da Contratação:
I – Elaborar os documentos técnicos preliminares, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Termo de Referência (TR) ou Projeto Básico (PB), conforme o caso;
II – Identificar as necessidades da área requisitante e assegurar a aderência aos objetivos institucionais;
III – Zelar pelo alinhamento da contratação com o PCA e demais instrumentos de governança da TIC;
IV – Observar os princípios da economicidade, eficiência, eficácia e sustentabilidade nas propostas de soluções;
V – Adotar, sempre que possível, modelos de contratação padronizados e soluções de contratação compartilhadas, conforme orientações da Secretaria de Governo Digital e da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo os seus efeitos ao dia 01/03/2025.

Dê-se Ciência,
Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas, em 06 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:0A6495C4

DIRETOR ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 526/2025-GAB/PRES/CMP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025. CONCEDE DIÁRIA AO SR. JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO CMP.NT.AAD-C, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS, ESTADO DO PARÁ, o Sr. LEONARDO LUIS ANDRADE no uso de suas atribuições legais.
Considerando a previsão contida na Resolução nº 001/2025.
RESOLVE:
Art. 1º Designar **ao Sr. José Cláudio Pereira Gonçalves,** servidor desta Casa de Leis, ocupante do cargo de **Agente Administrativo CMP.NT.AAD-C** com **matrícula 110792-5**, para conduzir o vereador Sr. Feliciano Costa Santos Neto à cidade de Belém- PA e ficar à disposição do mesmo durante suas atividades. Com saída no dia 09/10/2025 e retorno para o mesmo dia e conceder o pagamento de 01(uma) diária.
Parágrafo único. A diária a que se referem o caput deste artigo serão na forma de 01 (uma) diária, no valor de R$520,00 (quinhentos e vinte reais).
Art. 2º Fica o Setor competente responsável pelo pagamento da diária ao respectivo Servidor.
Art. 3º As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta de dotação orçamentaria própria.
Art. 4º Ao final do mencionado no artigo 1º desta Portaria, o referido **servidor** deverá apresentar o relatório das atividades e os documentos pertinentes à concessão de diária à Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o seu retorno, sob pena de não receber novas diárias.
Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos à data de sua assinatura.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 08 de outubro de 2025.

LEONARDO LUIS ANDRADE
Vereador Presidente

Publicado por:
Ana Kariny Silva de Jesus
Código Identificador:D9D8FDBE

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 069/2025

Portaria nº 069/2025 08 de Outubro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **ELIANE APARECIDA GONÇALVES** , a ser gozado em 10 de OUTUBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 05 de ABRIL , com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Secretaria Legislativa na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 001/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 08 Outubro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:626B4BF7

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de São João de Pirabas, por intermédio do seu presidente, torna público aos interessados que a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-CMSJP**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de veículos (sem condutor), a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal São João de Pirabas, com abertura marcada para dia **10/10/2025 as 13:00hs**, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/10/2025. Edição 3853, fica **SUSPENSO** em razão da necessidade de adequação do termo de referência e do interesse público, até determinação de nova data, que será devidamente publicada nos órgãos oficiais. Informações: camaradesaojoaodepirabas.cpl@gmail.com ou no setor de Licitações, situada à Travessa da Glória S/N, Centro, CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA.

FRANCISCO GERARDO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR-
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
Samylle Emmanuelle Costa
Código Identificador:3650876B

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE - IPMMA
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004.2025-INEXIG

RAFAELA DO CARMO FERREIRA GOMES, Agente de contratações do Instituto de Previdência do Município de Monte Alegre, em cumprimento à RATIFICAÇÃO procedida pela PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/PA, na qualidade de Ordenadora de despesas faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004.2025-INEXIG a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA INTEGRADO PARA GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO OS MÓDULOS: CONTABILIDADE PÚBLICA – COM GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA; TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA CONFORME LC Nº 131/2009 E LEI Nº 12.527/2011; GESTOR DE NOTAS FISCAIS – EM ATENDIMENTO À IN TCM/PA Nº 11/2021.

FAVORECIDO..... ASP - AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 02.288.268/0001-04, com sede a Rua Lauro Maia, 1120 - Bairro: Fátima - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.055-210.
**VALOR GLOBAL.....: R$** R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso I, da Lei n° 14.133/21 de 1° de abril de 2021.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: emitida pela Agente de contratações e ratificada pela Sra. ANA MARÍLIA DA CONCEIÇÃO CRUZ, na qualidade de Ordenadora de Despesas.

VIGÊNCIA: 15/09/2025 a 15/09/2026.
DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2025.

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:05596602

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 81/2025- IPASET, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 81/2025- IPASET, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE AO BENEFICIÁRIO (ESPOSO) RUBENS RUI TRINDADE DE OLIVEIRA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL Nº 10.556/2021.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020)
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2025.07.20015P, bem como, o Parecer Jurídico nº 73/2025 - IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **RUBENS RUI TRINDADE DE OLIVEIRA,** brasileiro, viúvo, portador do **RG nº 24xxx11 SEGUP/PA e** inscrito no **CPF nº 330.xxx.xxx-04, na qualidade de esposo**, em decorrência do falecimento no dia **22/01/2025**, da servidora, **DIONE SOARES DE PAULA,** inscrita no **CPF nº 397.xxx.xxx-15, sob RG nº 22xxx61 PC/PÁ**, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 190.xxxxx.14/3, matrícula funcional nº 13463, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Belém/PA nº 067595 01 55 2025 4 00529 199 0196098 08, conforme consta no processo nº 2025.07.20015P.
Observação: O valor encontrado será utilizado para cálculo de 50% da cota familiar mais os acréscimos de 10% por dependente, que posteriormente será utilizado para o rateio das cotas.
Art. 2º- Estabelecer o valor da pensão por morte, que será pago ao beneficiário, no importe **de R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais),** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.20015P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. **3º**- O valor do benefício estabelecido no artigo anterior será reajustado na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS, nos termos do art. 22, da lei Municipal nº 10.556/2021.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos financeiros a data de 22 de janeiro de 2025, a contar da data do óbito,** revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria n° 182/2025 – GP

_____
RUBENS RUI TRINDADE DE OLIVEIRA

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:8D091198

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 82/2025 - IPASET, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 82/2025 - IPASET, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE ÀO BENEFICIÁRIO (FILHO) ALVARO VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, COM FULCRO NO ART. 40, § 7º, DA CF, E ART. 25 DA LEI MUNICIPAL N° 10.556/2021

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e,
Considerando o processo Administrativo de Benefício 2025.07.19962P, bem como, o Parecer Jurídico nº 72/2025-IPASET, emitido pela Procuradoria Autárquica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE** ao beneficiário **ALVARO VINICIUS MONTEIRO DA SILVA, brasileiro, menor, inscrito no CPF 088.xxx.xxx-88 na qualidade de filho**, representado por **Luiz Gustavo Alves Monteiro inscrito no CPF 045.xxx.xxx-24,** em decorrência do falecimento no dia 23/11/2024, da servidora, **IVANEDE ALVES MONTEIRO,** inscrita no CPF: 812.xxx.-53, sob RG nº 74xxx22 PC/PA, inscrição no PIS/PASEP sob o n° 126.xxxxxx.48/6, matrícula funcional nº 10702, juntado aos autos certidão de óbito expedida na cidade de Tucuruí/PÁ nº 068551 01 55 2024 4 00029 217 0012817 92, tendo como base legal, conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.19962P.

Art. 2º- Estabelecer o valor do pagamento da pensão por morte no importe de **R$ 1.518,00 (Um mil, quinhentos e dezoito reais)** para o filho **ALVARO VINICIUS MONTEIRO DA SILVA** (menor) **até completar 21 (vinte e um) anos de idade contado da data do óbito,** conforme planilha de cálculos dos autos nº 2025.07.19962P, que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os efeitos financeiros a partir data do óbito, 23 de novembro de 2024** revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente – IPASET
Portaria N° 182/2025 – GP

Recebi em: ____/_-___/____

LUIZ GUSTAVO ALVES MONTEIRO
(Representante Legal)

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:58C225B6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 83/2025 – IPASET, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 83/2025 – IPASET, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SERVIDORA SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC Nº 103/2019; DO ART. 12 INCISO II, DA LEI MUNICIPAL 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 71/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.20002P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntaria à servidora **SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, matrícula nº 2972, RG nº 23xxx85 SSP/PA, CPF nº 139.xxx.242-72, PIS/PASEP nº 190.xxxx.26/9, cargo efetivo de Auxiliar de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF da EC nº 103/2019; do art. 12 inciso II da lei municipal 10.559/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo (proporcionais), no valor de **R$ 3.769,07 (Três mil, setecentos e sessenta e nove reais e sete centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.02.20002P-IPASET.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste RGPS EC nº 41/03). **Proporcional – Sem Paridade.**
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em ___/___/___

_____
SULAMITA LUCIA FRANCO DOS SANTOS

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:5065BA17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA Nº 84/2025 – PORTARIA Nº 84/2025 – IPASET, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 84/2025 – IPASET, 01 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA (PONTUAÇÃO) À SERVIDORA ADIMA ARAGÃO GONÇALVES, COM FULCRO NO ART. 40, § 1º, III, DA CF; DA EC 103/2019; DO ART. 49 DA LEI MUNICIPAL nº 10.556/2021.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí – IPASET, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e
Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria Previdenciária do IPASET nº 70/2025, no processo de Benefício nº 2025.04.20005P.
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária (Pontuação) à servidora **ADIMA ARAGÃO GONÇALVES**, brasileira, casada, matrícula nº 3470, RG nº 27xxx76 PC/PA, CPF nº 207.xxx.xxx-87, PIS/PASEP nº 190.xxxxx.27/2, cargo efetivo de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria Municipal Educação, com fulcro no art. 40, § 1º, III, da CF; da EC 103/2019; do art. 49 da Lei Municipal nº 10.556/2021, com proventos contidos na planilha de cálculo, no valor de **R$ 9.492,13 (Nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e treze centavos)**, conforme o processo administrativo 2025.04.20005P - IPASET, tendo como base legal:
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o §6º, inciso I e §7º, inciso I do art. 49 da Lei Mun. 10.556/2021 c/c art. 7º da EC 41/2003 – com integralidade e paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 182/2025 – GP

Ciente em _____/_____/_____

_____
ADIMA ARAGÃO GONÇALVES

Publicado por:
Antonio Evaldo Pinto Rodrigues
Código Identificador:DB0C9AB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº DA LICITAÇÃO: 032/2025-SRP. MUNICÍPIO/ÓRGÃO:

Município de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Assistência Social. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 190925-002. Contratado (CNPJ): GF DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 20.863.256/0001-30. Assinatura: 19 de setembro de 2025. Vigência: 19/09/2025 a 19/09/2026. Valor: R$ 1.918.300,00 (Um milhão, novecentos e dezoito mil e trezentos reais). Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Kits Cestas Básicas acondicionadas em sacos transparentes com o fim de atender aos programas, projetos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Abaetetuba, voltados ao atendimento das famílias em situação de vulnerabilidade social e riscos emergenciais.

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6B1362EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ TERMO DE RESCISÃO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 050/2025 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e MARCOS LUIZ FERREIRA DA COSTA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 10 de janeiro de 2025 até 10 de setembro de 2025. Valor: 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Secretaria Municipal de Obras e Viação Funcional Programática: 0909. Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 10 de setembro de 2025.
Ordenador Responsável:
Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AA822E27

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO/ TERMO DE RESCISÃO CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Número do Contrato: 0144/2025 – SEMOB.
Partes: Prefeitura Municipal e HEWERTON HENRIK DOS SANTOS GOES. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços, por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público, do (a) CONTRATADO (A) junto a Secretaria de Obras de Abaetetuba-Pará, para exercer a função de AUXILIAR OPERACIONAL I, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais. Vigência: 01 de abril de 2025 até 01 de outubro de 2025. Valor: 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais). Secretaria Municipal de Obras e Viação Funcional Programática: 0909. Dotação Orçamentária: n°. 3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado
Fonte de Recurso: 15000000 – Recurso Ordinário
Foro: Comarca de Abaetetuba-Pará
Data da Assinatura: 01 de outubro de 2025.
Ordenador Responsável: Andrea Conceição da Costa Pacheco

ANDREA CONCEIÇÃO COSTA PACHECO
Secretária Municipal de Obras e Viação

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:AFB2B9E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº590/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor REGINALDO DE JESUS MEDEIROS, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias, sendo 01(uma) diária com pernoite e 01(uma) sem pernoite, no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas de viagem à cidade de Belém/PA, conduzindo, de Belém para Abel Figueiredo a paciente, usuária do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, que realizou cirurgia oncológica no Hospital Ophir Loyola, nos dias 07 a 08 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:34D11589

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº591/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para

custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí/PA, conduzindo pacientes usuários do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consultas de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 09 de outubro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:27FF5091

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REAVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 9/2025-019- PMAF

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS E CAMINHOES PARA A COMPLETA EXECUÇÃO E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS ROTINEIRAS DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO DESTE MUNICIPIO. A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Edital e seus anexos terá ABERTURA da sessão pública no dia 23/10/2025, às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br / Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 23/10/2025.
O edital e anexos encontram-se, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações: 94-92266487 ou abelfigueiredocpl@gmail.com

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira Silva
Código Identificador:39D35C1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 025/2025

DECRETO LEGISLATIVO № 025/2025,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE *e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:059076AF

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO № 025/2025

DECRETO LEGISLATIVO № 025/2025,

"Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE *e dá outras providências".*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:
Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Senhor WALACY SILVA DUARTE, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 06 de outubro de 2025.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vice-Presidente

ADEVIR SUÉ DIAS
Secretário

Publicado por:
Darla Bispo Leite Ferreira
Código Identificador:0F02821E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO MÊS DE JULHO DE 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 261/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.**
Vigência: 01/07/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 30.06.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 262/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: JAKELINE GOMES NICACIO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **ENFERMEIRO (A).**
Vigência: 11/07/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário: R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 10.07.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 263/2025.

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado**: ANA JULIA BITTENCOURT CARNEIRO.**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/GPMAAN/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo **FARMACÊUTICO (A).**
Vigência: 18/07/2025 a 31/12/2025.
Valor do salário: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Saúde
Fundamentação legal: Lei Municipal n. º 0609/GPMAAN/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 17.07.2025

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:FCD73289

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025051701
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250517 **– VALOR:** R$ 142.966,00(cento e quarenta e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2025 a 18/06/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025051801
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 116.300,00, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250518 **– VALOR:** R$ 133.816,00 (cento e trinta e três mil, oitocentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2025 a 18/06/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:515ACE33

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

2º ADITIVO AO CONTRATO 2025051901
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2025 Atividade 1101.081220105.2.016 Manutenção da Secretaria Municipal de assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Projeto 1101.081220105.1.025 Modernização e aparelhamento da Secretaria Municipal de Assistência social, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250517 **– VALOR:** R$ 143.466,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2025 a 18/06/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:68FA7EA0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025052001
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.17, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250520 – **VALOR:** R$ 268.616,00 (duzentos e sessenta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais). **VIGÊNCIA:** 18/06/2025 a 18/06/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:7A4A0030

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025062401
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 2201.041220102.2.007 Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35, no valor de R$ 5.500,00. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250624 – **VALOR:** R$ 8.000,00 (oito mil reais). **VIGÊNCIA:** 25/08/2025 a 25/08/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:D8411013

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 007-2025

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025068301
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250683 – **VALOR:** R$ 46.500,00(quarenta e seis mil, quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 31/12/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025068401
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250684 – **VALOR:** R$ 31.000,00(trinta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025068501
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250685 – **VALOR:** R$ 31.000,00(trinta e um mil reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2026

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2025068601
ORIGEM: PREGÃO Nº 007-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕEM A ESFERA MUNICIPAL. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0701.123610117.2.125 Manutenção do Fundeb, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.35. **CONTRATANTE:** FUNDO DE MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB. **CONTRATADA:** ASTECOM LOGISTICA TECNOLOGIA LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250685 – **VALOR:** R$ 29.050,00 (vinte e nove mil, cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 22/09/2025 a 22/09/2026

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:57295727

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 036-2024

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 036-2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 81.720,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025071301 – **VALOR:** R$ 81.720,00 (oitenta e um mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica

4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 81.720,00. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 2025071401 **– VALOR:** R$ 56.920,00 (cinquenta e seis mil, novecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:619A509E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 036/2024

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025071301
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ - PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.121222094.2.109 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250713 **– VALOR:** R$ 102.150,00(cento e dois mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

1º ADITIVO AO CONTRATO 2025071401
ORIGEM: PREGÃO Nº 036/2024
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE
CENTRAL DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E DE SUAS SECRETARIAS NO MUNICÍPIO DE AURORA DO PARÁ – PA. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0901.101220108.2.056 Manutenção da secretaria Municipal de saúde, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** G B NASCIMENTO JUNIOR LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250714 **– VALOR:** R$ 71.150,00(setenta e um mil, cento e cinquenta reais). **VIGÊNCIA:** 02/10/2025 a 02/10/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:F5A9BA36

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250164. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO. CNPJ n.º 04.542.916/0001-24. **OBJETO:** registro de menores preços para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de Aveiro/pá**. CONTRATADA: H. MACUYAMA LTDA , CNPJ 47.618.473/0001-10. VALOR ESTIMADO** R$ 200.183,99 (duzentos mil, cento e oitenta e três reais e noventa e nove centavos). **. VIGÊNCIA:** 31/12/2025.

JOÃO GERDAL PAIVA DINIZ JUNIOR .
Prefeito de Aveiro.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20250165. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2025. **CONTRATANTE** Fundo Municipal de Educação. CNPJ n.º 06.125.175/0001-01. **OBJETO**: registro de menores preços para aquisição de materiais de construção, elétricos e ferramentais para atender as demandas dos fundos e secretarias da prefeitura municipal de aveiro/pa.CONTRATADA: **H. MACUYAMA LTDA , CNPJ 47.618.473/0001-10**. **VALOR ESTIMADO** R$ 209.433,99 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e nove centavos).**VIGÊNCIA:** 31/12/2025

ANTONIO ELIDIO DA FREITA SILVA.
Secretário de Educação.

Publicado por:
Cordeiro Lopes da Silva
Código Identificador:E6B25B3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO LEI 14.133/2021, ART. 75, II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Lei 14.133/2021, art. 75, II

O Município de Belterra-PA, através da Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG, avisa que realizará levantamento preliminar de preços para **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS A SEREM UTILIZADOS NA ORNAMENTAÇÃO DE NATAL DE 2025, DESTINADOS A DECORAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO BELTERRA, EM ATENDIMENTO AS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE CULTURA,** conforme especificações disponíveis a serem obtidas no site – https://belterra.pa.gov.br/pesquisarPublicacao.php?titulo=Proposta%20Vantajosa%20-%20SEMAG&modulo=proposta_semaf&ano=2025&pesquisar=

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025.

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto nº 001/2025

Publicado por:
Elizangela de Oliveira Caldeira
Código Identificador:E38A50CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 333 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

REGULAMENTA A CAMPANHA CONTRUIBUINTE PREMIADO 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica municipal e,
CONSIDERANDO a necessidade e importância de incentivar os contribuintes do **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e Tarifa de Abastecimento de Água** que estejam adimplentes com suas obrigações tributárias, valorizando a atitude positiva dos munícipes ao cumprirem com as suas obrigações junto ao Município;
CONSIDERANDO a importância de estimular a manutenção da base de adimplência do pagamento dos impostos e taxas municipais e incentivar a participação da população na composição financeira do orçamento municipal por meio do crescimento das receitas próprias;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação dos termos da Lei Municipal 512 de 11 de Junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o programa **"CONTRIBUINTE PREMIADO 2025"** e regulamento para a distribuição gratuita de prêmios, mediante sorteio, como meio de estimular a arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e taxa de Abastecimento de Água referente ao exercício fiscal de 2025, bem como, de exercícios anteriores.

§ 1° - Para participar das premiações do **"CONTRIBUINTE PREMIADO 2025"** previsto no caput deste artigo o contribuinte deverá se enquadrar, nas seguintes situações até o dia **30/12/2025**:

I - Estar em dia com o **IPTU dos exercícios de 2020 a 2024** até o dia **30/12/2025**;

II - Estar em dia com o **IPTU 2025** até o dia **30/12/2025**;

III – Estar em dia com a **Taxa de Abastecimento de água dos exercícios de 2020 a 2024** até o dia **30/12/2025**;

IV – Estar em dia com a **Taxa de Abastecimento de Água de 2025** até o dia **30/12/2025**

§ 2° - O contribuinte que possuir mais de um imóvel e estiver enquadrado nas hipóteses previstas no inciso I, II, III e IV do §1° deste artigo receberá a quantidade de cupons prevista, nas respectivas hipóteses, para cada imóvel adimplente, nos termos deste decreto.

§ 3° - O contribuinte deverá comparecer no Centro de Planejamento, Desenvolvimento Econômico, Urbano e Fazendário – CEPLAD, prédio anexo da SEMAG, localidade na Estrada 01, S/Nº, Centro, Área do Mercado Municipal a partir do dia **03/10/2025 até 30/12/2025**, para receber os cupons do sorteio para preenchimento e depósito na urna.

§ 4° - Os cupons serão distribuídos a partir do dia **03 de Outubro de 2025**, mediante comprovação de pagamento do IPTU e Taxa de Abastecimento de água dos exercícios previstos nos incisos I, II, II e IV (e dia com suas obrigações) do § 1º, do artigo 1º deste Decreto.

§ 5° - Somente poderá participar do concurso previsto no caput deste artigo contribuinte que estiver regular com os tributos municipais dos respectivos exercícios e do ano corrente a parcela 11 como referência.

§ 6° - Cada número de inscrição imobiliária ou cadastro de água terá direito a **1 (UM)** cupom pelo cumprimentos de cada um dos 4 itens identificados no § 1° do Art. 1º desse decreto**.**

Art. 2º - Estarão aptos a participar dos sorteios todas as pessoas físicas e jurídicas que possuam imóveis devidamente atualizados junto ao Município de Belterra, considerando as informações que constem no cadastro imobiliário e de abastecimento de água.

§1° - Caso o contribuinte sorteado tenha realizado a locação do imóvel a terceiro e este último tenha concretizada a obrigação tributária de pagamento do IPTU ou da Taxa de Abastecimento de Água relativo ao referido imóvel, o locatário é quem será considerado ganhador da premiação, mediante a apresentação do contrato de locação do imóvel que contenha cláusula com previsão da obrigatoriedade do locatário arcar com o respectivo ônus.

§2° - Não poderão participar dos sorteios as pessoas físicas ou jurídicas imunes ou isentas, parcial ou integralmente, do pagamento do IPTU, nos termos da lei.

Art. 3º - Serão sorteados os seguintes prêmios:

ORDEM DE PREMIAÇÃO	OBJETO
1º	MOTOCICLETA POP 110I ES 2025/2026

Art. 4º - Os sorteios serão realizados em ato público.

Art. 5º - O preenchimento do cupom para sorteio deverá ser efetuado de forma legível, especificando o nome, CPF ou CNPJ, e-mail, endereço completo, telefone do participante, inscrição imobiliária ou código de cadastro de água do imóvel e o exercício ao qual é objeto, obrigatoriamente.

Art. 6° - O cupom, devidamente preenchido, deverá ser depositado na urna instalada no Prédio da CEPLAD.

Art. 7º - Não terá validade o cupom que apresentar rasuras, adulterações ou emendas, que impossibilitem a identificação de sua autenticidade.

Art. 8º - O sorteio do bem indicado no item citado no **artigo 3º** ocorrerá no dia **31 de dezembro de 2025**, em local a ser definido pela Prefeitura Municipal, que será amplamente divulgado e que acontecerá na presença da comissão organizadora, autoridades representativas e da comunidade.

Parágrafo único. Os contribuintes contemplados deverão concordar com a utilização de seu nome, voz e imagem na divulgação publicitária dos sorteios e dos seus resultados, sem que desta circunstância decorra a obrigatoriedade de qualquer pagamento, sob qualquer título, por parte do Município.

Art. 9° Fará jus ao prêmio o participante cujo nome constar no cupom sorteado, preenchido conforme dispõe no **art. 5°** deste Decreto.

§1° - No sorteio serão divulgados os nomes dos contribuintes contemplados e os respectivos cupons serão auditados. Ficará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, a coleta das informações de adimplemento junto ao Fisco Municipal e, após a homologação disposta no inciso IV do artigo 12, a entrega do prêmio ao contribuinte sorteado. A motocicleta objeto do sorteio da campanha Contribuinte Premiado 2025 será entregue simbolicamente ao ganhador no dia 31 de dezembro de 2025. A entrega definitiva se concretizará após a devida transferência da propriedade junto ao DETRAN/PA, em nome do titular contemplado.

Art. 10º. O participante que for sorteado e que não comparecer ou não reclamar o prêmio no prazo de 30 (trinta) dias, da data de realização do sorteio, perderá o direito ao mesmo.

Parágrafo único. O participante que for sorteado e não puder comparecer para receber o prêmio poderá nomear representante para recebê-lo, por instrumento público.

Art. 11º. A Comissão Organizadora do Sorteio **"CONTRIBUINTE PREMIADO 2025"** será composta por servidores da Prefeitura Municipal de Belterra.

Parágrafo único. Os servidores participantes da comissão organizadora do concurso não poderão participar do sorteio de prêmios.

Art. 12º. Cabe à Comissão Organizadora:

I - Zelar pelo cumprimento do disposto no presente regulamento;

II - Orientar os participantes e dirimir as dúvidas referentes ao sorteio;

III - Aprovar ou impugnar, no prazo de até 7 (sete) dias, a contar da data do sorteio, o cupom sorteado;

IV - Homologar o sorteio e divulgar o nome do premiado, no prazo de até 8 (oito) dias, a contar da data do sorteio;

V - Coordenar o processo de entrega do prêmio;

VI - Elaborar relatório geral do concurso **"CONTRIBUINTE PREMIADO 2025"** na forma de Edital e dar publicidade;

VII - Proceder a auditagem de que trata o § 1º do art. 9°, deste Decreto, dos sorteios

Art. 13º. O sorteio **"CONTRIBUINTE PREMIADO 2025**" será divulgado através de campanha publicitária a ser veiculada amplamente nos canais oficiais do município. Os demais esclarecimentos e orientações serão disponibilizados pela comissão organizadora.

Art. 14º. O resultado final do sorteio será divulgado no endereço eletrônico: **https://www.belterra.pa.gov.br,** contato telefônico e outros meios formais de publicação.

Art. 15º. É proibida a conversão do prêmio em dinheiro.

Art. 16º. As dúvidas ou omissões que surgirem referente ao Programa "**CONTRIBUINTE PREMIADO 2025**" serão dirimidas pela Comissão Organizadora.

Art. 17º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:283F9EC6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 334 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DA "FESTA DO EMPREENDEDOR DE BELTERRA E CAMPANHA CONTRIBUINTE PREMIADO 2025" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BELTERRA**, Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o disposto na **LEI Nº 512 DE 11 DE JUNHO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover campanha de estímulo à arrecadação de impostos e a adotar providências correlatas;
CONSIDERANDO o **PLANO DE TRABALHO** da "Festa do Empreendedor de Belterra: Fomento Econômico e Cidadania Premiada", que prevê a necessidade de formalização de uma Comissão Organizadora para garantir a eficiência, lisura e transparência de todas as etapas do evento, incluindo os sorteios da Festa do Empreendedor e da Campanha Contribuinte Premiado 2025;
CONSIDERANDO o Regulamento da **"Festa do Empreendedor de Belterra: Fomento Econômico e Cidadania Premiada"** e o Protocolo de Sorteios, que detalham as atribuições da Comissão Organizadora;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição e atribuições da referida Comissão Organizadora;

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora da "Festa do Empreendedor de Belterra: Fomento Econômico e Cidadania Premiada", composta pelos seguintes membros:

Art. 2º. Fica instituída a Comissão Organizadora da "Festa do Empreendedor de Belterra composta pelos seguintes membros:
I. Elivam Silva de Almeida, Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Cultura e Turismo – SEMICULT, como Presidente;
II. Wilson Miguel Silva de Sousa, Agente de Desenvolvimento, como Membro;
III. Jeferson Anderson Correia de Sousa, Chefe de Divisão de Indústria, Comércio e Bioeconomia, como Membro;
IV. Laercio Pereira Paz, Presidente da ACEBEL, como Membro;
V. José Rafael da Silva Souza, Conselho Fiscal da ACEBEL, como Membro;

Art. 3º. Fica instituída a Comissão Organizadora do "Contribuinte Premiado"
I. Composta pelos seguintes membros:
II. Simone Braga Monteiro, Secretária Municipal de Administração e Governo, como presidente;
III. Valdemar Sanches, Coordenador de Planejamento e Desenvolvimento Territorial, como Membro;
IV. Vitor Robinson Sena Pantoja, Coordenador Fazendário, como Membro;
V. Rildson Oliveira Silva, como Membro.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares em seus respectivos órgãos de origem.
Parágrafo único. Os membros da Comissão Organizadora atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares no respectivo órgão de origem.

Art. 4º. São atribuições da Comissão Organizadora:
I. Coordenar e supervisionar todas as fases de planejamento, organização, execução e avaliação da "Festa do Empreendedor de Belterra" e da "Campanha Contribuinte Premiado 2025";
II. Zelar pela aplicação e cumprimento do Regulamento do Evento e do Protocolo de Sorteios;
III. Realizar a validação dos cupons sorteados e a homologação dos resultados, em conformidade com as normas estabelecidas;
IV. Promover a articulação e integração com os parceiros do evento, em especial a Associação Comercial e Empresarial de Belterra – ACEBEL, quando se tratar da festa do empreendedor;
V. Dirimir dúvidas e resolver os casos omissos referentes à organização e realização do Evento tanto da festa do empreendedor quanto contribuinte premiado;
VI. Elaborar os relatórios de execução e de impacto do Evento, incluindo a prestação de contas dos sorteios e protocolar em até 5 dias no Gabinete do prefeito e Controladoria Municipal.

Art. 5º. A Comissão Organizadora terá suas atividades iniciadas na data de publicação deste Decreto e se estenderão até a finalização de todas as etapas do Evento, incluindo a prestação de contas final, prevista para 15 de fevereiro de 2026.

Art. 6º. A participação na Comissão Organizadora será considerada prestação de relevante serviço público e não implicará em qualquer remuneração adicional para seus membros.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 25 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Aleksandra Dos Santos Bento
Código Identificador:F92A085D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 230 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 230 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025- SEMEB/FISCAL DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 227 de 29 de setembro de 2025-SEMEB, Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/10/2025. Edição 3853:
ONDE SE LÊ: Designar a servidora **MARENE LOPES DA SILVA**, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, **CONTRATO Nº 032/2025**. Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
LEIA-SE:
Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, **CONTRATO Nº 022/2025**. Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2025, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2025, CONTRATO Nº 022/2025;
Portaria: Nº 230/2025-SEMEB – RETIFICAÇÃO;
Objeto: Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar de 30/09/2025 a 30/09/2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:A0734240

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 231 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025-
FUNDEB/FISCAL DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 229 de 29 de setembro de 2025-SEMEB, Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/10/2025. Edição 3853:
ONDE SE LÊ: Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, CONTRATO Nº 033/2025, QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.
LEIA-SE:
Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, ADESÃO DE ATA 023/2025 FUNDEB, CONTRATO Nº 023/2025. QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 011/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90025/2024, ADESÃO DE ATA 023/2025, CONTRATO Nº 023/2025;
Portaria: Nº 231/2025-FUNDEB – RETIFICAÇÃO;
Objeto: Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência do presente Contrato é de início na data de 29 de setembro a 29 de setembro de 2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C71C7E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 232 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025-
SEMEB/FISCAL DE CONTRATO - RETIFICAÇÃO

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação Básica-SEMEB, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021:
RESOLVE:
Art. 1º - Retificar a Portaria Nº 228 de 29 de setembro de 2025-SEMEB, Matéria Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 07/10/2025. Edição 3853:
ONDE SE LÊ: Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DA ATA DE

REGISTRO DE PREÇOS ARP N.º 008/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 90025/2024, CONTRATO Nº 034/2025. Referente à ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024 QUE TEM COMO OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL- SEMTEPS.
LEIA-SE:
Designar a servidora MARENE LOPES DA SILVA, Professora, Efetiva, inscrita na matrícula funcional nº 444-1, como fiscal para acompanhar e fiscalizar a EXECUÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024, ADESÃO DE ATA 024/2025 SEMEB, CONTRATO Nº 024/2025. QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

Art. 2º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação Básica
Decreto nº 002/2025 GAB-PMB.

Processo: ADVINDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 008/2024, PREGÃO ELETRÕNICO Nº 90025/2024, ADESÃO DE ATA 024/2025-SEMEB, CONTRATO Nº 024/2025;
Portaria: Nº 232/2025-SEMEB - RETIFICAÇÃO;
Objeto: Referente à ADESÃO À ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2024, PE Nº 90025/2024 – QUE TEM COMO OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA – SEMOVI, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA E SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato é de início na data de 29/09/2025 a 29/09/2026, podendo ser prorrogado na forma legal.

TERMO DE ACEITE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO
Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este processo e esta portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposição legais que regulam a matéria.
FISCAL
UNIDADE: **MARENE LOPES DA SILVA,** CARGO/FUNÇÃO: PROFESSORA, lotada na Secretaria Municipal de Educação Básica;
FONE DE CONTATO: (93) ***
E-MAIL: ***

Belterra - PA, 08 de outubro de 2025.

_____
MARENE LOPES DA SILVA

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DF93CE1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 090/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 090/2025-SEMSA, de 26 de setembro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Raimundo Nonato Viana Lima – Chefe do almoxarifado – matricular 633 fiscal titular, e Andressa Karolainy dos Santos Petronilo – Serviços Gerais - Matricula 4053 fiscal suplente do contrato n°020/2025-SEMSA do processo administrativo 046/2025 – Semsa, pregão eletrônico 001/2025 - CINDESP **ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 003/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AOS CONSORCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA CLARITY DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ 44.624.502/0001-69, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Art. 3º Esta portaria revoga 086/2025.

Belterra-PA, 26 de Setembro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:4EAC9BF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 091/2025-SEMSA

PORTARIA Nº 091/2025-SEMSA, de 01 de Outubro de 2025.

*DESIGNA A COMISSÃO DE COLABORADORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE FISCAIS DOS CONTR*ATOS ABAIXO.

A Secretária Municipal de Saúde de Belterra – Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto no artigo 117 da Lei nº. 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;
CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,
CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra-PA;
Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,
Indicar eventuais glosas das faturas.
RESOLVE,
Art. 1º Designar os servidores, Angra Taynara Lobato Silva– Auxiliar Administrativa – matricular 1122 fiscal titular, e Andressa Karolainy dos Santos Petronilo – Serviços Gerais - Matricula 4053 fiscal suplente do contrato n°025/2025-SEMSA do processo administrativo 048/2025 – Semsa, pregão eletrônico 001/2025 - CINDESP **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2025 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2025 QUE TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇO NA FORMA DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO – CINDESP, FIRMADO COM A EMPRESA IMPACTA MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA CNPJ 46.242.310/0001-13, durante a vigência do contrato.**
Art. 2° Na ausência do fiscal titular assumirá o fiscal suplente.
Art. 3º Esta portaria revoga 088/2025.

Belterra-PA, 01 de Outubro de 2025.

Secretária Municipal de Saúde – SEMSA
Decreto Nº 201/2025

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:C5467286

SEMAG - LICITAÇÃO
5° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
5° RESULTADO DE LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025

Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.186.410/0001-95, através da Comissão de Agente de Contratação, torna público o resultado de JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO/ CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 024/2025, objeto: **CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS, CONSULTAS PRÉ E PÓS-OPERATÓRIO, SERVIÇOS DE ANESTESIOLOGIA E BIOMÉDICO VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB.** Abertura do envelope no dia 08/10/2025 às 9h, tendo como base para avaliação a regularidade da documentação, relacionados nos itens 5.4, bem como nos itens lll, 34.2.4, 7.1.6. Apresentaram envelopes de documentação: **SAOP – SERVIÇO DE ANESTESIOLOGIA DO OESTE DO PARÁ CNPJ: 09.405.910/0001-29**. Após análise, foi **DESCLASSIFICADA**. A ata de julgamento poderá ser consultada no portal da transparência do Município belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:47DB9B40

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2025 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 027/2025 - SEMSA

ADESÃO DE ATA 027/2025 – BELTERRA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA. MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preço. OBJETO: **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 DO PREGÃO ELETRÔNICO 90003/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE BELTERRA QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHONETE 4X4 PARA ATENDER AS ATIVIDADES DA SEMEB, SEMAG, SEMAP, SEMAC.** INFORMAÇÕES: A presente adesão será realizada conforme a Ata de Registro de Preço nº 001/2025, advinda do Pregão Eletrônico nº 90003/2025 - SEMEB, respeitando todas as condições, quantidades e preços registrados na referida Ata. LOCAL DE ACESSO: Mais informações e acesso à documentação podem ser obtidos no site oficial do Município: belterra.pa.gov.br. OBSERVAÇÃO: A adesão à Ata de Registro de Preço ocorrerá de acordo com as normas da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos), garantindo transparência, competitividade e economicidade nos procedimentos de contratação

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025.

EDJANE MEDEIROS ALVES
Sec. Municipal de Saúde - SEMSA

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:31A591A6

SEMAG - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90021/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 90021/2025

O Município de Belterra-PA, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria MunicipaI de Saúde CNPJ sob o nº 11.186.410/0001-95 **UASG: 980044. objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS PARA ACE E ACS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Total de Itens Licitados: 28 itens. Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 09/10/2025 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 21/10/2025 às 09h no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025

DANIELA PAZ SILVA
Agente de Contratação/ Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Dos Santos Amaro
Código Identificador:AF532A13

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 255,256,257 E 258-PE 90006/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 255,256,257 E 258-PE 90006/25

Origem: PE Nº 90006/2025. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO–SEMAG E SETORES VINCULADOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA – SEMEB, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA – SEMAP, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMTEDS, SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E CLIMA – SEMAC, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.**
CONTRATO N°255/2025: **EMPRESA A K PICANÇO BENTES ME** inscrita no CNPJ sob o nº 21.380.843/0001-30 VALOR TOTAL R$ 4.112,00 Data de assinatura 02/10/2025, VIGENCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO N°256/2025**: **EMPRESA BRANCO E CORREA MEI** inscrita no CNPJ sob o nº 03.751.669/0001-03 VALOR TOTAL R$ 699,30 Data de assinatura 02/10/2025, VIGENCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025; **CONTRATO N°257/2025**: **EMPRESA G S COLARES DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 39.774.154/0001-76 VALOR TOTAL R$ 4.638,20 Data de assinatura 02/10/2025, VIGENCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025;
CONTRATO N°258/2025: **EMPRESA: N S DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 35.946.280/0001-00 VALOR TOTAL R$ 2.409,90 Data de assinatura 02/10/2025, VIGENCIA: 02/10/2025 a 31/12/2025.

Belterra-PA, 08 de outubro de 2025.

HERICA SANTOS BECHARA
SEMTDES

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:A757E266

SEMAG - LICITAÇÃO
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90016/25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
RESULTADO DAS ATAS PE Nº 90016/25

Origem: PE Nº 90016/25. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO, VISUAL E DE SERVIÇO DE PUBLICIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ANEXOS E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SEMSA, SEMTDES E SEMAG** ATA 001/2025 EMPRESA: **CARLIANE GOMES SALES**, CNPJ 41.987.577/0001-16, no valor global de R$ 42.893,40. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 07/10/2026. ATA 002/2025: EMPRESA: **E DA SILVA REIS**, CNPJ 21.465.353/0001-37 no valor global de R$ 497.487,50. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026. ATA 003/2025: EMPRESA: **J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ 04.803.682/0001-21 no valor global de R$ 1.327,50. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026. ATA 004/2025: EMPRESA: **MALHARIA, METERLUGICA E GRAFICA IMPERIO LTDA**, CNPJ 49.470.387/0001-39 no valor global de R$ 123.200,00. DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025. VIGÊNCIA: 06/10/2025 a 06/10/2026.

Belterra (PA), 08 de outubro de 2025.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
SEMEB

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:2032E24E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA E CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-080
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-080: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico, hospitalar, diagnóstico por imagem e laboratórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. CNPJ: 11.093.846/0001-15, itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035, 036, 037, 038, 039, 040, 041, 042, 043, 044, 045, 046, 047, 048, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083 Valor: R$ 2.244.809,02. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-080. Data da assinatura: 10/09/2025.

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-080
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: STARLAB COMERCIO DE INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – EPP; CNPJ: 11.093.846/0001-15; Contrato nº 20250865; Valor Global: R$ 702.367,09. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em equipamentos médico, hospitalar, diagnóstico por imagem e laboratórios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Bragança/PA. Vigência: 25/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 25/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:54DB05DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

EXTRATO DO CONTRATO
PREGÃO Nº 9.2025-058
REQUERENTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado: EFR CONSTRUTORA LTDA. Contrato nº 20250863. Valor Global: R$ 159.140,46. Objeto: Registro de preços para futura ou eventual contratação de empresa em serviços de manutenção de aparelhos de climatização e refrigeração com fornecimento de materiais, destinados as necessidades da Secretaria Municipal de

Saúde do município de Bragança. Vigência: 30/09/2025 à 31/12/2025. Assinatura: 30/09/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:0BCB69FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
PORTARIA Nº 1.447/2025-GP

Dispõe sobre a declaração de vacância e extinção da relação jurídico administrativa da servidora MARIA ROWLAND LIMA GONÇALVES, titular de benefício previdenciário de aposentadoria do regime geral de Previdência Social que cumula proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público originário do benefício, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO**, **ESTADO DO PARÁ**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 115, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Breu Branco.

CONSIDERANDO que o Município de Breu Branco-PA, possui servidores públicos estatutários vinculados aos Regime Geral de Previdência Social, cujo regime jurídico encontra-se regido pela Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993;

CONSIDERANDO que o artigo 34, inciso VII da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: "*O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade*";

CONSIDERANDO que o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS deixou de comunicar oficialmente ao Município de Breu Branco o momento em que os servidores públicos municipais tiveram benefício previdenciário de aposentadoria deferido junto ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;

CONSIDERANDO a inexistência de discricionariedade do gestor no que tange à observância da legislação que determina a vacância do cargo em caso de aposentadoria;

RESOLVE:
Art. 1º - DECLARAR VACÂNCIA do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, ocupado pela servidora **MARIA ROWLAND LIMA GONÇALVES**, matrícula 12761-1, e a consequente extinção da relação jurídico administrativa com o Município de Breu Branco, em razão de aposentadoria, nos termos do artigo 34, inciso VII, da Lei Municipal nº 010, de 30 de abril de 1993, que prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BREU BRANCO, **ESTADO DO PARÁ,** aos 08 (oito) dias do mês de outubro do ano de 2025.

FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:A09AC73D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2025-FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** D G DE ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA **CNPJ:** 15.462.803/0001-35 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 011/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 27.500,00
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:A0BFF9E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 047/2025-FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** D G DE ALMEIDA CONTABILIDADE LTDA **CNPJ:** 15.462.803/0001-35 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS COM MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDA PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA, RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 011/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 27.500,00 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-007/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0505-001/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:93635333

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 046/2025-FME **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREU BRANCO-PA **CONTRATADA:** CENTRÃO PNEUS LTDA **CNPJ:** 26.600.345/0001-70 **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ACIMA QUALIFICADA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS RELACIONADOS NO QUADRO ABAIXO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS ÓRGÃOS CONTRATANTES, EM CONFORMIDADE COM OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP) Nº 010-003/2025-PMBB E SEUS ANEXOS, PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO. **VALOR:** R$ 2.754,13 **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO SERÁ ATÉ 31/12/2025 **FISCAL DE CONTRATO:** FRANCISCO WAGNER URBANO **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº PE-006/2025-PMBB, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025.0327-002/SEMAP **ORDENADOR DE DESPESAS:** ALENILDE ARAUJO DA SILVA DRESCH – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:C5E3DA5B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE ADJUDCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-002
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Termo de Adjudicação e Homologação da concorrência nº 03/2025-002.
Adjudicado em 03/10/2025 e homologado em 07/10/2025, em favor da licitante vencedora: RM SERVICOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 29.243.087/0001-00 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA VILA CIGANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência. Valor: R$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:DEC7AB45

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 3/2025-002
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0810001/2025
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA/ FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ: 14.906.287/0001-28. Contratado **RM SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 29.243.087/0001-00**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FINALIZAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA VILA CIGANA NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA. Validade: O prazo de vigência da contratação é 12 (Doze) meses, a contar da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais).

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Barbosa Costa
Código Identificador:CF30C46A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO-FMS

A Agente de Contratação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da (o) FUNDO MUNICIPAL SAUDE, em cumprimento da ratificação procedida pelo (a) Gestor (a) da (o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: OBJETO: Locação de imóvel de terceiros, mediante inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso V, e § 5º da Lei nº 14.133/2021, situado na Rua João Jorge, nº 18, Bairro Novo Horizonte, destinado ao funcionamento da equipe do Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) da Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA. FAVORECIDO: CRISTIANE SAMPAIO BARBOSA SILVA. VALOR: R$ 69.874,44 (sessenta e nove mil oitocentos e setenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.74, inciso V da Lei Federal n° 14.133/2021. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo (a) Sr.(a) Francisco Pereira Da Silva Neto, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 08/10/2025.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:ADED5EF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO-FMMA

Na Publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado Pará ANO XVI Nº 3853 do dia 07/10/2025, Pagina 29 da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, referente ao AVISO DE EDITAL do PROCESSO LICITATÓRIO N° 119 - 2025/FMMA-CPL. Modalidade: PREGÃO N° 081 – 2025/CPL, **ONDE SE LÊ**: que fará realizar no dia 17/10/2025 às 08h: 00min. **LEIA-SE**: que fará realizar no dia 20/10/2025 às 08h: 00min.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:479E96FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Prévia(LP),para Atividade HOTEL E SIMILARES. Válida até 12/09/2027, a empresaVILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA., inscrita no CNPJ: 54.769.116/0002-08 localizada na Rua Jacarandá, Quadra 27, Lote 10, S/N, Nova Canaã, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Operação(LO),para Atividade deHOTEL E SIMILARES. Válida até 17/09/2027, a empresaRESERVA INN HOTELLTDA(PUMMA BUSINESS HOTEL),inscrita no CNPJ:21.546.236/0001-06, localizada naAvenida dos Pioneiros, Quadra 01, Lote 25, S/N, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Renovação de Licençade Operação(RLO),para AtividadeCOMÉRCIoVAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. Válida até 17/09/2027, a empresaMEDIC-PHARMA DROGARIA LTDA., inscrita no CNPJ: 13.867.682/0001-86 localizada na

AvenidaWeyneCavalcante, Número668, Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUaRenovação deLicença de Operação(RLO),para COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES. Válida até 18/09/2027, a empresaAUTO POSTO QUEIROZ LTDA., inscrita no CNPJ: 19.116.859/0001-99,localizada na AvenidaWeyneCavalcante, S/N, Bairro Nova CanaãII,Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaFAZENDA LAGOA DAS ANTASinscrita no CNPJ 15.320.781/0001-79, localizada na PA 150, KM 170, Zona Rural, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Autorização Ambiental(AA),para atividade de limpeza mecanizada de vegetação secundária (824,593 ha)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Operação Corretiva(LOC),para Atividade de SERVIÇOS DE FUNERÁRIAS. Válida até 22/09/2027, a empresaA. M. MIRANDA SERVIÇOS FUNERÁRIOS, inscrita no CNPJ: 20.729.167/0001-03, localizada na Avenida São João, Quadra8, Lote 54, Bairro Flor de Liz I, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queARQUIVOUeINDEFERIUo processo protocolado nesta secretaria, sob n° 167/2025 em 26/06/2025, noqual a empresaG W PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.Inscrita no CNPJ: 61.015.62/0001-66, localizada na Avenida Valmir Ferreira Soares, Lote 05, S/N, Bairro Parakanã,Canaã dos Carajás – PA, Requereua Licençade Operação Corretiva(LOC), para atividade deserviços de manutenção e reparação de veículos automotores. Motivo do Indeferimento ao não atendimento erespostaas notificações n°026/2024.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queARQUIVOUeINDEFERIUo processo protocolado nesta secretaria, sob n° 119/2025 em 27/05/2025, noqual a empresaLAVA CAR TOCANTINS LTDA.Inscrita no CNPJ: 59.307.392/0001-89, localizada na Avenida Antônio Benedito de Almeida, Nº 10, Bairro Jardim Europa, Canaã dos Carajás – PA, Requereu a Licença de Operação Corretiva (LOC), para atividade de Lava Jato (Serviços de lavagem, lubrificaçãoe polimento de veículos automotores). Motivo do Indeferimento ao não atendimento erespostaas notificações n°124/2025 e 145/2025.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Renovação de Licença Operação(RLO),para Pesquisa Mineral, sem Lavra Experimental. Válida até 23/09/2027, a empresaPLANALTO MINERAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.471.200/0002-62, localizada na Rua Projeto nº475 Lote 28Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença de Operação(RLO),para Atividade COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL EM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO). Válida até 24/09/2027, a empresaE. S. FERREIRA SUPERMERCADO LTDA., inscrita no CNPJ: 45.542.632/0001-15 localizada na Avenida dos Pioneiros, Quadra 60, Lote 44, ,Bairro Novo Horizonte III, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaSOFISTICASA DESIGN LTDA.inscrita no CNPJ 37.675.291/0001-28, localizada na Rua Campo Grande,Qd. 08,Lt. 15, BairroParakanã, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Renovação de Licença de Operação(RLO),para atividade de Movelaria (fabricação de móveis de MDF)

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Operação(LO),para Atividade de COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS (SUPERMERCADO). Válida até 29/09/2027, a empresaSAD COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.inscrita no CNPJ: 58.012.858/0001-56, localizada na Avenida Juscelino Kubitscheck esquina com a Rua Rubens Braga, número 53, Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás-Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Operação(LO),para Atividade de SERVIÇOS DE LAVAGEM E POLIMENTO DEE VEÍCULOSAUTOMOTORES (SEM TROCA DE ÓLEO). Válida até30/09/2027, a empresaCRF CARAJÁS – SOLUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.inscrita no CNPJ:62.411.955/0001-99, localizada na RuaCanaã,Quadra 01, Lote 113, S/N, Polo Industrial, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Licença Operação(LO),para Atividade de GARAGEM E SEUS ANEXOS (OFICINA MECÂNICA, ALMOXARIFADO E LAVA-JATO). Válida até 30/09/2027, a empresaAC PARCERIA TERRAPLENAGEM LTDA.inscrita no CNPJ: 25.290.339/0007-96, localizada naRua Palmares, número 69, Bairro Centro, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público queCONCEDEUa Autorização Ambiental(AA),para Atividade de LIMPEZA DE PASTAGEM. Válida até 02/09/2027, a empresaCHÁCARA PARAÍSO – LUIS VIANA,inscrita no CNPJ/CPF: 572.216.852-15, localizada na Vicinal do Buriti, Km5Zona Rural, Canaã dos Carajás- Pa.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaVILLAGE VALE DOS SONHOS SPE LTDA.inscrita no CNPJ 54.769.116/0002-08, localizada na Rua Jacarandá,Qd. 27,Lt. 10, Bairro Centro, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Licença de Instalação(LI),para atividade de Hotel/Apart-hotel, exceto áreas sensíveis ou áreas protegidas.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaUNICENTER ACQUA ASSESORIA AMBIENTAL LTDAinscrita no CNPJ 03.278.118/0001-74, localizada na Rua Evandro Chagas nº227 Bairro Vale Dourado, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Renovação de Licença de Operação(RLO),para atividadede Analises Fisioquímica e Microbiológica de Agua e Efluente.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaHOSPITAL ESPERANÇA S/A.inscrita no CNPJ 02.284.062/0014-12, localizada na Rua Belém, S/N,Qd. Especial, Bairro Monte Castelo, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Renovação de Licença de Operação(RLO),para atividade de hospital, clínicas e congêneres, exceto com radioterapia e quimioterapia.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaBRAZ HARMONIZAÇÃO LTDAinscrita no CNPJ 61.703.605/0001-33,localizada na AV. LeandroPolastrineQd.33 Lt.001/ 002 S/N Bairro Nova Canaã, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Licença de Operação Corretiva(LOC),para atividade de Clinica Odontológica.
/ Serviços de Estética.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMMA torna público que a empresaFABIANA DE SOUSA CARNEIRO /JHONE MOTORESinscrita no CNPJ 23.924.984/0001-00, localizada naAv.dos Pioneiros Bairro Centro, Canaã dos Carajás-Pa,REQUEREUa Renovação de Licença de Operação(RLO),para atividade de Manutenção e Reparação de Equipamentos.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:D9EA2B7F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 564/2025 – GP

PORTARIA 564/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.

RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ERISMAR BRAGA DE ANDRADE (AG. DE SERV. COND. DE VEIC. PESADOS), lotado na SEMSA - HOSPITAL, Matrícula 03217194, CPF: XXX.303.902-XX, RG 3524226 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 22/09/2025 e retorno dia 22/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR OS SERVIDORES DIMAURO SOARES, JANE DE JESUS E ABGAIL DAS MERCES, OS MESMOS IRÃO PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS NA SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 19° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:06EFF87E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 566/2025 – GP

PORTARIA 566/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 25/09/2025 e retorno dia 25/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR OS SERVIDORES DIMAURO SOARES, JANE DE JESUS E ABGAIL DAS MERCES, OS MESMOS PARTICIPARAM DA CAPACITAÇÃO EM ATENÇÃO PRÉ-NATAL DE RISCO HABITUAL E EMERGÊNCIAS OBSTÉTRICAS NA SESPA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 25° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:DC93020D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 567/2025 – GP

PORTARIA 567/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 26/09/2025 e retorno dia 26/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA LEVAR A PACIENTE FRANCISCA LOPES E SUA ACOMPANHANTE ATÉ A FUNDAÇÃO HEMOPA PARA RETIRADA DE MEDICAÇÃO.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 26° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:1D50CEB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 568/2025 – GP

PORTARIA 568/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOAO DA COSTA VIANA (AG. DE SERV. COND. VEIC. LEVES), lotado na SEMSA - SECRETARIA, Matrícula 0101301, CPF: XXX.026.302-XX, RG 3432763 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 29/09/2025 e retorno dia 29/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE MARABÁ PARA BUSCAR NO HEMOPA ESTOQUE DE BOLSAS DE HEMODERIVADOS PARA A AGENCIA TRANSFUNSIONAL DO HMDG E OUTROS MEDICAMENTOS NA FARMÁCIA DO 11º CENTRO REGIONAL.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FE37FE14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 569/2025 – GP

PORTARIA 569/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) KAROLINE COSTA CAMPOS (PSICOLOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03216278, CPF: XXX.094.323-XX, RG 021491852002-9 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:21A14805

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 570/2025 – GP

PORTARIA 570/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA VANDERLY DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE PLANEJ. E ORCAMENTO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217390, CPF: XXX.621.933-XX, RG 1408566 SSP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:C1E0B4C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 571/2025 – GP

PORTARIA 571/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ANTONIA NEILIVIA PEREIRA SOUSA (CONSELHEIRO TUTELAR), lotado na SEMDES, Matrícula 0400332, CPF: XXX.838.473-XX, RG 10259531 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:E3AAFFA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 572/2025 – GP

PORTARIA 572/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ALDENICE PEREIRA DE SOUSA (PEDAGOGO), lotado na SEMDES, Matrícula 03217386, CPF: XXX.526.252-XX, RG 5294043 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:0FCE5254

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 573/2025 – GP

PORTARIA 573/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) FABIO DA SILVA BATISTA (AG. DE SERVICOS SOCIAIS), lotado na SEMDES, Matrícula 03219747, CPF: XXX.271.612-XX, RG 4622321 PC/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DOENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:CC83152C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 574/2025 – GP

PORTARIA 574/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOATAN TORRES CARVALHO JUNIOR (ASSESSOR TECNICO I), lotado na SEMDES, Matrícula 0231646, CPF: XXX.054.173-XX, RG 0161444020011 GESP/MA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 195,00 (CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de PARAUAPEBAS-PA, saída dia 30/09/2025 e retorno dia 30/09/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE PARAUAPEBAS PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL DE ATENDIMTENTO SOCIOEDUCATIVO – REGIÃO CARAJÁS.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 29° dia do mês de setembro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:3A931B66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 575/2025 – GP

PORTARIA 575/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) servidor (a) deste município**, Sr. (a) ZITO AUGUSTO CORREIA (SECRETÁRIO MUN. DE DESENV. E PROD. RURAL), lotado na SECRETARIA SEMPRU, Matrícula 0282238, CPF: XXX.051.682-XX, RG 2767807 SSP/PA,** 0,5 diária(s), no valor total de R$ 315,00 (TREZENTOS E QUINZE REAIS), com destino a cidade de MARABÁ-PA, saída dia 01/10/2025 e retorno dia 01/10/2025, objetivando A IDA DO SECRETÁRIO A CIDADE DE MARABÁ PARA ACOMPANHAR O ANDAMENTO DAS DEMANDAS REALIZADAS PELO OS PRODUTORES JUNTO AO NÚCLEO DO INCRA QUE FUNCIONA NA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 1° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:84156F0F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 584/2025 – GP

PORTARIA 584/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) VALERIA APARECIDA SILVA SANTOS (ASSESSOR ESPECIAL IV), lotado na PGM, Matrícula 0231513, CPF: XXX.312.301-XX, RG 796801 SSP/TO,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.755,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/10/2025 e retorno dia 09/10/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE PROCONS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ", VOLTADO A

INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:FAB060B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 585/2025 – GP

PORTARIA 585/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) JOSENIR DA SILVA CASTRO (ANALISTA DE CONTROLE INTERNO), lotado na PGM, Matrícula 03218694, CPF: XXX.502.311-XX, RG 1209935993 SSP/MA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.755,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/10/2025 e retorno dia 09/10/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE PROCONS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ", VOLTADO A INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A3BC51CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 586/2025 – GP

PORTARIA 586/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) MARIA CAROLINE RAMOS MOURA (COORDENADOR EXECUTIVO), lotado na PGM, Matrícula 0282143, CPF: XXX.939.692-XX, RG 9836190 PC/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.755,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/10/2025 e retorno dia 09/10/2025, objetivando A IDA DA SERVIDORA A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE PROCONS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ", VOLTADO A INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:ABF4697C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 587/2025 – GP

PORTARIA 587/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso V do Artigo 106 e Artigo 127 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o Decreto nº 1413 de 15 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a concessão de diárias aos servidores públicos do Município de Canaã dos Carajás-Pará.
RESOLVE:
Conceder ao (à) Servidor (a) deste município**, Sr. (a) ADENELSON CARLOS LIMA BOTELHO (CHEFE DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO), lotado na PGM, Matrícula 0282093, CPF: XXX.720.091-XX, RG 1713143 SSP/PA,** 4,5 diária(s), no valor total de R$ 1.755,00 (UM MIL E SETECENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS), com destino a cidade de BELÉM-PA, saída dia 05/10/2025 e retorno dia 09/10/2025, objetivando A IDA DO SERVIDOR A CIDADE DE BELÉM PARA PARTICIPAR DO "ENCONTRO DE PROCONS MUNICIPAIS DO ESTADO DO PARÁ", VOLTADO A INTEGRAÇÃO E FORTALECIMENTO DA POLÍTICA ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR.
Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita de Canaã dos Carajás, ao 3° dia do mês de outubro de 2025.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:7DB3F303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 009/2021

Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2021
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços na cessão de licença de uso de sistema de informática para gestão pública nos módulo orçamento público, contabilidade pública, licitações, patrimônio, almoxarifado, gestor de nota fiscal em atendimento a lei de acesso à informação e lei da transparência, que abrangerá todos os órgãos do poder executivo e o poder legislativo

para fins de consolidação das contas de responsabilidade do poder executivo, em consonância com o que determina a lei de responsabilidade fiscal e a instrução normativa nº 18/2020 - TCM/PA
Assinatura do Aditivo: 08/10/2025
Valor do acréscimo de 9,01%: R$ 600,00 (seiscentos reais)
Valor mensal com acréscimo: R$ 7.258,37 (Sete Mil Duzentos e Cinquenta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos).
Contratado: ASP AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ nº 02.288.268/0001-04
Contratante: Prefeitura Municipal de Colares
Ordenadora: Maria Lucimar Barata – Prefeita Municipal de Colares

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D8EF51D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2025-PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025 – PMC**
Objeto: Contratação de Empresa para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Colares e Secretarias Municipais vinculadas e Secretarias Gestoras de Fundos Municipais.
Valor total: **R$ 106.238,37 (Cento e Seis Mil Duzentos e Trinta e Oito Reais e Trinta e Sete Centavos)**
Data da assinatura: 29 de setembro de 2025
Vigência: 29/09/2025 a 28/09/2026
Contratado: **M M L COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**
CNPJ 26.960.993/0001-37
Contratante: Secretaria Municipal de Educação
Ordenador: Álvaro Nazareno Oliveira da Silva – Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D838DA03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Extrato de Contrato Nº 171/2025-PMC, circulado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, pagina 37 em 07/10/2025, ONDE SE LÊ Valor total: R$ 8.880,50 (trinta e três mil reais)**, LEIA-SE** valor total: R$ 748,00(Setecentos e Quarenta e Oito reais), **as demais informações continuam inalteradas.**

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:78595937

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2025 – PMC)

A Prefeita Municipal de Colares, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônico nº 012/2025 - PMC, que tem por objeto Contratação de empresa para execução de serviços de manutenção predial corretiva no prédio da Prefeitura Municipal de Colares, localizado na travessa 16 de novembro s/n, centro, no município de Colares/PA**.** Sendo a vencedora a seguinte empresa:

W. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.464.534/0001-37, foi vencedora do item no valor de R$ 119.767,41 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO R$ 119.767,41 (cento e dezenove mil setecentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos).

Colares/PA, 08 de outubro de 2025.

MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:896F2679

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

(DISPENSA ELETRÔNICA nº 011/2025 - PMC)

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos deste processo, em especial o Parecer da Assessoria Jurídica e o parecer de conformidade do Controle Interno, RESOLVE HOMOLOGAR o Dispensa Eletrônica nº 011/2025 - PMC, que tem por objeto **Contratação de empresa para aquisição de dobok, faixas coloridas, tecidos e camisas, destinados aos participantes dos projetos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), em especial os projetos "Taekwondo Novos Horizontes", Polo Genipaúba da Laura e atividades do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.** Sendo as vencedoras a seguinte empresa:

C AGUIAR, inscrita no CNPJ nº 417.464.86/00001-99**, apresentou o menor preço** com valor arrematado de **R$ 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)**

VALOR GLOBAL HOMOLOGADO 18.450,00 (Dezoito mil quatrocentos e cinquenta reais)

Colares/PA, 08 de outubro de 2025.

ISANI FURTADO SANTA ROSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto Nº 015/2024, de 16 de Janeiro de 2024

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:D5E6DA61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
EDITAL N°01 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025

EDITAL DO PROCESSO ELEITORAL DE REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Convoca a Eleição dos Representantes da Sociedade Civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Conceição do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 de 07 de dezembro de 1993, Lei Municipal 1.254 de 09 de janeiro de 2017, bem como atribuições dispostas no Regimento Interno deste Conselho, juntamente com sua Comissão Eleitoral designada através da Resolução nº 08/2023, **convoca Representantes da Sociedade Civil (Usuários, Entidades de Assistência Social e Trabalhadores)** para participarem da eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social –

Biênio 2025-2027, observando as disposições legais, constitucionais e normativas aplicáveis.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. A eleição dos representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organizações de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Biênio 2025-2027, ocorrera no dia 05 de novembro de 2025 na sala dos Conselhos das 09h00 ás 14h00, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro – Conceição do Araguaia/PA.

1º - O processo eletivo será regido por este instrumento, visando o preenchimento de 05 (cinco) vagas para Instituições Representantes da Sociedade Civil;

2º - O processo eletivo será composto de duas etapas: uma fase inicial de inscrição e a fase final destinada à realização propriamente dita da eleição, mediante a votação de todas as entidades inscritas;

3º - O presente edital será publicado no site do Diário Oficial dos Municípios, sito: http://www.diariomunicipal.com.br/ e anexado no Mural da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho e demais repartições públicas.

Parágrafo Único - Os representantes de Usuários ou Organizações de Usuários, Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social e Representantes de Organizações de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ao serem eleitos exercerão mandato de 02 (dois) anos, admitindo-se uma só recondução, por igual período.

CAPÍTULO II

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 2º. Compete a comissão eleitoral:

Organizar o processo eleitoral montando o arquivo com todos os documentos referentes, em 02 (duas) vias;

Designar membros das mesas coletoras e apuradores de votos;

Fazer comunicação referente de todo o processo eleitoral;

Providenciar todo material eleitoral;

Providenciar a relação de todas as entidades votantes;

Fazer a inscrição das entidades concorrentes;

Decidir sobre a impugnação das candidaturas, unidades e recursos;

Decidir sobre quaisquer outras questões referentes ao processo eleitoral.

CAPÍTULO III

DAS VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Art. 3º. Poderá concorrer a eleição para compor o Conselho Municipal de Assistência Social como Representantes da Sociedade Civil:

01 Representante de Organizações de Usuários ou na sua inexistência os próprios usuários;

Os usuários são cidadãos que participam dos serviços, programas, projetos e benefícios – eventuais ou transferência de renda no âmbito da Política Pública de Assistência Social. As Organizações de usuários são sujeitos coletivos, que expressam diversas formas de organização e de participação, caraterizadas pelo protagonismo do usuário. São consideradas como legitimas as diferentes formas de constituição jurídica, política ou social: associações, movimentos sociais, fóruns, conselhos locais de usuários, redes ou outras denominações que tenham entre seus objetivos a defesa e a garantia de indivíduos e coletivos de usuários do SUAS.

03 Representantes de Entidades e Organizações de Assistência Social, caracterizadas como: atendimento, assessoramento ou garantia de direitos, de acordo com o Artigo 3º da LOAS.

A Entidade ou Organizações de Assistência Social que apresentar candidatos (a) ao Pleito Eleitoral deverá estar devidamente inscrita ou ter seus serviços, programas ou projetos inscritos no Conselho Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia.

01 Representante de Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área, nos termos da Resolução CNAS 06/2015 e em conforme com as Resoluções CNAS nº17/2011 e 09/2014.

Consideram-se representantes de Trabalhadores da área de Assistência Social, o Trabalhador (a) que atuar na rede socioassistencial do município, estatal ou não estatal, bem com representantes de todas as formas de Organizações de Trabalhadores do SUAS, como Associações de Trabalhadores, Sindicatos, Federações, Centrais Sindicais, Conselhos de Profissões regulamentadas e Fóruns de Trabalhadores com sede no município, que organizam, defendem e representam os interesses dos (as) trabalhadores (as) que atuam institucionalmente na Política de Assistência Social.

1º - Para cada vaga de membro Titular terá um membro Suplente;

2º - Somente poderão concorrer as vagas as entidades que estiverem legalmente constituídas, credenciadas e representadas no dia da eleição.

CAPÍTULO IV

DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES

Art. 4º. As inscrições serão feitas no Conselho Municipal de Assistência Social – Sala dos Conselhos, anexo ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, Localizada na Avenida Sete de Setembro, S/N – Centro, no período de 09 de outubro a 22 de outubro de 2025, no horário das 08h00hrs às 13h00hrs.

Art. 5º. No momento de inscrição, a entidade deverá comprovar os requisitos necessários à sua habilitação para participar na qualidade de candidato, sendo necessário:

Ser brasileiro;

Ter reconhecida idoneidade moral (anexo II);

Ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

Residir no Município;

Está em pelo gozo dos Direitos Políticos.

Art. 6º. Os registros de candidaturas serão requeridos em formulário, conforme anexo próprio fornecido pelo CMAS, sendo instruído com os seguintes documentos:

Para Entidades e/ou Organizações de Assistência Social (ANEXO II)

Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;

Cópia do CNPJ da Entidade;

Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual

Para Entidades e/ou Organizações de Trabalhadores (ANEXO III)

Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;

Cópia do CNPJ da Entidade;

Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual;

No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.

Para Entidades e/ou Organizações de Usuários (ANEXO IV)

Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;

Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;

Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;

Para Representantes de Usuários e/ou Trabalhadores (ANEXO V)

Cópia do documento de identificação (RG, CNH);

Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;

Cópia do Comprovante de Residência;

Declaração de sua condição de trabalhador no município ao qual oferta serviço (Representantes de Trabalhadores);

Cópia da Ficha do CADUNICO (Representantes de Usuários).

Parágrafo Único - Caberá a Comissão Eleitoral quando a análise das candidaturas, averiguando a adequação da entidade a categoria pela qual concorre.

CAPÍTULO V

DA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Art. 7º. Após análise das inscrições pela Comissão Eleitoral a ser realizada no prazo de 01 (um) dia útil após o encerramento do prazo para inscrições, será publicada a lista de habilitados e não habilitados.

Art. 8º. Ocorrendo falsidade em qualquer documentação apresentada, o postulante será excluído sumariamente do Processo, sem prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

Art. 9º. O candidato não habilitado terá o prazo de 01 (um) dia após a data da publicação da lista para apresentar recurso a Comissão Eleitoral.

Art. 10º. Após análise dos recursos pela Comissão Especial será publicada a lista definitiva dos candidatos habilitados (Entidades/Organizações/Representantes) a participarem do Processo de escolha.

CAPÍTULO VI

DAS ELEIÇÕES

Art. 11º. O processo eletivo será coordenado pela Comissão Eleitoral designada em reunião pelo Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, pela Resolução nº 08/2023

Art. 12º. A mesa eleitoral (diretora) será constituída de um Presidente, um Secretário e 02 (dois) Mesários, que serão escolhidos entres os membros da comissão eleitoral.

Art. 13º. Para os trabalhos no dia da eleição e apuração dos votos, será nomeada uma mesa coletora escolhida pela comissão eleitoral e uma mesa apuradora esta que será constituída pelos membros da mesa eleitoral.

Art. 14º. Terão assento no CMAS os cinco representantes da Sociedade Civil, segundo seu segmento, que receberem maior número de votos.

CAPÍTULO VII

DA VOTAÇÃO

Art. 15º. Poderão votar no máximo 10 (dez) representantes por entidade cadastrada no Conselho (anexo VI), devidamente credenciados pela entidade.

Art. 16º. O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providencias:

Uso da cédula única, impressa, contendo o nome das entidades e seus representantes;

O isolamento do eleitor em cabine indevassável para o ato de votar:

Verificação da autenticidade da cédula eleitoral que deverá conter a rubrica dos membros da mesa eleitoral.

Utilização de uma urna.

Art. 17º. O eleitor assinará o livro de ata da eleição e receberá a cédula da mesa eleitoral.

1º - O eleitor que não assinante colocará sua impressão digital no livro ata da eleição e seu nome será escrito em letra de forma pelo secretário da mesa.

2º - O eleitor que não apresentar ficha credencial devidamente preenchida, não votará.

3º - Cada eleitor escolherá no máximo 05 (cinco) entidades.

Parágrafo Único - Serão considerados nulos, os votos cuja cédula apresentarem qualquer sinal de rasura, palavras além das impressas na cédula ou tenham sido assinaladas mais de um nome além do máximo permitido.

CAPÍTULO VIII

DA APURAÇÃO

Art. 18º. Encerrando os trabalhos de votação, imediatamente iniciarão os trabalhos de apuração, na presença de todos os membros efetivos do Conselho, da comissão eleitoral, da mesa eleitoral, da mesa apuradora, dos fiscais credenciados pelas entidades cadastradas no Conselho e demais pessoas presentes.

Art. 19º. A mesa apuradora contará os votos retirados da urna e conferirá com o total de assinaturas no livro de ata da eleição.

Art. 20º. Conferindo o número de cédulas com o número de assinaturas, procedesse-se à apuração.

Parágrafo Único - Havendo empate na votação será considerado como critério de desempate, o maior tempo de fundação, apurado pela data de seu primeiro estatuto quando não houver outra forma de comprovação.

CAPÍTULO IX

DA POSSE

Art. 21º. Os representantes das organizações da Sociedade Civil eleitos no Processo de Escolha serão nomeados e empossados pelo Prefeito ou seu representante legal, em solenidade própria que será devidamente aprazada.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. A competência da Comissão Eleitoral Processo de Escolha cessará com a nomeação e a posse dos eleitos.

Art. 23º. Os casos omissos serão julgados e deliberados pela Comissão Eleitoral deste Processo.

Art. 24º. Serão seguidas as regras deste Edital juntamente com o Regimento Eleitoral.

Conceição do Araguaia – PA, 06 de outubro de 2025.

ANEXO I

CALENDÁRIO

Data	Descrição
03/10/2025	Indicação da Comissão Eleitoral pela Plenária do CMAS e Escolha do Presidente da Comissão Eleitoral
06/10/2025	Homologação do Edital e do Regimento Eleitoral
08/10/2025	Publicação do Edital e Regimento Eleitoral
09/10/2025	Início das inscrições de Candidaturas
22/10/2025	Término das inscrições das candidaturas
23/10/2025	Análise das Candidaturas pela Comissão Eleitoral
24/10/2025	Publicação da Lista de Candidaturas Habilitadas e Não Habilitadas
29/10/2025	Prazo para Recurso
30/10/2025	Análise dos Recursos
31/10/2025	Publicação da Lista Definitiva dos Candidatos Habilitados
05/11/2025	Eleição das Entidades/Organizações e/ou Representantes
06/11/2025	Publicação do Resultado
10/11/2025	Posse dos Conselheiros (as) Eleitos (as) (Titulares)

ANEXO II

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como entidade/organização representante das Entidades Prestadoras de Serviços Assistenciais, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso I do Edital do Processo Eleitoral:
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual.

Nome do (a) Representante Titular:
Nome do (a) Representante Suplente:

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2025.

_____
Representante Legal da Entidade/Instituição

ANEXO III

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE TRABALHADORES

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:
Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como representante de entidade/organização de Trabalhadores, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso II do Edital do Processo Eleitoral:
Cópia do Estatuto ou Regimento da Entidade;
Cópia do CNPJ da Entidade;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Atual;
No caso de Fórum de Trabalhadores, juntar Carta de Princípio e lista de presença e periodicidade de encontros.

Nome do(a) Representante Titular:
Nome do(a) Representante Suplente:

Representante Legal da Entidade/Instituição

ANEXO IV

REQUERIMENTO – ENTIDADE/ORGANIZAÇÃO DE USUÁRIOS

Nome da Instituição:
Nome do(a) Presidente:
Data de Fundação: CNPJ:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como entidade/organização representante de Usuários, juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso III do Edital do Processo Eleitoral:
Se coletivo de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Se Associação de Usuários, cópia da Ata de Fundação e Estatuto, salientando que a Associação não poderá ser inscrita no CMAS;
Se Fóruns de Usuários, cópia da Carta de Princípio com lista de presença e periodicidade de encontros;
Conselhos locais de usuários, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros;
Rede, cópia da Ata de Fundação com lista de presença e periodicidade de encontros.

Nome do(a) Representante Titular:
Nome do(a) Representante Suplente:

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2025

_____
Representante Legal da Entidade/Instituição
ANEXO V

REQUERIMENTO – REPRESENTANTE DE USUÁRIOS/TRABALHADORES

Nome do Representante ( )Titular ( )Suplente:
CPF: RG:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Vem requer o registro de sua candidatura a uma vaga no CMAS como: Representante de Usuários ( ) / Trabalhadores( ), juntando ao presente os seguintes documentos, conforme Artigo 6º, inciso IV do Edital do Processo Eleitoral:
Cópia do documento de identificação (RG, CNH);
Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
Cópia do Comprovante de Residência;
Declaração de sua condição de trabalhador no município ao qual oferta serviço (Representantes de Trabalhadores);
Cópia da Ficha do CADUNICO (Representantes de Usuários).

Conceição do Araguaia, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

ANEXO VI
FICHA CREDENCIAL
Nome do Representante ( )Titular ( )Suplente:
CPF: RG:
Endereço: Vila/Bairro/Setor:
Email: DDD + fone e celular:

Condição:
( ) Candidato e Eleitor
( ) Eleitor
Segmento:
( ) Organizações de Usuários ou na sua inexistência os próprios usuários;
( ) Entidades e/ou Organizações de Assistência Social;
( ) Organização de Trabalhadores que atuam na área da Assistência Social, ou na sua inexistência, Trabalhadores da área.
Campos com preenchimento obrigatório e deve ser assinalada apenas uma alternativa na identificação da condição e segmento

Conceição do Araguaia – PA, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:5322FA0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 108 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) a servidora **Christiane Gomes Belmock,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, na data de 06 e 07/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida servidora se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois a mesma irá buscar o adolescente E.C.S.D.S que está internado no CIAM no município de Marabá – PA, de retorno para a Unidade de Acolhimento "Paulo da Silva Nunes", em Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:661D9ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 109 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao motorista **Manoel Deuzimar Batista de Melo,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, na data de 06 e 07/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido motorista se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesmo irá conduzir o veículo que irá buscar o adolescente E.C.S.D.S que está internado no CIAM no município de Marabá – PA, de retorno para a Unidade de Acolhimento "Paulo da Silva Nunes", em Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:0924EC24

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 110 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 2 (duas) diárias, no valor total de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais) ao servidor **RAIMUNDO CLAUDEMIR DO NASCIMENTO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, por ocasião de viagem a Marabá - PA, na data de 06 e 07/10/2025, a serviço desta municipalidade.
Parágrafo único. O referido servidor se deslocará a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, pois o mesma irá buscar o adolescente E.C.S.D.S que está internado no CIAM no município de Marabá – PA, de retorno para a Unidade de Acolhimento "Paulo da Silva Nunes", em Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante no Orçamento/2025.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.
Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho
Portaria nº 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:DAFC478C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
PORTARIA Nº 111 DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467, de 30 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor do motorista **Manoel Deuzimar Batista de Melo**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho no valor total de R$ 100,00 (cem reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.
Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas até o CIAM no município de Marabá – PA, no dia 06/10/2025 até o seu retorno à Unidade de Acolhimento "Paulo da Silva Nunes", em Conceição do Araguaia/PA.
Art. 2º - Determinar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.
Art 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria, sob pena de não receberem novas diárias.
Art 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária, em 06 de outubro de 2025.

PATRÍCIA LIMA BARROS ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.
Port. 005/2025

Publicado por:
Nilva Cardoso da Silva Santos
Código Identificador:CE7236C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 18 DE OUTUBRO DE 2025

Delibera por dar início as atividades do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais, biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem a Lei Municipal nº 641/1996 e Lei nº 1.254/2017.
Considerando a relevância da proteção à família, a maternidade, a infância, a adolescência, e a velhice, amparando crianças e adolescentes carentes, promovendo a integração no mercado de trabalho, a habilitação e reabilitação das pessoas portadoras de deficiências, integrando-as a vida comunitária; a garantia do mínimo social, visando o enfrentamento da pobreza, beneficiando a pessoa portadora de deficiência e ao idoso, quer comprovadamente não possuem meios de prover a sua própria subsistência, conforme Regimento Interno Capitulo II – Artigo 2°.
Considerando Cap. VIII da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil nos Art. 27,28,29,30,31,32.
Considerando a Reunião Ordinária do dia 03 de outubro de 2025.
RESOLVE:
ART. 1º - INÍCIAR AS ATIVIDADES DO PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA REPRESENTANTES DE INSTITUIÇÕES ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS.
ART. 3º – ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

Conceição do Araguaia – PA, 03 de outubro de 2025.

THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:F1198F4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 19 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a Aprovação do Regimento Eleitoral, e Institui a Comissão para a realização do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS (Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais) Biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem a Lei Municipal nº 641/1996 e Lei nº 1.254/2017.
Considerandoo Regimento Eleitoral ser indispensável para o processo organizativo, pois se refere as regras em conformidade com a Legislação. A Comissão Eleitoral terá a responsabilidade de conduzir, coordenar e acompanhar todas as etapas do processo, conforme normas estabelecidas.

Considerando a Construção da Comissão do Processo Eleitoral CMAS para Representantes de Instituições Entidades Não Governamentais. Em Reunião ordinária do dia 03 de outubro de 2025.
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Eleitoral do Processo Eleitoral CMAS para representantes de instituições, entidades não governamentais Biênio 2025-2027.
Art. 2° - Aprovar/Instituir a Comissão Eleitoral para proceder o Processo de Eleição de Representantes de Instituições, Entidades não Governamentais Biênio 2025-2027, os seguintes conselheiros: Governo: Thaís B. Cangussu Oliveira, Leonardo Pinheiro de Sousa, Heiry Martins Ribeiro. Sociedade Civil: Joelma Cristina de Castro Xavier, Endy Larissa Lima, Marlene Souza da Penha.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 03 de outubro de 2025.

THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:CDA0D517

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO
RESOLUÇÃO CMAS N° 20 DE OUTUBRO DE 2025

Aprova o Edital do Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, referente ao biênio 2025-2027.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão de deliberação, orientação e normatização da Política Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem a Lei Municipal nº 641/1996 e Lei nº 1.254/2017.
Considerando a realização da Reunião Extraordinária dia 06 de outubro de 2025.
Considerando a necessidade de regulamentar o processo de escolha das entidades, organizações e representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2025-2027.
RESOLVE:
Art. 1º – Aprovar o Edital do Processo Eleitoral CMAS, que regulamenta as etapas do processo de eleição para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – biênio 2025-2027.
Art. 2º – Determinar a publicação do referido Edital no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e ampla divulgação junto à Sociedade Civil.
Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Araguaia – PA, 06 de outubro de 2025.

THAÍS BORBUREMA CANGUSSU OLIVEIRA
Presidente CMAS/CDA

Publicado por:
Vitòria Thaymara Costa e Silva
Código Identificador:C133B577

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 331

PORTARIA Nº 331/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de outubro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva DALVINA NETA DE OLIVEIRA CAMARGO e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **DALVINA NETA DE OLIVEIRA CAMARGO,** com a matrícula n.º 0001669, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***02/10/2025 a 31/12/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagir a data do dia 02/10/2025.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:DB587549

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 332

PORTARIA Nº 332/2025

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **SEBASTIANA VIEIRA DE FRANÇA,** com a matrícula n.º 0001365, lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PI-IIT,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***02/10/2025 a 31/12/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e retroagir seus efeitos a data dia 02/10/2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de outubro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:884419D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 333

PORTARIA Nº 333/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de setembro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, o Servidor efetivo WELLINGTON FAGUNDES e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA: 333

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **WELLINGTON FAGUNDES**, com a matrícula n.º 000743, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***TÉCNICO DE INFORMÁTICA - ED,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***07/10/2025 a 05/01/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 07 de OUTUBRO de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:4B264651

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 334

PORTARIA Nº 334/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de OUTUBRO de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, ao Servidor efetivo JONAS SILVA TAVEIRA e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **JONAS SILVA TAVEIRA**, com a matrícula n.º 0001577, lotado nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***MONITOR ESCOLAR-ED,*** **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***08/10/2025 a 06/01/2026.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 08 de OUTUBRO de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:BCEE80BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3537/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **3093/2025**, de 19 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3824, para que passe a constar:

Onde se lê: "Gestor: Elaine Salomão de Sales matricula nº 8711".

Leia – se: "Gestor: Edinaldo Francisco da Silva matricula nº 1230576".

Onde se lê: "Fiscais: Titular: Albeta Alves Braga Pereira nº 1229653, suplente: Maria da Guia Miranda Luiz matricula nº 8844".

Leia – se: "Fiscais: Titular: Maria da Guia Miranda Luiz Matricula nº 8844, suplente: Albeta Alves Braga Pereira matricula nº 1229653''

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 3093/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5049F795

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3538/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **2464/2025**, de 13 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3772, para que passe a constar:

Onde se lê: "Gestor: Elaine Salomão de Sales matricula nº 8711".

Leia – se: "Gestor: Edinaldo Francisco da Silva matricula nº 1230576".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 2464/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:064FE8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3539/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **1015/2025**, de 09 de abril de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3757, para que passe a constar:

Onde se lê: "Gestor: Elaine Salomão de Sales matricula nº 8711".

Leia – se: "Gestor: Edinaldo Francisco da Silva matricula nº 1230576".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 1015/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:333EBC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 3540/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Retificar Portaria nº **3440/2025**, de 26 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial dos Munícipios do Pará, nº 3854, para que passe a constar:

Onde se lê: "Gestor: Elaine Salomão de Sales matricula nº 8711".

Leia – se: "Gestor: Edinaldo Francisco da Silva matricula nº 1230576".

Art. **2º** Ratificam se os demais termos da Portaria 3440/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. **4º** Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 06 de outubro de 2025.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:65B1F79D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURIONÓPOLIS – CMTC

ATA DA 3ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO DE CURIONÓPOLIS – CMTC

Aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Curionópolis, Estado do Pará, reuniu-se o Conselho Municipal de Turismo de Curionópolis – CMTC, instituído pela Lei Municipal nº 1.157, de 28 de junho de 2019, para a realização de sua 3ª Reunião Ordinária, convocada por meio do Edital de Convocação nº 003/2025 – CMTC, publicado em 25 de setembro de 2025.

A sessão foi presidida pela senhora Maria Leideane Araújo de Oliveira, Presidente do Conselho, que declarou abertos os trabalhos, cumprimentando os conselheiros titulares e suplentes, bem como os representantes da sociedade civil organizada e demais participantes, ressaltando a importância do Conselho como espaço de participação democrática, diálogo social e fortalecimento das políticas públicas de turismo no município.

Em conformidade com o edital de convocação, procedeu-se à leitura da pauta, composta pela discussão e deliberação sobre a Apresentação do Planejamento do Turismo de Curionópolis e o Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Curionópolis – 2025/2026, além de assuntos gerais.

Na ordem do dia, iniciou-se a apreciação da Apresentação do Planejamento do Turismo, documento que sintetiza dados socioeconômicos do município, o diagnóstico participativo produzido na 1ª Conferência Municipal de Turismo (realizada em agosto de 2025, com a participação de aproximadamente 1.230 pessoas nos dois dias) e os encaminhamentos iniciais do Conselho. Foram registradas manifestações que destacaram a importância da sistematização de informações sobre população, economia, emprego formal e atrativos turísticos como base para decisões estratégicas. Encerrada a discussão, a matéria foi submetida à votação, sendo aprovada por maioria.

Em seguida, passou-se à análise do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo em Curionópolis – 2025/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo com apoio técnico e participação social. O documento estrutura-se em eixos estratégicos definidos a partir dos Grupos de Trabalho (GTs) da 1ª Conferência Municipal de Turismo: Turismo Cultural, Memória e Identidade Local; Infraestrutura, Mobilidade e Sinalização; Qualificação Profissional e Economia Criativa; Turismo de Natureza, Sustentabilidade e Serra Pelada; e Gestão Pública, Conselho e Política Municipal de Turismo.

Durante a apreciação, os conselheiros destacaram ações prioritárias como: a criação do Museu de Serra Pelada; a sinalização histórica e turística; a qualificação profissional em áreas ligadas ao turismo e economia criativa; o fortalecimento de atrativos naturais como a Cachoeira Véu da Noiva, Cachoeira do Chico Balbino e a Cava; além da necessidade de consolidar instrumentos de governança, financiamento e monitoramento de indicadores de turismo sustentável.

Após as manifestações e debates, o Plano Estratégico do Turismo de Curionópolis – 2025/2026 foi submetido à votação e aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes.

No espaço de assuntos gerais, foram apresentados informes sobre a importância do alinhamento das ações do Conselho com o Plano Nacional de Turismo 2024-2027 e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), reforçando o papel de Curionópolis como destino de turismo inclusivo, comunitário e sustentável.

Como encaminhamentos finais, deliberou-se pela aprovação da Apresentação do Planejamento do Turismo e do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo – 2025/2026, determinando-se que esta ata, após lavrada, seja registrada e publicada, em cumprimento ao princípio da publicidade que rege a Administração Pública.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrados os trabalhos da 3ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo de Curionópolis – CMTC, agradecendo a presença de todos e ressaltando que os documentos aprovados constituem marcos fundamentais para a consolidação da política municipal de turismo.

Curionópolis/PA, 26 de setembro de 2025.

MARIA LEIDEANE ARAÚJO DE OLIVEIRA
Presidente do CMTC

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:CBA524C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE N° 20240341

Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato de n° 20240341, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00030601/24-CEC/SEMUS, autuado na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024-CEL/SEMUS. Objeto do contrato original: A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA, NO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU – PA. Empresa: **V. L. SANTOS DA SILVA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.625.287/0001-40, objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditivar/prorrogar o prazo de vigência do contrato n° 20240341, por mais 01 (um) ano, ou seja, até o dia 18 de setembro de 2026, bem como, estabelecer o reajuste em conformidade com o índice IPCA/IBGE em 5,130501 % (cinco inteiros e cento e trinta mil quinhentos e um milionésimos por cento), ficam mantidas na íntegra todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. Data da assinatura: 12/09/2025. Dom Eliseu – PA, Secretaria Municipal de Saúde.

MÔNICA FERREIRA DA COSTA.
Secretária Municipal de Saúde de Dom Eliseu-PA.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:BBD6107E

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N°20250479

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250479
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 23 de setembro de 2025.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de rodeio, incluindo todas as atividades, serviços, equipamentos, infraestrutura, equipe técnica e suporte necessários para a realização de um evento de rodeio na 22ª EXPO DOM ELISEU, que acontecerá no período de 28 de setembro a 05 de outubro 2025 em Dom Eliseu-PA, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer. Fundamentado no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/21.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADO(A): STOP TODDE PROMOCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 24.649.810/0001-31
VALOR TOTAL: R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025 Atividade 1010.133920005.6.033 Realização de Eventos Culturais, Cívicos e Comemorativos, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 320.000,00
DATA DA ASSINATURA: 23 de setembro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretario Municipal de Educação

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:52504F68

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240200

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240200
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 01 de outubro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 159.659,19 (cento e cinquenta e nove mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e dezenove centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 798.295,87(setecentos e noventa e oito mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e sete centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ: 22.453.776/0001-08
CONTRATADA(O): LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.054.901/0001-82
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:554B89BC

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240201

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240201
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 01 de outubro de 2025.
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023-FME
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R$ 290.384,37 (duzentos e noventa mil, trezentos e oitenta e quatro reais e trinta e sete centavos), nos termos do art. 65, inciso I, alínea 'b', e $ 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 1.451.921,63(um milhão, quatrocentos e cinquenta e um mil, novecentos e vinte e um reais e sessenta e três centavos).
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO E MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB, CNPJ: 24.168.723/0001-62
CONTRATADA(O): LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 11.054.901/0001-82
VIGÊNCIA: 01 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2025.

PEDRO JOSÉ DE MESQUITA NETO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:EAC3C008

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 327/2025-GP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETO MUNICIPAL N° 327/2025-GP, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a extinção das escolas de ensino infantil e fundamental situadas na zona rural do município de Dom Eliseu.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o VI e IX do art. 83, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148 da Lei Complementar nº 014, de 31 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SEMECEL, por meio do **Ofício nº 1.295/25 – SEMED, de 01 de outubro de 2025**, referente às providências necessárias à extinção das escolas abaixo relacionadas da rede municipal de ensino fundamental;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar as escolas que se encontram paralisadas, pois os prédios foram desativados e não existem demandas nas localidades;
CONSIDERANDO que as escolas abaixo discriminadas tiveram suas atividades paralisadas há mais de 5 (cinco) anos, de acordo com a Resolução 015/2014 – CME de Dom Eliseu/PA; que dispõe sobre a

extinção e desativação de escolas paralisadas da Zona Rural do Município de Dom Eliseu/PA.
CONSIDERANDO a necessidade de excluir as escolas inativas do relatório do Censo Escolar;
CONSIDERANDO que tal procedimento é imprescindível para a plena regularidade das atividades da Educação Municipal junto à Coordenação Estadual do Censo Escolar;
RESOLVE:
Art. 1º Ficam extintas, para todos os efeitos legais, as escolas abaixo relacionadas, neste Município de Dom Eliseu – PA:

• E.M.E.I.F. Nossa Senhora Aparecida
• E.M.E.I.F. Olavo Bilac

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, 08 de outubro de 2025.

GERSILON DA SILVA GAMA
Prefeito Municipal de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:76FDEC99

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
DECISÃO ADMINISTRATIVA - LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

Dom Eliseu - PA, 01 de setembro de 2025.

PROCESSO Nº 2025000484
PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
REQUERENTE: JOSÉ ALONSO FERNANDES / GUSTAVO PERES DE OLIVEIRA

Trata-se de um **pedido de Licença Ambiental Rural**, em que figura como requerentes o(a) Sr(a). **José Alonso Fernandes** e o(a) Sr.(a) **Gustavo Peres de Oliveira**, proprietários(as) da Fazenda Progresso, empreendimento localizado no Município de Dom Eliseu - PA.
Após o pedido ter sido analisado pela equipe técnica deste órgão ambiental, foi expedido a Nota Técnica nº 098/2025, aprovada pelo setor jurídico.
Em seguida, os autos vieram ao gabinete para deliberação.
Este é o relatório.
Decido.
Considerando a análise realizada, **ACATO** a verificação e **DECLARO APROVADA** a expedição da Licença Ambiental de Atividade Rural.

ALÉCIO SANTOS CARVALHO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Decreto Municipal nº 270/2025-GP

Publicado por:
Marivaldo Prado da Silva Junior
Código Identificador:7DC8E9FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 536, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO, EM RAZÃO DE VACÂNCIA DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE, REPRESENTANTES DA CLASSE ESTUDANTIL NO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO BÁSICO E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO (CACS – FUNDEB), QUADRIÊNIO 2023-2026.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPÁ, ESTADO DO PARÁ, Sra. MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade o art. 105, da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

CONSIDERANDO o recebimento do Of. 003/2025 – **FUNDEB GURUPÁ**, protocolizado no Gabinete da Prefeita no dia 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Art. 3º do Regimento Interno do **CACS-FUNDEB-GURUPÁ**, que estabelece sua composição e as categorias com representatividades no conselho de acordo com o Art. 2º, parágrafo 1º, 2º e 3º do mesmo artigo, da Lei Municipal nº 959 de 28 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei Municipal nº 1.017, de 23 de dezembro de 2009;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº. 006, de 17 de janeiro de 2003, que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e desenvolvimento do ensino básico e valorização dos profissionais de Educação **(CACS – FUNDEB)**, para o quadriênio 2023-2026 e da outras providencia;

CONSIDERANDO ainda que desde 2024, o colegiado encontra-se sem representantes dos estudantes da educação básica e, no intuito de manter o dinamismo, transparência e organização deste colegiado, garantindo a recomposição do seus membros, ao mesmo tempo, respeitando o Regimento,

DECRETA:

Art. 1º. - Ficam nomeadas as alunas **MAYANE BRAGA DA SILVA**, para Conselheira Titular, RG: XX150XX, inscrita no CPF: XXX.296.522.XX e **LUANDRIA BARBOSA JORGE**, Conselheira Suplente, RG: XX979XX, inscrita no CPF: XX.255.852-XX, as quais comporão o **CACS – FUNDEB**, representando a classe estudantil.

Parágrafo Único. As referidas conselheiras nomeadas, exercerão o mandato até o final do quadriênio 2023-2026, cuja atividade é considerada de relevante interesse social e não será remunerada.

Art. 2º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá/PA, 08 de outubro de 2025.

MARIA IRACILDA DE ALMEIDA ALHO
Prefeita Municipal de Gurupá

CERTIFICO QUE O PRESENTE DECRETO FOI DEVIDAMENTE PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ, NA DATA SUPRA E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

ERISON DOS SANTOS RAMOS
Chefe de Gabinete da Prefeita
Dec. Nº 191/2024

Publicado por:
Fabio Almeida Torres
Código Identificador:131D51B6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo de Prazo da Execução da Obra e Vigência do Contrato N° 002.1/2024-PMI-C, oriundo do Concorrência N° 002/2024-PMI-C, Objeto: "Contratação de empresa para pavimentação e adequação de vias públicas urbanas"; Contratada: SMP CONSTRUCOES, COMERCIO E SERVICOS EIRELI - EPP, 17.853.685/0001-11; vigência do contrato: 02/11/2025 até 01/02/2026, Prazo da Execução da Obra: 09/10/2025 até 08/01/2026, Ordenador: Roberto Pina Oliveira.

Publicado por:
Lilian Christiane Vasques da Silva Pereira da Silv
Código Identificador:336481AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, comunica aos interessados que:**Torna-se nulo e sem efeito a publicação da PORTARIA Nº 1069/2025/GAB/PMI**de 29 de agosto de 2025, publicado no dia 03/09/2025, na página 30 e 31, Edição 3829, Código Identificador: C6587808 do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, por lapso na digitação da referida publicação.

Igarapé-Miri/PA, 09 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:8EBAC793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1069/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI/PARÁ, 29 DE AGOSTO DE 2025

DETERMINA O DESLIGAMENTO DE SERVIDOR E DECLARA A VACÂNCIA DO RESPECTIVO CARGO.

ROBERTO PINA OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o artigo 34, inciso IV, da Lei Municipal nº 4.998/2010, de 20 de setembro de 2010 (Regime Jurídico), que prevê a vacância do cargo público, quando o servidor obter a concessão de aposentadoria.

CONSIDERANDO o processo administrativo nº 1314/2025.

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR o desligamento da servidora **MARIA IRANDI OLIVEIRA DE SOUZA**, CPF nº 270.***.***-68, ocupante do cargo de **Assistente Social**, em virtude de obter a concessão da aposentadoria pelo INSS (NB 209.***.706-0), do quadro de servidores municipais, a partir de 31 de agosto de 2025; ao mesmo tempo, **DECLARA** a vacância do referido cargo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no site da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/Pará.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 29 de agosto de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:F71FF9F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1138/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 545/2025.

R E S O L V E:

Art.1º- Designar, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal nº 4.998/2010 de 20/09/2010 (RJU), a servidora **NADIA MARIA PANTOJA SACRAMENTO,** matricula 3552/2**,** ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer, em **READAPTAÇÃO** funcional, pelo período de 02 (dois) anos, em virtude de limitação em sua capacidade física, conforme laudo e perícia médica oficial, na atividade de Apoio Pedagógico, enquanto perdurar a restrição laboral.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:9EC1DD50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1142/2025/GAB/PMI, IGARAPÉ-MIRI, 01 DE OUTUBRO DE 2025

O cidadão **ROBERTO PINA OLIVEIRA**, Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art.1º– Conceder com suporte no Art.. 058 da Lei nº 4.580/91 (RJU), e Decreto Municipal nº 008/2015, de 10 de março de 2015, ao servidor abaixo relacionado, 01 (uma) diária, para cobrir despesas com viagem até a Capital do Estado do Pará - Belém/PA, para tratar assuntos referente a essa municipalidade junto ao Comandante Geral da Policia Militar, SEASTER, e no Gabinete do Deputado Estadual Dirceu Tem Caten, no dia 01 de outubro de 2025, conforme demonstrativo abaixo.

Nº DE DIARIA	NOME	CARGO	ENDEREÇO	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Jose Maria dos Santos Costeira	Secretario Adjunto da Secretaria Municipal de Administração	Av. Sesquecentenario – bairro: cidade nova – Igarapé-Miri	R$: 300,00	R$: 300,00

Art.2º– Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrárias.

Art.3º_ Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, 01 de outubro de 2025.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jucicleidison Antunes Melo
Código Identificador:FACB8213

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025-SEMSA-CE

Tipo: Menor preço global. Originário do Processo Administrativo nº 2025.016. Objeto: Ampliação e Reforma da Unidade Básica de Saúde Dr. Mario Leão. Abertura: 23/10/2025 às 09:30 horas. Local:www.portaldecompraspublicas.com.br.
Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com.

Igarapé-Miri-PA, 07 de outubro de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:014B076C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 003/2025-SEMSA-CE

Tipo: Menor preço global. Originário do Processo Administrativo nº 2025.017. Objeto: Reforma da Unidade Básica de Saúde Oscar Pinheiro Castelo Branco de Lima. Abertura: 23/10/2025 às 14:00 horas. Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações: cpl.igmiri.pa@gmail.com.

Igarapé-Miri-PA, 08 de outubro de 2025.

FRANCISCO SANTANA DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Geraldo Moraes Vilhena
Código Identificador:E75B6CE6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE ADITIVO REEQUILIBRIO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.005.01
CONTRATO N.º 11/2023-PE
PREGÃO ELETRÔNICO N. º 006/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E SUAS SECRETARIAS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE INHANGAPI, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL CNPJ (MF) SOB O Nº 05.171.921/0001-20.

CONTRATADA: SUPER POSTO PALMEIRA LTDA, CNPJ, 83.838.839/0001-20.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Gabinete do Prefeito
Func. Programática 04 122 0032 2003 0000 – Manutenção das Ativ. do Gabinete do Prefeito
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Administração e Planejamento
Func. Programática 04 122 0032 2005 0000 - Secretaria Mun. de Admin. e Planejamento
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Finanças
Func. Programática 04 123 0032 2006 0000 - Secretaria Municipal de Finanças
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
Func. Programática 20 122 0032 2011 0000 - Secretaria Municipal de Agricultura
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - SEMOB
Func. Programática 15 452 0037 2028 0000 - Secretaria Mun. de Obras e Urbanismo - SEMOB
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação - FME
Func. Programática 12 122 0401 2015 0000 - Secretaria Municipal de Educação
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15001001 - Recursos vinculados de Impostos a Educação

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação - FME
Func. Programática 12 361 0408 2020 0000 – Manutenção do Programa Federal de Transporte Escolar - PNATE
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15530000 – Transf. de Recursos FNDE - PNATE

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Educação - FME
Func. Programática 12 361 0408 2091 0000 – PETE – Programa Estadual de Transp. Escolar
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15001001 - Recursos vinculados de Impostos a Educação

Unidade Gestora PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Cultura
Func. Programática 13 122 0032 2021 0000 - Secretaria Municipal de Cultura e Desporto
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 – Materiais de Consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Saúde
Func. Programática 10 122 1004 2037 0000 - Secretaria Municipal de Saúde
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte de Recurso 15001002 - Recursos de Impostos Viculados a Saúde

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Func. Programática 18 122 0037 2073 0000 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
Unid. Orçamentária Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Func. Programática 08 122 0137 2057 0000 - Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte de Recurso 15000000 - Recursos não vinculados de Impostos

Unidade Gestora FUNDEB - FUNDO DE DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Unid. Orçamentária Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e Fundamental
Func. Programática 12 361 0450 2081 0000 FUNDEB 30% - Manut. do Programa do Transporte Escolar - PNAT
Natureza da Despesa 3.3.90.30.00 - Material de consumo
Fonte de Recurso 15400000 – Transf. do FUNDEB Impostos

VIGÊNCIA: O Termo entra em vigor na data da sua assinatura.
.
DATA DA ASSINATURA. 08 de setembro de 2025

ORDENADOR DE DESPESAS: JOSE ALVES FEITOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL DE INHANGAPI/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:74D882FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL Nº 129/2025.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DA 15ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, *Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;*

CONSIDERANDO*, a ata assina pela Gestão e Conselho Estadual de Saúde, Lei Estadual 7.264, de 24 de abril de 2009, Resolução 453 de 10 de maio 2012, Leis Federais 80.80 de 19 de setembro de 1990 e 8.142 de 28 dezembro de 1990, e o item XVI do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.521/1997, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde de Itaituba;*

CONSIDERANDO*, a não realização das Pré-Conferências e da XV Conferência de Saúde em tempo hábil para discutir as Políticas Públicas de Saúde para o Município de Itaituba;*

CONSIDERANDO*, a necessidade de organizar o fórum especifico paras eleger os novos membros do Conselho Municipal de Itaituba para o biênio 2025/2027;*

CONSIDERANDO*, que o Município de Itaituba, está sem o pleno do conselho municipal de saúde para exercer suas atividades dispostas nas leis vigentes no biênio 2025/2027;*

CONSIDERANDO*, o Art. 16 parágrafos único da lei 7264 de 24 de abril de 2009;*

CONSIDERANDO, *que o Conselho Município de Saúde de Itaituba não convocou a XV Conferencia Municipal de Saúde em tempo hábil para discutir as políticas públicas de saúde e recompor o pleno do conselho para o biênio 2025/27;*

CONSIDERANDO*, que a Comissão Organizadora da XV Conferencia Municipal de Saúde do Município de Itaituba, lançará edital convocando a Sociedade Civil Organizada para participar dos referidos eventos, e que no mesmo constará data, local e horários dos referidos eventos.*

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam convocadas as Pré-Conferências e XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Itaituba, com o tema: **"AVANÇOS E DESAFIOS PARA A CONSOLIDAÇÃO DO SUS NO PARÁ: CENÁRIO ATUAL DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS, AMBIENTAIS E SOCIODEMOGRÁFICAS. "**

Art. 2º A Comissão Organizadora da XV Conferencia Municipal de Saúde lance edital contendo, os critérios de participação da Sociedade Civil Organizada, Trabalhadores, Gestor e Prestadores de serviço do SUS nos referidos eventos.

Art. 3º A XV Conferência Municipal e as Pré-Conferências de Saúde do Município de Itaituba, serão direcionadas por este decreto, Edital, regulamento, Regimento da Conferência e Regimento Eleitoral propostos e elaborado pela comissão organizadora.

Art. 4º As despesas com a realização das Pré-conferências e da XV Conferência Municipal de Saúde ocorrerão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaituba.

Art. 5º Nomeio a comissão organizadora para realizar as Pré-conferências e a XV Conferência de saúde representada pelos seguintes membros:

Representante do Seguimento dos Usuários

Pedro Santos Nunes – Conselho Estadual de Saúde
Maria Inez Doizane Reios – Conselheira Estadual de Saúde
Manoel das Graças dos Santos Galúcio
Francisco Machado da Silva

Representante do Seguimento dos Trabalhadores

Ana Maria dos Santos Pedrosa – Sindsaúde
Lucimeire Feitosa da Silva- Sindsaúde

Gestor e Prestadores de Serviço No Sus

Fabricio Araújo Amaral
Josaias Lima de Oliveira

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 02 de outubro de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:FB5341AE

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 001/2025 - EDITAL Nº 005/2025 – SEMSA/PMI

ERRATA Nº 001/2025
EDITAL Nº 005/2025 – SEMSA/PMI

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba, no uso de suas atribuições legais, torna pública a presente ERRATA ao Edital nº 005/2025 – SEMSA/PMI, que dispõe sobre o 5º Processo Seletivo Simplificado da SEMSA, para alteração das datas previstas no cronograma de execução do certame, conforme segue:

Onde se lê:

Divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental: 07/10/2025
Período recursal: 08/10/2025
Divulgação da classificação final da análise documental: 09/10/2025

Leia-se:
Divulgação do resultado classificatório preliminar da análise documental: 08/10/2025
Período recursal: 09/10/2025
Divulgação da classificação final da análise documental: 10/10/2025

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Itaituba/PA, 07 de setembro de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA
Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba/PA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:30C067AF

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230215
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP.

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **M. C. R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.520.118/0001-28, estabelecida à Av. Santa Catarina, nº 100B, Bela Vista, Itaituba - PA, neste ato representada pela Sra. Manuella Coelho Rebelo dos Santos, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 08 de outubro de 2025, fica prorrogado por 180 dias, ou seja, até **07 de abril de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 5, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 08 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

M. C. R. SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:5B3C2B70

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CP

5º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220291 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E QUEIROZ E MOURA LTDA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Rod. Trans. Km 01, Floresta, Centro Administrativo, Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Nicodemos Alves de Aguiar, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PC, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município,, doravante denominado **CONTRATANTE** e **QUEIROZ E MOURA LTDA,** com CNPJ nº 31.500.254/0001-00, com sede na Rod. Transamazônica, KM 02, Floresta, no Município de Itaituba-PA, neste ato representada pelo Sr. **Hugo Márcio Queiroz de Almeida**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 007/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Lei nº 8.666/93; Cláusula oitava do CONTRATO Nº 20220291.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de vias urbanas no município de Itaituba-PA.

2.2. O prazo de vigência que se encerra dia **03 de outubro de 2025**, fica prorrogado por 10 (dez) meses, ou seja, até **03 agosto de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

3.1 - As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 - E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 05**, em 02

(duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de outubro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

QUEIROZ E MOURA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:A7108329

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0508/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

De conformidade com o Requerimento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, de 03 de outubro de 2025, e memo. nº 0165/2025-DIR-FIS/PGMI, que encaminha o resultado desfavorável impetrado pela servidora ANTONIA SUELI SOUSA, via processo nº 08023999-61.2022.8.14.0024.

R E S O L V E:

Art. 1º - DAR CONTINUIDADE, ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022, instaurado pela Portaria GAB/SEMAD Nº 0202/2022, de 13 de maio de 2022, que tem por finalidade a apurar infração administrativa de DESVIO DE CONDUTA e IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, em desfavor da Servidora Pública Municipal ANTONIA SUELI SOUSA, Professor de Séries Iniciais – Matrícula nº 010275-0, o presente processo foi suspenso conforme o pedido de TUTELA CAUTELAR ANTECEDENTE, nº 0802399-61.2022.8.14.0024, a fim de determinar a suspensão das audiências de instrução designadas para os dias 31 de maio, 01, 02 e 03 de junho de 2022, até ulterior decisão judicial. Com o resultado desfavorável à servidora, de modo que, não existe impedimento judicial para o prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar. ficando o referido processo ao encargo da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar desta Prefeitura Municipal, instituída pela portaria 0088/2025, publicada em 10/01/25, respectivamente composta pelos Servidores Municipais: **JOSÉ RIBAMAR CRISÓSTOMO DA SILVA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011051-5, **FRANCIONE DOS ANJOS VIANA,** Assistente Administrativo, Matrícula nº 011978-4, **IRANICE BORGES LINO**, Auxiliar Administrativo, Matrícula nº 010738-7, e **EDICLEUDE BRASIL COSTA**, Assistente Administrativo, Matrícula nº 128008-2, lotados na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:419247C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0509/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GALA, a servidora **JACKELINE DE BARROS FERREIRA**, matrícula nº 130563-8, Agente de Controle de Endemias do quadro de Servidores Efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/10/2025 a 10/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:931283D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0510/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegados através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 132º, da Lei Municipal nº 2.300/12, Regime Jurídico Único.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA GALA, ao servidor **CHARLES SILVA FERREIRA**, matrícula nº 012027-8, Agente de Controle de Endemias do quadro de Servidores Efetivos, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **03/10/2025 a 10/10/2025.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 03 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:16A1A337

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0511/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR, a Portaria **GAB/SEMAD Nº 0507/2025**, de 03 de outubro de 2025, que concedeu Licença Maternidade à servidora **FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA**, Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125518-5, para gozo em 29 de setembro de 2025 a 26 de março de 2026

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:10097012

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0512/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **FLAVIA DE ALMEIDA PEREIRA,** Professor de Língua Portuguesa, Matrícula nº 125518-5, do quadro de servidores efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **28/09/2025 à 26/03/2026.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 28 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 03 de outubro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:30150F23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0513/2025

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 111º, da Lei Municipal de nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SABRINA SANTOS SILVA**, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 166052-7, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 24/09/2025 a 22/03/2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 24 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 06 de outubro de 2025.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:49E94771

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2025.029 – PMJ-SRP
A Prefeitura Municipal de Jacareacanga-PA, resolve homologar o **Pregão Eletrônico nº PE/2025.029 – PMJ-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. Em favor das empresas: JACARE

PEÇAS E MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 41.903.276/0001-67, com Valor global de R$ 1.341.068,30 (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), RS3 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.965.792/0001-62, com valor global de R$ 3.960.804,91 (Três milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), T J FERNANDES & CIA LTDA, CNPJ nº 35.990.980/0001-00, com valor global de R$ 3.981.277,49 (Três milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos). Acima classificados e vencedores do certame, para realizar o objeto desta licitação.

Jacareacanga-PA, 08 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:63CBA493

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1008000001

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ARP/2025/1008000001
Origem: Pregão Eletrônico nº PE/2025.029 – PMJ-SRP **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, FERRAGENS E OUTROS PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA/PA**. **Fornecedores Registrados: JACARE PEÇAS E MATERIAIS LTDA**, CNPJ nº 41.903.276/0001-67, **Itens:** 0110, 0118, 0120, 0132, 0133, 0136, 0138, 0184, 0193, 0196,0198, 0200, 0243, 0249, 0250, 0271, 0272, 0273, 0301 e 0307, com **Valor global de R$ 1.341.068,30** (Um milhão, trezentos e quarenta e um mil, sessenta e oito reais e trinta centavos), RS3 COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 31.965.792/0001-62, Itens: 0001, 0002, 0003, 0004, 0005, 0006, 0007, 0008, 0009, 0010, 0011, 0012, 0013, 0014, 0015, 0016, 0017, 0020, 0021, 0022, 0023, 0024, 0025, 0026, 0027, 0028, 0029, 0030, 0038, 0039, 0040, 0042, 0043, 0044, 0045, 0046, 0047, 0048, 0049, 0050, 0051, 0052, 0053, 0054, 0055, 0056, 0057, 0058, 0059, 0060, 0061, 0062, 0063, 0064, 0065, 0066, 0067, 0068, 0069, 0070, 0071, 0072, 0073, 0074, 0075, 0076, 0077, 0078, 0079, 0081, 0082, 0083, 0084, 0085, 0086, 0087, 0088, 0089, 0090, 0091, 0092, 0093, 0094, 0095, 0096, 0097, 0098, 0099, 0100, 0130, 0150, 0154, 0155, 0161, 0162, 0163, 0164, 0165, 0172, 0192, 0195, 0197, 0199, 0202, 0203, 0205, 0246, 0247, 0283, 0306, 0308, 0309 e 0310, com **valor global de R$ 3.960.804,91** (Três milhões, novecentos e sessenta mil, oitocentos e quatro reais e noventa e um centavos), **T J FERNANDES & CIA LTDA**, CNPJ nº 35.990.980/0001-00, **Itens:** 0018, 0019, 0031, 0032, 0033, 0034, 0035, 0036, 0037, 0041, 0101, 0102, 0103, 0104, 0105, 0106, 0107, 0108, 0109, 0111, 0112, 0113, 0114, 0115, 0116, 0117, 0119, 0121, 0122, 0123, 0124, 0125, 0126, 0127, 0128, 0129, 0131, 0134, 0135, 0137, 0139, 0140, 0141, 0142, 0143, 0144, 0145, 0146, 0147, 0148, 0149, 0151, 0152, 0153, 0156, 0157, 0158, 0159, 0160, 0166, 0167, 0168, 0169, 0170, 0171, 0173, 0174,0175, 0176, 0177, 0178, 0179, 0180, 0181, 0182, 0183, 0185, 0186, 0187, 0188, 0189, 0190, 0191, 0194, 0201, 0204, 0206, 0207, 0208, 0209, 0210, 0211, 0212, 0213, 0214, 0215, 0216, 0217, 0218, 0219, 0220, 0221, 0222, 0223, 0224, 0225, 0226, 0227, 0228, 0229, 0230, 0231, 0232, 0233, 0234, 0235, 0236, 0237, 0238, 0239, 0240, 0241, 0242, 0244, 0245, 0248, 0251, 0252, 0253, 0254, 0255, 0256, 0257, 0258, 0259, 0260, 0261,0262, 0263, 0264, 0265, 0266, 0267, 0268, 0269, 0270, 0274, 0275, 0276, 0277, 0278, 0279, 0280, 0281, 0282, 0284, 0285, 0286, 0287, 0288, 0289, 0290, 0291, 0292, 0293, 0294, 0295, 0296, 0297, 0298, 0299, 0300, 0302, 0303, 0304, 0305, 0311, 0312, 0313, 0314, 0315, 0316, 0317, 0318, 0319, 0320, 0321, 0322, 0323, 0324, 0325 e 0326, **com valor global de R$ 3.981.277,49** (Três milhões, novecentos e oitenta e um mil, duzentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos) . **Vigência:** a partir da assinatura, com duração de 12 (doze) meses.

Jacareacanga-PA, 08 de Outubro de 2025.

SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo de Oliveira Braga
Código Identificador:B25FC70D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRONICA 3.2025-002-FME, Abertura dia 23/10/2025, às 08:00 horas Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A RETOMADA, EXECUÇÃO E CONCLUSÃO DA OBRA PÚBLICA PARALISADA DA CRECHE TIPO C – PADRÃO FNDE, LOCALIZADA NO BAIRRO ALTO PARAÍSO, NO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ/PA.
Edital e anexos encontram-se a disposição no Departamento de Licitações no horário das 8:00hs às 12:00 horas, Portal Jurisdicionados do TCM-PA e Geo Obras, no site institucional da Prefeitura Municipal de Jacundá e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Chefe Do Poder Executivo

Publicado por:
Izaac Scheidegger Emerique
Código Identificador:3F3CDD00

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1071-A/2025-GP

PORTARIA Nº 1071-A/2025 - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACUNDÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, usando de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei;
CONSIDERANDO que é conveniente aos interesses administrativos a concessão de licença prêmio, desde que não prejudique o andamento do setor o qual o servidor em licença prêmio esteja lotado;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, Art. 138-E, que após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença prêmio com a remuneração de cargo efetivo.

CONSIDERANDO o DECRETO nº 056/2023-GP que regulamenta a Licença-Prêmio.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a **Licença Prêmio**, no período de 01/10/2025 a 29/12/2025, sendo o período de aquisição de 26/03/2015 a 25/03/2020, a Sra. Ana Ceris de Oliveira Silva, matrícula: 5889-1, servidora efetivo no cargo de técnico de enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:CFC258E5

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1072/2025-GP

PORTARIA Nº 1072/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250275.
Ref. Dispensa de Licitação nº 7.2025-004-FMS.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE UMA PLATAFORMA DE GESTÃO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACUNDÁ-PA, conforme condições estabelecidas no Termo de referência.

O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e o (a) CONTECIN – CONSULTORIA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.
RESOLVE:
Art 1º - Designar o servidor, DEVIDSON DE SOUSA BRAGA, portador do CPF nº 06*.***.***-62 – matrícula nº 5761-1 a atribuição de Gestor do contrato e a servidora CLAUDIA SANTOS LIMA, matrícula nº 32591 a atribuição de Fiscal Técnico do contrato nº **20250275,** vinculado a Dispensa de Licitação nº **7.2025-004-FMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 01 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:2AD5FBA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1075/2025-GP

PORTARIA Nº 1075/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250274.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NO ESF ALTO PARAISO I, LOCALIZADO NA RUA JATOBAL, SN, BAIRRO ALTO PARAISO EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e CONSTRUTORA E TRANSPORTES GONÇALVES LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ÁLVARO ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA, Engenheiro Civil, portador do CREA: nº 150335295-1 atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, IAGO MEIRELES QUARESMA, portador do CREA – Nº 151734507-3 e do CPF nº 70*.***.***-51, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250274,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:53092E2F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1076/2025-GP

PORTARIA Nº 1076/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250266.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA

EMEF TEODOMIRO NETO, LOCALIZADA NA RUA14 DE MAIO, Nº 25, BAIRRO BOA ESPERANÇA EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ERMILSON ANDRADE PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF: nº 03*.***.***-16 a atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, portador do do CPF nº 66*.***.***-30, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250266,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:58310AC4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1077/2025-GP

PORTARIA Nº 1077/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250267.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF PAULO GERMANO, LOCALIZADA NA RUA 16, Nº 01, RESIDENCIAL RECANTO DO BURITI EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ERMILSON ANDRADE PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF: nº 03*.***.***-16 a atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, portador do do CPF nº 66*.***.***-30, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250267,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:D48FE7AA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1078/2025-GP

PORTARIA Nº 1078/2025 – GP

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato**.**

CONTRATO Nº 20250272.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF WANDERLINA LOPES PEDRA MOREIRA, LOCALIZADA NA RUA HÉLIO GUEIROS, Nº 173, BAIRRO JOSÉ RASTEIRO EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ERMILSON ANDRADE PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF: nº 03*.***.***-16 a atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, portador do CPF nº 66*.***.***-30, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250272,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:87696C6F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 1079/2025-GP

PORTARIA Nº 1079/2025 – GP
DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidores para acompanhar e Fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 20250273.
Ref. Pregão eletrônico nº 9.2025-020-PMJ.
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA NATUREZA FREQUENTE, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA, RELATIVOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA, CONSERVAÇÃO E PEQUENOS REPAROS NA EMEF ESTER ANDRADE, LOCALIZADA NA RUA CAFÉ FILHO, S/N, BAIRRO NOVO HORIZONTE EM JACUNDÁ-PA.
O SR. ITONIR APARECIDO TAVARES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e ABGD CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA, como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor, ERMILSON ANDRADE PEREIRA DE SOUSA JÚNIOR, portador do CPF: nº 03*.***.***-16 a atribuição de Gestor do Contrato e o servidor, LUCAS SOARES ARAÚJO, portador do CPF nº 66*.***.***-30, a atribuição de Fiscal de Obra referente o contrato nº **20250273,** vinculado ao Pregão Eletrônico nº 9.2025-020-PMJ, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o Fiscal ora designado deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacundá, Estado do Pará, em 03 de outubro de 2025.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeitura Municipal de Jacundá

Publicado por:
Jose Ribamar da Costa Silva
Código Identificador:879DC96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1726/2025

PORTARIA Nº 1726/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Outrubro de 2025 à 03 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação Municipal 627932409.
Art. 2º –Conceder-lhe 02 (duas) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 309,92 (trezentos e nove reais e noventa e dois centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:DCE76F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1727/2025

PORTARIA Nº 1727/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender

viagem para cidade de Belém - PA, no período de 02 de Outrubro de 2025 à 03 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Ordem Terceira, em Belém/PA, regulado pela Central de Regulação nº 627932409.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 174,33 (cento e setenta e quatro reais e trinta e três centavos), totalizando R$ 261,50 (duzentos e sessenta e um reais e quatrocentos e noventa e cinco milésimos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 02 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3CC7196B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1728/2025

PORTARIA Nº 1728/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ARLETE PEREIRA SOUSA, portador do CPF nº ***.558.702-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:C5F8E3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1729/2025

PORTARIA Nº 1729/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 04 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 04 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4B7401E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1730/2025

PORTARIA Nº 1730/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:6F828F1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1731/2025

PORTARIA Nº 1731/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANDREIA AMORIM ALVES, portador do CPF nº ***.287.802-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:91473C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1732/2025

PORTARIA Nº 1732/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica VASCULAR Dra. Tatiana Carvalho, em Marabá/PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1499B612

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1733/2025

PORTARIA Nº 1733/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames na Clinica VASCULAR Dra. Tatiana Carvalho, em Marabá/PA..
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:D664A417

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1734/2025

PORTARIA Nº 1734/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VITORIA KAROLINE DE SOUZA MENDES, portador do CPF nº ***.308.922-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 06 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação n° 21933323.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 06 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2047BB93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1735/2025

PORTARIA Nº 1735/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) VANAILDE DE SOUZA BRITO SERAFIM, portador do CPF nº ***.383.892-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Centro de Testagem e Aconselhamento, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:AE50425E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA N°1736/2025

PORTARIA Nº 1736/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) FRANCIDALVA PEREIRA DE SOUSA, portador do CPF nº ***.333.822-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 07 de Outrubro de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 07 de Outrubro de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:1BD746EF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
LEI N.º 13.726/94

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI N.º 13.726/94 de 15 de Dezembro de 1994

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Casa dos Conselhos – Travessa da Fonte, s/n – Agrópolis do Incra - Amapá

EXTRATO Nº 59/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 59/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24

CONSIDERANDO a realização da reunião extraordinária do CMDCA no dia 09 de julho de 2025, na qual foi analisado o resultado da avaliação dos projetos apresentados no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 001/2025;
CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Avaliação especialmente designada para análise dos projetos, composta pelos conselheiros:
CONSIDERANDO que os projetos em tela já foram aprovados ou se encontram em fase de tramitação final deste Conselho.
CONSIDERANDO que as entidades Instituto Servi, AMA e Instituto Pontal e apresentaram projetos dentro das exigências previstas no edital, sendo todos devidamente habilitados para a etapa de captação interna e externa:
CONSIDERANDO o resultado da análise técnica, que atribuiu as seguintes pontuações:
- Instituto SERVI – Sonho e Esperança em Restituir Vidas: 70 (setenta) pontos;
- Associação de Amigos e Pais dos Autistas de Marabá - AMA: 86 (oitenta e seis) pontos;
- Associação dos Artistas Visuais do Sul e Sudeste do Pará - Pontal Instituto Cultural: 90 (noventa) pontos;
- Opa Brasil, através do Projeto Integrar – em tramitação
CONSIDERANDO que o Instituto Pontal, representando um consórcio formado pelas entidades Associação De Defesa A Vida E Ao Meio Ambiente - Adevima, Instituto Plantando Esperança e Colhendo Dignidade – Ipesc E Instituto Ação Legal, apresentou o projeto com maior pontuação, conforme relatório da Comissão de Avaliação; projeto Inclusão com arte
RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins do disposto no Edital de Chamamento Público nº 001/2025, que os projetos Rede Cidadã Ajustando os nós pelo Instituto Pontal, em consórcio com as entidades ADEVIMA, IPESC e Ação Legal, obteve a maior pontuação na avaliação técnica, totalizando 90 (noventa) pontos,
O projeto Inclusão com Arte, conhecimento, disciplina: atendimento educacional para criança com dificuldade de aprendizagem, da Associação de Amigos e Pais dos Autistas de Marabá – AMA, que obteve 86 pontos e O Projeto da apresentados Educação em Movimento Fortalecendo o sistema de garantia de direitos da criança e do Adolescente do Instituto Servi Sonhos e Esperança que obteve 70 pontos.
Art. 2º Homologar o resultado da avaliação da Comissão, conforme pontuação atribuída aos projetos habilitados. Reconhecer e emitir carta de anuência para captação aos projetos para concorrem em editais incentivados de parceiros externos.
Artigo 4º Fica também autorizado autorizados a buscar captação externa de recursos incentivados a organização social Opa Brasil, CNPJ: 07.687.716/0001-58 através do Projeto Integrar, voltado a inclusão de criança e adolescente com transtorno do expecto autista em tramitação neste conselho.
Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá 08 de setembro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7CF3B22

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 27/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo SEI Nº 050505108.000123/2025-97-PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DEMÓVEIS PLANEJADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIAMUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – SEVOP. CONTRATADA: J. R.COMÉRCIO DE MOVEIS PLANEJADOS LTDA - CNPJ nº 61.364.875/0001-67.
Valor da contratação: R$ 53.914,66 (Cinquenta e três mil, novecentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos). Autorizo a presente contratação,fundamentada no Art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021.

Marabá,08/10/2025.

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretaria Municipal de Viaçãoe Obras Públicas – SEVOP - Interino. Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9FF46A4A

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 316/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: A L FSILVA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 40.949.490/0001-91,vencedor dos Itens: 02, 09, 34, 35, 36 perfazendo o valor total de: R$124.806,00 (Cento e vinte e quatro mil, oitocentos e seis reais), ATA DEREGISTRO DE PREÇO N° 317/2025-CPL/PMM - Beneficiário -: GET MEDCOMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscritano CNPJ/MF sob o Nº 41.836.567/0001-80, vencedor do Item: 24perfazendo o valor total de: R$ 9.940,00 (Nove mil, novecentos e quarentareais). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado apartir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP.Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90027/2025-CPL/DGLC/PMM,PROCESSO Nº 05050562.000332/2024-60-PMM, Objeto: REGISTRO DEPREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROTEÇÃOINDIVIDUAL (EPIS) HOSPITALAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOFUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ E DEMAIS UNIDADESVINCULADAS. UASG: 927495.

Marabá 09/10/2025 –

WERBERT RIBEIROCARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EC4A2237

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 071/2025/CPL/DGLC/PMM

Processo (SEI) nº 050505238.000192/2025-15-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO CATÓLICO DO CANTOR EROS BIONDINI PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO DO CÍRIO DE NAZARÉ 2025 NA CIDADE DE MARABÁ - PA. Contratada: LOUVARTE PRODUCOES ARTISTICAS E CULTURAIS LTDA, CNPJ nº 18.986.213/0001-08. Valor: R$ 70.000,00 (Setenta mil reais). Autorizo a presente contratação, fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 383/2023.

Marabá 08/10/2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR -
Secretário Municipal de Administração –SEMAD. Portaria N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA40FBF5

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 20/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: JJ FERRAMENTAS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.122.046/0001-23, vencedora dos itens 3, 4, 8, 9, 10, 12, 13, 16, 24, 25, 26, 32, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 49, 50, 51, 52, 53, 56, 57, 58, 62, 63 e 64 totalizando R$ 631.837,94 (seiscentos e trinta e um mil oitocentos e trinta e sete reis e noventa e quatro centavos). Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 21/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: L G EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.060.604/0001-17, vencedora dos itens 18, 20, 22 e 23 totalizando R$ 4.120,00 (quatro mil cento e vinte reais Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 22/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: DISTRIBUIDORA VITORIA E SOUZA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.334.268/0001-86, vencedora dos itens 15, 31 e 45, totalizando R$ 14.633,20 (catorze mil seiscentos e trinta e três reais e vinte centavos) Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 23/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.591.019/0001-39, vencedora dos itens 07, 14 e 30, totalizando R$ 50.980,00 (cinquenta mil novecentos e oitenta reais). Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 24/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: DTRM COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 60.363.177/0001-84, vencedora dos itens 54 e 55, totalizando R$ 13.050,00 (treze mil cinquenta reais). Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 25/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: L. DE NARDIN LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.363.565/0001-05, vencedora dos itens 33, 34 e 59 totalizando R$ 14.034,00 (catorze mil trinta e quatro reais) Assinada em 08/10/2025.
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 26/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: PMI BRASIL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.932.099/0001-47, vencedora dos itens: 1, 65 e 66, totalizando

R1.723,40 (um mil setecentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Assinada em 08/10/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 27/2025-CEL/FCCM - Beneficiário: BELPARA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.903.157/0001-40, vencedora do item 61, totalizando R$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais) assinada em 08/10/2025.
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. Oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90004/2025/CEL/FCCM, PROCESSO Nº 050909597.000008/2025-97-PMM. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual – EPIS para atender às necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá e suas extensões. UASG: 930972.

Marabá-PA.
THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS -
Fundação Casa da Cultura de Marabá - FCCM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A578E8D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 146/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 146/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Edmundo Pinto da Rocha Junior , brasileiro, portador do CPF nº 370.***.***-72 , da função de FCCM-DAS21 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL VII, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:369B43F7

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 147/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 147/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Fabiano Lago Soares , brasileiro, portador do CPF nº 015.***.***-00 , da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:10CA5F47

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 148/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 148/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Angilberto Muniz Ferreira Neto , brasileiro,
portador do CPF nº 018.***.***-76 , da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DCDDCD1

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 149/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 149/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Edmundo Pinto da Rocha Junior , brasileiro, portador do CPF nº 370.***.***-72 , para exercer a função de FCCM-DAS24 -ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL X, a partir de 02.10.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CA99113B

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 150/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 150/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Fabiano Lago Soares , brasileiro, portador do
CPF nº 015.***.***-00 , para exercer a função de para exercer a função de FCCM- DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III, a partir de 02.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B5E3FE2

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 151/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 151/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Angilberto Muniz Ferreira Neto , brasileiro, portador do CPF nº 018.***.***-76 , para exercer a função de para exercer a função de FCCM-DAS16 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL II, a partir de 02.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C64DAB8D

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 152/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 152/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. Anne Jamile Rocha dos Santos , brasileiro, portador do CPF nº 051.***.***-63 , para exercer a função de para exercer a função de FCCM-DAS17 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL III, a partir de 01.10.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4A34CD44

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
PORTARIA N.º 153/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 153/2025- FCCM

A Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá, estado do Pará, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições legais e etc.

CONSIDERANDO: A Lei n.º 17.911, de 18 de junho de 2019, que altera a Lei n°. 17.862, de 16 de Agosto de 2018, que dispõe sobre a Consolidação da Legislação de Regência da Fundação Casa da Cultura de Marabá, Criada pela Lei nº 9.271, de 28 de Dezembro de 1987, define a Estrutura Administrativa e dá outras providencias.

RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. Gustavo Dias Figueiredo , brasileiro, portador do CPF nº 069.***.***-09 , da função de FCCM-DAS15 - ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL I, a partir de 01.10.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ, EM 01 DE Outubro DE 2025.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da FCCM
Portaria nº 1.382/2025

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:23F4CAE4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5005/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5005/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 432/2025/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA-PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR a Sra. THAMIRES OLIVEIRA GOMES, brasileira, portadora do CPF nº 014.***.***-60, da função de DIRETOR TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 17.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAFAB72D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5015/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5015/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Oficio nº 431/2025/SEMMA-ADM-FIN/SEMMA- PMM.
RESOLVE:
Artigo 1º- EXONERAR o Sr. ALESSANDRO DA SILVEIRA GARCIA,
brasileiro, portador do CPF nº 895.***.***-49, da função de COORDENADOR I, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 15.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D2696FBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5016/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5016/2025 – GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O artigo 12 da Lei nº 17.817, de 21 de dezembro de
2017 e o Oficio nº 426/2025 – SEMMA.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR o Sr. ALESSANDRO DA SILVEIRA GARCIA, brasileiro, portador do CPF nº 895.***.***-49, para exercer a função de ASSESSOR ESPECIAL, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA, a partir de 16.09.2025.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 23 DE SETEMBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3B1A2853

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5105/2025

PORTARIA Nº 5105/2025 – GP

PUBLICAÇÃO

Certificamos que a Portaria nº_____/2025-GP foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, em _____/_____/2025, edição nº _____, página nº _____.

CONSIDERANDO: a necessidade de reestruturar a Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários - SEASPAC, instituída por meio da Portaria nº 1009/2025 – GP, publicada em 20.01.2025.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, Estado do Pará, usando suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.
RESOLVE:
Art. 1º Nomear, para integrar esta Comissão, os seguintes servidores:
I– Josué Richardson Ramos de Oliveira, mat.: nº 64984, CPF nº 996.714.921-34 (SEMED), na condição de membro;
II- Andreza Carvalho dos Santos, mat.: nº 65703, CPF nº 998.035.002-44 (GABINETE DO PREFEITO), na condição de membro.
Art. 2º Permanecem inalterados os demais termos da Portaria nº 1009/2025 – GP, quanto à nomeação e gratificação dos demais servidores, bem como no que diz respeito às atribuições e competências desta Comissão de Trabalho de caráter permanente para execução de seleções simplificadas, formações e acompanhamento de projetos e programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários.

Parágrafo Único: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 01.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, 02 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A29A492

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 5162/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 5162/2025-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

RESOLVE:

CONSIDERANDO: A ausência do Secretário Municipal de Administração, Sr. JOSÉ NILTON DE MEDEIROS, no período de 08.10.2025 a 31.12.2025, que estará em gozo de Licença Prêmio conforme Proc. 12945/2025.
RESOLVE:

CONSIDERANDO: O Art. nº 2º da Lei nº 17.817/2017.

Artigo 1º- NOMEAR o Sr. NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, brasileiro, portador do CPF nº 969.***.***-53, para exercer a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – INTERINO, junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD, a partir de 08.10.2025 a 31.12.2025.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AE9C5F41

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO EMPENHO Nº 02100035

Inexigibilidade nº 062/2025, Processo n° 050808136.000104/2025-55. Objeto: Inscrições dos servidores do Instituto no 12º Encontro de Gestores de RPPS e 2º Encontro de RPPS da Região Centro-Oeste da APREMAT. Contratada: ASSOCIACAO DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS MATOGROSSENSES - APREMAT, CNPJ n° X0.XX6.1XX/XXX1-X6. Valor global: R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais). Data de Assinatura do Empenho: 07/10/2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B04F023F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6970/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6970/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Abraão Carneiro da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000906/2025-83,

RESOLVE:
CRUZ.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) ABRAÃO CARNEIRO DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1EDF3126

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6970/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6970/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ronaldo Mendes Silva, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) RONALDO MENDES SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56E4954A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6971/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6971/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sedenilson Mendes Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) SEDENILSON MENDES SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:746B90CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6973/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6973/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luiz Eduardo da Silva Costa de França, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) LUIZ EDUARDO DA SILVA COSTA DE FRANÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1B351CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6974/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6974/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Clebio de Sousa Marques Soares, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) CLEBIO DE SOUSA MARQUES SOARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71B4605E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6975/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6975/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Melvem Alves Lira, ocupante do cargo de Mecânico, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:
LIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) ANTONIO MELVEM ALVES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:190BEE71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6976/2025

Secretaria Municipal De Agricultura

Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6976/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elizeu Ferreira de Souza, ocupante do cargo de Auxiliar de manutenção, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ELIZEU FERREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:853A9388

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6977/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6977/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose de Ribamar Pereira de Souza, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

RESOLVE:
DE SOUZA.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOSE DE RIBAMAR PEREIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:647FDBB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6978/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6978/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Hiron Pereira Farias, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Agricultura, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) HIRON PEREIRA FARIAS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BE084376

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6979/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6979/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Suzana Soares Lima, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta Grande, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria no abatedouro naquela localidade;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000998/2025-00,

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) SUZANA SOARES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D7F6239F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6980/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6980/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alceu Gonçalves Junior, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar transporte de operadores naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000999/2025-46,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) ALCEU GONÇALVES JUNIOR.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A15CD331

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6981/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6981/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Moises Carneiro da Cruz, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000999/2025-46,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MOISES CARNEIRO DA CRUZ.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:06E4A547

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6982/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6982/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Izaias Soares de Melo, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cedrinho, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000999/2025-46,

RESOLVE:

MELO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) IZAIAS SOARES DE Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EB8A493C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº6983/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº6983/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Chester Rubim Lima, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Angico-TO no período de 15 a 23 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de realizar transporte de esterco de galinha naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000922/2025-76,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) CHESTER RUBIM LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DC192FB7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6984/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6984/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Elson da Silva Moura, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Santa Rita do Tocantins-TO, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de cama de frango e composto orgânico daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001001/2025-21,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ELSON DA SILVA MOURA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A30EA41C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6985/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6985/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Joab Freires de Alcobaça, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000909/2025-17,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOAB FREIRES DE ALCOBAÇA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:025B95E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6986/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6986/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Thassio Rodrigues Lima, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 17 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001002/2025-75,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) THASSIO RODRIGUES LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6C983B2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6987/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6987/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandaike da Silva Rios, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no dia 15 do mês de outubro 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001002/2025-75,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 01 (um) diária ao servidor (a) WANDAIKE DA SILVA RIOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C74B52C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6988/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6988/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Vitor Pereira da Silva, Matrícula 58327 , ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo I, Zona rural de Marabá, no período de 15 a 20 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001002/2025-75,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOÃO VITOR PEREIRA DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:49B3E9B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6989/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6989/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CCONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Josiel Viera dos Santos , ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer n a cidade de Santa Terezinha, estado do Tocantins, no período de 15 a 22 do mês de
outubro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de material orgânico daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001003/2025-10,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) JOSIEL VIERA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C58AA42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6990/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6990/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rony Souza dos Santos, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Santa Terezinha, estado do Tocantins, no período de 15 a 23 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de realizar o transporte de material orgânico daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001003/2025-10,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) RONY SOUZA DOS SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4403DD16

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6991/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6991/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jaila Morais Lima, Matrícula 65598, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, estado do Pará, no período de 15 a 20 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer curso de licitação naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001004/2025-64,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JAILA MORAIS LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D0B15FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6992/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6992/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bianca Teixeira Araujo , Matrícula 59730, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, estado do Pará, no período de 15 a 22 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer curso de licitação naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001004/2025-64,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a)BIANCA TEIXEIRA ARAUJO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D4CFC657

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6993/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6993/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Sonia Maria De Sousa Lima, Matrícula 691, ocupante do cargo de Técnica Administrativo, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na cidade de Belém, estado do Pará, no período de 15 a 19 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer curso de licitação naquela localidade.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001004/2025-64,

RESOLVE:

LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) SONIA MARIA DE SOUSA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E1A203D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6994/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6994/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deibson de Oliveira Varanda, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:
VARANDA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) DEIBSON DE OLIVEIRA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:269802EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6995/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6995/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Nalva Melo de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) NALVA MELO DE SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:062EBC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6996/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6996/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Claudivan do Nascimento de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria nos abatedouros daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) CLAUDIVAN DO NASCIMENTO DE SOUZA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:981A13BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6997/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6997/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano Carvalho da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer montagem de kits naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) LUCIANO CARVALHO DA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:84AB7267

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6998/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6998/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Durvalino de Fatima Ramos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:
RAMOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) DURVALINO DE FATIMA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F1B106E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 6999/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 6999/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas dos Santos Lira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) LUCAS DOS SANTOS LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6D7CE5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7000/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7000/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Matheus Abner Da Fonseca Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Cabo de Aço, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria nos abatedouros daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000908/2025-72,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) MATHEUS ABNER DA FONSECA OLIVEIRA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:827483A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7001/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7001/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Julio Cesar de Souza Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000914/2025-20,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JULIO CESAR DE SOUZA NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD9AB645

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7002/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7002/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Morais Sousa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Princesa, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer escoação de produtos para as feiras de Marabá;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000914/2025-20,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO MORAIS SOUSA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:13B59DE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7003/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7003/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Andre Mendes Lira, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Rodovia PA 150, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer perfuração de poços naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ANDRE MENDES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:82FA2770

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7004/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7004/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eliab Elias Marques Texeira , ocupante do cargo de Agente de Coordenador II, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Rodovia PA 150, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria nos abatedouros naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000807/2025-00,

RESOLVE:
TEXEIRA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) ELIAB ELIAS MARQUES Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8392EEBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7005/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7005/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arlis Pereira, ocupante do cargo de Analista Ambiental, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Itacaiunas, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 24 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000916/2025-19,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ARLIS PEREIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8266F5EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7006/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7006/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Souza de Oliveira, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001013/2025-55,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) JOÃO SOUZA DE OLIVEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FEC3DCC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7007/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7007/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Luciano das Dores Soares, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 25 e outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:
SOARES.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) LUCIANO DAS DORES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D748B85

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7008/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7008/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Bruno Roberto Lima Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer escoamento de produção e visita técnica;

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) BRUNO ROBERTO LIMA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:450DED71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7009/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7009/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Valdemir dos Santos, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 17 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 03 (três) diárias ao servidor (a) JOSE VALDEMIR DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:58588712

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7010/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7010/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Manoel Pereira da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período 15 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) MANOEL PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7B26D1E5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7011/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7011/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maria Dias Mendes, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MARIA DIAS MENDES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:54FF2E17

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7012/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7012/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wilson Oliveira Gonçalves da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura de Marabá, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, Cidade de Marabá/PA, no dia 15 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 01 (um) diária ao servidor (a) WILSON OLIVEIRA GONÇALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:94A2C3B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7013/2025-GS/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7013/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lidia Cassia Rodrigues da Silva Brito, ocupante do cargo de Técnica de Laboratório, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA no período de 15 e 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) LIDIA CASSIA RODRIGUES DA SILVA BRITO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2797D5E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7014/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7014/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Osmar Soares de Carvalho, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer abertura de tanque naquelas localidades;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000917/2025-63,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) OSMAR SOARES DE CARVALHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7FC5CBC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7015/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7015/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Emerson Sousa Monteles, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo II, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá-PA no período de 15 a 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001013/2025-55,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) EMERSON SOUSA

MONTELES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD60898A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7016/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7016/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adalex Alves Lira, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Perpetuo Socorro, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 21 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000911/2025-96,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 07 (sete) diárias ao servidor (a) ADALEX ALVES LIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8214C3CF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7017/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7017/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Luis Pereira Lira Filho, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000912/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) ANTONIO LUIS PEREIRA LIRA FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E21A3D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7018/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7018/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Eide France Ramos Nogueira, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Volta do Tapirapé, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001010/2025-11,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) EIDE FRANCE RAMOS NOGUEIRA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3CDE9F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7019/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7019/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos de Jesus Miranda de Oliveira, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar assistência técnica naquela localidade

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) MARCOS DE JESUS

MIRANDA DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36E97E3E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7020/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7020/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Maciel Reis Filho, ocupante do cargo de Coordenador I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) JOSE MACIEL REIS FILHO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3E6698D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7021/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7021/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fabiana Solidade de Brito, ocupante do cargo de Agente de Conservação Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:
BRITO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 11 (onze) diárias ao servidor (a) FABIANA SOLIDADE DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7E30A8DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7022/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7022/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Franciele da Silva Lima, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:
LIMA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) FRANCIELE DA SILVA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:08DE443C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7023/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7023/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcial Caldas Marçal, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,
RESOLVE:
MARÇAL.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MARCIAL CALDAS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FD7C44E0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7024/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7024/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Fairuz Hamden Coelho Filha, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de vistoria noturna nos abatedouros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) FAIRUZ HAMDEN COELHO FILHA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3E50D5CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7025/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7025/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Guimel de Jesus dos Santos, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,
RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) GUIMEL DE JESUS DOS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6FB78DC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7026/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7026/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Victor Gabriel Cordeiro de Oliveira, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) VICTOR GABRIEL CORDEIRO DE OLIVEIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97E85B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7027/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7027/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rozilda da Conceição Dos Santos, ocupante do cargo de Zootecnista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) ROZILDA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FDB0108

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7028/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7028/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Rebeca Freitas de Castro Queiroz, ocupante do cargo de Assessor especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) REBECA FREITAS DE CASTRO QUEIROZ.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A7078EEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7029/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7029/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Arthur Jordan Silva e Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 18 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 04 (quatro) diárias ao servidor (a) ARTHUR JORDAN SILVA E SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:483EF85D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7030/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7030/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

ONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberson da Silva Sampaio, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Piranheira, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar visita técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000794/2025-61,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) ROBERSON DA SILVA SAMPAIO.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CED11549

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7031/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7031/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdivan Pereira da Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 de outubro a 02 de novembro de 2025, com o objetivo de fazer captura de abelha e vistoria noturna nos abatedouros naquelas
localidades;

RESOLVE:
SILVA.

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

Art. 1º Fica concedida 19 (dezenove) diárias ao servidor (a) VALDIVAN PEREIRA DA Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4C03D43D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7032/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7032/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Mateus Silva Lima, Matrícula 63230, ocupante do cargo de Agente de conservação, Lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de realizar captura de abelha e vistoria noturna naquela localidade;

RESOLVE:

contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,
Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) MATEUS SILVA LIMA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:36931A0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7033/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7033/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Oseas Gomes do Nascimento, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 23 de
outubro de 2025, com o objetivo de fazer montagem de kits naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000816/2025-92,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) OSEAS GOMES DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D81B683

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7034/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7034/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do município do Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Valdenor de Jesus Silva, ocupante do cargo de Motorista, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajas Tamboril, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 15 a 23 do mês de outubro de 2025, com o objetivo de entregar mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000784/2025-25,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) VALDENOR DE JESUS SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:000BC66D

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7035/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7035/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Pereira de Sousa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:
SOUSA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO PEREIRA DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B431B41E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7036/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7036/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jaiton Alexandre da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 28 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:
SILVA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) JAITON ALEXANDRE DA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03
DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7A985152

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7037/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7037/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Deuzilene Rodrigues Santos, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 22 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

Art. 1º Fica concedida 08 (oito) diárias ao servidor (a) DEUZILENE RODRIGUES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:86C7B88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7038/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7038/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edivan Silva de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 26 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 12 (doze) diárias ao servidor (a) EDIVAN SILVA DE SOUZA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4F5112B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7039/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7039/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Tiago Lima de Andrade , ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) TIAGO LIMA DE ANDRADE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DAA959EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7040/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7040/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Francisco Pereiras dos Reis, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

RESOLVE:
DOS REIS.
contrário.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JOSE FRANCISCO PEREIRAS Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:840FA6B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7041/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7041/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jose Antonio do Nascimento , ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 27 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 13 (treze) diárias ao servidor (a) JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19D41490

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7042/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7042/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Maelma Barrados de Sa, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Carajás Tamboril, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer entrega de mudas diversas para os agricultores daquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000920/2025-87,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) MAELMA BARRADOS DE SA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F250866

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7043/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7043/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Vivaldo Pereira da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer em Goiânia, estado do Goiás, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar curso de inseminação artificial;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) VIVALDO PEREIRA DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE53755A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7044/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7044/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Danilo Coelho Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer em Goiânia, estado do Goiás, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de realizar curso de inseminação artificial.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000910/2025-41,

RESOLVE:
Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) DANILO COELHO SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BF6D013C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7045/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7045/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Wandson Ribeiro de Souza, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer em Luzinopolis, estado do Tocantins, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer coleta de esterco para hortas dos agricultores.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000906/2025-83,

RESOLVE:
SOUZA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) WANDSON RIBEIRO DE
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC3AFD6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7046/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7046/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Jorge Carneiro de Paiva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer em Luzinopolis, estado do Tocantins, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer coleta de esterco para hortas dos agricultores.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000909/2025-17,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JORGE CARNEIRO DE PAIVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento assinado eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BC4D3DE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7047/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7047/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista Alves Da Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer em Luzinopolis, estado do Tocantins, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer coleta de esterco para hortas dos agricultores.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.000912/2025-31,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA ALVES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE0948D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7048/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7048/2025-GS/2025-PMM
O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Alexandre Alves, ocupante do cargo de Assessor Especial, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica e vistoria noturna naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001014/2025-08,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ALEXANDRE ALVES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B14BD341

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7049/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7049/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Barbara Cordeiro dos Santos, ocupante do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Lajedo, Zona Rural de Marabá, cidade de Marabá/PA, no período de 15 a
24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica e vistoria noturna naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001014/2025-08,

RESOLVE:
SANTOS.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) BARBARA CORDEIRO DOS
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C7EC3499

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7050/2025-GS/2025-

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7050/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) João Laercio Lia Andrade , ocupante do cargo de Soldador, Lotado(a) na Secretaria Municipal de agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Santa Rita do Itacaiúnas, Zona Rural de Marabá, no período 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer serviço de solda naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001015/2025-44,

RESOLVE:
ANDRADE.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) JOÃO LAERCIO LIA
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E8E600F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7051/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7051/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Lucas Evangelista de Jesus Silva, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, no dia 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001017/2025-33,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) LUCAS EVANGELISTA DE JESUS SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AEF58D38

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7052/2025

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7052/2025-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Adminis tração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Edimilson Gomes Ribeiro, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer na Estrada do Rio Preto, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001017/2025-33,

RESOLVE:
RIBEIRO.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) EDIMILSON GOMES
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:61A56AF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7053/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7053/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Adriana Lopes da Silva, ocupante do cargo de Coordenadora I, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 24 de outubro de 2025 , com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) ADRIANA LOPES DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:00D7D164

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7054/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7054/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Irismar Coelho da Silva, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 20 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

contrário.

Art. 1º Fica concedida 06 (seis) diárias ao servidor (a) IRISMAR COELHO DA SILVA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D8E02E07

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7055/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7055/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Milton Francisco França, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 28 de outubro de
2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:
FRANÇA.
contrário.

Art. 1º Fica concedida 14 (quatorze) diárias ao servidor (a) MILTON FRANCISCO
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA50E401

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7056/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7056/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Marcos Vinicius dos Santos Lira, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 24 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 10 (dez) diárias ao servidor (a) MARCOS VINICIUS DOS SANTOS LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0355B7DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7057/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7057/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Ricardo Vinicius Castro de Sousa, ocupante do cargo de Chefe de Divisão, Lotado(a) na Secretaria de Municipal Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer vistoria técnica naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) RICARDO VINICIUS CASTRO DE SOUSA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B3596E2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7058/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7058/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Iranildo da Silva Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Conservação, Lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Patuá, Zona Rural de Marabá, no período de 15 a 23 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização naquela localidade;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001021/2025-00,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 09 (nove) diárias ao servidor (a) IRANILDO DA SILVA RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5AA3B66A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
PORTARIA Nº 7059/2024

Secretaria Municipal De Agricultura
Departamento Administrativo

PORTARIA Nº 7059/2024-GS/2025-PMM

O Secretário Municipal de Administração do Município de Marabá/Pará, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Antonio Damito Rodrigues, ocupante do cargo de Agente de Serviço de Conservação, Lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, precisará se deslocar e permanecer no PA Grande Vitoria, Zona Rural de Marabá, estado do Pará, no período de 16 a 19 de outubro de 2025, com o objetivo de fazer mecanização agrícola naquela localidade;
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505212.001022/2025-46,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida 05 (cinco) diárias ao servidor (a) ANTONIO DAMITO RODRIGUES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Documento Assinado Eletronicamente
NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração-Interino

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EADD6392

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 002 /2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal 17.550/2012.

Considerando o disposto no § 1° do art. 7° da Lei 17.550 de 28 de novembro de 2012, que atribui ao CMDPD a convocação de eleição de representantes da sociedade civil;
Considerando a Reunião Ordinária do CMDPD, realizada em 07 de Outubro de 2025 com os Conselheiros da Pessoa com Deficiência, onde ficou definida a Comissão Organizadora Eleitoral do referido Conselho para o Biênio 2026/2027.

RESOLVE:
Art. 1° - Instituir comissão Organizadora eleitoral do CMDPD para o biênio 2026/2027.
Art. 2º - Nomear os seguintes membros para compor a referida Comissão:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Representante: Marconni Guimarães da Silva CPF: 643.058.642-15
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇA – SEFIN
Representante: Fábio Henrique C. de Aquino CPF: 861.160.612-49
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – UNIFESSPA
Representante: Lucia Cristina G. dos Santos CPF: 271.078.172-72
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MARABÁ - APAE
Representante: Ari de Portela e Castro Veloso CPF: 429.961.392-91
Art. 3° - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marabá, 08 de outubro de 2025

MARCONNI GUIMARÃES DA SILVA
Presidente - CMDPD

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:43F80A71

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 18.218, de 08 de setembro de 2023.
- CONSIDERANDO a importância da composição paritária e representativa do COMSEANS, assegurando a participação da sociedade civil e do governo nas deliberações sobre a política de segurança alimentar e nutricional sustentável;
- CONSIDERANDO o Ofício nº 057/2025-CAM, encaminhado pelo Presidente da Casa de Apoio Mais Saúde - CAMS, solicitando a substituição do conselheiro suplente Igo Pereira Silva;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o conselheiro suplente Igo Pereira Silva pela indicação da nova conselheira suplente Doracilda da Silva, representante da Casa de Apoio Mais Saúde - CAMS , para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá – COMSEANS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E5FF528

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 05/2025

Dispõe sobre as substituições da composição do COMSEANS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, conforme a Lei Municipal de nº 18.218, de 08 de setembro de 2023.
· CONSIDERANDO a importância da composição paritária e representativa do COMSEANS, assegurando a participação da sociedade civil e do governo nas deliberações sobre a política de segurança alimentar e nutricional sustentável;
· CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2025, encaminhado pelo Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Município de Marabá - SINTRAF, solicitando a substituição do conselheiro titular Sebastião Alves de Souza;
RESOLVE:
Art. 1º Substituir o conselheiro titular Sebastião Alves de Souza pela indicação do novo conselheiro titular Anderson Junior Barros, representante do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura no Município de Marabá - SINTRAF, para compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá – COMSEANS.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:012464C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 06/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente para acompanhamento de órgãos e instituições relacionados a Segurança Alimentar e Nutricional de Marabá.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião ordinária no dia 08 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de criação da Comissão Permanente para acompanhamento de órgãos e instituições relacionados à Segurança Alimentar e Nutricional de Marabá,
CONSIDERANDO a relevância da fiscalização, visitas, conferências e normatizações para o cumprimento das diretrizes da Política de Segurança Alimentar e Nutricional;

.RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida a composição da comissão Permanente do COMSEANS, conforme segue;
· Lorenny S. Costa de Alfaia – SEASPAC
· Nayane Volff Ferreira Athie – SMS
· Anderson Junior Barros - SINTRAF
· Edson Aires dos Santos – Casa de Apoio Mais Saúde
· Doracilda da Silva - Casa de Apoio Mais Saúde
· Cicero Batista Galdino – SINTRAF
· Leidiane dos Santos Silva Nascimento – ADEVIMA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B77AA7A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
RESOLUÇÃO Nº 07/2025

Dispõe sobre a criação da Comissão Temporária para criação do Regimento Interno do COMSEANS.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a deliberação realizada em reunião ordinária no dia 08 de outubro de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade da criação da Comissão Temporária para criação do Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável de Marabá/PA,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica estabelecida a composição da comissão temporária do COMSEANS, conforme segue;
· Lorenny S. Costa de Alfaia – SEASPAC
· Sonia Maria de Sousa Lima – SEAGRI

· Anderson Junior Barros - SINTRAF
· Edson Aires dos Santos – Casa de Apoio Mais Saúde
· Doracilda da Silva - Casa de Apoio Mais Saúde
· Leidiane dos Santos Silva Nascimento – ADEVIMA
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente COMSEANS/MAB
Dec. nº 403/2023/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BA3225EA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
1º ATA 11- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

Aos 03 de outubro de 2025, às 14:30, iniciou-se a reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, com a fala inicial de Helane, que abordou a ausência de algumas entidades, além de destacar que não está ocorrendo a paridade entre as entidades governamentais e não governamentais no Conselho, mencionando a quantidade de entidades cadastradas.
Audileide levantou dúvidas quanto à legalidade do Conselho, especialmente em relação ao número de entidades cadastradas no CMDDPI, bem como sobre o processo legal das eleições.
Helane esclareceu as dúvidas e relatou que permanecerá como presidente interina até as novas eleições, previstas para ocorrerem em dezembro deste ano. Durante sua fala, foram abordadas questões relacionadas à legalidade do Conselho, ao Fundo, à eleição, entre outros pontos importantes.
Foi proposto por Helane um evento 31 de outubro em alusão ao dia internacional da pessoa idosa, e afirma às presentes que mesmo tendo sido reiterado o pedido referente às camisetas da 4ª Conferência, não recebemos ainda.
Discutiu-se sobre a implantação da Delegacia Especializada para a Pessoa Idosa.
o Às 15:31, foi apresentada Raquel da Silva Brito, que assumirá como conselheira titular, substituindo Elizete Abbade. A apresentação foi realizada por Audileide, que também assinou o documento de posse de Raquel como titular.

Nada mais havendo a tratar, esta foi lavrada por mim MARCOS EDUARDO MILHOMEM DOS SANTOS, foi solicitada a assinatura dos presentes.

2 º Ata deliberativa cmddpi 08/10/2025
Assunto: Comunicação de retirada de instituições governamentais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDDPI.
Senhor(a), O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Marabá – CMDDPI, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Municipal nº 08/01/2025, em especial seu Art. 25, inciso I, que prevê a suspensão ou cassação de mandatos de representantes quando constatada a reiteração de faltas injustificadas às sessões deliberativas e reuniões das comissões, vem por meio deste:

1. Informar a composição das instituições governamentais atualmente vinculadas ao CMDDPI:
o SEPLAN
o DMTU
o SEASPAC
o SEMED
o SMS
2. Comunicar a retirada das seguintes instituições governamentais da composição do Conselho:
o SEPLAN – Secretaria de Planejamento
o SEMED – Secretaria Municipal de Educação

A decisão fundamenta-se na ausência sem justificativa das referidas instituições durante os últimos três meses em todas as atividades do Conselho, incluindo reuniões, deliberações, atendimentos, conferências e demais programações.
Desta forma, em conformidade com o regimento e a legislação vigente, consideram-se suspensos os mandatos dos representantes das instituições acima mencionadas.
Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.
Atenciosamente,

HELANE MOREIRA OLIVEIRA
Presidente Interina – CMDDPI/Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:166C3CD3

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO Nº 420/2025/SEASPAC

Extrato ao contrato Nº 420/2025/SEASPAC, Processo SEI nº 050505108.000029/2025-38, autuado namodalidade: Pregão Eletrônico Nº 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº254/2025/CPL/DGLC/PMM, objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃODA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN.

Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA. CNPJ/MF nº 05.147.384/0001-93. Valor: R$ 136.000,00(cento e trinta e seis mil reais). Assinatura 08/10/2025. Vigência: 08/10/2026.

KARAM EL HAJJAR.
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B1E0673F

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 385/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 385/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) Roberta Silva Trindade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC- COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) Roberta Silva Trindade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09CDEC22

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 386/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 386/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS- SEASPAC-COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) BRUNA GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:758DCB12

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 387/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 387/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) IVONETE DA CRUZ SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC- COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) IVONETE DA CRUZ SANTOS.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2EDACB9A

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 388/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 388/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) JOSEANE RIBEIRO GALVÃO, ocupante da função de Instrutora, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC-COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de ministrar a oficina de Pintura em Tecido pelo Departamento de Emprego e Renda.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) JOSEANE RIBEIRO GALVÃO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4AB637CA

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 389/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 389/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES, ocupante do cargo de motorista, Lotado na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de conduzir a equipe que realizará ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único. CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma)

sem pernoite ao servidor (a) (a) ALEXZANE DA CRUZ TAVARES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F6EFAF8D

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 390/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 390/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) HOZIELMA VIANA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC- COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) HOZIELMA VIANA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:44B61A78

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 391/2025

Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos

Comunitários -SEASPAC

Rua Ubá Quadra 04 Lote 02, Agropolis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova - Marabá/PA - CEP 68510-970

Telefones: (94)3324-1113 e-mail: processos.seasp@hotmail.com

PORTARIA Nº 391/2025-SEASPAC
A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do (a) Servidor (a) ERINELDO DA SILVA LIRA, ocupante do cargo de Cuidador social, Lotada na SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC-COORDENAÇÃO DO CADASTRO ÚNICO, precisará se deslocar para ZONA RURAL: Região do Rio Preto, Vilas São Pedro e Santa Fé, no período de 21 a 25 de outubro de 2025, com o objetivo de participar de ação de Cadastros novos e recadastramentos das famílias na Zona Rural de Marabá no Cadastro Único.
CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 050505395.000143/2025-70,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidas 04 (quatro) diárias com pernoite mais 01 (uma) sem pernoite ao servidor (a) (a) ERINELDO DA SILVA LIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 06 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:33E51083

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 395/2025-SEASPAC

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008, e
CONSIDERANDOos artigos 55 e 56 da lei municipal nº 17.331/2008;
CONSIDERANDOa necessidade do (a)servidor (a)**IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS**, ocupante do cargo deCoordenador III, lotado(a)no Espaço de Acolhimento Provisório para Crianças e Adolescente – EAP - SEASPAC,precisará sedeslocare permanecer noMunícipio de Arcoverde – Pernambuco,com a finalidade de realizar a entrega da criança aos responsáveis legais, conforme decisão judicial do Tribunal de Justiça Estado do Pará,no período de 23/10/2025 a 25/10/2025;
CONSIDERANDOo constante dos autos do processo nº 050505398.000393/2025-80,
RESOLVE:
Art. 1ºFicam concedidas 03 (três) diárias ao servidor (a)**IZABEL CRISTINA PAES DOS SANTOS.**
Art. 2ºEsta Portaria entra em vigor na data da sua publicação revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MARABÁ, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025.

MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025/-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6045F47F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 6966/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA n.º 6966/2025-SEMAD

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ – PA – INTERINO, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:

O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.

CONSIDERANDO:

Que no Concurso Público 002/2022, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) WILLIAM ALMEIDA VIEIRA, C.P.F nº 521.***.***-00 obteve APROVAÇÃO.

RESOLVE:

Nomear o(a) Sr(a) WILLIAM ALMEIDA VIEIRA, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de Professor Licenciado em Matemática - Zona Urbana, a partir de 03 de Outubro de 2025.

REGISTRE-SE PUBLIQUE - SE E CUMPRA-SE,

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, Estado do Pará, em 03 de Outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário M. de Administração - Interino
Port. N.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:56DBDF49

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7102/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7102/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13124/2025, requerimento de Licença Luto.
CONSIDERANDO: O princípio da Razoabilidade, o Art. 97 da Lei nº 8.112/90 e o Art. 117 alíneas "c" da Lei nº 17.331/2008 – RJU.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ELIZANNA CASTRO MACIEL, contratada no cargo de Enfermeira, matricula nº 64408, CPF nº 025.***.***-13, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de 10.09.2025 a 17.09.2025, com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de seu pai, o Sr. Luzeldino Maciel Neves, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0DDA1392

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7103/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7103/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13096/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II, alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais

Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder à servidora ELAINE MARIA COSTA OLIVEIRA TURIBIO, servidora contratada no cargo de Professor C I, matricula nº 65645, CPF nº 063.***.***-80, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que está sendo usufruído no período de 18.09.2025 a 16.03.2026, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FBE2C4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7104/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7104/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13123/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de
2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora POLYANA FERREIRA NASCIMENTO, concursada no cargo de Técnico de Enfermagem, matricula nº 56176, CPF nº 023.***.***-05, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 14.09.2025 a 12.03.2026, em decorrência do nascimento de seu filho, Brayan Almeida Nascimento, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5132B0B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7105/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7105/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INTERINO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13122/2025, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.

RESOLVE:
Artigo 1º Prorrogar a Portaria nº 8314/2025 – SEMAD, concedida em 03 de outubro de 2024, de Licença por motivo de doença em pessoa da família, em favor da servidora ROSINEIDE DE JESUS MORAES, concursada no cargo de Técnico em Vigilância Sanitária, matricula nº 21112, CPF nº 513.***.***-49, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, para acompanhar sua mãe, a Sra. Aurea Silva de Jesus, pelo período de 14 (quatorze) dias, a contar de 15.09.2025 a 28.09.2025, com base no art. 99, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado de Acompanhante.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria nº 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E40E9435

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7110/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7110/2025- SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N. 491/2014-SEMAD, afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura – átrio da Secretaria Municipal de Administração no período de 24.6.2014 a 23.7.2014, conforme certidão aposta no próprio documento, em nome da servidora, MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 7000, CPF: 318.068.722-34, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2008/2013) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;

Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2011/2016) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 491/2014- SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3A1412F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7111/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7111/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.
2778/2018-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 12.6.2018 (Ed. n. 2002), em nome da servidora, MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 7000, CPF: 318.068.722-34, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS..
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2013/2018) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2016/2021) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 2778/2014- SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:90040823

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7112/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7112/2025- SEMAD
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ-PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 20 alínea "c" da Lei 13.733/95.
RESOLVE:
Art. 1º Fica corrigido erro material cometido na Portaria de LICENÇA PRÊMIO N.
5498/2022-SEMAD, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 23.6.2022 (Ed. n. 3021), em nome da servidora, MARLY GONCALVES DOS SANTOS RODRIGUES, Mat. 7000, CPF: 318.068.722-34, concursado(a) no cargo de Técnico em Enfermagem, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Onde se lê:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2013/2018) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Leia – se:
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço do (a) requerente (2016/2021) prestado a esta prefeitura, o que lhe confere o direito à licença que pleiteia;
Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 5498/2014- SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

MARABÁ-PA, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6AF4868B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7114/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7114/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ADONNES CONCEICAO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:79FB9171

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7115/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7115/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN CARLOS OLIVEIRA DE CARVALHO, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2018/2019.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0E41FD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7116/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7116/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALAN DOS SANTOS OLIVEIRA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1A14F2F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7117/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7117/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CARMEM LUCIA MOTA SOUZA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:404C1D8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7118/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7118/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DENIS LUIS DA SILVA SANTANA, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F8425E39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7119/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7119/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): DIVANEIDE LIMA VIEIRA BARROS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 a 17 de Novembro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8FA0E9B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7120/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7120/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINE REGINA DA CONCEICAO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D99D6FD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7122/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7122/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDISON MIGUEL DA CRUZ FERREIRA, concursado(a) no cargo de MEDICO CLINICO_CONTRATADO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 10 a 24 de Novembro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:71B8F9A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7123/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7123/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIVANIA DE ARAUJO LIMA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:78678B3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7125/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7125/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GEDERSON MONTEIRO CRUZ, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 15 de Novembro e de 01 a 15 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC06EBB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7126/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7126/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE DA SILVA GOMES, concursado(a) no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2025 e de 05 a 19 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AA920B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7127/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7127/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JORDAO MAGALHAES DA SILVA ALENCAR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:329A9497

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7128/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7128/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JORGE LUIZ LIMA NASCIMENTO, concursado(a) no cargo de BIOMEDICO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 01 de Dezembro de 2025 e de 02 a 16 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C5F1D475

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7129/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7129/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE HENRIQUE DOS SANTOS COELHO, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2021/2022.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3896CD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7130/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7130/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE CALIXTO DE SA SILVA, concursado(a) no cargo de ALMOXARIFE, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 18 de Novembro a 02 de Dezembro e de 17 a 31 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F1BDCA23

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7131/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7131/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JULIANA COSTA TEIXEIRA TAVARES, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:944A3548

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7132/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7132/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): KARLA CIBELE PINA POMPEU, concursado(a) no cargo de ASS.SOCIAL, lotado(a) na SAUDE FIM-MACA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 13 a 27 de Outubro de 2025 e de 22 de Dezembro de 2025 a 05 de Janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2FBAAF77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7133/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7133/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARGARIDA COSTA GONCALVES, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1D5BD287

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7134/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7134/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA GLORIA BATISTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B02731A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7135/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7135/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DE JESUS PAZ DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:85BFF15E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7137/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7137/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAURO DE JESUS MONTEIRO DOS SANTOS, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo:2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41090C0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7138/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7138/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2022/2023.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0A0B6855

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7141/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7141/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MAGDIEL ROBERTO MONTEIRO DOURADO, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 17 de Novembro a 16 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C384819C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7144/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7144/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): RAILDA FERREIRA COSTA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AUX.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C2726B8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7145/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7145/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSA DE FATIMA SOARES DA SILVA, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9AB114F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7146/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7146/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ROZANIA BRASIL SOARES, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:57AEF9C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7147/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7147/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SANDRA LUCIA DE FREITAS VALENTE, concursado(a) no cargo de TEC.ADM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3890F722

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7148/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7148/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIA LAURA ROCHA XAVIER, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:CF7EFDA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7149/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7149/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): SILVIO ROSARIO XAVIER JUNIOR, concursado(a) no cargo de TEC.ENFERM., lotado(a) na SAUDE FIM- SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D5944660

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7150/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7150/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VANGLEICE SARAIVA DA SILVA, concursado(a) no cargo de AG.SERV.GER., lotado(a) na SAUDE FIM-PSF.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D08BF08B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7151/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7151/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): VICENTE BECKMAN DE SOUZA FILHO, concursado(a) no cargo de AG.PORT., lotado(a) na SAUDE FIM-SIH.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2024/2025.
PERÍODO: De 01 a 30 de Novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1E985398

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7152/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7152/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ARILSON SANTOS, concursado(a) no cargo de ASS.ADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: 2023/2024.
PERÍODO: De 03 de Novembro a 02 de Dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração – Interino
Port. 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5A007A2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7158/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7158/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): AROLDO AMORIM FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 03/04/2015 a 02/04/2020.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BFBAB6FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7159/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7159/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOELSON MARTINS DE ARAUJO, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/01/2015 a 14/01/2020.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E5328A73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7160/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 7160/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE NILTON DE MEDEIROS, concursado(a) no cargo de Administrador, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2011 a 11/02/2016.
PERÍODO: De 08 de outubro de 2025 a 21 de novembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A6FBA80E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7161/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7161/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): ALRICELIA VERAS COSTA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 08/08/2017 a 12/03/2024.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3D693677

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7162/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7162/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDETE MARCELINO DE MORAIS, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 08/03/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CF7F566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7163/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7163/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): EDINONIMA MOURA DE MIRANDA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 08/03/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FC671DF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7164/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7164/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINEIDE SOUZA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 09/03/2016 a 12/10/2022.
PERÍODO: De 04 de outubro de 2025 a 01 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8553FD94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7165/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7165/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS GRACAS ANDRADE DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 02/08/2017 a 06/03/2024.
PERÍODO: De 06 de outubro de 2025 a 03 de janeiro de 2026.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9F27A13F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7166/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7166/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JANDAIRA DA SILVA PEREIRA, concursado(a) no cargo de Professor C.I., lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 12/02/2016 a 17/09/2022.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B769DD62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7167/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7167/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): MIRTES AURELIA FORMENTINI, concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 04/08/2018 a 08/03/2025.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91C899CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7168/2025

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.º 7168/2025-SEMAD
SERVIDOR(A): OFELIA DA SILVA MOREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: 15/08/2015 a 20/03/2022.
PERÍODO: De 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração - Interino
Portaria n.º 4738/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:95F4BFAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7169/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº7169/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 12929/2025, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 62 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora WILMA SILVA DE OLIVEIRA MARACAIPE, concursada no cargo de Professora C.I, matricula nº 54058, CPF nº 024.***.***-40, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, Licença Maternidade, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, que esta sendo usufruída no período de 25.09.2025 a 23.03.2026, em decorrência do nascimento de seu filho, José Henrique Oliveira Melo, conforme Atestado Médico e Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 08 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:30C4FE13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7170/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 7170/2025-SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13188/2025, requerimento de Licença Paternidade.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder ao servidor MILTON ADALBERTO DA SILVA GUIMARAES FILHO, concursado no cargo de AG. PORTARIA, matricula nº 30525, CPF nº 961.***.***-87, lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, 08 (oito) dias consecutivos, de LICENÇA PATERNIDADE, que foram usufruído no período de 26.09.2025 a 03.10.2025, com base no artigo nº 65, da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do nascimento de sua filha, Celine Cruz Nascimento, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 10 DE OUTUBRO DE 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 5162/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:ED0389A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER TÉCNICO Nº 7/2025

Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

PARECER TÉCNICO Nº 7/2025 – SEPLAN

ASSUNTO: Análise técnica de projeto apresentado pela Organização da Sociedade Civil OPA BRASIL para formalização de Termo de Fomento decorrente de Emenda Parlamentar Impositiva.
ORIGEM: OPA BRASIL – CNPJ nº 07.687.716/0001-58
TERMO DE FOMENTO Nº: 93/2025
EMENDA IMPOSITIVA: Autoria: Ver.Perdrinho Corrêa – Valor: R$ 615.007,26
VALOR TOTAL: R$ 615.007,26 (seiscentos e quinze mil sete reais e vinte e seis centavos)
I – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este parecer técnico é emitido com fundamento no art. 35, V, da Lei Federal nº 13.019/2014 (MROSC), o qual condiciona a celebração de termos de fomento à emissão de parecer técnico da Administração. Nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014, os termos de fomento custeados exclusivamente por emendas parlamentares impositivas são celebrados com dispensa de chamamento público. A Procuradoria-Geral do Município, por meio do Parecer Referencial PGM nº 008/2025, consolidou o entendimento da legalidade dessa dispensa, desde que observadas as exigências técnicas e documentais previstas em lei.
II – DA ANÁLISE DOCUMENTAL

Após análise dos documentos apresentados pela OPA BRASIL, verificou-se o atendimento integral dos requisitos previstos nos arts. 22 e 33 da Lei nº 13.019/2014, bem como no Checklist do Anexo I do Parecer Referencial PGM nº 008/2025:
I) Plano de trabalho e projeto com descrição completa do objeto a ser executado, devendo conter requisitos do art. 22 da Lei 13.019, de 2014; II) certidão de que a organização da sociedade civil preenche os requisitos previstos no artigo 33 da lei 13.019, de 2014 ; III) cópia do estatuto social contando os requisito constante do inciso III, do art. 33, da Lei 13.019, de 2014; IV) ata da última eleição e termo de posse, comprovando do mandato da diretoria da instituição; V) comprovação do efetivo funcionamento na área há 01 (um) ano desenvolvendo atividades e projetos no setor referente ao objeto da parceria ou de natureza semelhante; V I) comprovante de endereço atual da instituição; VII) relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade,

com endereço, rg e cpf de cada um; VIII) cpf, rg e comprovante de residência do presidente da entidade; IX) inscrição no CNPJ; X) declaração do representante da instituição informando que nenhum dos dirigentes é dirigente membro do poder ou do ministério público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau, nos termos do art. 39, II da Lei nº 13.019, de 2014; XI) declaração do representante, em nome da entidade, informando a inexistência de divida perante os poderes públicos e de inscrição nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito; XII) declaração de atendimento ao artigo 25 da LC 101, de 2000; XIII) prova de que não tenha sido punida com uma das sanções do art. 39, V, da Lei 13.019, de 2014; XIV) certidão da congem acerca da inexistência de pendências em prestações de contas de parcerias anteriores (últimos cinco anos); XV) Declaração referente a abertura de conta corrente específica para a parceria ; q) parecer da área técnica da secretaria acerca do objeto da parceria, assinado por profissional habilitado e ainda atendendo requisitos do art. 35, V, da Lei 13.019, de 2014; XVI) certidão nada consta TCM; XVII) certidão nada consta TCE; XVIII) certidão

Parecer Técnico - Seleção 7 (1036813) SEI 05050527.000247/2025-17 / pg. 1

negativa de natureza não tributária; XIX) certidão negativa de natureza tributária; XX) certidão negativa de débitos gerais, dívida ativa e tributos municipais; XXI) Declaração de idoneidade; XXII) 03 (três) orçamentos.

Conclui-se que a entidade encontra-se regularmente habilitada.

III – DO PLANO DE TRABALHO

O Plano de Trabalho apresentado contempla:
- Diagnóstico e justificativa;
- Objetivos e metas quantitativas;
- Indicadores de avaliação;
- Cronograma físico-financeiro;
- Plano de aplicação detalhado dos recursos;
- Forma de prestação de contas.

A proposta está em conformidade com o art. 22 da Lei nº 13.019/2014 e demonstra viabilidade técnica, operacional e financeira.

IV – DO INTERESSE PÚBLICO E DO MÉRITO

O objeto do projeto – cujo finalidade Ensinar futebol as crianças e adolescentes, com a proposta de formar novos talentos pelo esporte e para a vida, oferecendo ocupações dignas, voltadas ao esporte, atividades físicas, promovendo a inclusão social e o direito à cidadania. – atende a finalidade pública relevante e de interesse recíproco, compatível com as políticas públicas municipais e com a modalidade de Termo de Fomento prevista no art. 2º, VIII da Lei nº 13.019/2014.

V – DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Consta nos autos o parecer orçamentário da Secretaria Municipal de Planejamento e Controle Nº Parecer Orçamentário nº 924/2025/SEPLAN - DEORC/SEPLAN-PMM, acompanhado do QDD – Quadro Detalhado de Despesas, que atesta a existência de saldo na dotação correspondente à emenda parlamentar, além do prévio empenho da despesa, em observância ao art. 60 da Lei 4.320/1964 e ao art. 16 da LRF.

VI – DA FISCALIZAÇÃO, GESTOR E COMISSÃO

A execução será acompanhada por: Srª Maria Sandra da Cruz Silva - CFP: 838.527.432-49 -Portaria: 2831/2025, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, como Gestor da presente parceria. Gestor da Parceria, designado por portaria específica, responsável pelo acompanhamento técnico e administrativo; - Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída pela Portaria nº 3853/2025, responsável pelo controle e fiscalização; - Meios de fiscalização: relatórios periódicos, visitas técnicas e análise documental.

VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Por todo o exposto, declaramos que o projeto ÁGUIA FORMANDO CIDADÃOS PELO FUTEBOL da presente instrução processual administrativa,OPA BRASIL, que visa à formalização do Termo de Fomento nº 93/2025 com organizações da sociedade civil, encontra-se em plena conformidade com os parâmetros estabelecidos no Parecer Referencial adotado.

Diante de todo o exposto, opina-se favoravelmente à formalização do Termo de Fomento nº 93/2025 com a OPA BRASIL, custeado exclusivamente por recursos oriundos de emenda parlamentar impositiva, com dispensa de chamamento público, nos termos do art. 29 da Lei nº 13.019/2014 e do Parecer Referencial PGM nº 008/2025.

É o parecer.

Parecer Técnico - Seleção 7 (1036813) SEI 05050527.000247/2025-17 / pg. 1

Marabá/PA, 08 de Outubro de 2025

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria nº 2831/2025

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria nº 28312025

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria nº 2831_/2025

Rod.Transamazônica, Km 5,5, SN - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765 dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br
Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050527.000247/2025-17 SEI nº 1036813

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:117E91EE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

02ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª E 5ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO, E TAMBÉM OS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO ITEM 3.4 E 8.5. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO,

RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE HABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: INTÉRPRETE DE LIBRAS - ZONA URBANA

Nome	Classificação
GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	1
RAYANE MARCELA DO NASCIMENTO TEIXEIRA BORGES	2
SILVANIA DE MELO	3
LIDIANE MESQUITA DE LIMA	4
AGATHA CAMPOS DE ARAÚJO	5
DÁLETE DE SOUSA CARVALHO	6
NIELY SOUSA SANTOS	7

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D52AF0F9

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
40ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

40ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.5.1 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
CARLOS EDUARDO DE SOUSA GARCIA	8
JEFFERSON OLIVEIRA LIMA	9

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
MELINA FERREIRA MARINHO	7
JOSE DE SOUSA FONTENELE	8

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
DANIELA ALMEIDA SILVA RIBEIRO	7

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação
FRANCILMA TOMAZ PEREIRA	9
ANTONIZIO PEREIRA DA SILVA	10

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO III

Nome	Classificação
MAILZA SOUZA ROSA	6

CARGO: AGENTE DE PORTARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
JULEANDRO SANTOS ALMEIDA	10
GABIANA SILVA PINHEIRO	11

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4757F0A1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
41ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

41ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 E 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
MARIA FRANCINETE SANTOS DA SILVA LEITAO	7

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
SANDRA MELO DA SILVA SENA	8
TATIANE SOUZA SILVA	9

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (SERVENTE) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
LAURICE DOS S.S.DE SOUZA	12
DAIANE SOUZA SILVA	13

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
MARIA DOLORES BATISTA DA SILVA	11
VANISCLEIA DA CONCEICAO DE JESUS	12

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO II

Nome	Classificação

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS (MERENDEIRA) - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
FRANCEINA LOPES SILVA	11

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avaliação e Seleção de Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A796151B

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
42ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

42ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES

LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE 03 (TRES) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H ÀS 18H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:
CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO MARGEM DA FERROVIA E SÃO FELIX RURAL

Nome	Classificação
ELIEZER SOUZA SANTOS	9
GABRYELLA YNARA PEREIRA DE ARAUJO	10

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
FRANCILENE CELESTINA DOS SANTOS OLIVEIRA	5
CINDY SARA MENEZES SOUSA	6

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO I

Nome	Classificação
SILVIA DANIELE EDUARDA SILVA	4

CARGO: AUXILIAR DE SECRETARIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUB POLO IV

Nome	Classificação
MÔNICA CRISTINA LIMA DE ASSIS FONTOURA	11
HALAN OLIVEIRA BRITO	12

Marabá (PA),08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:91AD237D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
43º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

43º CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONVOCA NO PRAZO DE **03 (TRES) DIAS** A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE, CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA OS CARGOS ABAIXO ESPECIFICADOS A COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM O ITEM 2.1 3ª ETAPA DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.
RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.

ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
AUGUSTO CESAR COSTA BARBOSA	5

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM GEOGRAFIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO III

Nome	Classificação
JOSENILSON DA SILVA MELO RODRIGUES	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM MATEMÁTICA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JULIO CEZAR SOUZA BEZERRA	1

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM HISTÓRIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
JOSUE PAMPLONA DA SILVA SILVA	3

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO PARAUAPEBAS

Nome	Classificação
ADRILEIA DA SILVA DE SOUZA	18
PEDRO HENRIQUE LUCAS MORGILIA	19

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO II

Nome	Classificação
MARIA BIATRIZ MONTEIRO PEREIRA PRINCEPE	9
MONICA ARAUJO CARVALHO	10

CARGO: PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA - ZONA RURAL: POLO RIO PRETO SUBPOLO IV

Nome	Classificação
DANIEL ROMAO DIAS	35
MARINETE MENDES RODRIGUES	36

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente Da Comissão De Avaliação E Seleção De Processos Seletivos Simplificado/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:AFC93D55

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 44 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

EDITAL Nº 44 DE CONVOCAÇÃO ESPECIAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, POR MEIO DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS DOS ITENS 1.9 E 1.10 DO EDITAL DE ABERTURA DO PSS QUE ESTABELECEU A POSSIBILIDADE DE CONVOCAÇÕES ESPECIAIS, RESOLVE**:**

CONVOCAR, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS A CONTAR DA PUBLICAÇÃO, SOMENTE OS CANDIDATOS APROVADOS NA FUNÇÃO PROFESSOR, CONFORME HABILITAÇÕES E DISPONIBILIDADES DESCRITA NO ANEXO I DESTE EDITAL, QUE ESTÃO NO CADASTRO RESERVA DE QUALQUER PÓLO, MESMO QUE EM CLASSIFICAÇÕES DISTINTAS, A MANIFESTAREM INTERESSE NA CONTRATAÇÃO, À COMPARECEREM NA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEMED, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 12H E 14H AS 16H PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO.

DE ACORDO COM OS ITENS 3.4, 3.6 E 7.5 DO EDITAL QUE REGE O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, A COMPROVAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE QUE OS CANDIDATOS POSSUEM OS REQUISITOS EXIGIDOS SERÁ SOLICITADA POR OCASIÃO DA CONVOCAÇÃO. A NÃO APRESENTAÇÃO DE QUALQUER DOCUMENTO IMPLICARÁ IMPOSSIBILIDADE DE APROVEITAMENTO DO CANDIDATO.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS EM CASO DE HABILITAÇÃO NA CONVOCAÇÃO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS, SENDO UMA DELAS COLORIDA:

CÉDULA DE IDENTIDADE – RG
NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL – CTPS
CADASTRO DE PESSOA FÍSICA – CPF, ACOMPANHADA DE CERTIDÃO DE SITUAÇÃO CADASTRAL DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO
NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS, CPF (INDEPENDENTE DA IDADE DOS MESMOS) E CADERNETA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS MENORES DE 07 (SETE) ANOS
TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE VOTAÇÃO DAS ÚLTIMAS 03 (TRÊS) ELEIÇÕES OU CERTIDÃO EMITIDA PELO CARTÓRIO ELEITORAL
CERTIFICADO DE RESERVISTA (SEXO MASCULINO)
DIPLOMA E HISTORICO QUE ABILITA LEGALMENTE PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO (ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER APRESENTADO EM CÓPIA AUTENTICADA PARA CARGOS QUE EXIGEM CURSOS ESPECÍFICOS)
01 FOTO 3X4
CERTIDÃO NEGATIVA DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, COM VALIDAÇÃO DE AUTENTICIDADE, EMITIDA PELO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL E CIVIL.
ATESTADO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL EMETIDO POR QUALQUER MÉDICO DE QUALQUER ESPECIALIDADE, DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM.

O CANDIDATO HABILITADO À CONTRATAÇÃO SERÁ SEMPRE ÀQUELE COM A MELHOR PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO, DENTRE OS QUE MANIFESTARAM O INTERESSE NESTA CONVOCAÇÃO ESPECIAL.
OS CANDIDATOS QUE MANIFETAREM INTERESSE E NÃO OBTIVEREM ÊXITO NA CONTRATAÇÃO POR CONTA DA REGRA ANTERIOR, RETORNAM A SUA CLASSIFICAÇÃO ORIGINAL DO RESULTADO FINAL DO PSS, PODENDO SER CONVOCADOS POSTERIORMENTE A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO.

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS DA CONVOCAÇÃO

FUNÇÃO PRETENDIDA	LOCALIDADE DA VAGA DISPONÍVEL	QUANTIDADE DE VAGA
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA PORTUGUESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM CIENCIAS	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO II	01
PROFESSOR LICENCIADO EM LINGUA INGLESA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO IV	01
PROFESSOR LICENCIADO EM PEDAGOGIA	ZONA RURAL – POLO RIO PRETO SUBPOLO III	01

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

NORBERTO FERREIRA CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Avalição e Seleção de Processos Seletivos Simplificados/SEMED

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E233F913

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2025

"Extrato de Contrato Nº 091/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505272.000053/2025-75, Pregão Eletrônico nº 90021/2024-CPL/DGLC/PMM, Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº80/2025, ORIUNDA DO PREGÃO Nº 90021/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIALELÉTRICO E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A SUPRIR ÀS DEMANDAS OPERACIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS, do Município de Marabá - PA. Empresa: REPREMIG REPRESENTACAO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 65.149.197/0002-51, Valor R$ 194.940,00 (cento e noventa e quatro mil novecentos e quarenta reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 17/09/2025. Término da Vigência: 31/12/2025.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BAB2E14A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 092/2025

"Extrato de Contrato Nº 092/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505169.000595/2025-25, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 09/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Município de Marabá - PA. Empresa: O MOVELEIRO CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 08.773.990/0001-02, Valor R$ 2.255.972,40 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 22/09/2025. Término da Vigência: 22/09/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:41AC0DF4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2025

"Extrato de Contrato Nº 093/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050909597.000034/2025-15, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90002/2025 - CPL/PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER ÁS NECESIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA.
Empresa: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 07.993.402/0001-83, Valor R$ 40.522,00 (quarenta mil quinhentos e vinte e dois reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/09/2025. Término da Vigência: 19/09/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:75FF202C

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2025

"Extrato de Contrato Nº 096/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050909597.000035/2025-60, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90005/2025 – CEL/FCCM, AQUISIÇÃO DE UNIFORMES SOB MEDIDAS E ACESSÓRIOS, do Município de Marabá - PA.
Empresa: R DA S COSTA MENDONÇA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, Valor R$ 733.202,75 (setecentos e trinta e três mil duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos). Recursos: Escolas de Tempo Integral/FNDE e Erário Municipal. Início da Vigência: 01/09/2025. Término da Vigência: 01/09/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3FA11781

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2025

"Extrato de Contrato Nº 098/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505268.000007/2024-54, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90038/2025/CPL/DGLC/PMM, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE UNIFORMES PERSONALIZADOS (SOB MEDIDA), DESTINADOS A ATENDER AOS ALUNOS DO COLÉGIO MILITAR RIO TOCANTINS - CMRIO, NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.283.935/0001-01, Valor R$ 274.478,00 (duzentos e setenta e quatro mil quatrocentos e setenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 19/09/2025.
Término da Vigência: 19/09/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação.
Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:21177AA7

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2025

"Extrato de Contrato Nº 100/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505688.000011/2025-52, decorrente da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, oriunda do Pregão Eletrônico nº 90080/2024-CEL/SEVOP/PMM, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE PNEUS, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO PARA VEÍCULOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Marabá - PA. Empresa: DE PNEUS COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 09.647.935/0001-39, Valor R$ 278.045,00 (duzentos e setenta e oito mil quarenta e cinco reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 01/10/2025. Término da Vigência:
01/10/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:BB3FDBFD

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2025

"Extrato de Contrato Nº 101/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 05050596.000010/2025-12, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 90035/2025- CPL/DGLC/PMM, Ata De Registro de Preços Nº 254/2025/CPL/DGLC/PMM, Adesão a Ata de Registro de Preço N.º 67/2024/CEL/SEVOP/PMM, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA S SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, do Município de Marabá - PA. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93, Valor R$ 1.280.000 (um milhão duzentos e oitenta mil reais). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 07/10/2025. Término da Vigência: 07/10/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A94DD2D1

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2025

"Extrato de Contrato Nº 102/2025-SEMED-PMM – Processo Administrativo nº 050505095.000092/2025-61, decorrente do Pregão Eletrônico nº 90043/2024, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE AVIAMENTOS E COSTURA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, DO MUNICÍPIO de Marabá - PA. Empresa: R DA S COSTA E MENDONCA COMERCIO DE TECIDOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 12.591.019/0001-39, Valor R$ 707.399,28 (setecentos e sete mil trezentos e noventa e nove reais e vinte e oito centavos). Recursos: Erário Municipal. Início da Vigência: 03/10/2025. Término da Vigência: 03/10/2026.

SR. CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.”

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DF95E85A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2024

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 053/2024-SEMED/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO nº.: 34.620/2023-PMM, CONCORRÊNCIA N° 039/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM A UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS COM CONDUTOR E MONITOR, DESTINADOS AO TRANSPORTE DE ALUNOS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL, ZONAS URBANA E RURAL, EM ESTRADAS PAVIMENTADAS, NÃO PAVIMETADAS E VICINAIS DURANTE O ANO LETIVO, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ - PA. Objeto do Apostilamento: Constitui objeto do presente termo de apostilamento reajustar o valor do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2024-SEMED/PMM, em aproximadamente 4,55987%, correspondente a R$ 140.592,00 (cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e dois reais), tornando o valor atualizado do contrato em R$ 3.224.048,00 (três milhões, duzentos e vinte e quatro mil e quarenta e oito reais), considerando a possibilidade de manutenção do contrato, através de reajuste, mediante solicitação da contratada, aplicando-se o índice previsto contratualmente, posto que a vigência contratual tem o prazo superior a 12 (doze) meses, conforme cláusula décima quinta do contrato, e cálculo de reajuste ID SEI nº 1009588. Contratada: COOPERATIVA DE SERVIÇOS E TRANSPORTE ESCOLAR DE MARABÁ – COOCAMAB. Assinatura: 07/10/2025.

CRISTIANO GOMES LOPES –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:96262378

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 389/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 62
Nº do Contrato: 389/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSA FERREIRA DA SILVA NETA, CPF nº 298.054.492-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E82A91BA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 390/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 62 Nº do Contrato: 390/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) PAMELA SILVA DOS SANTOS DE ALMEIDA, CPF nº 021.612.952-41. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 09/09/2025 a 09/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1606C06D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 391/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 62

Nº do Contrato: 391/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LIDIANE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 005.274.572-48.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 10/09/2025 a 10/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8D006166

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 392/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 392/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSICLER RIBEIRO MONTEIRO MARINHO, CPF nº 760.418.752-87.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B2B2F96

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 392/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 392/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAQUELINE SILVA DE OLIVEIRA, CPF nº 041.435.482-67.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C492CD43

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 393/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 393/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) FERNANDA DA COSTA SAMPAIO, CPF nº 012.877.192-52.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:B4C0734E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 395/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 395/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) THAIS SOARES DA SILVA, CPF nº 009.098.202-95.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C4D22780

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 396/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 396/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEANE SILVA
CARDOSO, CPF nº 001.211.492-85.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:F45BA7AE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 397/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 397/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) SAGILA SANTOS DA SILVA, CPF nº 014.338.312-44.
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por empo determinado.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B38AB4D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 398/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 398/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ANA LUCIA RAMOS FEITOSA, CPF nº 451.716.292-34
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 16/09/2025 a 16/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0D186338

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 399/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 399/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) MARIA SOFIA PINTO GOMES, CPF nº 722.771.303-20.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:D0DB152A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 400/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 400/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA DANTAS QUEIROZ, CPF nº 386.117.082-53.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5CE1F04A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 401/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 401/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ALDENI FORMIGA VIEIRA, CPF nº 604.942.833-60.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:32BC782E

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 402/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024

Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 402/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JHENIFER ROBERTA PRINCIPE MENDES, CPF nº 043.392.622-85.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5C3C922F

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 403/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 403/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) GILSA ROSA LIMA DE SOUZA, CPF nº 876.707.042-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8A9AD164

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 404/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024

Edital de Convocação nº 66

Nº do Contrato: 404/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) VILANEI DOS
SANTOS MACEDO, CPF nº 791.682.482-53. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:119ECDEB

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 405/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 405/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) DARLENE DA SILVA SOUZA, CPF nº 963.273.162-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:02FEFA82

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 406/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial

Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 406/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) CHEILA PEREIRA DA SILVA, CPF nº 978.229.812-34.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99E064A4

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 407/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 407/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) RAIMUNDA OLIVEIRA SOUSA, CPF nº 517.452.322-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FA6646D8

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 408/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 408/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LEIDIANE DE PAIVA MENEZES SILVA, CPF nº 882.448.492- 15.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:915350D0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 409/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 409/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LETICIA PEREIRA DE SOUSA, CPF nº 872.181.942-49.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EA4D78CE

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 410/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 410/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JESSIKELLY SOARES DA SILVLIVIA KOYKIRY COSTA DA ROCHAA, CPF nº 02.947.882-83.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4B57B868

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 411/2025

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 66 Nº do Contrato: 411/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JESSIKELLY SOARES DA SILVA, CPF nº 045.554.672-05. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:A43FDB06

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 412/2025

Secretaria Municipal de Educação
Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 412/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) HAIRLA CARDOSO, CPF nº 829.113.042-68.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:97289417

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 413/2025

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado

001/2024
Edital de Convocação nº 66 Nº do Contrato: 413/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ILKA COSTA DA SILVACPF nº 361.599.802-20. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:72A73A04

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 420/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 420/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JOSELIA SILVA FERREIRA, CPF nº 007.082.952-74.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EF695E46

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 421/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 421/2025

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) YASMIN SANTOS DE SOUZA, CPF nº 074.675.942-83. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:99693FB0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 422/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 422/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IVANALDA RODRIGUES LIMA, CPF nº 920.475.642-04.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:E3E636CA

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 423/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66 Nº do Contrato: 423/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) IRES DALVA LEAL DE SOUZA, CPF nº 714.894.102-44. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:0B1CCFD0

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 424/2025

Secretaria Municipal de Educação

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

Para: Assessoria de Comunicação - ASCOM
Diário Oficial
Assunto: Publicação.

PREFEITURA DE MARABÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66 Nº do Contrato: 424/2025 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) REGIANE SILVA AMORIM, CPF nº 538.562.952-91. Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais) Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado. Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:19CC725D

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 425/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 425/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) JAILANE DA SILVA PEREIRA, CPF nº 014.286.852-35.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino
Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:6F974D8A

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 426/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 66
Nº do Contrato: 426/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) LUANA VIEIRA DE SOUSA, CPF nº 025.900.922-96.
Objeto: Prestação de Serviço de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Remuneração mensal R$ 1.518,00 (Um mil quinhentos e dezoitos reais)
Recursos: 12 365 0009 2.132 – Valorização do Magistério Educação Infantil – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 01/10/2025 a 01/10/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DBF24E13

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Nº DO CONTRATO: 427/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato de Servidor Temporário do Processo Seletivo Simplificado 001/2024
Edital de Convocação nº 64
Nº do Contrato: 427/2025
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, CNPJ N° 27.927.574/0001-66 e o (a) Sr. (a) ROSENI VASCONCELOS DA SILVA, CPF nº 879.728.082- 87
Objeto: Prestação de Serviço de PROFESSOR (A) C I.
Remuneração mensal R$ 17,58 (Dezessete reais e cinquenta e oito centavos) por hora aula.
Recursos: 12 361 0009 2.130 – Gestão do Ensino Fundamental – 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Vigência: 15/09/2025 a 15/09/2026, observando o excepcional interesse público.

CRISTIANO GOMES LOPES,
Secretário Municipal de Educação. Marabá – PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1C13F044

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 074/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 05.763.509/0001-00, Valor Global: R$ 7.250,00 (sete mil duzentos e cinquenta reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança;
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 08 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4E7D8760

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2025-SSAM

Extrato do Contrato Nº 086/2025-SSAM. Processo Administrativo Nº 050707140.000082/2024-76. decorrente do Pregão Eletrônico N.º 90013/2025-CPL/DGLC/PMM, Referente O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVO (EPI E EPC), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, CNPJ Nº 48.256.518/0001-17, Valor Global: R$ 27.776,00 (vinte e sete mil setecentos e setenta e seis reais). Período de Vigência: o prazo de vigência da contratação: é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. Dotação Orçamentária: 2701 15.452.0020.2.126 – Operacionalização dos Serviços Urbanos; Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo; Subelemento: 3.3.90.30.28 - Material de Proteção e Segurança;
3.3.90.30.44 - Material de Sinalização Visual e Afins.

Marabá PA, 08 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5BEF6C47

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1158/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº54/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n°05050560.000334/2024-79. Atuando na modalidadede Pregão Eletrônico sob o nº 90064/2024-CPL/PMM.Objeto do contrato original: O presente contrato temcomo a Registro de Preços para eventual contrataçãode empresa especializada na prestação de serviço defornecimento de refeições prontas tipo “CAFÉ DAMANHÃ”, “MARMITEX” e “KIT LANCHE” destinado aosServidores do Serviço de Atendimento Móvel deUrgência – SAMU 192 de Marabá. EMPRESA: R AMACHADO COMERCIO LTDA, pessoa jurídica dedireito privado interno, devidamente inscrita noCadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº14.457.939/0001-94. Objeto do aditivo: O presentetermo aditivo tem por objetivo o acréscimo dequantitativo em aproximadamente 25,00%,equivalente a R$70.114,87 do valor total do contratoconforme demonstrado em tabela representada noAnexo I. DATA DA ASSINATURA: 08 de OUTUBRODE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
SecretárioMunicipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1452DFE4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1160/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

1° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 53/2025-FMS/PMM. Processo Administrativo n°05050560.000334/2024-79. Atuando na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 90064/2024-CPL/PMM. Objeto do contrato original: O presente contrato tem como a Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas tipo “CAFÉ DA MANHÃ”, “MARMITEX” e “KIT LANCHE” destinado aos Servidores do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Marabá. EMPRESA: L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 48.174.620/0001-73. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo o acréscimo de quantitativo em aproximadamente 24,99%, equivalente a R$59.547,90 do valor total do contrato conforme demonstrado em tabela representada no Anexo I. DATA DA ASSINATURA: 08 de OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:EE93E6CC

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
OFÍCIO Nº 1162/2025 – PLANEJAMENTO E LICITAÇÕES/SMS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 426/2025- FMS/PMM, Processo Administrativo nº 05050556.000190/2025-09 autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) nº 90035/2025. objeto do contrato: aquisição de veículos, visando a composição/renovação da frota de veículos da secretaria municipal de viação e obras públicas - sevop e demais secretarias participantes, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 05.147.384/0001-93. VALOR: R$ 117.780,00 (cento e dezessete mil setecentos e oitenta reais). Dotações Orçamentárias: 061201.10

122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde; Elemento de despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. Subelemento: 4.4.90.52.52 - Veículos de Tração Mecânica.
DATA DA ASSINATURA: 07 de outubro de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO -
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:271F2154

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1468/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILVEIRA MARTINS REIS, CPF nº 634.***.***-49, servidor(a) concursado(a) no cargo/função MOTORISTA, matricula nº 65574 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na vila Espírito Santo, Zona Rural do município de Marabá/PA no período de 20/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:505C31D5

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1469/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) SILAS TEIXEIRA DE MATOS, CPF nº 718.***.***-68, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Agente de Serviços Gerais, matricula nº 61612 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na vila Espírito Santo, Zona Rural do município de Marabá/PA no período de 20/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:346F62C2

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1470/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) MANOEL CONCEIÇÃO FARIAS NETO, CPF nº 141.***.***-20, servidor(a) concursado(a) no cargo/função Agente de Serviços Gerais, matricula nº 59803 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na vila Espírito Santo, Zona Rural do município de Marabá/PA no período de 20/10/2025, 01 (um) dia, com o Objetivo de entregar materiais.
Art. 1º- Fica concedida 01 (uma) diária ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C70C9DD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 265/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) LUANA DE JESUS DE OLIVEIRA, CPF nº 022.***.***-77, servidor(a) no cargo/função Diretora de Vigilância em saúde, matricula nº 52705 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de ARAGUAÍNA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de participar de uma visita técnica no Departamento de Vigilância sanitária visando dialogar e conhecer in loco o funcionamento dos serviços que vem sendo referência no departamento citado.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C69491B1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 266/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) JANIEL MACHADO ARAÚJO BRAGA, CPF nº 741.***.***-53, servidor(a) no cargo/função Coordenador da Vigilância sanitária, matricula nº

54433 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de ARAGUAÍNA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de participar de uma visita técnica no Departamento de Vigilância sanitária visando dialogar e conhecer in loco o funcionamento dos serviços que vem sendo referência no departamento citado.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7D0E9D6F

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 267/2025-SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da Lei Municipal 17.331/2008.
CONSIDERANDO a necessidade do(a) servidor(a) EUDIMAR LIMA PEREIRA, CPF nº 638.***.***-34, servidor(a) concursado(a) no cargo/função de MOTORISTA, matricula nº 13427 desempenhando suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde - SMS, a se deslocar e permanecer na(o) cidade de ARAGUAÍNA/TO, no período de 02 e 03/10/2025, com o objetivo de conduzir equipe para participar de uma visita técnica no Departamento de Vigilância sanitária visando dialogar e conhecer in loco o funcionamento dos serviços que vem sendo referência no departamento citado.
Art. 1º- Ficam concedidas 02 (duas) diárias ao servidor em epígrafe.
Art. 2º- Esta portaria retroage seus efeitos no dia 02 de outubro, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ, EM 02 DE OUTUBRO DE 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 012/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:500C4116

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TRABALHO, EMPREGO E RENDA
EXTRATO DE CONTRATO

Nº DA DISPENSA: 2025/009 – SEDETER/PMM
ORGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda de Marituba/PA
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
Nº DO CONTRATO: 2025/009.001-SEDETER/PMM
CONTRATADO: JOÃO BOSCO DO NASCIMENTO JUNIOR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.
CNPJ: 60.113.267/0001-17
DATA DA ASSINATURA: 08/09/2025
VIGÊNCIA: 08/09/2025 À 07/01/2026
VALOR: R$ 60.000,00
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados em assessoria e consultoria jurídica à Sala do Empreendedor, a fim de subsidiar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Emprego e Renda – SEDETER, especialmente no fortalecimento institucional, na promoção da participação social em ações preparatórias e correlativas à COP 30, garantindo suporte jurídico adequando ao setor privado e sociedade civil vinculadas ao evento.

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:5C38D4FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 019/2025 – PMM

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO DO CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR, REGIDO PELO EDITAL Nº 001/2023 – PMM PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS CONFORME CRONOGRAMA.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA,** Dr. **JÚLIO CÉSAR DO EGITO,** no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Edital do Concurso Público nº 001/2023 – PMM, considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo, publicado em 13/11/2023, conforme link abaixo: https://anexos.cdn.selecao.net.br/uploads/601/concursos/55/anexos/pC4YSEvqQaX4qfEmrZBklVSB Dk651HgeiDpkGOAQ.pdf

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR o candidato relacionado no **ANEXO I** deste edital, que compõem o**CADASTRO RESERVA DO CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVELSUPERIOR**, para comparecer, munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes, na Secretaria Municipal de Administração, no Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Medicilândia, localizada na Travessa Dom Eurico, nº 1035, Centro, CEP 68.145-000, no período descrito no cronograma de convocação abaixo, para apresentação dos documentos exigidos no Edital nº 001/2023-PMM, em cópia autenticada em cartório ou acompanhada dos originais:

CRONOGRAMA DE CONVOCAÇÃO			
FASE	**DESCRIÇÃO**	**CARGO/ESCOLARIDADE**	**DATA PARA APRESENTAÇÃO**
DOCUMENTAL	Convocação dos candidatos que compõem o cadastro reserva para apresentação de documentos e exames médicos exigidos nos Editais.	1. **CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR**	08 a 17/10/2025.

Art. 2º No ato do comparecimento, o candidato deverá estar munido de 2 (duas) fotos 3x4 recentes e entregar todos os documentos exigidos para o ingresso no cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2023-PMM.

Art. 3º Além dos documentos referidos no item anterior deste edital, o candidato convocado deverá apresentar o laudo de aptidão para o exercício da função pública, devendo submeter-se a exame médico que será procedido pela Prefeitura Municipal de Medicilândia, que atestará as condições físicas, psíquicas e mentais do candidato, devendo ele apresentar exames complementares caso sejam solicitados.

Art. 4º O candidato que se declarou Pessoa Com Deficiência deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Medicilândia para esse fim, conforme item 4.5.1 do Edital nº 001/2023-PMM, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido, devendo o mesmo apresentar, por ocasião da perícia, laudos/atestados referentes à deficiência, em original, bem como demais exames e/ou documentos que comprovem a condição fixada, objetivando a avaliação médica oficial da Prefeitura Municipal de Medicilândia;

Art. 5º A declaração de acúmulo de cargos públicos e a declaração de bens, na forma prevista no subitem 14.1, alínea "d" e "e" do Edital no 001/2023 – PMM, serão disponibilizados pela Prefeitura Municipal, na data de comparecimento do candidato aprovado, para fins de preenchimento e assinatura;

Art. 6º O não comparecimento na forma e prazo fixados no cronograma de convocação implicará na renúncia/desistência tácita do classificado, e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

Parágrafo único. Adverte-se que o candidato que não cumprir com os requisitos do Edital nº 001/2023- PMM ou apresentar documentação insuficiente ou incompatível com as exigências para o exercício do cargo implicará em sua automática eliminação do concurso.
Art. 7º. A convocação do candidato para a nomeação e eventual posse ao cargo público será realizada por meio de edital que será publicado posteriormente à análise dos documentos.

Art. 8º É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações de todos os atos concernentes ao concurso público, que serão realizadas no mural da sede da Prefeitura, no portal do site da Prefeitura (https://medicilandia.pa.gov.br) e no site do Instituto de Desenvolvimento Social Ágata (https://agata.selecao.net.br).

Art. 9º Determino a publicação deste Edital, de forma física, no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e de forma digital, no portal da Prefeitura e site da empresa organizadora do Processo a fim que se dê ampla publicidade aos candidatos.

Art. 10. Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Medicilândia/PA, 07 de outubro de 2025

JÚLIO CÉSAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia/PA

ANEXO I DO EDITAL Nº 019/2025 PMM – NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO E NÍVEL SUPERIOR – CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

07_AGENTE DE PORTARIA - SEMED/ZR/ESCOLA RUI BARBOSA			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0020870	ROSIANE VON GROLL FERREIRA	2º	CADASTRO RESERVA

CARGO DE NÍVEL SUPERIOR

70_PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - SEMED/ZR/SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL RURAL			
INSCRIÇÃO:	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026157	TELMA OLIVEIRA DA CRUZ SILVA	3º	CADASTRO RESERVA

66_PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - SEMED/ZU/SEDE DO MUNICÍPIO			
INSCRIÇÃO	**NOME**	**POSIÇÃO**	**CLASSIFICAÇÃO**
0026333	HUGO MANUEL FIGUEIRA DA SILVA	4º	CADASTRO RESERVA

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:3E6B0BBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202506240020 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA, DE FORMA CONTINUADA, SOB DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS DE NATUREZA COMUM DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO, REFORMA, READEQUAÇÃO E REPARO DE INSTALAÇÕES PREDIAIS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS PRÉDIOS E INSTALAÇÕES SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MOJU/PA, em favor da licitante vencedora: PROJETAR EDIFICAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 21.506.432/0001-49, com o valor total de R$ 13.997.200,00 (treze milhões, novecentos e noventa e sete mil, duzentos reais), correspondente aos lotes 01 - Serviços comum de engenharia (Zona Urbana) - R$ 5.598.880,00 com percentual de desconto de 0,02%, lote 02 - Serviços comum de engenharia (Zona Rural) - R$ 8.398.320,00 com o percentual de desconto de 0,02%. Homologação: 07/10/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:68886324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do PREGÃO ELETÔNICO SRP Nº 202505080017 – PE SRP/CCL/PMM, Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E SERVIÇOS DIVERSOS PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E COMEMORAÇÕES DO CALENDÁRIO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU/PA, SOB GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, em favor das licitante vencedoras: R. B. BRASIL - EPP, Cnpj nº 14.142.266/0001-83, com o valor global de R$ 2.430.000,00 (dois milhões, quatrocentos e trinta mil reais), estando com o lote 04 - R$ 570.000,00, lote 05 - R$ 703.000,00 e lote 07 - R$ 1.157.000,00; e a empresa **VR3 LTDA,** Cnpj nº 12.507.345/0001-15, com o valor global R$ 1.316.849,87 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e nove reais, oitenta e sete centavos), estando com o lote 01 – R$ 780.000,00, lote 02 – R$ 194.849,96, lote 03 – R$ 183.000,00 e lote 06 – R$ 158.999,91, registramos o Fracasso do lote 08. Homologação: 08/10/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:122BD712

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Moju/Pa torna público a Adjudicação/Homologação do resultado do CONCORRÊNCIA Nº 202508120014 – CONC/CCL/PMM, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA

E AMPLIAÇÃO DA EMEIF NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, LOCALIZADA NO RAMAL DA CAMPINA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE MOJU – PA, em favor da licitante vencedora: M. M. LOCACAO E CONSTRUCOES LTDA, **CNPJ** nº 41.642.008/0001-39, com o valor global de R$ 2.637.009,00, Homologação: 08/10/2025.

RUBENS TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:231618F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/RATFICAÇÃO

Processo nº 20250930024- IL/CPL/PMM. Objeto: FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA FOLHA DE PAGAMENTO – SISTEMA LAYAOUT, COM GERAÇÃO DE ARQUIVO DE DADOS ONLINE, CONTRACHEQUES MENSAIS, FICHAS FINANCEIRAS E DECLARAÇÕES DE RENDIMENTO ANUAIS, PORTAL TRANSPARÊNCIA, GRH, E CONSULTORIA NO ENVIO DO ESOCIAL, INCLUINDO, SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, SUPORTE E ATENDIMENTO TÉCNICO DE TODOS OS SISTEMAS/MÓDULOS FORNECIDOS, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MOJU/PA. A Vencedora: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 73.807.711/0001-46. Valor Global R$ 43.769,04 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Amparo legal no Art. 74, Inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Ratificação: 07/10/2025.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:8B35EC3F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 20250930024-IL/CPL/PMM. Contrato nº 2025100124 – SEMAD /PMM. Contratante: Prefeitura de Moju/Secretaria Municipal de Administração. Contratado: LAYOUT SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA EPP – CNPJ: 73.807.711/0001-46. valor global de R$ 43.769,04 (Quarenta e Três Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Quatro Centavos). Vigência: 08/10/2025 à 08/10/2026.

RUBENS DE SOUSA TEIXEIRA.
Prefeito.

Publicado por:
Sabrina Silva Tavares
Código Identificador:0FAE7C73

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2025 – SEMGEF

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 046/2025-SEMGEF
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP
RESULTADO DE VENCEDORES PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 024/2025 – SEMGEF
EMPRESAS VENCEDORAS NO CERTAME; EMERSON COSTA DA SILVA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO-CNPJ Nº: 18.244.622/0001-20, Vencedora dos Códigos: 01, 02, 09, 19, 21, 33, 34, 37, 38, 39, 41, 42, 44, 46, 47, 54, 58, 59, 61, 62, 65, 66, 70, 76, 80, 86, 87, 93, 94, 98, 100, 101, 103, 104, 113, 114, 115, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 133, 134, 137, 138, 151, 152, 158, 159, 160, 161, 163, 164, 165, 168, 169 e 173; MARLILSON RIBEIRO DA SILVA-CNPJ:83.322.594/0001-84, Vencedora dos Códigos: 05, 06, 07, 08, 18, 23, 28, 29, 30, 36, 40, 48, 49, 50, 56, 64, 72, 73, 79, 84, 85, 92, 96, 97, 106, 107, 110, 111, 112, 117, 128, 129, 130, 131, 132, 136, 140, 143, 147, 149, 150, 154, 155, 156, 162, 167, 171 e 172; V DA S LIMA-CNPJ: 51.575.692/0001-37; Vencedora dos Códigos: 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 20, 22, 24, 25, 26, 27, 31, 32, 35, 43, 45, 51, 52, 53, 55, 57, 60, 63, 67, 68, 69, 71, 74, 75, 77, 78, 81, 82, 83, 88, 89, 90, 91, 95, 99, 102, 105, 108, 109, 116, 118, 119, 127, 135, 139, 141, 142, 144, 145, 146, 148, 153, 157, 166 e 170.
Data:18/09/2025 resultado dos ganhadores
VALOR TOTAL: 818.270,23
Objeto: : REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICO, ELÉTRICO, FERRAMENTAS, PINTURAS E SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO VINCULADAS A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA.
Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:44F96B33

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO 035/2025

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DA LICITAÇÃO: 035/2025-SEMTRAS.PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUI DOS CAMPOS/SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO(SRP).OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MALHARIA, CAMISARIA, FARDAMENTOS E UNIFORMES ESPORTIVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE SERIGRAFIA, SUBLIMAÇÃO E BORDADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED.**. Abertura da sessão pública: 22/10/2025 as 9h00min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:334747AE

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 032/2025.

NUMERO DA LICITAÇÃO Nº 032/2025-SEMGEF.PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS.MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO-SRP .RESULTADO DA LICITAÇÃO PE 032/2025. EMPRESA JAMILSON DIAS FROTA, CNPJ: 21.626.216/0001-37.Data:VALOR TOTAL: 1.450.750,00. Objeto: : **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO – GLP (GÁS DE COZINHA), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS VINCULADA À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS.**Ata de sessão pública, com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no site da prefeitura municipal de Mojuí dos campos/PA.

Publicado por:
Gisele Lima da Silva
Código Identificador:05BD35BF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.09.26.01

REFERENTE A DISPENSA ELETRONICA Nº 006/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E IMPRESSÃO COLORIDA DOS CARNÊ DE IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) DO EXERCICIO DE 2025, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE MONTE ALEGRE/PA. **VALOR R$** 20.830,00 (VINTE MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS). **RECURSO:** RP. **DATA DA ASSINATURA:** 26.09.2025. **VIGÊNCIA DO CONTRATO**: 26.09.2026. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** E RIBEIRO LTDA. CNPJ Nº 36.966.040/0001-30.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:6B590193

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 569/2025

DECRETO Nº 569/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGOS DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e
CONSIDERANDO o teor do **Memorando nº 1995/2025–SEMED**, de 01 de outubro de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidores municipais,
D E C R E T A:

Art. 1º – Ficam exonerados, a partir de **01 de outubro de 2025**, os servidores abaixo relacionados, dos respectivos Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

Nº	NOME DO SERVIDOR	LOCAL DE TRABALHO
01	**ALACY EDUARDO BRAGA MEIRELES**	EMEIEF Água Branca do Paulino
02	**MAIZA BATISTA DA SILVA DE OLIVEIRA**	EMEF Murumuru
03	**MIKAEL OLIVEIRA DA SILVA**	EMEF Padre Manoel de Albuquerque

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5D76649C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 570/2025

DECRETO N.º 570/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1264/2025-SESMA, de 01 de outubro de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o servidor municipal **JUSCENILDO DOS SANTOS MACEDO** portador(a) do RG nº 5249941 do CPF nº 947.203.552-34, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:92EC0B1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 571/2025

DECRETO N.º 571/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA – GDE A SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto no **Memorando nº 1280/2025 – SESMA**, datado de **06 de outubro de 2025**, subscrito pelo Secretário Municipal de Saúde, que apresenta justificativa quanto à necessidade de concessão da Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE;
CONSIDERANDO que a referida gratificação destina-se aos servidores que desempenham suas funções em regime de dedicação exclusiva e sobreaviso, conforme as normas que regem a Administração Pública Municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º Fica **CONCEDIDA**, a partir de **01 de outubro de 2025**, a **Gratificação de Dedicação Exclusiva – GDE** ao servidor efetivo **RAIMUNDO BEZERRA DA SILVA FILHO**, matrícula funcional nº **007194-3**, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde – SESMA/ESF**, ocupante do cargo de **Motorista de Veículos Leves**, nos termos da justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Saúde através do **Memorando nº 1280/2025 – SESMA**, de 06 de outubro de 2025.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data estabelecida no artigo anterior e perdurarão enquanto o referido servidor estiver no exercício dos serviços essenciais da função, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:60ADC5B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 572/2025

DECRETO Nº 572/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL DA EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o pedido, através do Memorando nº 2006/2025-SEMEC, de 06 de outubro de 2025, da Secretaria Municipal de Educação, que solicita a exoneração de servidor municipal;
D E C R E T A:
Art. 1º – Fica **exonerado**, a partir de **01 de outubro de 2025**, o Senhor **ERIVAN COSTA DE SOUZA,** brasileiro, portador do RG nº 6964650 PC/PA e do CPF nº 029.107.592-45, do **Cargo de Provimento em Comissão de Assistente Administrativo Escolar – CNEE-6**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C6DBEA3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 573/2025

DECRETO Nº 573/2025

Dispõe sobre a nomeação para Cargo de Natureza Especial da Educação, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais vigentes,
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2005/2025-SEMED, de 06 de outubro de 2025, que trata da necessidade de provimento de cargos em comissão no âmbito da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4.754, de 05 de janeiro de 2010, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Magistério Municipal, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5.195, de 16 de abril de 2019;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados(as), para exercerem o Cargo de Natureza Especial de **Assistente Administrativo Escolar CNEE-6**, os(as) servidores(as) constantes da relação anexa a este Decreto, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e exercício nas respectivas unidades escolares ali especificadas.
Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta dos recursos do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB**, conforme previsão orçamentária vigente.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

ANEXO DO DECRETO Nº 573/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Nº	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO	LOCAL DE TRABALHO	DATA DA NOMEAÇÃO
1	FRANCISCO DAS CHAGAS MACEDO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF PREFEITO CARIM MELÉM	01/10/2025
2	JAIME PEREIRA BASTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF KM 11	01/10/2025
3	LEVY FEREIRA SÁ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURIÇOCA	01/10/2025
4	MARLIA GISELLE DOS SANTOS SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO ESCOLAR CNEE-6	EMEF MURUMURU	02/10/2025

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:788145AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 681/2025

PORTARIA N.º 681/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o requerimento datado 02 de outubro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 2286, do livro 048 e folhas nº 166.

CONSIDERANDO os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e suas alterações dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018 e 5.343/2023 de 12 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03(três) meses, no período de 02 de outubro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), a pedido do servidor municipal efetivo HAROLDO DA SILVA SANTOS, brasileiro, portador do RG nº 3630449 PC/PA e do CPF nº 600.329.102-82, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, registrado na matrícula nº 007845-0.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de outubro de 2025**.

Registre-se, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal Monte Alegre/PA, 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7AEB92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 683/2025

PORTARIA N.º 683/2025.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

Considerando a solicitação, através do requerimento protocolado sob o nº 2481 no livro nº 48, folhas nº 159, de 16 setembro de 2025, que versa sobre solicitação de **licença por motivo de doença em pessoa da família;**
Considerando o **Parecer Jurídico nº 001.2025–25.09,** emitido pela Procuradoria Jurídica do Município, que opina **favoravelmente à concessão da licença**, ressaltando que o servidor **não poderá exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, durante o período de afastamento, sob pena de responsabilização administrativa e demais cominações legais;**
Considerando o Artigo 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080, de 29 de janeiro de 1993 (RJU);
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER ao servidor **PAULO TAVARES DA SILVA FILHO**, portador do RG 4221377 e do CPF nº 756.885.902-97, ocupante do cargo efetivo de **FISIOTERAPEUTA**, registrado na matrícula funcional nº **006783-0**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **licença por motivo de doença em pessoa da família**, pelo prazo de **90 (noventa) dias**, conforme manifestação contida nos autos do processo administrativo mencionado, **a contar de 01 de outubro de 2025 a 29 de dezembro de 2025.**
Art. 2º – Durante o período da licença, o servidor não poderá exercer qualquer atividade remunerada, pública ou privada, sob pena de responsabilização administrativa e demais cominações legais.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025.

Art. 4º – **Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 06 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:401352F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 688/2025

PORTARIA N.º 688/2025

Dispõe sobre a anulação de diária concedida e restituição de valor pelo servidor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
Considerando o disposto na **Portaria nº 637/2025**, que autorizou o pagamento de diária ao senhor WALLACE DA SILVA OLIVEIRA, Secretário Municipal de Saúde, para deslocamento à cidade de Santarém/PA, em 26 de setembro de 2025;

Considerando que o servidor não realizou o deslocamento e devolveu integralmente o valor recebido, conforme comprovante anexo;
RESOLVE:
Art. 1º Declarar anulada a concessão da diária objeto da Portaria nº 637/2025, em razão da não realização da viagem.
Art. 2º Reconhecer a regular devolução do valor recebido, conforme comprovante de recolhimento junto ao Tesouro Municipal.
Art. 3º Determinar o lançamento contábil da devolução e o arquivamento do processo após conferência pelo Controle Interno.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 07 de outubro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:220531A6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 721/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE DE ARAUJO XAVIER**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C8BD10A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 757/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANA CLAUDIA LOPES SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:73000343

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 809/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ALINE BRITO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0E6F30DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 616/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ADRIANA FOGAÇA PIRES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5A5FA26B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 736/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ARTENIZIA DE ARAUJO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4B36FEB9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 731/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **AMARO BARBOSA DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E48FFE6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 579/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ANTONIA GONCALVES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:40C5A7DA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 568/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **BEATRIZ DE ARAUJO PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F4AB1494

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 724/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CLAUDEANE PEREIRA BISPO SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A50F251E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 760/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLOS HENRIQUE SOUZA LUSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:78E2F614

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 735/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9BDDCF34

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 589/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **CARES MARILHA GOMES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7266E2FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 609/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DELZUITA MELO COSTA LEITE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:1044CE81

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 584/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DARLENE VALERIA CRUZ SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:24FB3405

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 725/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEUZELICE SANTOS MUNIZ MOREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:FDE5A9F4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 553/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DORALICE DE LIMA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BC1713B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 614/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DARIANE DE SOUZA LUZ**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7F45C9B9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 574/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAMIANA DOS SANTOS DE SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5C7591D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 710/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DEUSILENE SANTOS SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:50AD0A27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 578/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAIANE GOMES LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:913F7798

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 544/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PATRICIA RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:AF2B345D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 716/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **PRISCILA BORGES DE ARAUJO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7BDB3AEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 569/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **POLIANA NASCIMENTO PONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7DBB2672

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 699/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAYRIS FERREIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGIA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7D9ED598

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 759/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROSANA FERNANDES SA CARDOSO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005,

especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7121E792

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 770/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RENATA DE SOUSA DA SILVA AMADOR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:43F6CFE1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 737/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:7942C790

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 832/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RONILDO ROSA BRITO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGIA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:51DEA77E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 580/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SANDRA LUCIA CARVALHO FRANCO**
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.
VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A49F2F50

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 813/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SANDRA MARIA DA CRUZ LEANDRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:795BA592

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 567/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIDIANE TELES COELHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:18B8F196

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 587/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIDIVANE TELES COELHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:2E1DDDDB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 733/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIRLENE GOMES LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A43D107F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 742/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIRLENE SOUZA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C9C78614

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 585/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SONIA DOS SANTOS BRAGA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:92BB7703

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 732/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SIMONE CALDAS PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D1F26065

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 582/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **SUELEN DOS SANTOS SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:45563E80

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 630/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DAYANE WELLIK MOREIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:9A71D368

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 793/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **DOUGLAS DA SILVA MEIRELES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.114,45 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:34003561

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 827/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCO PEREIRA CUNHA JUNIOR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:DD5C8503

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 772/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GIOVANI DOS REIS SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:15135957

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 628/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IRCEMA MARIA LACERDA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D6F087BF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 631/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAIRO SILVA DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:3997AC95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 773/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO (A).....: **JEOVANE DE SOUSA DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E7A77013

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 764/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOACI LIRA DIAS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:21B99D66

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 629/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **RAY NONATO AMORIM LOPES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE INGLÊS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:8AD8F13C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 821/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAIANA DA CUNHA MONTEIRO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE HISTÓRIA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:F26D02E1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 746/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANESSA DA SILVA SANTIN CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE PORTUGUÊS** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB

30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:13B72B87

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 600/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WELLINGTON SILVA MOTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) DE MATEMÁTICA** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:A7E79D32

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 812/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FABILIA DA SILVA RODRIGUES PENA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DA5D5D4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 808/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:0026F3E7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 577/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCISCA KERLE NUNES DA ROCHA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4CA46CA2

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 734/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **FRANCIANE SILVA LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:59785125

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 794/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GENEO MARCOS SOUZA CABRAL**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.114,45 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DD409F8F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 727/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GLEICIANE MORAIS MATOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:31D0DF09

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 564/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F8168F83

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 703/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ISMAEL SOUSA DE ALMEIDA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:961CD4A9

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 551/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **IZANILDA SERRAO FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:BB91D2AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 739/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **INGRIDICARINI CAETANO DAS NEVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4B235D6B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 839/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JAENE OLIVEIRA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F3DBE755

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 624/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ELIENE SALES PONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:B758E327

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 617/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4EB0E6D4

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 786/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MOAN ANDRADE SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.114,45 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....:10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....:10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:91663CEB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 840/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUCIANA CARDOSO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E2BE5975

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 559/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NAZHA DE SOUZA ABDELNOR**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:BE93EC2C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 763/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **ROBERTA SILVA DE JESUS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CDDFB2A0

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 825/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAIS FERNANDES CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:4ACEAA98

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 571/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JANILDA DOS SANTOS CARVALHO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A4F858BE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 555/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JARLENE DA CRUZ SERRAO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F7BD4CBB

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 552/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JACINALVA DOS ANJOS SILVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5E5AD8B7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 715/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JEANNE PEREIRA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:563C0EC6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 610/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOCIANIO BARBOSA ARAUJO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:946ABB61

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 729/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOSE FILHO DE SOUSA VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:C9AC0EA6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 714/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JOSE CONCEIÇÃO SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EEA4B718

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 722/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **JULIANE DA SILVA OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:7789C9AD

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 611/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TATIANNE MACHADO LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:CDC0C44B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 823/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TALITA DE FREITAS RABELO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:62E69698

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 818/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **THAINA NASCIMENTO MENDONCA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:E5FABE35

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 719/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NEUDICLEIA DOS SANTOS LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:

30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:071C701F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 718/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **TAMIRE DE OLIVEIRA HILARIO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:17E55B9F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 837/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KATIA DO SOCORRO CONCEIÇÃO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8220A11A

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 573/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VALDIRENE SALES PONTES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:6065FF15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 576/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **KEILA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DEE87936

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 713/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LAIANE BARROS DE SA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:80C5745E

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 780/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANUSA FERMINO DE ALMEIDA SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinqüenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:603E7D0B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 811/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LINDALVA DA CONCEIÇÃO VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:32A92561

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 700/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LIBIA DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:F72BF8AF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 701/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VANDECLEIA DINIZ DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:D94384D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 768/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 06 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de março de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:C350F56B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 593/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **WALDEANY KAROLINY PONTES LIMA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Angela Barbosa da Silva
Código Identificador:372814A7

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 588/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LISIANE BARBOSA FURTADO DE SOUZA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4FDD5070

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 615/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCENIRA DA SILVA SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:5EC6A400

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 781/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **LUCAS MARTINS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de abril a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:936A07CA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 709/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DIVINA CASTRO LINS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:10E06797

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 566/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAIRA BARRETO NASCIMENTO**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E915861C

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 596/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MAYARA NEVES DOS SANTOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 22.184,55 (Vinte e dois mil cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 19 de março a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de março de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3F731BE3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 583/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA RAQUEL SOUZA GONCALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:40679D06

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 599/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA ADRIANA SOUSA RODRIGUES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 27.114,45 (Vinte e sete mil cento e quatorze reais e quarenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 10 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 10 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:E71C9929

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 612/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA DOS REIS DA SILVA ALVES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:CA35FE4D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 717/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA JOANA DE ARAUJO VANDERLEI**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:A782F5D8

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 819/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARIA LUZANIR LIMA MIRANDA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DDD7B73F

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 712/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARILZA DIAS DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3A0CD6D1

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 816/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCILEIA ALVES VIEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 20 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:464C3B7D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 607/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARTA DE SOUZA FERREIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:29278989

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 738/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARILEIDE RODRIGUES DA COSTA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:635D2848

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 741/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARLUCIA FONTES DA SILVA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DAB028FE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 613/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MARCIA GONCALVES NUNES OLIVEIRA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 17 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 17 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:36CE9993

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 575/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MICHELE SOUSA DOS PASSOS**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:350EB602

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 745/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **MONALISA RIBEIRO SOUSA**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:62489A07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 708/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADO(A).....: **NADJANARA DE OLIVEIRA NUNES**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR (A) PEDAGOGO (A)** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.649,50 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO:
30 – FUNDEB
30.15 – FUNDEB
12.361.0008.2.107 – REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – ENSINO FUNDAMENTAL
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 24 de fevereiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de fevereiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:EF6271D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO PORTARIA N° 2148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025 DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES.

PORTARIA N° 2148, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso VII, do Regime Jurídico Único e Art. 104 da Lei Municipal nº 009/1993.

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor, encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através do Requerimento nº 8917/2025, no dia 07 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER à Servidora Municipal, Sra. Laura Francelina Mota Tavares, matrícula nº 90260, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licença para tratar de interesses particulares, do cargo efetivo.

Art. 2º- A licença empreenderá o período de 07/10/2025 a 07/10/2027.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:88933A16

SECRETARIA DE GABINETE
DECISÃO ADMINISTRATIVA PARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 005/2025

DECISÃO ADMINISTRATIVAPARA APLICAÇÃO DE SANÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SANÇÃO DE EMPRESAS Nº 005/2025

O Secretário Municipal de Educação de Novo Repartimento, usando da competência e atribuições que lhe foram conferidas no artigo 16 do **Decreto Municipal nº 050/2025-GP**, **ADOTA** como fundamento desta **Decisão Administrativa** as conclusões contidas no **Relatório Final** (fls. 163 a 167) da Comissão de Processo Administrativo de Sanção de Empresas, bem como as conclusões do **Parecer Jurídico nº 104/2025** da Procuradoria Geral do Município, para **aplicar penalidade à empresa T.D.A.S**, inscrita no CNPJ nº **49.264.057/0001-97**, pelos seguintes motivos:
Considerando que, ao longo da instrução processual, restou comprovado que a empresa **deixou de entregar, no prazo contratual, os itens previstos nos Contratos nº 20250113 e nº 20250121**, vinculados às Ordens de Fornecimento nº 202500280 e 202500281, configurando hipótese de **inexecução contratual**;
Considerando que o **atraso injustificado na entrega dos produtos** ocasionou **prejuízos ao regular funcionamento das unidades públicas municipais**, comprometendo a execução de atividades essenciais e violando os prazos estabelecidos nas cláusulas contratuais e na legislação aplicável;
Considerando que a conduta da empresa caracteriza infração aos **incisos II, III e VII do artigo 18 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP**, bem como ao disposto na **cláusula 18.** dos referidos contratos, configurando **retardamento da entrega do objeto sem motivo justificado**;
Considerando o princípio da **legalidade** e o dever da Administração Pública de **resguardar o interesse público**, aplicando sanções proporcionais à gravidade da infração cometida;
Considerando, por fim, o entendimento da **Procuradoria Geral do Município**, que se manifestou favoravelmente à aplicação da penalidade de **impedimento de licitar e contratar**, conforme previsão do **artigo 21, inciso III, §4º, do Decreto Municipal nº 050/2025-GP**;

DECIDE:

• **Aplicar à empresa T.D.A.S**inscrita no CNPJ nº **49.264.057/0001-97**, a penalidade de **impedimento de licitar e contratar com o Município de Novo Repartimento**, pelo prazo de **02 (dois) anos**, em razão da inexecução contratual devidamente comprovada nos autos;
• **Determinar** que a presente penalidade seja **registrada no Cadastro de Fornecedores do Município**, bem como comunicada à **Secretaria Municipal de Administração** e à **Procuradoria Geral do Município**, para adoção das medidas cabíveis;
• **Notificar** a empresa penalizada acerca desta decisão, assegurando-lhe o direito de **interpor recurso administrativo**, na forma e prazo previstos na legislação vigente.

Assim, decide-se pela penalização da empresa e pela efetiva execução desta determinação.
DETERMINO:
A intimação da Empresa **T.D.A.S**inscrita no CNPJ sob o nº **49.264.057/0001-97**, mediante via de Aviso de Recebimento (A.R.), do inteiro teor desta decisão, para ciência. Fica assegurado o direito de interposição de recurso administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da intimação, nos termos do artigo 20 do Decreto Municipal nº 050/2025-GP

Novo Repartimento - PA, 08 de outubro de 2025.

HERCULANO VALE ARRAIAS
Secretário Municipal de Educação
Portaria n°1807/2025

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:6890B738

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1914/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1914/2025–GP Novo Repartimento/PA, 09 de Setembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250447, Processo Administrativo nº 052/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-020PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **CESINHA GARCIA PRODUCAO MUSICAL LTDA** (CNPJ sob o nº 29.877.168/0001-61), cujo objeto é a contratação de show artístico do cantor Cesinha Garcia, visando à realização de uma apresentação musical ao vivo na programação oficial da XXII FEXPOANR, a ser realizada no dia 12 de setembro de 2025, no município de Novo Repartimento/PA, como parte integrante da programação oficial do evento.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:049BFC34

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 2149/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 2149/2025–GP Novo Repartimento/PA, 07 de Outubro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contrato.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de gestor e fiscais, relativo ao **Contrato nº 20250553, Processo Administrativo nº 059/2025, Inexigibilidade de Licitação nº 6.2025-022PMNR**, firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, ESPORTE E JUVENTUDE**, e a empresa **PATRICIA ROBERTA SENA SANTIAGO** (CNPJ sob o nº 36.210.568/0001-84), cujo objeto é a contratação de empresa para apresentação de espetáculo musical e teatral infantil, em comemoração ao Dia das Crianças, a ser realizado no dia 10 de outubro de 2025.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Isabele Batista Machado	914698	Assessor de Coordenação
Fiscal Técnico	Yago de Sena dos Reis	921211	Coordenador do Departamento de Turismo

Art. 2º O Gestor e os Fiscais do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:A765CD6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-FMS/2025

No dia **08/10/2025** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO N° PE-009-FMS/2025**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços médicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, mediante disponibilização de profissional médico mensalista, destinado ao atendimento das demandas do Hospital Municipal de Oriximiná, seus anexos e de eventuais serviços de saúde que venham a ser implantados pela Secretaria Municipal de Saúde, especificações e condições constantes no Termo de Referência (Anexo I) do Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora**: **IOT INSTITUTO DE ORTOPEDIA DO TAPAJOS LTDA – ME**, no valor de R$ 516.000,00 (quinhentos e dezesseis mil reais); **RECURSOS PRÓPRIO E FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 08 de outubro de 2025.

RAYANE SOUZA SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:813D218E

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014– PMO/2025

O Município de Oriximiná, Estado do Pará, por meio da PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Comissão de Contratação, designada pela portaria nº 152/2025, de 15 de janeiro de 2025, comunica a quem interessar que realizará licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma ELETRÔNICA, denominado **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 014-PMO/2025. OBJETO:** contratação de empresa especializada em engenharia civil para a retomada da construção de quadra escolar poliesportiva coberta com vestiário, com fornecimento de material e mão de obra, padrão FNDE - modelo 1, conforme condições, especificações técnicas e projetos constantes nos documentos anexos, visando a conclusão da estrutura vinculadas ao termo de compromisso nº 15402. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento. **DATA DE ABERTURA: 23/10/2025**, às **08:00h**. O Edital completo está à disposição dos interessados em download nos seguintes sites: www.oriximina.pa.gov.br e https://www.licitanet.com.br. Para outras informações no e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com

Oriximiná- PA, 08 de outubro de 2025.

LOIANE BRAGA CORRÊA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:EEF2B4D2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2025-SRP-PMO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 013/2025-SRP-PMO. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **Empresa Contratada: AURIENE T. GUALBERTO – CNPJ: 29.435.966/0001-33**, **CONTRATO Nº 069/2025-PMO** no valor de **R$ 48.510,00** (Quarenta e oito mil e quinhentos e dez reais); **G. S. SERVIÇOS LTDA - ME – CNPJ: 17.517.437/0001-08**, **CONTRATO Nº 070/2025-PMO** no valor de **R$ 124.100,00** (Cento e vinte e quatro mil e cem reais); **G. P. B. FARIAS LTDA – CNPJ: 09.431.754/0001-70**, **CONTRATO Nº 071/2025-PMO** no valor de **R$ 145.393,00** (Cento e quarenta e cinco mil e trezentos e noventa e três reais) e **AGNALDO SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGAS LTDA – CNPJ: 28.308.968/0001-07**, **CONTRATO Nº 072/2025-PMO** no valor de **R$ 354.186,00** (Trezentos e cinquenta e quatro mil e cento e oitenta e seis reais). **Objeto:** contratação de empresa qualificada para fornecer serviços de locação de embarcação (lancha / balsa motorizada / barco), com condutor habilitado destinados ao transporte fluvial para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Oriximiná e Secretarias vinculadas, nas especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência. **Vigência:** 08/10/2025 à 31/12/2025. **Data da assinatura**: 08/10/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:0314ABFC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURÉM/PA AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025- REPUBLICAÇÃO

Refere-se ao objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, visando à reforma e ampliação da EEEFM Irmã Sancha Augusta de Souza e Silva, Ourém-PA. Abertura: 29/10/2025 às 09h30min. No site https://www.licitanet.com.br/. Informações: Prefeitura - https://www.ourem.pa.gov.br/, https://geoobras.tcm.pa.gov.br/, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Contato via e-mail: licitaourem@gmail.com das 08:00 às 12:00 horas. A licitação obedecerá ao disposto na lei nº14.133/2021.

THABATA VARANY SILVA PINHEIRO.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:85B963F2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
DESIGNA FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 348/2025/CMON

DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

O vereador Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, ESTADO DO PARÁ, Senhor MARCIO OLIVEIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e, conforme Resolução nº 008/2024 que normatiza a Gestão e Fiscalização de Contratos no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Ourilândia do Norte-Pará, de acordo com a Lei 14.133/2021 e;
CONSIDERANDO que é dever da Administração de acompanhar e fiscalizar o contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos, especialmente quanto ao recebimento dos bens relacionados nos Contratos;
CONSIDERANDO que o acompanhamento e fiscalização de contrato são medidas poderosas colocadas à disposição do gestor na defesa do interesse público, sendo que toda execução do contrato deve ser fiscalizada e acompanhada por representante da Administração legalmente designado pela autoridade competente;
CONSIDERANDO que o Processo nº 010/2025, referente a dispensa de Licitação nº 002/2025, contratação direta por baixo valor, gerou o Contrato Administrativo nº 021/2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados.
R E S O L V E
Art. 1º - Designar o servidor Lucas Eduardo de Sousa e Silva, ocupante do cargo de Chefe do Departamento de Compras, para atuar como FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, firmado em 08/10/2025 com a empresa E. A. DA SILVA MARCENARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 42.025.745/0001-55, representada pelo Sr. ELICILDO ALVES DA SILVA, objetivando seu fiel cumprimento com a observância do Processo Administrativo nº 010/2025 de Dispensa de Licitação nº 002/2025, objetivando a contratação de empresa especializada na confecção de móveis planejados
Art. 2º. O servidor designado deverá cumprir as atribuições previstas na Resolução nº 008/2024/CMON que normatiza a Gestão e Fiscalização do referido Contrato e de acordo com a Lei 14.133/2021, podendo solicitar assessoria e consultoria do Departamento Jurídico e Controle Interno, sempre que considerar necessário.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Art. 4° - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, em 08 de outubro de 2025.

MARCIO OLIVEIRA DA SILVA-
Presidente da Câmara

Publicado por:
Antonio Ronaldo Alencar
Código Identificador:0ED7F418

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 178, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DECRETO Nº 178, DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NO DIA 13 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, EM RAZÃO DA 19ª EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE PACAJÁ – EXPOAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e com o que dispõe a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que no período de 09 a 12 de outubro de 2025 será realizada a 19ª Exposição Agropecuária do Município de Pacajá - EXPOAP, evento cultural e de grande relevância social, que conta com expressiva participação popular e de autoridades locais e estaduais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO,** nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 13 de Outubro de 2025 (segunda-feira);

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais para o atendimento ininterrupto à população.

Art. 2º Todas as repartições ficam fechadas, **EXCETO** aquelas que prestam serviços essenciais e de interesse público, tais como o Hospital Municipal, Laboratório de Análises Clínicas, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial-CAPS, SAMU, Departamento Municipal de Trânsito ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, e os que estejam funcionando em regime de plantão ou escala.
Art. 3º Caberá aos Secretários Municipais adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, resguardando o funcionamento mínimo das atividades essenciais.

Art. 4º A **Secretaria Municipal de Educação**, obedecerá ao **calendário letivo**.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na presente data, bem como no mural da prefeitura e sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 08 DIAS DE OUTUBRO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:169A597E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 480/2025

DECRETO Nº 480/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra.**KASSIA LINDOMAR SÁ BORGES**, a partir de 01 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:CDE0C8F3

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 481/2025

DECRETO Nº 481/2025 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra **ANDRESSA SILVA DE MENEZES SOARES**, a partir de 02 de outubro de 2025, no Cargo em Comissão de Coordenadora Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social **- SEMDES** - Padrão – **DAS.080 – 8.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 07 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:06E85720

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 482/2025

DECRETO Nº 482/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA**, a partir de 01 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:A2A60744

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº 483/2025

DECRETO Nº 483/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **ESMAEL COSTA DO ROSARIO**, a partir de 02 de outubro de 2025, no Cargo em Comissão de Chefe de Setor Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-10**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:E5BABC39

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº484/2025

DECRETO Nº484/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o Sr. **ESMAEL COSTA DO ROSARIO**, a partir de 01 de outubro de 2025, do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:6411976F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DECRETO Nº485/2025

DECRETO Nº485/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Prefeito Municipal de Paragominas Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com fundamentos na Lei nº 952/2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **LAYENE EVERTON DE OLIVEIRA**, a partir de 02 de outubro de 2025, no Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer **- SECULT** - Padrão – **DAS.080-9**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas-PA, em 08 de outubro de 2025.

SIDNEY ROSA
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:BB3D9582

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESOLUÇÃO Nº 024/2025

RESOLUÇÃO Nº 024/2025 - CMAS/PMG. Em, 03 de outubro de 2025.

DISPÕE SOBRE A HABILITAÇÃO PARA O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS, GESTÃO 2025-2027.

A **Comissão do Processo Eleitoral para a Escolha dos Segmentos da Sociedade Civil para a gestão 2025-2027 do CMAS/PGM em sua reunião realizada no dia 01 de outubro de 2025, e**

Considerando a Resolução Nº 023/2023 – CMAS/PGM dispõe sobre a aprovação do regimento eleitoral do processo de escolha das entidades da sociedade civil que integrarão o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS/PGM no biênio 2025/2027;

Considerando os pareceres da Comissão Eleitoral após análise criteriosa dos documentos protocolados de acordo com o cronograma do Edital CMAS N° 001 de 15 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial dos Municípios – DOM em 16 de setembro de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Deliberar a habilitação dos seguimentos de Entidades e Organizações de Assistência Social, dos Representantes e Organizações de Trabalhadores do SUAS, bem como, dos Representantes e Organizações de Usuários, para a representação da Sociedade Civil do CMAS/PGM - Biênio 2025-2027.

Art. 2º Os habilitados no seguimento Entidades e Organizações de Assistência Social foram os seguintes:

I) Entidades e Organizações de Assistência Social
a. Processo nº 1505502.2023/001
Associação Menino Feliz – Projeto Menino Feliz
Cidade/UF: Paragominas/PA
CNPJ: 10.738.389/0001-20
Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

b. Processo nº 1505502.2025/004
Associação El Shadai de Paragominas – Projeto Amigos da Música
Cidade/UF: Paragominas/PA
CNPJ: 04.186.723/0001-88
Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

c. Processo nº 1505502.2025/008
Associação Proativa do Pará - APPA
Cidade/UF: Paragominas/PA
CNPJ: 07.611.485/0001-07
Segmento: Entidades e Organizações de Assistência Social

II) Dos Representantes e/ou Organizações de Trabalhadores do SUAS
a. Processo nº 1505502.2025/003
Sindicato dos Servidores Públicos de Paragominas - SINSEP
Cidade/UF: Paragominas/PA
Segmento: Representantes dos Trabalhadores do SUAS
Pessoa Designada 1: Ozeni Cabral da Fonseca
Pessoa Designada 2: Zuleide Queiroz Lopes
Pessoa Designada 3: Daniela Siqueira da Silva

Pessoa Designada 4: Simone Santos Dias de Araújo
Pessoa Designada 5: Edivan de Moura Lima Silvia

III) Dos Representantes e/ou Organizações de Usuários da Assistência Social
a. Processo nº 1505502.2025/002
Associação dos Moradores do Bairro Promissão 3
Cidade/UF: Paragominas/PA
Pessoa Designada: José Pereira Santos
Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social
CNPJ: 07.374.198/0001-12

b. Processo nº 1505502.2025/005
Associação dos Moradores do Bairro Uraim I
Cidade/UF: Paragominas/PA
Pessoa Designada: Célia Vieira dos Santos
Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social
CNPJ: 07.374.198/0001-12

c. Processo nº 1505502.2025/006
Associação dos Moradores do Bairro Bairro Jardim Bela Vista
Cidade/UF: Paragominas/PA
Pessoa Designada: Maria Vilma Alves Lopes dos Reis
Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social
CNPJ: 07.374.198/0001-12

d. Processo nº 1505502.2025/007
Associação dos Moradores do Bairro Novo Harizonte
Cidade/UF: Paragominas/PA
Pessoa Designada: Maria Doralina Moreira de Lima
Segmento: Representantes de Usuários da Assistência Social
CNPJ: 07.374.198/0001-12

Art. 3º - A presente resolução entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Paragominas, 03 de outubro de 2025.

ALCIMAEL ABREU FARIAS
Presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Segmentos da Sociedade Civil
do CMAS/PGM - Gestão 2025-2027

Publicado por:
Aricleia Silva Nascimento
Código Identificador:124AA26B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 920.2025 - GPM.PD - DISPÕE SOBRE O PROGRAMA VIVER MELHOR DE HABITAÇÃO POPULAR PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES

LEI MUNICIPAL N° 920/2025 – GPM/PD DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA VIVER MELHOR DE HABITAÇÃO POPULAR PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES POPULARES, REFORMA, AMPLIAÇÃO, DOAÇÃO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA, COLOCAÇÃO DE ÁGUA E LUZ, DOAÇÃO E VENDA DE TERRENOS PÚBLICOS, AQUISIÇÃO DE TERRENOS PARTICULARES PARA FINS HABITACIONAIS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE PAU D'ARCO - PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei; PROGRAMA VIVER MELHOR:

Art. 1º Fica criado no Município de Pau D'Arco - PA o Programa Habitacional, ficando autorizado a construir, reformar, ampliar, doar materiais, ceder mão- de-obra de servidores públicos, contratar mão-de-obra para benefícios habitacionais, doar e vender terrenos públicos, adquirir terrenos para fins habitacionais, na zona urbana ou rural do Município, destinado às famílias de baixa renda.

Parágrafo único. Considera-se para efeitos desta Lei família de baixa renda, aquelas que possuem renda mensal do grupo familiar de até (01) um salário mínimo nacional vigente.

Art. 2º O programa que trata o artigo anterior consistirá na implementação pelo Poder Público de diversos benefícios à população de baixa renda, por meio da ampliação do número de moradias, a diminuição do déficit habitacional, a promoção do acesso a moradia digna, a melhoria das condições de habitabilidade, bem como a preservação ambiental e a qualificação dos espaços urbanos, visando incentivar a fixação de suas residências no Município de Pau D'Arco - PA.

Art. 3º A elaboração, implementação e monitoramento do Programa Habitacional, serão regidos pelos seguintes princípios:

I – Reconhecimento do direito fundamental à moradia;

II – Moradia digna como direito e vetor de inclusão social;

III – Compatibilidade de integração das políticas habitacionais públicas, bem como das demais políticas setoriais de desenvolvimento humano, urbano, ambiental e econômico;

IV – Função social da propriedade urbana e rural.

Art. 4º Para fins de implementação do Programa Habitacional e a critério do Poder Executivo Municipal, a construção, a ampliação e a reforma de casas populares poderão ser realizadas através de mutirões comunitários, execução direta, liberação de mão-de-obra de servidores públicos municipais e/ou terceiros contratados e pagos pelo Município.

Art. 5º Para execução do Programa Habitacional o Município poderá adquirir áreas de terras específicas, utilizar áreas já existentes de propriedades do Ente municipal, adquirir materiais e mão de obra, ficando autorizado a fazer a doação sem ônus para o beneficiário, vender a preço real ou a preço subsidiado.

Art. 6º O Programa Habitacional também beneficiará famílias que possuam imóvel/terreno urbano ou área rural edificável, que não possuam edificações, e/ou que possuam residências em péssimas condições de habitabilidade.

Parágrafo único. Quando as famílias possuírem terreno próprio deverá comprovar mediante apresentação da Escritura Pública e Matrícula ou contrato de compra e venda do imóvel, onde será construída ou reformada a casa habitacional;

Art. 7º São condições para participar do Programa Habitacional:

I - Possuir Cadastro na Secretaria Municipal de Promoção Social, e no CADÚNICO;

II - Residir no Município de Pau D'Arco há no mínimo 01 (um) ano, situação que poderá ser comprovada mediante documentos da Secretaria Municipal de Saúde, Cadastro Único de Atendimento (SUS), ou outros meios que comprovem a residência;

III - Renda mensal do Grupo Familiar de até (01) um do salário mínimo nacional vigente;

IV - Não possuir casa própria em nenhum município, exceto se a moradia estiver localizada no Município de Pau D'Arco - PA em péssimas condições de habitabilidade, devidamente atestada pelo Conselho Municipal de Habitação;

V - Aprovação da solicitação, instruída inclusive com parecer social;

VI - Existência de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para cobertura das despesas decorrentes;

VII - Parecer favorável da Secretaria Municipal de Promoção Social;

VIII - Vistoria e relatório pela Assistência Social Municipal;

IX - Aprovação pelo Conselho Municipal de Habitação;

X - Não ser beneficiário de outros programas habitacional de outras esferas de governo.

Art. 8º Caracteriza-se como público prioritário para concessão do Programa Habitacional:

I - Famílias que possuam a mulher como provedora;

II - Idosos considerados com 60 anos ou mais;

III - Famílias com pessoas com deficiência;

IV - Famílias atingidas por intempéries da natureza: enchentes, vendavais, temporais, granizo e/ou outros eventos atípicos da natureza;

V - Famílias com moradias em situação de risco ou precárias, sem condições de habitabilidade;

VI - Famílias adotantes de crianças ou idosos;

VII - Famílias que façam parte pessoa(s) com doença crônica incapacitante para o trabalho, devidamente comprovada por laudo médico;

VIII - Famílias com crianças menores de 14 (quatorze) anos;

IX - Menor renda per capta familiar.

§ 1º O atendimento às famílias inscritas no Programa Habitacional obedecerá aos indicativos de público prioritário, podendo atender os demais desde que todas as famílias inscritas prioritariamente tenham sido atendidas.

§ 2º Caso a demanda de inscritos no programa seja maior do que a capacidade orçamentária anual prevista, serão atendidas por ordem de classificação aquelas famílias que obtiverem maior pontuação alcançada no atendimento aos quesitos elencados no presente artigo, sendo que cada inciso corresponde a 01 (um) ponto.

Art. 9º Todo o processo, desde o cadastro da família, o processo seleção, de escolha, o Projeto e as Planilhas de Custos, a Licença para construção, o Habite-se e a Escritura quando for o caso, deverão ficar arquivados na Secretaria Municipal de Promoção Social, através de registro documental e fotográfico.

Art. 10º A família beneficiada com o Programa Habitacional assume responsabilidade pelo benefício recebido, através de Termo de Responsabilidade e Termo de Recebimento, expedidos pela Secretaria Municipal de Promoção Social, que será assinado pelos beneficiários.

I - Assinados os Termos referenciados no caput, o beneficiário assume a responsabilidade exclusiva pela guarda, conservação e efetiva utilização do bem recebido, ficando expressamente vedada a sua comercialização, permuta ou doação a terceiros, pelo prazo de 10 (dez) anos, sob pena de imputação automática do impedimento de receber novos benefícios do Setor de Habitação e retorno automático do bem ao município, além de outras sanções legais cabíveis expressas nos referidos termos;

II – Aquele que for adquirente, seja a título oneroso ou gratuito de bem que tenha sido objeto desta Lei será aplicado as mesmas penas constantes do inciso I deste artigo, sem prejuízo de outras penalidades dependendo do caso. Exceto se tiver autorização do Conselho Municipal de Habitação em obediências aos critérios da presente Lei;

III – A outorga da escritura pública somente poderá ser outorgada após o prazo constante no inciso I deste artigo.

Art. 11º Compete a Secretaria Municipal de Promoção Social e ao Conselho Municipal de Habitação à análise dos documentos de cadastros, fiscalização, classificação, acompanhamento e a execução do Programa Habitacional instituído através desta Lei.

Art. 12º O beneficiário direto ou indireto que descumprir as normas estabelecidas, que utilizar-se de informações falsas para beneficiar-se, ou que prestar informações equivocadas para obter vantagens, ficará impedido de receber novos benefícios pelo prazo de 05 (cinco) anos, além de ser obrigado, sob as penas da Lei, a devolver ao município o bem recebido com todos os custos e valores despendidos pelo Ente Público.

Art. 13º No mínimo 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento devem ser direcionadas para atendimento de cada um dos seguintes segmentos:

I - Pessoas idosas, na condição de titulares do benefício habitacional;

II - Famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

Parágrafo único. Caso a aplicação do percentual resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.

Art. 14º Fica vedada a alienação da casa popular a terceiros pelo período de 10 (dez) anos, exceto se tiver a devida aprovação nos termos desta Lei.

Art. 15º Para efeitos desta Lei, considera-se família a unidade nuclear, aquela composta por uma única pessoa ou que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e mantendo sua economia pela constituição de seus membros.

Art. 16º Para inscrever-se no Programa de Habitação instituído através da presente Lei, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Cédula de Identidade;

II – Registro de Nascimento ou Certidão de Casamento;

III – CPF;

IV – Título de eleitor;

V – Comprovação de residência, permanência ou vivência no Município;

VI – Comprovação de renda familiar, mediante a apresentação de declaração, contrato, recibo, folha de pagamento, carteira de trabalho, ou outro documento idôneo aceito pelo Município;

VII – Comprovação de que o candidato não possui imóvel, através de Certidão Negativa do Registro de Imóveis da comarca e/ou Certidão Negativa do Tabelionato local.

Art. 17º A presente Lei poderá ser regulamentada por Decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 18º Para fazer frente às despesas decorrentes da aplicação da presente Lei serão utilizados recursos consignados no orçamento municipal vigente e futuros.

Art. 19º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 20º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 06 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:A9779751

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 650-2025 - GPM.PD - REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA - SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 650/2025 – GPM/PD DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAU D'ARCO-PA, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 117, da Lei nº 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

- PROCESSO**: 24070002/2025**
- OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CADEIRAS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS ATENDIMENTOS REALIZADOS NOS SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE PAU D´ARCO- PA.**

- Gestor: **PABLO LIMA NASCIMENTO**
- Matricula Gestor: **5538/2025**
- Fiscal Titular: **RUTH RIBEIRO DA SILVA**
- Matricula Fiscal Titular: **5121/2025**
- Fiscal Suplente: **ROSE MARY FERREIRA BARROS**
- Matricula Fiscal Suplente: **5253/2025**

Art. 2º Caberá ao Gestor do Contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- acompanhar os registros, realizados pelos fiscais do contrato, das ocorrências relacionadas à execução do contrato e às medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da Administração;

- elaborar o relatório final de que trata a alínea "d", do inciso VI, do § 3º, do art. 174, da Lei nº 14.133/2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais técnico, administrativo e setorial;
- emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;
- tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata
- o art. 158, da Lei nº 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Art. 3º Caberá ao Fiscal Técnico e administrativo do contrato e, nos seus afastamentos e seus impedimentos legais, ao seu substituto, em especial:

- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato com informações pertinentes às suas competências;
- anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- informar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- comunicar imediatamente ao Gestor do Contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao Gestor de Contrato para ratificação;
- comunicar ao Gestor do Contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

- participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o Fiscal Administrativo e com o Setorial;
- auxiliar o Gestor do Contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado;
- realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.
- prestar apoio técnico e operacional ao Gestor do Contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao Gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Art. 4º As atividades previstas nesta portaria devem ser executadas com observância aos princípios da legalidade, eficiência, responsabilidade e transparência, sob pena de apuração de responsabilidades na forma da legislação vigente.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, aos 07 dias do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:080C04AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 651-2025 - GPM.PD - FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA - DIÁRIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 651/2025 – GPM/PD DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE DIARIA DE VIAGEM A SERVIÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 44, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder diária de viagem, ao Srº. **FRANCISCO JOSÉ DE SOUSA LIMA,** inscrito no CPF sob o n° 254.XXX.XXX-87, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula 5158, conceder 01 (uma) diaria, referente ao dia 06 de outubro de 2025, em razão de deslocamento a fim de buscar a paciente Iolanda Maria Ferreira, inscrita no CPF nº 672.XXX.XXX-00, que recebeu alta médica do Hospital Regional no município de Ourilândia do Norte - PA.

Art. 2º A concessão tem valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente a 01 (uma) diária, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, para suprir as necessidades com alimentação e Hospedagem conforme a Lei Municipal nº 851/2021 – PMPD/PA de 19 de fevereiro de 2021 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 07 dia do mês de outubro de 2025.

DOMINGOS GUEDES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:98C51CC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 015-2025

ATO AVISO PREGÃO ELETRÔNICO
TEX Pregão Eletrônico nº 9/2025-015
Torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônico, tipo Menor Preço, por ITEM, em Sessão Pública Eletrônica as 9:00hs dia 21/10/2025, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: Aquisição de óleo diesel s10 para RECUPERAÇÃO DE 137.830,00 KM NAS ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE PIÇARRA. Informações e Editais: Prefeitura Municipal de Piçarra, Av. Araguaia s/n Centro ou Site: www.tcm.pa.gov.br – Site: www.picarra.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br
e-mail: pmpi.departamentolicitacao@gmail.com
ASS ALDEMI BARROS MIRANDA
CAR Pregoeiro

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:094302AC

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO 010-2025

ATO **EXTRATO DE CONTRATO**
TEX **DISPENSA DE LICITAÇÃO 7/2025-010** – Prazo de Vigência 03.10.2025 a 31.12.2025. **OBJETO:** Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/06/2009, combinado com as Resoluções do FNDE. **CONTRATANTE:** SEC. MUL. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER, CNPJ: 10.658.636/0001-89. **CONTRATADOS: TÂNIA ABREU MONTEL,** CT Nº. 20250166 valor R$: 31.525,00. **AMARILDO RANGEL PEREIRA,** CT Nº. 20250167 valor R$: 21.750,00. **ANALICE ALVES DOS REIS,** CT Nº. 20250168 valor R$: 34.125,00. **JOSE FRANCISCO DA CONCEIÇÃO,** CT Nº. 20250169 valor R$: 29.172,00. **RAIMUNDA GOMES DA MOTA SILVA,** CT Nº. 20250170 valor R$: 32.320,00. **LUCINEIDE FERREIRA RAMOS,** CT Nº. 20250171 valor R$: 28.800,00. **RITA RODRIGUES COSTA,** CT Nº. 20250172 valor R$: 35.000,00. **MARINÊS VIEIRA DE OLIVEIRA,** CT Nº. 20250173 valor R$: 24.700,00. **RAIMUNDO GONÇALVES DE SANDES,** CT Nº. 20250174 valor R$: 29.000,00. **LUSIANO PEREIRA DE MELO,** CT Nº. 20250175 valor R$: 28.600,00. **DIVINO TEIXEIRA CARNEIRO,** CT Nº. 20250176 valor R$: 25.312,00. **VALDECY BERNARDINO DE ANDRADE,** CT Nº. 20250177 valor R$ 27.000,00. **DIVINA TEIXEIRA CARNEIRO,** CT Nº. 20250178 valor R$ 25.680,00. **MARIA CRISONEIDE ROCHA SILVA,** CT Nº. 20250179 valor R$ 21.750,00. **JOSIANE OLIVEIRA ARAUJO,** CT Nº. 20250180 valor R$ 21.750,00. **JOSE ALVES CARNEIRO,** CT Nº. 20250181 valor R$ 24.150,00. **JONH ERBET OLIVEIRA ARAUJO,** CT Nº. 20250182 valor R$ 27.832,00. **JULIVAN PEREIRA DOS SANTOS,** CT Nº. 20250183 valor R$ 21.600,00. **DANIEL DOS SANTOS REIS,** CT Nº. 20250184 valor R$ 21.750,00. **JUACI PEREIRA DA ROCHA,** CT Nº. 20250185 valor R$ 24.650,00. **EDIMILSON RODRIGUES COSTA,** CT Nº. 20250186 valor R$ 22.630,00. **BETINA DA SILVA CRUZ,** CT Nº. 20250187 valor R$ 24.000,00. **CLEITON MACENA DOS SANTOS,** CT Nº. 20250188 valor R$ 22.700,00. **PATRICIA GOMES MARTINS,** CT Nº. 20250189 valor R$ 24.700,00. **THALITA DOS SANTOS SILVA,** CT Nº. 20250190 valor R$ 24.400,00. **ADELSON DA SILVA ARAUJO,** CT Nº. 20250191 valor R$ 26.280,00. **FRANCIMAR CUNHA COSTA,** CT Nº. 20250192 valor R$ 26.600,00. **JOSÉ DONIZETE DA SILVA,** CT Nº. 20250193 valor R$ 28.314,00. **CARLOS OLIVEIRA SILVA,** CT Nº. 20250194 valor R$ 21.052,00. **GILVANETE NERES DOS SANTOS SILVA,** CT Nº. 20250195 valor R$ 23.450,00. **VERA LUCIA NERES DOS SANTOS,** CT Nº. 20250196 valor R$ 21.750,00. **EXPEDITO COSTA DE ALMEDA,** CT Nº. 20250197 valor R$ 24.750,00. Data da assinatura 03 de outubro de 2025.

EDINEIA FERREIRA BRITO.
Ordenadora

Publicado por:
Marcos Vinicius Oliveira
Código Identificador:388FB74F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-3/2025-CMPM, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025-CMPM**, CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. Objeto: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SE FOR O CASO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Empresas vencedoras: **O. P. FERNANDES-ME** CNPJ: **45.579.277/0001-59**, vencedora dos LOTES 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$ 299.282,55(duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **TELENORTE.COM LTDA-ME** CNPJ: **24.186.895/0001-69** vencedora dos LOTES 01, 02 e 07 com valor total de R$ 190.942,10 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos), homologo a Licitação na forma da Lei n º 14.133/21. No dia 08 de outubro de 2025.

Porto de Moz – PA, 08 de outubro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:16E0BC03

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-3/2025-CMPM**, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025-CMPM**. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** Nº 005-2/2025-FME. **OBJETO**: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SE FOR O CASO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS**. EMPRESAS REGISTRADAS: O. P. FERNANDES-ME** CNPJ: **45.579.277/0001-59**, vencedora dos LOTES 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$299.282,55(duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); **TELENORTE.COM LTDA-ME** CNPJ: **24.186.895/0001-69** vencedora dos LOTES 01,02 e 07 com valor total de R$ 190.942,10 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). A ARP terá a duração de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, prorrogável por igual período, desde que comprovada a vantajosidade, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES,*** Ordenador de despesa, Porto de Moz – PA, 09 de outubro de 2025.

Porto de Moz – PA, 09 de outubro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5CE66C31

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004-3/2025-CMPM, **PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 012/2025-CMPM**. **CONTRATO:** Nº **014/2025-CMPM**. **CONTRATANTE**: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA, CNPJ Nº 05.582.132/0001-92. **CONTRATADA**: **O. P. FERNANDES-ME** CNPJ: **45.579.277/0001-59**, vencedora dos LOTES 03, 04, 05 e 06 com valor total de R$299.282,55(duzentos e noventa e nove mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos); Contrato Administrativo nº 015/2025-CMPM, CONTRATADA: **TELENORTE.COM LTDA-ME** CNPJ: **24.186.895/0001-69** vencedora dos LOTES 01,02 e 07 com valor total de R$ 190.942,10 (cento e noventa mil, novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos). **OBJETO**: FORMAÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP OBJETIVANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (SE FOR O CASO), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PODER LEGISTAIVO MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ, NOS TERMOS E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. O contrato terá a duração de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura.09 outubro de 2025. ***IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES,*** Ordenador de despesa, Porto de Moz – PA, 09 de outubro de 2025.

Porto de Moz – PA, 09 de outubro de 2025.

IVAIR JÚNIOR PIRES PONTES
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Daiane Regina Martins Gonçalves
Código Identificador:5B101929

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 029/2025 - DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

DECRETO Nº 029/2025

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA GESTÃO MUNICIPAL JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRAINHA.

A Prefeita Municipal de Prainha, Estado do Pará, em exercício, Senhora **Helena de Fátima Lopes Alves Cerqueira,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 010, de fevereiro de 2003, que regulamenta o Conselho Municipal de Saúde.
Considerando a importância da participação da sociedade civil e do poder público na formulação e controle das políticas de saúde.
Considerando que o membro titular Elias Ferreira Campos, não ocupa mais o cargo de Secretário de Saúde do Município de Prainha.
Considerando que em substituição, foi nomeado o Sr. Eraldo Guilherme Santos de Sá.
DECRETA:
Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes conselheiros representantes da gestão municipal no Conselho Municipal de Saúde do Município de Prainha:

l – Titular: Eraldo Guilherme Santos de Sá em substituição ao membro Elias Ferreira Campos;
ll – Suplente: Kathellen Cristini Prestes Barros;
lll – Titular: Anderson Moraes Cunha;
IV – Suplente: Eliziane Moraes Pires Nascimento;
V-Titular: Maria Rosa Miranda de Souza;
VI- Suplente: Poliana Ulatoski

Art.2º- O mandato dos conselheiros acima nomeados será até o dia 31 de dezembro de 2025.
Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), 01 de outubro de 2025.

HELENA DE FÁTIMA LOPES ALVES CERQUEIRA
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Helen Cristina Torres Dos Santos
Código Identificador:8B181F33

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 125/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, comunica aos interessados, que realizará no dia **27/10/2025** às 09h00min, (Horário de Brasília DF) licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** tipo ***menor preço por item***, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHAS, RUFOS E PINGADEIRAS DE ZINCO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) JUNTO AO FME E FUNDEB.** O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 – Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br

Redenção – PA, 08 de outubro de 2025.

ANA LAURA VIEIRA DOS SANTOS
Pregoeira.
Decreto nº. 154/2025.

Publicado por:
Luiz Gustavo Pereira Canto
Código Identificador:63804974

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
RJ GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA LTDA, CNPJ nº 46.670.482/0001-98. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 105/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ginecologia e obstetricia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto aos hospitais municipais dra. iraci machado de araújo e dr. pedro paulo barcauí (materno infantil), compreendendo: consultas para prevenir, diagnosticar e tratar as doenças do aparelho reprodutor feminino, analisar os exames pré-natais, orientar e aconselhar a gestante no período gestacional, realizar partos, cuidar do puerpério, realizar os partos vaginais e casarios, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 30/04/2025. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 105/2023 por mais 6 (seis) meses, **com início em 02/05/2025 e término em 02/11/2025**, bem como a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por **Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO**, sob número de matrícula 110771, como **FISCAL TITULAR**, e **Sra. LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS**, sob número de matrícula 101348, como **FISCAL SUPLENTE**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:9870DF0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
V R CUNHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 22.733.276/0001-11. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de ortopedia e traumatologia aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) junto ao hospital municipal dra. iraci machado de araújo, compreendendo: de ortopedia e traumatologia e atividade análogas, procedimentos clínicos, tratamentos do sistema osteomuscular e do tecido conjuntivo, cirurgia do sistema osteomuscular e outras cirurgias tais como: cirurgia de mão, tendinite em geral, tumores das partes moles, redução aberta, redução de fraturas, curativos cirúrgicas, exérese de corpo estranho, exérese de próteses e cirurgias em geral, procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto ao hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante, e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 30/04/2025. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 107/2023 por mais 6 (seis) meses, **com início em 02/05/2025 e término em 02/11/2025**, bem como a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por **Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO**, sob número de matrícula 110771, como **FISCAL TITULAR**, e **Sra. LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS**, sob número de matrícula 101348, como **FISCAL SUPLENTE**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:32345CD3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
FERREIRA E ELACHE LTDA, CNPJ nº 23.373.189/0001-63. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar na especialidade de dermatologia aos usuários do sistema único de saúde – SUS no âmbito municipal (in locu), compreendendo: consultas e visitas médicas, cirurgias, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/aihs, anestesias, atendimento aos

diversos programas de saúde e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as unidades da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde/fundo Municipal de Saúde. **Assinatura:** 30/04/2025. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 110/2023 por mais 6 (seis) meses, **com início em 02/05/2025 e término em 02/11/2025**, bem como a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por **Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO**, sob número de matrícula 110771, como **FISCAL TITULAR**, e **Sra. LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS**, sob número de matrícula 101348, como **FISCAL SUPLENTE**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:CA89B39D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
R T SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 44.492.704/0001-02. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 111/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento de clínica médica na atenção primária ambulatorial e/ou hospitalar, compreendendo: consultas da clínica médica ambulatorial, diagnóstico e tratamento de doenças, realizar procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados junto as estratégias de saúde da família - esf hospital da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção/PA. **Assinatura:** 30/04/2025. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 111/2023 por mais 6 (seis) meses, **com início em 02/05/2025 e término em 02/11/2025**, bem como a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por **Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO**, sob número de matrícula 110771, como **FISCAL TITULAR**, e **Sra. LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS**, sob número de matrícula 101348, como **FISCAL SUPLENTE**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:4B4C3B4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ sob o nº 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
MED CYNTHIA SANTANA LTDA, CNPJ nº 49.948.207/0001-81. **2º Termo Aditivo ao Contrato nº 103/2023.** Processo Licitatório nº 021/2023, na modalidade Credenciamento Nº 001/2023. **Objeto:** Prestação de serviços pela contratada em atendimento médico ambulatorial e/ou hospitalar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito municipal (in locu) compreendendo: consultas e visitas médicas, prescrição médica, administração de medicamentos, preenchimento e assinaturas em laudos médicos/aih's, atendimento ao programa saúde melhor em casa raj emad, e demais procedimentos de rotina pertinentes à profissão a serem realizados juntos às unidades de saúde/hospitais da rede pública municipal, conforme escala de trabalho elaborada pela contratante e demanda apresentada, obedecendo aos seguintes critérios, condições e escala de trabalho a serem administrados diretamente pela Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde de Redenção-PA. **Assinatura:** 30/04/2025. **Objeto do Termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto o a prorrogação do prazo de vigência do Contrato 103/2023 por mais 6 (seis) meses, **com início em 02/05/2025 e término em 02/11/2025**, bem como a substituição do fiscal titular e suplente do referido Contrato, por **Sra. DAIANE JUSTO DIAS MAZETTO**, sob número de matrícula 110771, como **FISCAL TITULAR**, e **Sra. LAIS CUNHA BORGES DE FREITAS**, sob número de matrícula 101348, como **FISCAL SUPLENTE**.

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:91AEF90B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
LOCATÁRIO: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21
lOCADOR:
GUILHERME MACHADO LÍBER. CPF nº. 805.XXX.XXX-72. **1º Termo Aditivo ao Contrato Nº** 141/**2024**. Processo Licitatório **nº 007/2024** – Inexigibilidade de Licitação **nº 001/2024**, **Objeto:** Locação de um imóvel comercial, de propriedade do locador, localizado na av. brasil, s/n, qd. 05, núcleo urbano, Redenção/PA, destinado à guarda de veículos que são apreendidos pelo Departamento Municipal de Tráfego e Trânsito (DMTT), em atendimento à secretaria municipal de segurança pública de Redenção/PA. **Assinatura:** 08/07/2025. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 141/2024, por mais **12 (doze) meses,** a partir de **09/07/2025** à **09/07/2026.**

RENER DE SANTANA MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Rodrigues Nascimento Dos Santos
Código Identificador:9881BBD4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 617/2025 RIO MARIA – PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 617/2025 RIO MARIA – PARÁ 08 DE OUTUBRO DE 2025

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado
do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1.214, de 13 de junho de 2012, que Institui o Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS);
CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 5.491, de 9 de outubro de 2024, que habilita o município de Rio Maria, Pará, a receber recursos financeiros destinados ao Eixo Estrutura do Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (Qualifar-SUS);
CONSIDERANDO a Portaria nº 3.916/GM/MS, de 30 de outubro de 1998, que aprova a Política Nacional de Medicamentos;
CONSIDERANDO a Resolução nº 338, de 6 de maio de 2004, do Conselho Nacional de Saúde, que aprova a Política Nacional de

Assistência Farmacêutica e estabelece seus princípios gerais e eixos estratégicos;
CONSIDERANDO o Eixo Informação do QUALIFAR-SUS que orienta para a produção de documentos técnicos e disponibilização de informações que possibilitem o acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações e serviços da Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDO que estabelece a estruturação dos serviços farmacêuticos no SUS, de modo que estes sejam compatíveis com as atividades desenvolvidas na Assistência Farmacêutica;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 86/2022, que estabelece a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria, PA.

RESOLVE
Fica estabelecido inclusão da Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria.

Art. 1º. A Coordenação de Assistência Farmacêutica, departamento de caráter técnico e administrativo, encontra-se vinculado à Diretoria de Atenção Primária.

Art. 2º. Ficarão vinculados à Coordenação de Assistência Farmacêutica, através de relacionamento técnico e assistencial as Responsabilidades Técnicas das Farmácias Públicas no âmbito da rede municipal de saúde pública de Rio Maria.

Art. 3º. Fica estabelecido o desenho organizacional para inclusão da Assistência Farmacêutica no organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Rio Maria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, aos Oito dias do mês de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:199C412A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 618/2025 08 DE OUTUBRO DE 2025

PORTARIA Nº 618/2025 08 DE OUTUBRO DE 2025

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019. RESOLVE:
Artigo 1º - Concede Diárias ao servidor o Sr.: **DANIEL FERRAZ DA SILVA**, sob o Nº de Matricula 2_301483/2, lotado na Central de Regulação**,** ocupante do cargo de Condutor de Ambulância, para custear despesas com viagem ao município de OURILANDIA DO NORTE-PA, saída no dia 08/10/2025 ás 09:00 horas e retorno no mesmo dia.

Art. 2º – A viagem tem como finalidade de realizar o transporte do paciente: **MARIA BIANCA DO NASCIMENTO LUZ DA SILVA**, para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA**. Segue em anexo os dados do motorista e o encaminhamento Médico do paciente.
Art. 3º – Atribuir-lhe 01 (Uma) diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Fundo Municipal De Saúde, 08 de Outubro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:A1C5C22F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

DISPENSA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 016-2025
PROCESSO LICITATÓRIO N° 064.2025-000016

A Prefeitura Municipal de Rio Maria – PA, torna público aos interessados que pretende realizar a **Aquisição de centrais de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e seus respectivos departamentos e unidades escolares**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e condições constantes no Termo de Referência e a legislação vigente.
O critério de julgamento das propostas será o de menor valor global, a presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal n° 1784 - Regulamentação das Normas e Procedimentos de Contratações Diretas, tendo em vista que o valor não ultrapassa o que está previsto no inciso II do Art. 75 da Lei federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 com suas devidas alterações, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração terá de obter a proposta mais vantajosa. Valor máximo estimado para execução do objeto e de **R$ 58.938,75 (cinquenta e oito mil, novecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos).**
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/10/2025 às 10h:00min
A proposta de Preços deverá ser entregue na Sala da Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Rio Maria, situada na Av. Rio Maria, n° 660, Centro, Rio Maria – PA. CEP – 68.530-000, Fone: (94) 99253-4409 ou pelo o e-mail: licitacao.riomaria@gmail.com no horário de 08:00h às 12:00h.
O Termo de Referência da Dispensa e anexos estará disponível no Site Oficial do Município: **https://riomaria.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/**. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da Comissão de Contratação, situada Av. Rio Maria, nº 660, Centro, Rio Maria - PA, no horário das 08h:00 às 12h:00 de segunda a sexta-feira.

Rio Maria – PA, em 08 de outubro de 2025.

FELIPE CARMO DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto N.º 458 de 21 de Março de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:8EE4B5F3

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI COMPLEMENTAR Nº 125, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 125, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o Poder Executivo do Município de Rio Maria a transferir ao Estado do Pará o domínio da Estrada Vicinal Cleone, e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO MARIA**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Rio Maria autorizado a transferir, a título gratuito, ao Estado do Pará o domínio da Estrada Vicinal denominada Cleone, para fins de estadualização e de incorporação ao Subsistema Rodoviário do Estado do Pará - SREPA, nos termos da Lei Estadual nº 9.210, de 13 de janeiro de 2021, compreendendo o traçado que se inicia no entroncamento com a BR-155, nas coordenadas geográficas 7°30’14,08” S e 50°02’38,04” O, e se estende até o ponto de término situado nas coordenadas geográficas 7°21’43,91” S e 50°23’15,00” O, com extensão total de 49 km (quarenta e nove quilômetros).
Parágrafo único. Fica assegurada, até a efetiva estadualização, a natureza de bem de uso comum do povo da via objeto da

transferência, sendo vedada qualquer forma de obstrução, restrição de acesso ou utilização privativa.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo do Município de Rio Maria autorizado a praticar todos os atos necessários à fiel execução desta Lei, inclusive celebrar convênios, ajustes ou termos de cooperação com o Estado do Pará e órgãos ambientais competentes, visando a regularização dominial e a efetiva estadualização da via.

Art. 3º. Fica o Poder Executivo do Município de Rio Maria autorizado a abrir créditos adicionais especiais para a cobertura das despesas decorrentes da execução desta Lei, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e demais normas pertinentes.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria-PA, em 08 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:B11839A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
LEI ORDINARIA Nº 874, 08 DE OUTUBRO DE 2025

LEI ORDINARIA Nº 874, 08 DE OUTUBRO DE 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a formalizar instrumento de convênio para repasse financeiro ao Sindicato Rural de Rio Maria – Pará, para realização da 29ª ExpoSul, Abre Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente e dá Outras Providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA – ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou, e ela Sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a relizar **convênio** com o **SINDICATO RURAL DE RIO MARIA**, inscrito no CNPJ sob o n° 34.670.786/0001-76, para realização do evento social, cultural e popular denominado 29ª EXPOSUL de Rio Maria, que ocorrerá no período de 27 de Setembro á 04 de Outubro de 2025.

Art. 2° - O Município de Rio Maria – Estado do Pará, repassará ao Sindicato Rural de Rio Maria, a importância total de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais), visando o custeio de despesas para realização do evento.

Art. 3º - O Sindicato Rural de Rio Maria deverá prestar contas detalhadas da utilização dos valores repassados, comprovando o atingimento das metas estabelecidas para consecução do objeto, no prazo de 90 (noventa dias), a contar da data do recebimento do recurso.
Art. 4° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado à abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais) para inclusão de elemento de despesa em face dos gastos ora autorizadas e obedecendo a seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**	
UNIDADE	**20 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
Código	**23.695.0015.2-208 – REALIZAÇÃO E APOIO A EXPOSUL – EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE RIO MARIA**	
Elementos de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3350.41.00.00	Contribuições	40.000,00
	TOTAL GERAL	**40.000,00**

Art. 5º - Os recursos necessários para fazerem face ao Presente Projeto correrão á conta da anulação das seguintes dotações, conforme previsto no Art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64:

ÓRGÃO	**10 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA**	
Unidade	**20 – FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
Código	**23.695.0015.2-213 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**	
Elementos de Despesa	**Descrição**	**Valor (R$)**
3190.11.00.00	Vencimento e Vantagens Fixas - Civil	40.000,00
	TOTAL GERAL	**40.000,00**

Art. 6º - O presente repasse será viabilizado mediante instrumento de convênio a ser celebrado entre o Município de Rio Maria – Estado do Pará e o Sindicato Rural de Rio Maria.

Art. 7º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Maria-PA, em 08 de outubro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A283B7DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº44/2025

PORTARIA N.º44/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder diárias ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA** matrícula funcional n.º 4128/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Educação, para custear despesas com viagem a Capital do Estado Belém/PA, no período de 08 a 10 de outubro de 2025.
Art. 2º – A viagem tem como finalidade a participação/comparecimento em reuniões na SEDUC e SECTET, onde o servidor estará representando oficialmente o Município de Rio Maria/PA, visando discutir pautas, relevantes para Educação deste Município, bem como PETE e PEAE.
Art. 3º – Atribuir-lhe **03** (três) diárias - com pernoite, no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de **R$ 1.050,00** (mil e cinquenta reais), conforme estabelecido na Lei Municipal nº 777/2019, posteriormente alterada pelas Leis Municipais 785/2020 e 083/2022.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Secretaria Municipal de Educação, 08 de outubro de 2025.

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto N.º 003/2025

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:48819358

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA RP Nº 043-2025 FMS
Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais descartáveis, para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde e demais secretarias municipais de Rondon do Pará.

Abertura: 27/10/2025 às 08:30 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br - Recebimento das propostas até às 08:29 horas do dia 27/10/2025.
O edital e anexos estão à disposição no Setor de Licitação e Contratos no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br / www.gov.br/pncp/pt-br e www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br

Rondon do Pará, 08 de Outubro de 2025

ALBERTO ABREU ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A3DC3CC0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 239-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário(a) Municipal Interino de Administração , Planejamento e Gestão, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA IMPRESSORA EPSON MULT.L32-50USB, WIFI ,AUTO-PLEX - OTOANK, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO,CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº1305/2025 SEMAD.

Contratada: J I COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.955.625/0001-93
Valor total: R$ 1.450,00.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Josimar Feitoza da Silva, Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão.

RONDON DO PARÁ/PA, em 08 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:C869AFF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 240-2025 SEMAD

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO , inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras ,Transporte e Urbanismo, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO:.

Contratada: ROGERIO DA COSTA VERAS, inscrita no CNPJ sob o nº 23.627.480/0001-10
Valor total: R$ 4.637,30.

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo Sr. **Dahu Carlos Burani Machado**, Prefeito Municipal em Exercício, juntamente com o(a) Sr(a) Elielzo Oliveira Guedes. Secretário(a) Municipal de Obras ,Transporte e Urbanismo,.

RONDON DO PARÁ/PA, em 08 de Outubro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:55B9F3D4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2216/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) NATALLIA CORDEIRO DOS ANJOS, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão, 01 (uma) diária no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 10 de outubro do ano corrente, para ACOMPANHAMENTO DO EXECUTIVO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA

Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9C0839B2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2217/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1379/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) ISAIAS NOGUEIRA DE CARVALHO, registrado(a) sob a matrícula nº 9477, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:20DA36C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2218/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SUELY COSTA BARBOSA, registrado(a) sob a matrícula nº 9527, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2024/2025, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:713CCD7D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2219/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) SANDRA MARIA FRANCISCO LEAL, registrado(a) sob a matrícula nº 9171, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2015/2016, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1AB5E8A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2220/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) LOIANA NOVAIS DE SOUZA, registrado(a) sob a matrícula nº 9738, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D54DD98B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2221/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) JOANES ALVES SILVA, registrado(a) sob a matrícula nº 9932, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3479DC86

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2222/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) MARILÚCIA DA SILVA DE FREITAS, registrado(a) sob a matrícula nº 9159, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2022/2023, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60D36367

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2223/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9698, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:83050DCA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2224/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a(o) servidor(a) CLAUDETE DA SILVA BRITIS, registrado(a) sob a matrícula nº 9109, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício 2019/2020, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6813D21A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2225/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA AGUIDA SOUSA SAMPAIO, registrada sob a matrícula nº 9289, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2022/2023, no período de 03 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4A4FAE5C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2226/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 1349/2025 – SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SELMA MOREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 9572, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2023/2024, no período de 03 de outubro a 02 de novembro do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2D03A081

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2227/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 057/2025-DTP/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao (a) servidor(a) FABRICIO ACACIO BENTES DA SILVA, ocupante do cargo DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** nos dias 09 a 11 de outubro do ano corrente, para TRANSPORTE DE SERVIDOR, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A1F6849A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2228/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 705/2025-SMPAS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) GERSON ANTÔNIO BARBOSA ANDRADE, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotado na Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM**,** nos dias 17 a 19 de outubro do corrente ano, para REPRESENTAR O MUNICÍPIO – EQUIPE BASQUETEBOL FEMININO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9441CA0C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2229/2025

DESIGNA O CONSELHEIRO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Oficio nº 699/2025/SMPAS/PMRP R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) MARIA DE OLIVEIRA CUNHA, ocupante do cargo de DELEGADO ELEITO pelo CMAS, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, 04 (quatro) diárias no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** nos dias 13 a 16 de outubro do corrente ano, para participar do 3º MOMENTO FORMATIVO DE CONSELHEIROS DOS DIREITOS E CONSELHEIROS TUTELARES DA AMAZÔNIA PARAENSE, conforme Decreto nº 151/2023, de 19 de outubro de 2023, que regulamentou o pagamento de diárias aos membros de Conselhos Municipais e Delegados Eleitos em Conferências e determina outras providências.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E07E1EB0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2230/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AO SERVIDOR MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 1382/2025 – SEMAD/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a(o) servidor(a) MIQUÉIAS PINTO DOS SANTOS, registrado(a) sob a matrícula nº 106003, lotado(a) na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal, licença por falecimento de sua MÃE, por um período de 08 (oito) dias, conforme disposto na alínea B, Inciso II, do Art. 124, da Lei Complementar nº 002/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de outubro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77555DDE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2231/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE EM SUBSTITUIÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR TITULAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto nº 127/2024, que altera o Decreto nº 179/2023 e dispõe sobre a nomeação para o Cargo Titular de Conselheiro Tutelar para o quadriênio 2024-2027;

CONSIDERANDO o Ofício nº 044/2025-CMDCA, de 08/10/2025, referente à usufruição de período de férias do Conselheiro Tutelar Titular: o Sr ERISVALDO DE AZEVEDO, no período de 21 de outubro a 19 de novembro de 2025 (Portaria nº 2215/2025, de 07/10/2025);

CONSIDERANDO o Ofício nº 045/2025 do CMDCA, que consulta a disponibilidade da Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para exercer a suplência temporária;

CONSIDERANDO a declaração formal de interesse e disponibilidade apresentada pela Conselheira Suplente VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA.

RESOLVE

Art. 1º Designar a Conselheira Tutelar Suplente, a Sra VANESSA DE OLIVEIRA PEREIRA LIMA para substituir temporariamente o Conselheiro Tutelar Titular, o Sr ERISVALDO DE AZEVEDO, durante o período de usufruição de férias, no período de 21 de outubro a 19 de novembro do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BECA7987

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2232/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 148/2025/SEFIN/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) JOSIMAR FEITOZA DA SILVA, ocupante do cargo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, lotado na Secretária Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 09 de outubro do ano corrente, para RESOLVER SITUAÇÕES JUNTO AO INSS, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD610DAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2233/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 149/2025-SEFIN/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALEXSANDRA DE SOUZA VIEIRA, ocupante do cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) na Secretária Municipal de Finanças, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 10 de outubro do ano corrente, para RESOLVER PENDÊNCIA NA RECEITA FEDERAL, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:26B55437

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 2234/2025

DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS SERVIDORES QUE MENCIONA PARA ATUAREM COMO MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 180/2023; e
CONSIDERANDO finalmente, a necessidade de designação de Comissão de Contratação com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares.
R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores MILTON FERREIRA DA SILVA, JOANA DARC PEREIRA DE SOUZA ALENCAR e ALBERTO ABREU ARAÚJO sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Especial de Contratação, na qualidade de membros titulares, nos termos do §2º do Art. 8º e em consonância com a alínea "L" do art. 6º todos da Lei nº 14.133/2021, nos procedimentos auxiliares realizados na Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.
Art. 2º. Em suas ausências ou impedimentos, o Presidente da Comissão de Contratação será substituído pelos demais membros, na ordem indicada no art. 1º desta Portaria.
Art. 3º. Designar os servidores CLAUDIA REGINA JUSTINO e ELIANE LIMA DE MACEDO, para membros suplentes desta Comissão Especial de Contratação.
Art. 4º. As designações em epígrafe serão de caráter especifico para credenciamento de empresa do ramo da construção civil para elaboração de projeto e construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social destinado ao público alvo para o Programa Minha Casa, Minha Vida, instituído pela Lei Federal nº 14.620/23.
Parágrafo Único: Findo o processo, esta portaria perde os seus efeitos.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de outubro de 2025.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D1E95BF2

PODER LEGISLATIVO
ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 1ª SESSÃO LEGISLATIVA - 11ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e quinze minutos, havendo número legal, a Presidente Vereadora Milena da Costa Lustosa Machado, invocando o preceito regimental, declarou aberta a reunião convidando o Vereador Júnior da Farmácia para proceder com a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e este leu em Lucas, capítulo dezoito, versículos de dez a quatorze. Aberto o **Pequeno Expediente**, foram lidos os seguintes expedientes: Ofícios nº 346/2025, nº 347/2025, nº 348/2025, nº 351/2025 e nº 355/2025 do Poder Executivo, Ofício nº 096/2025 da Secretaria Municipal de Ciências, Tecnologia e Meio Ambiente, Oficio nº 149/2025 da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, Ofício nº 1.808/2025 da Secretaria Municipal de Saúde e Ofício nº 135/2025 do Departamento Municipal de Trânsito. Em seguida foram lidas as Moções: Moção nº 102/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, encaminhando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, Indicação do Projeto de Lei nº XX/2025, que dispõe sobre a instalação de câmaras de monitoramento nas entradas e setores de Urgência do Hospital Municipal de Rondon do Pará-PA e a Moção nº 103/2025 de autoria do Vereador Fagner Barreto, solicitando à excelentíssima senhora Prefeita Municipal, juntamente com as Secretarias Municipais de Obras e Meio Ambiente, para que realizem em conjunto um mutirão de coleta de lixo que são descartados de forma irregular nos terrenos baldios, em locais de preservação ambiental e nas entradas de estradas vicinais. Aberto o **Grande Expediente** usou a tribuna os Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras: **Fagner**, mencionando como é gratificante fazer parte na entrega de honraria do professor de Educação Física e suas alunas da APAE, pois é uma instituição que depende de ajuda, emendas parlamentares e recursos de doações, e o mesmo tem ajudado a instituição, não pelo fato de ser pai de uma criança autista, mas por entender a importância de inclusão no município e seguiu, citando que solicitou ao Poder Executivo através de moção, para que realizem um mutirão de coleta de lixo que são descartados de forma irregular nos terrenos baldios, em locais de preservação ambiental e nas entradas de estradas vicinais; recebendo a parte da Vereadora Milena, mencionou que fundamental cobrar da população para não realizar o descarte do lixo nas vias públicas, pois isso é uma responsabilidade compartilhada entre cidadãos e poder público para manter a cidade limpa; **Garotinho**; mencionando que a questão do lixo é um assunto que vem sendo bastante debatido, mas todos devem conhecer o Código de Conduta do município e também é competência do Poder Executivo em auxiliar na limpeza da cidade e sobre o lixo de comércios e indústrias é responsabilidade dos próprios estabelecimentos realizarem o descarte e citou que é Lider de Governo vai conversar novamente com a Prefeita Municipal para solicitar o Secretaria de Meio Ambiente, para que facilite o acesso no aterro sanitário para população realizar o descartar do lixo e concluiu sua fala, informando que através do Programa Brasil Sorridente, do Governo Federal o município foi comtemplado com uma van odontológica; recebendo a parte da Vereadora Milena; mencionando que o Programa Brasil Sorridente oferecem alguns benefícios como prótese dentária e perguntou ao Vereador Garotinho se além da van veio algum benefício nesse sentido; o tribuno encerrou, respondendo a Vereadora Milena que foi destinado somente a van odontológica para dar suporte nos lugares mais distante do município; **Professora Keila**; mencionando que concedeu votos de aplausos para o professor de Educação Física o senhor Carlos em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do esporte paralímpico no município e para suas alunas Jamily e Joice, em reconhecimento pela dedicação e conquistas no esporte de bocha paralímpica, que são exemplos para outras pessoas portadora de deficiência física participarem desse esporte; **Diego Santos**; informando que hoje pela manhã os Parlamentares reuniram com os conselheiros do Conselho Tutelar com objeto de debater um projeto de lei do Poder Executivo relacionados aos conselheiros e seguiu, informando sua participação em um evento do Vice-Prefeito que acontecerá no dia vinte e cinco de outubro; recebendo a parte do Vereador **Garotinho**, destacando que o Vice-Prefeito Dahú tem uma referência muito grande no Estado do Pará na trajetória da sua carreira política; **Eldicia Leal**; agradecendo o professor Carlos com quem trabalhou na Secretaria Municipal de Assistência Social pela sua dedicação e amor ao trabalho realizado no esporte e também agradeceu a senhora Juliana pelo seu trabalho que vem realizando na APAE e seguindo, parabeniza o Secretário Municipal de Saúde por seu empenho em formalizar a adesão do município, que resultou no recebimento da van odontológica, ampliando o acesso nas comunidades no tratamento de saúde bucal. Após passar os trabalhos para o Vice-Presidente, usou a tribuna a Presidente Vereadora **Milena**; parabenizando o Tenente Coronel Edson pelo excelente trabalho que vem executando no município, e em especial para casos voltados à mulher e seguiu, informando que no dia vinte e cinco de outubro o Vice-Prefeito Dahú estará promovendo um evento em comemoração ao dia das crianças e agradece a todos que estão colaborando para a realização do mesmo. Retornando os trabalhos e havendo número legal, foi aberta a **Ordem do Dia** e na **Primeira Parte**, foi aprovada por unanimidade a Ata da Vigésima Segunda Reunião Ordinária do ano em curso. Na sequência foram lidos os seguintes Projetos: Projeto de Resolução nº 006/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre o regime de adiamento no âmbito da Câmara Municipal de Rondon do Pará, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo

Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Florentina Aksacki de Santana, e dá outras providências; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadão Rondonense ao senhor Nilson da Silva Rocha, e dá outras providências e o Projeto de Decreto Legislativo nº 007/2025, de autoria dos Vereadores Samuel Conceição Menezes e Wildenberg Melo Sousa e das Vereadoras Keila Batista de Melo e Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de Cidadã Rondonense a senhora Neuza Nogueira Alves, e dá outras providências. Encerrada a **Ordem do Dia**, passou para as **Explicações Pessoais**, e em atenção à solicitação da Vereadora Professora Keila através do Requerimento nº 021/2025 de entrega de Votos de Aplausos ao Professor de Educação Física o senhor Carlos Henrique Damasceno Barbosa, em reconhecimento à sua contribuição para o desenvolvimento do esporte paralímpico no município e suas alunas Jamily Deolindo da Silva e Joice Sousa Lira, em reconhecimento pela dedicação e conquistas no esporte de bocha paralímpica. A Presidente, convidou o senhor Carlos, para receber o certificado de Votos de Aplausos, e em seguida, a palavra foi concedida o mesmo, que expressou gratidão ao Poder Legislativo pelo reconhecimento e também da suas alunas, pois seu trabalho no esporte paralímpico foi uma conquista de vários estudos e apoio de diversos profissionais e a colaboração de pessoas envolvidas e seguiu, agradecendo a parceria da APAE e também a dedicação de seus alunas, tanto em sua formação quanto na busca por conquistas e inclusão social.Em seguida convidou a senhorita Jamily e a senhora Raimunda representante da Joyce, para receber o certificado de Votos de Aplausos. Usaram a tribuna as senhoras Vereadoras e os senhores Vereadores: **Fagner Barreto**, parabenizando o belíssimo trabalho do professor Carlos e informa que está em fase de finalização o projeto de lei que visa instituir a participação de pessoas com deficiência em jogos no município; **Keila Barreto**, citando sobre acessibilidade que é um pilar fundamental para a inclusão, impactando diretamente a educação e asoportunidades de emprego,e sua promoção é uma luta diáriae seguiu, citando algumas dificuldades que seu avô enfrentou por ser cadeirante e solicita as pessoas com qualquer tipo de deficiência que buscam apoio especializadona APAE; **Maria Joel**; mencionando que quando era Presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais direcionou uma emenda parlamentar para a APAE, pois a mesma sabe da necessidade da instituição e informou a todos da APAE que pode contar com o seu apoio; **Garotinho**; parabenizando a Vereadora Keila pela honraria feita ao professor Carlos e suas alunas e seguiu, solicitando a Prefeita Municipal através de moção providências na troca das lâmpadas queimadas no bairro Novo Horizonte e um ofício solicitando o Departamento Municipal de Trânsito para fazer uma lombada na rua José Fernandes no bairro Novo Horizonte. Sendo verificada a presença das senhoras Vereadoras e senhores Vereadores: Diego Dias Santos, Edna Silva Dutra, Eldicia Souza Leal, Fabiana Marciglia Caetano Evangelista, Fabiano Moreira de Carvalho, Fagner Carlos Alves Barreto, Junimar Gley Pereira, Keila Batista de Melo, Maisa Carvalho Leotti, Maria Joel Dias da Costa, Miguel Rodrigues Marques, Milena da Costa Lustosa Machado, Samuel Conceição Menezes e Warlen Santos e a ausência do senhor Vereador Wildenberg Melo Sousa e nada mais havendo a tratar, a Presidente declarou encerrada a reunião às vinte e uma hora e oito minutos. E para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e aprovada e devidamente assinada.

Câmara Municipal de Rondon do Pará, 22 de setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

EDNA SILVA DUTRA
Primeira Secretária

MARIA JOEL DIAS DA COSTA
Segunda Secretária

Publicado por:
Monica Porto Souza
Código Identificador:1BE0C12F

PODER LEGISLATIVO
AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO 7/2025/047

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO 7/2025/047

Em conformidade com as exigências contidas no art. 75, incisos ll, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações, fica o Agente de Contratação, autorizado a proceder abertura de procedimento administrativo de Dispensa Eletrônica de Licitação, na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional**, visando atender com excelência às demandas institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, com intuito de atender as finalidades da Câmara Municipal.

Rondon do Pará, 29 de Agosto de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:3CC8B154

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/007 - CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/047 - CMRP

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N° 7/2025/007 - CMRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 7/2025/047 - CMRP

CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

Publicação: 08/10/2025, às 08:30
Abertura: 13/10/2024 08:00h
Encerramento: 13/10/2025, às 14:00

A Câmara Municipal de Rondon do Pará, em conformidade com o Art.191, da Lei Federal n° 14.133/2021, torna público aos interessados sob modalidade Dispensa de Licitação – na forma Eletrônica, para receber propostas do tipo menor preço, para: contratar nos termos do Edital de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 7/2025/007.
Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo chips (SIM Cards) com minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.

LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Modo de Disputa: Aberto Outros esclarecimentos poderão ser fornecidos na sede da Câmara Municipal, das 08:00 às 13:30hs, através do Setor de Licitação, Alameda Moreira nº 239 - Centro - Rondon do Pará – PA, e ou e-mail: camaralicitacaorondondopara@gmail.com, diretamente na Sala de Licitações ou, a qualquer hora, no Portal da Transparência no site: www.camararondon.pa.gov.br.

Rondon do Pará, 08 de Outubro de 2025.

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JÚNIOR
Agente de Contratação Portaria nº 002/2025

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:67D183B8

PODER LEGISLATIVO
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA	
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE:	PRESIDÊNCIA
SIGLA DA UNIDADE:	CMRP
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
MATRÍCULA	1443
E-MAIL:	camaraderondon@yahoo.com.br
TELEFONE:	**Telefone:** (94) 99235-4002

OBJETO:
( ) Fornecimento de bens
(x) Prestação de serviços
( ) Obra
Tipo de bem/serviço: Contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.

JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE:
O presente documento tem como objetivo a contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
A crescente complexidade das atividades administrativas e legislativas impõe a necessidade de uma comunicação institucional ágil, segura e ininterrupta. Assim, **JUSTIFICA** a contratação de empresa especializada em telefonia móvel, que disponibilize **planos com franquia ilimitada de voz para todo o território nacional**, é medida imperiosa para garantir o funcionamento pleno dos setores estratégicos desta Casa Legislativa, proporcionando uma gestão pública mais moderna, acessível e eficiente.
A adoção de um serviço unificado de telefonia móvel objetiva também a **racionalização dos recursos públicos**, a padronização da comunicação interna e externa, além de assegurar maior controle sobre os gastos e a qualidade dos serviços prestados à população.
A presente licitação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, na forma Eletrônica, nos termos, de que trata a Lei nº 14.133/2021.
Cumpre destacar que o valor proposto enquadra se no orçamento, no disposto do art. 75, inciso ll, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Destaca que há informação de dotação orçamentária.
A empresa a ser contratada, os serviços de acordo as exigências do Edital da Dispensa Eletrônica 7/2025/002 e seus anexos.

Nota se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei.

As demais justificativas e descrições já se encontram em sede de Estudo Técnico Preliminar.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei 14.133 de 2021

PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE	
( )	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES 2025
(X)	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD
1	**Ouvidoria Geral**	UND	01
2	**Gabinete da Presidência**	UND	01
3	**Secretaria Legislativa**	UND	01
4	**Recepção Institucional**	UND	01
5	**Setor de Controle Interno**	UND	01
6	**Setor de Licitações e Contratos**	UND	01
7	**Linha de contingência/reserva técnica**	UND	04

ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO:	
6.1. Natureza:	**(X) bens/ serviços comuns** ( ) bens/ serviços especiais ( ) Obra de engenharia Comum ( ) Obra de engenharia Especial
6.2. Tipo:	( ) serviço/ fornecimento não continuado **(X) serviço/fornecimento contínuo** ( ) serviço continuado sem Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ( ) serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra ( ) Obra de engenharia
6.5. Forma de entrega/ execução:	( ) total / global **(x) parcelado** _____ (*informar mínimo de parcelas e a periodicidade, quando possível*)
6.6. Forma de pagamento / requisitos:	( ) pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho. **(X) pagamento parcelado** Obs.: Sob demanda
6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:	**(X) Sim** ( ) Não
6.8. Sistema de registro de preços (SRP):	( ) Sim **(X) Não**

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

01	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA	
	VALOR TOTAL ESTIMADO	**2.640,99**

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:
( ) Concorrência
( ) Pregão
( ) Diálogo Competitivo
( ) Leilão
( ) Concurso
(X) Dispensa
( ) Inexigibilidade
( ) Adesão à ARP
( ) Procedimentos Auxiliares:
( ) PMI
( ) SRP
( ) Registro Cadastral
( ) Pré Qualificação
( ) Credenciamento

ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:
(X) Sim ( ) Não. Fundamento:

9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (X)
TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO (X)
MAPA DE RISCOS ( )
PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ( )
PROJETOS BÁSICO ( )
PROJETO EXECUTIVO ( )
OUTROS (X):

11. EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO	
ROVANIO RIBEIRO DE SOUZA	Matrícula: 185-2 Port. 003/2025
	Matrícula:
A equipe de fiscalização será especialmente designada por meio de portaria nomeada pela Presidência da Câmara Municipal.	

Esta solicitação tem por objetivo garantir a segurança e a legalidade do procedimento administrativo que será realizado para a contratação acima referida.
Diante do exposto, encaminho o presente Documento de Formalização de Demanda – DFD, para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Rondon do Pará, PA 22 de Setembro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Cargo Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:E29F78E8

PODER LEGISLATIVO
OFICIO 205/2025-TESOURARIA. RONDON DO PARÁ-PA, 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Oficio 205/2025-Tesouraria. Rondon do Pará-Pa, 07 de outubro de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor
EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: **Solicitação faz**

Senhor Presidente,

Em conformidade e amparado no art. 75, inciso II, alínea c, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, informo a Vossa Excelência a existência de crédito orçamentário que será consignada nas seguintes dotações orçamentárias:

01.031.0001 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS E PESSOA JURÍDICA.

VALOR | R$ 24.679,48

Dos serviços oriundos da presente solicitação.

Sinceramente;

KÁTIA CILENE LOPES DE CARVALHO
Tesoureira

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:4AB7325F

PODER LEGISLATIVO
OFÍCIO Nº 311/2025 GP-CMRP RONDON DO PARÁ, 20 DE AGOSTO DE 2025.

OFÍCIO Nº 311/2025 GP-CMRP Rondon do Pará, 20 de Agosto de 2025.

Senhor Agente de Contratação,

Honrado em cumprimenta-lo, considerando a necessidade de realizar processo licitatório para contratar **empresa para** prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional**, visando atender com excelência às demandas institucionais da **Câmara Municipal de Rondon do Pará**, nos seguintes setores:
Ouvidoria Geral
Gabinete da Presidência
Secretaria Legislativa
Recepção Institucional
Setor de Controle Interno
Setor de Licitações e Contratos
Linha de contingência/reserva técnica

Venho a Vossa Senhoria solicitar que se proceda processo licitatório de Dispensa Eletrônica de Licitação nos termos da Lei. 14.133/2021, conforme tabela do anexo I.

Sendo o que se tinha para o momento, externamos votos de elevada estima e apreço.

Cordialmente,

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Ilmo. Senhor
Edvaldo Rodrigues Cardoso Junior
Agente de Contratação
NESTA

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	PERÍODO	QUANT	VALOR
1	**Ouvidoria Geral**	UND	03	01	
2	**Gabinete da Presidência**	UND	03	01	
3	**Secretaria Legislativa**	UND	03	01	
4	**Recepção Institucional**	UND	03	01	
5	**Setor de Controle Interno**	UND	03	01	
6	**Setor de Licitações e Contratos**	UND	03	01	
7	**Linha de contingência/reserva técnica**	UND		04	

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:6BCF55D7

PODER LEGISLATIVO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/047 DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/007 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICA PESSOAL (SMP)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 7/2025/047
DISPENSA ELETRÔNICA 7/2025/007

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFÔNICA PESSOAL (SMP)

1. Identificação da Necessidade
A Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, no cumprimento de suas atribuições institucionais e no exercício pleno de sua função legislativa, fiscalizatória e administrativa, vislumbra contratação dos Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA. Tal contratação visa atender, com a devida eficiência e economicidade, à crescente demanda por comunicação institucional ágil, contínua e de qualidade entre os diversos setores que compõem está edilidade.

2. Objeto da Contratação
O presente estudo técnico tem por objeto a **contratação de 10 (dez) linhas móveis ativas**, com fornecimento de chips (SIM Cards) e franquia de **minutos ilimitados para chamadas locais e de longa distância (interurbanas), tanto para telefones fixos quanto móveis, abrangendo qualquer operadora no território nacional**.
Os serviços contratados deverão assegurar plena mobilidade, ampla cobertura e qualidade na prestação, assegurando o atendimento célere e eficaz das atividades administrativas e operacionais desta Casa Legislativa.
3. Justificativa e estimativa da Contratação e pesquisa de preços
A adoção de linhas móveis institucionais almeja aprimorar a comunicação entre os setores internos da Câmara Municipal e com a sociedade civil, assegurando transparência, agilidade e eficiência nos fluxos informacionais e nos processos administrativos.
A seguir, discrimina-se a destinação das linhas móveis:
Ouvidoria Geral – Canal de interlocução com o cidadão, requerendo comunicação constante e desimpedida, sendo obrigatório a disponibilidade desse canal de comunicação.
Gabinete da Presidência – Coordenação institucional que demanda conectividade contínua com parlamentares, servidores e entidades externas.
Secretaria Legislativa – Responsável pela tramitação de matérias legislativas, exigindo acesso rápido e confiável à comunicação.

Recepção Institucional – Ponto de contato inicial com o público, onde a disponibilidade imediata é essencial.
Setor de Controle Interno – Para garantir eficácia no acompanhamento e fiscalização dos atos administrativos.
Setor de Licitações e Contratos – Com necessidade de contato frequente com fornecedores e órgãos de controle.
Linha de contingência/reserva técnica – 4 (quatro) linhas serão mantidas como reserva técnica e uso institucional estratégico, garantindo flexibilidade operacional e resposta a demandas emergenciais.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UND	ESTIMATIVA VALOR MENSAL	ESTIMATIVA VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA	10	UND	88,03	880,30
	VALOR			TOTAL	2.640,99

Valor Estimado R$ 2.640,99 (Dois mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Em pesquisa realizada não foi encontrado, o objeto descrito, entrando em portais de outros Estados, foi encontrado uma licitação como o mesmo objeto, ao qual ainda dentro do prazo de validade de 6 (seis) meses, ao qual será usada para dar continuidade ao processo, conforme:
Data de divulgação no PNCP: 17/07/2025
Id ATA PNCP: 76208826000102-1-000145/2025-000001.
Id Contratação PNCP:76208826000102-1-000145/2025.

4. Benefícios Esperados
Unificação e racionalização das despesas com telefonia móvel institucional.
Melhoria na comunicação entre os setores internos e externos da Câmara Municipal.
Maior controle e transparência nos gastos públicos com telecomunicações.
Aprimoramento da prestação dos serviços públicos à sociedade local.

5. Conclusão
Diante do exposto, evidencia-se a **necessidade técnica e administrativa** da contratação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal conforme especificado, com vistas à **modernização da comunicação institucional** e à **otimização dos recursos públicos**, em consonância com os princípios da eficiência, legalidade e economicidade previstos na legislação vigente.
Assim, propõe-se a abertura do devido processo licitatório, ou outro meio legal cabível, visando à contratação dos serviços ora detalhados, com a observância dos critérios técnicos e administrativos exigidos para a boa condução da atividade pública.

5.1 - Justificativa da Viabilidade
Com base na análise técnica realizada pelo servidor responsável, conforme exposto neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se pela viabilidade da contratação dos serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de chips (SIM Cards) e franquia de minutos ilimitados para chamadas locais e interurbanas, fixas e móveis, para qualquer operadora em território nacional, visando atender às demandas institucionais da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
A avaliação foi conduzida com base em critérios técnicos objetivos e nas informações disponíveis até a data de sua elaboração.
Ressalta-se que este estudo possui natureza estritamente técnica, não abrangendo aspectos estratégicos, orçamentários ou administrativos. A continuidade do processo dependerá da deliberação do gestor competente, que deverá considerar os impactos financeiros, operacionais e administrativos decorrentes da contratação.
Adverte-se, ainda, que a efetivação da aquisição deverá observar rigorosamente as formas jurídicas previstas na legislação vigente, tais como processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade de licitação, conforme o caso. A escolha do instrumento legal apropriado deverá estar devidamente fundamentada, respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no caput do art. 37 da Constituição Federal e na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Rondon do Pará - PA, 26 Setembro 2025.

EDCARLOS PEREIRA DA SILVA
Servidor

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:79BB89D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 367/2025

Nº do Contrato 367/2025 Nº do Processo: 1314/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **ALBERLENE BANDEIRA DOS SANTOS**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:245A0B42

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 368/2025

Nº do Contrato 368/2025 Nº do Processo: 1323/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **CREAN VIEIRA DA SILVA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como
MONITOR, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 06 de Outubro de 2025 a 18 de Dezembro de 2025.
Valor: R$ 1518,00 - Hum mil, quinhentos e dezoito reais.
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 70%
Manutenção: Manutenção da rede escolar de ensino fundamental
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 29 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador (a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:DC99B9E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 172/2025

Nº do Contrato: 172/2025 **Nº do Processo:** 0119/2025
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) LILIAN COSTA PEREIRA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 172/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): LILIAN COSTA PEREIRA.
Data do encerramento do contrato: 30 de Setembro de 2025
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F8E8B07F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 173/2025

Nº do Contrato: 173/2025 **Nº do Processo:** 0119/2025
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) LILIAN PEREIRA DA SILVA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 173/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): LILIAN PEREIRA DA SILVA.
Data do encerramento do contrato: 30 de Setembro de 2025
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:3B065BDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 179/2025

Nº do Contrato: 179/2025 **Nº do Processo:** 0119/2025
Partes: Secretaria Municipal de Educação e o(a) Sr.(a.) MARIA MARTA ALVES COSTA
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão do Aditivo de Contrato 179/2023, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR**, do Sr (a): MARIA MARTA ALVES COSTA.
Data do encerramento do contrato: 30 de Setembro de 2025
Foro: Rondon do Pará - PA
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2025

KELLY CRISTINE LADEIA HIGINO
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:F3F93A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATOADMINISTRATIVO Nº 248/2025

Nº do Contrato: 248/2025 **Nº do Processo:** 0202/2025
Partes: Fundo Municipal de Promoção e Assistência Social e o (a) Sr.(a.) MARIA LUZIANE DA CONCEIÇÃO
Objeto: – O presente Distrato tem por objeto a rescisão por mútuo acordo do Contrato nº 248/2025, cujo objeto é a prestação de serviços por prazo determinado, para o cargo de **FACILITADOR**.
Data do encerramento do contrato: 30 de Setembro de 2025
Data da Assinatura: 30 de Setembro de 2025
Foro: Rondon do Pará-PA

CLAUDINEIA RODRIGUES SÃO JOSÉ
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:8DEB3C48

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº363/2025

Nº do Contrato: 363/2025 **Nº do Processo:** 1275/2025
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a.) LORENA GOMES DE PAULA
Objeto: Contratação em caráter Temporário, para prestação de serviço por prazo determinado, na categoria de **ENFERMEIRO (CAPS)**, com carga horária de 40hs semanais.
Justificativa: Visando, sob orientação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Vigência: 01 de Outubro de 2025 a 15 de Dezembro de 2025
Valor: R$ 3674,2 - Três mil, seissentos e setenta e quatro reais e vinte centavos
Dotação Orçamentária: 1030301142108-31900400
Manutenção: Manutenção das Ações do CAPS
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.-Saúde
Foro: Rondon do Pará-PA.
Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2025

LEVI ASSIS COSTA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Carla Pereira Reis
Código Identificador:2A9CFFC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 067/2025

PORTARIA Nº 067/2025 - SAAE
DE 08 DE OUTUBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA, Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **LUCIBETE SILVA MONTEIRO – Matricula nº 243-5 -**lotada no setor Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2024/2025,** no período de **13 de outubro a 01 de novembro de 2025.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 08 de outubro de 2025.

AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA
Diretor-Presidente

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:F80B8D95

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA Nº 010/2025/GAB-PMR RURÓPOLIS, 08 DE OUTUBRO 2025

Referente a publicação da Lei N 500 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 08/10/2025. Edição 3854 **Código Identificador:**69B4E326
Onde se lê:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**sanciona e promulga a seguinte Lei: "**
Leia-se:
"O PREFEITO MUNICIPAL DE RURÓPOLIS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei"**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 08/10/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:837BE771

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUROPOLIS
ERRATA Nº 011/2025/GAB-PMR RURÓPOLIS, 08 DE OUTUBRO 2025

Referente a publicação da portaria N 294 Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 01/10/2025. Edição 3849 **Código Identificador:**792EC277

Onde se lê:
"Prefeitura municipal de Rurópolis portaria nº 294/2025 SEMAP/GAB/PMR Rurópolis-PA 30 se setembro de 2025"
Leia-se:
"Prefeitura municipal de Rurópolis portaria nº 296/2025 SEMAP/GAB/PMR Rurópolis-PA 30 se setembro de 2025**"**

JOSÉ FILHO CUNHA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado nos seguintes meios públicos:
No Átrio de entrada da Prefeitura Municipal de Rurópolis em: 08/10/2025.

No Portal da Prefeitura Municipal de Rurópolis. www.ruropolis.pa.gov.br

Publicado por:
Andréa Gobira Alencar
Código Identificador:0B00F893

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025 – PROC. ADMINISTRATIVO 02306005/25
A Prefeitura Municipal de Salvaterra, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, Registro de preço objetivando a futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, bem como instalação e desinstalação de aparelhos de ar-condicionado, bebedouro, freezer e geladeira, destinados a atender às demandas das Secretarias e Fundos Municipais vinculados à Prefeitura Municipal de Salvaterra/PA. Abertura: 24/10/2025, às 10:00hs. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de Licitações/TCM-PA, Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, www.bnc.org.br ou pelo site (www.prefeituradesalvaterra.pa.gov.br). Informações: E-mail: licitasalvaterra@gmail.com.

Salvaterra/PA, 09 de outubro de 2025.

PAULO SÉRGIO RIBEIRO MATOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Paulo Sérgio Ribeiro Matos
Código Identificador:DD445AEE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2025
Ata de Registro De Preços nº 035/2025 - Pregão Eletrônico SRP nº 019/2025. Vigência: 12 meses, a contar da assinatura. Objeto de contratação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**.** Contratado: **Empresa: JP CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 55.818.761/0001-47.** Valor Total: **R$** 4.205.190,00 (Quatro milhões duzentos e cinco mil cento e noventa reais). A ata está disponível na Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará na sala da Comissão de Contratação.
CONTRATO Nº0610001/2025
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Contratado: **JP CONSTRUÇÃO E LEGALIZAÇÃO LTDA CNPJ: 55.818.761/0001-47.** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM CONDUTOR, PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARÁ, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Validade: o presente contrato é válido do dia 06/10/2025 até 06/10/2026. Valor Total do Contrato: **R$4.205.190,00** (Quatro milhões duzentos e cinco mil cento e noventa reais).

08 de Outubro de 2025
ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ludmila Ramos da Silva
Código Identificador:56C6C996

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

PREFEITURA
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2024

Objeto: Aditivo referente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet por fibra óptica, para garantir o funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Santa Maria das Barreiras-PA. Modo de Disputa: Fechado. Data, Local e Hora da Abertura: 19/05/2025, INTERNET: www.portaldecompraspublicas.com.br,: www.portaldecompraspublicas.com.br, licitacoes.convenios.smbpa@gmail.com, www.santamariadasbarreiras.pa.gov.br ou no Departamento de Licitações, na Sede do Município.

Santa Maria das Barreiras-PA, 15/09/2025.

MARIA DO SOCORRO GOMES LIMA DE FARIA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gislene Batista Vieira
Código Identificador:F1907129

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 040/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias de 06/10/2025 à 20/10/2025, da servidora **JOICIANE MENDONCA DOS SANTOS, matrícula nº 88204, Divisão de Engenharia e Urbanismo,** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **DÉBORA DA SILVA FROTA**, matrícula 90858, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **Divisão de Engenharia e Urbanismo**, desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá a servidora designada, direito de acréscimo aos seus vencimentos**.**

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 036/2025 NAF-SEHAB, de 06 de outubro de 2025.

Art. 4º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 08 de Outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:59CE9468

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PORTARIA Nº 041/2025 - NAF/SEHAB SANTARÉM(PA), 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS, de 01 de janeiro de 2025.

CONSIDERANDO o período de férias no período de 06/10/2025 à 20/10/2025, do servidor **ADI SIQUEIRA DE VILHENA,** matrícula nº 88116**, DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO** da Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, conforme Art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RAIMUNDO WAGNER MAGALHÃES VIDAL,** matrícula 82094, lotado na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária, a responder interina e cumulativamente pelo cargo de **DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO,** desta Secretaria.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá ao servidor designado, direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria revoga a Portaria Nº 038/2025 NAF-SEHAB, de 06 de outubro de 2025.

Art. 4º A portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de outubro.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Do Gabienete do Secretário Municipal de Habitação, em 08 de Outubro de 2025.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária
Decreto nº 013/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7E1630DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA - SEMAP

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 025/2025-SEMAP

A Prefeitura de Santarém, através da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, informa a rescisão do Contrato Administrativo nº 025/2025 – SEMAP, oriundo do Sistema de Registro de Preço Nº 006/2025 – SEMAP, Processo Administrativo n° 321/2025-1DOC com a empresa LOCA TUDO LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.025.240/0001-01, cujo objeto é a Contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de locação de veículos eventuais e permanentes para atender as necessidades da Secretaria de Agricultura e Pesca. A presente rescisão encontra amparo legal nos dispositivos art. 137, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 que trata da inexecução total do contrato; art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, prerrogativa da Administração de rescindir unilateralmente o contrato por inadimplemento; bem como Cláusula Décima Segunda, item 12.2.1, do contrato. A rescisão ocorre unilateralmente, com aplicação de penalidades, conforme descritas na Decisão Administrativa do ordenador de despesas.

Santarém, Pará, 08 de outubro de 2025.

BRUNO DA SILVA COSTA
Secretário Municipal de Agricultura e Pesca

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:8AC22E6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Ata de Registro de Preços nº 0016/2025-SEMC. Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2025 – SEMC. Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE FORMA EVENTUAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM/ PA . Assinatura da Ata: 16/09/2025. Vigência: 12 (doze) meses a partir da sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP. Empresas adjudicadas e homologadas: LOCADORA DE VEÍCULOS NOVA LTDA, CNPJ: 17.302.675/0001-98, M.B DE OLIVEIRA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ:53.678.813/0001-00 ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada no sitio eletrônico www.santarem.pa.gov.br

PRISCILA TEIXEIRA CASTRO
Secretária

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:74854055

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA – SEMDEC

PORTARIA Nº 019/2025 – SEMDEC SANTARÉM, 08 DE OUTUBRO DE 2025

O Secretário Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC**.** Sr. **Michell de Sousa Martins**, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 005/2025, de 01 de Janeiro de 2025, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores.
DECIDE:
Art. 1º. Nomear **GESTOR DE CONTRATO, FISCAL DE CONTRATO E FISCAL SUBSTITUTO**, para o seguinte objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para implantação e licença de uso de softwares de gestão e gerenciamento portuário público, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Portos.
GESTOR DE CONTRATO
TITULAR: JOÃO PAULO NASCIMENTO DA COSTA **Matrícula nº** 104819
FISCAL DE CONTRATO
TITULAR: JOSÉ MIRANDA DE OLIVEIRA NETO **Matrícula nº** 103542
FISCAL SUBSTITUTO
TITULAR: CAIO FELIPE ANDRADE DA SILVA **Matrícula nº** 98227
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada está função.
Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Registre-se e Publique-se.

Santarém, 08 de Outubro de 2025.

MICHELL DE SOUSA MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento, Gestão, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio, Inovação e Tecnologia – SEMDEC
Decreto N°005/2025– GAP/PMS

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:B6EFF1EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMG
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP 014/2025 – SEMURB

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS MANUAIS, NOVAS, DE PRIMEIRO USO, DESTINADAS ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEMURB. Edital: 09/10/2025 a partir das 8h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 09/10/2025 a partir das 9h e Abertura das propostas: 21/10/2025 às 9h no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jerry José Cardoso de Sousa
Código Identificador:C29D64EA

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato n°012/2024-SEMTRAS. Pregão Eletrônico n° 003/2023. Partes: Secretária Municipal de Trab. e Assist. Social/**MARIA O. S E SILVA - ME** Finalidade: Alteração da Cláusula II, do Contrato. Prorrogação de **Vigência:** fica através deste instrumento de aditamento prorrogado a vigência por mais **04 (quatro) meses, a contar de 31/12/2025 à 30/04/2026**. Fundamentação: Artigo 57, inciso II, §2º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
Decreto Nº 004/2025 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:3621EFCB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 200/2025, DE 06 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DA SEDE MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, no exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Esta Lei dispõe sobre a definição e institucionalização do perímetro urbano da sede municipal de Santarém Novo, Estado do Pará, com vistas ao ordenamento territorial, planejamento urbano, regularização fundiária, políticas públicas de saneamento, transportes, mobilidade e uso e ocupação do solo, observando os instrumentos legais federais, estaduais e municipais pertinentes.

Art. 2º. São objetivos desta Lei:

a) Estabelecer limites territoriais precisos para o perímetro urbano da sede municipal, garantindo segurança jurídica;
b) Assegurar a compatibilidade de políticas públicas de infraestrutura, saneamento, transporte, mobilidade, regularização fundiária e fiscalização urbanística com o perímetro urbano definido;
c) Atender às exigências legais de participação pública, transparência e eficiência administrativa;
d) Promover o uso racional do solo urbano, evitando ocupações irregulares ou expansões urbanas desordenadas.

Art. 3º. Fica instituído, por meio desta Lei, o perímetro urbano da sede municipal de Santarém Novo, delimitado nos termos do Memorial Descritivo Técnico e Planta Cartográfica Georreferenciada (Sistema SIRGAS 2000), parte integrante desta Lei como **Anexo I.**

Art. 4º. O perímetro urbano será composto conforme a descrição perimétrica abaixo:

1. Início no Marco ACDM-M-0220 - Coordenadas: N = 9.897.888,60m | E = 234.037,08m;
2. Segue 270,02 m – Azimute 172°52'55" – até o Marco ACDM-M-0219 (Lote Luiz Carlos Felix Barboza);
3. Segue 165,40 m – Azimute 78°50'03" – até o Marco ACDM-M-0218;
4. Segue 75,91 m – Azimute 129°25'29" – até o Marco B91-M-7184;
5. Segue 211,78 m – Azimute 120°32'21" – até o Marco ACDM-M-0399;
6. Segue 12,85 m – Azimute 189°40'29" – até o Marco DXNY-M-0147 (Ramal do Poção);
7. Segue 912,15 m – Azimute 88°31'12" – até o Marco DXNY-M-0148;
8. Segue 540,57 m – Azimute 177°27'58" – até o Marco ACDM-M-0398 (Ramal do Peri-Meri);
9. Segue 998,44 m – Azimute 271°59'40" – até o Marco ACDM-M-0217 (Rodovia PA 438);
10. Segue 26,60 m – Azimute 177°05'29" – até o Marco ACDM-M-0216;
11. Segue 437,76 m – Azimute 184°58'38" – até o Marco ACDM-M-0215 (Elisabeth da Rocha Campos);
12. Segue 169,03 m – Azimute 303°59'17" – até o Marco ACDM-M-0726 (Paulo Wilson Gonçalves de Souza);
13. Segue 205,51 m – Azimute 182°56'03" – até o Marco DUN-M-0719;
14. Segue 10,56 m – Azimute 184°27'10" – até o Marco DUN-M-0720;
15. Segue 155,53 m – Azimute 295°09'29" – até o Marco ACDM-M-0214;
16. Segue 339,84 m – Azimute 305°02'18" – até o Marco DUN-M-0721;
17. Segue 420,15 m – Azimute 306°01'52" – até o Marco ACDM-M-0213 (Manoel José Rodrigues Pereira);
18. Segue 189,38 m – Azimute 253°53'02" – até o Marco ACDM-M-0212;
19. Segue 144,35 m – Azimute 349°44'25" – até o Marco ACDM-M-0211;
20. Segue 592,71 m – Azimute 260°15'16" – até o Marco ACDM-M-0210;
21. Segue 367,07 m – Azimute 351°34'36" – até o Marco ACDM-P-0252 (Rio Maracanã);
22. Segue 41,91 m – Azimute 333°19'52" – até o Marco ACDM-P-0251;
23. Segue 106,25 m – Azimute 13°25'55" – até o Marco ACDM-P-0250;
24. Segue 72,75 m – Azimute 355°20'54" – até o Marco ACDM-M-0209;
25. Segue 1.474,24 m – Azimute 74°24'41" – retorna ao Marco ACDM-M-0220 (Fechamento do perímetro – Lote Raul Cezar Pimentel da Silva).

Art. 5º. Em caso de divergência entre a descrição perimétrica acima e a Planta Cartográfica Georreferenciada, prevalecerá esta última, disposta no **Anexo I.**

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Defesa Civil, em articulação com a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, executar:

I. Atualização do cadastro territorial urbano e imobiliário do Município para conformidade com os limites do perímetro urbano definido;
II. Revisão dos instrumentos normativos municipais (uso e ocupação do solo, zoneamento, parcelamento, edificações e posturas urbanas) de modo a compatibilizá-los com o perímetro urbano instituído;
III. Emissão, concessão ou rejeição de alvarás, licenças, autorizações urbanísticas, obras ou empreendimentos imobiliários observando os limites deste perímetro;
IV. Divulgação ampla e transparente dos novos limites para moradores, proprietários, agentes privados, setores públicos;
V. Adoção de medidas administrativas para sanar situações de ocupação urbana dentro do perímetro sem regularização, observadas as leis federais, estaduais e municipais pertinentes.

Art. 7º. Os proprietários, possuidores ou ocupantes que promoverem, dentro do perímetro urbano definido por esta Lei, edificações, loteamentos, usos ou ocupações do solo em desacordo com a legislação municipal correspondente, estarão sujeitos às sanções previstas nas leis municipais e, se for o caso, nas legislações estaduais ou federais, assegurado o devido processo legal e o contraditório.

Art. 8º. As ações ou processos administrativos em curso que dependam da definição do perímetro urbano terão sua tramitação suspensa até a conformação com esta Lei, garantindo-se ônus e benefícios legalmente adquiridos.

Art. 9º. Os órgãos municipais terão o prazo de até 180 (cento e oitenta) dias para que adaptem seus cadastros, regulamentos, licenciamentos e atividades correlatas aos novos limites.

Art. 10. Revogam se todas as normas municipais, decretos ou atos administrativos que definam perímetro urbano diverso ou incompatível com o estabelecido por esta Lei, especialmente o Decreto nº 151/2025, de 12 de setembro de 2025.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 06 de outubro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:CF2D0C19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 9.2025-018/PMSCO – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01706001/25
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-018, objetivando o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Funerários (fornecimento de urna funerária, aplicação de formol e serviço de translado, com vista aos atendimentos das necessidades de famílias em situação de vulnerabilidade), destinados a suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social de São Caetano de Odivelas-PA, conforme condições previstas no termo de referência e seus anexos, que integram o edital. abertura: 22/10/2025, às 10:00hs. a retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Mural de licitações e pelos sites www.portaldecompraspublicas.com.br,

https://saocaetanodeodivelas.pa.gov.br/. informações: e-mail: cplsaocaetano21@gmail.com.

07/10/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:486765A8

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9.2025-021 – PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00409001/25.
O Município de São Caetano de Odivelas, através da Prefeitura Municipal, por intermédio da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados na licitação em epigrafe o adiamento de abertura do Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em locação de estruturas modulares diversas, materiais e equipamentos de sonorização e iluminação, palco, camarote, camarim para realização de eventos festivos, destinados a Suprir as Necessidades das Secretarias e Fundos Municipais Vinculados a Prefeitura Municipal de São Caetano de Odivelas-PA, que teria sua abertura para o dia 07/10/2025 às 10:00hs, que fora ADIADA a sessão de abertura desta para o dia 17/10/2025, às 10:00hs. A Justificativa alusiva ao adiamento se dá a retificações no instrumento convocatório.

07/10/2025

BRENDA DA SILVA BARBOSA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:C6BA3672

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE047/2025 - SRP

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do **Pregão Eletrônico PE047/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA. E foram declaradas como vencedoras as empresas **A R SILVEIRA LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **41.013.854/0001-90**, **e o valor total dos itens foi de R$ 86.980,20 (oitenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e vinte centavos). B. D. R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **52.496.119/0001-09**, **e o valor total dos itens foi de R$ 30.075,00 (trinta mil e setenta e cinco reais). PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número **16.647.278/0001-95**, **e o valor total dos itens foi de R$ 31.293,75 (trinta e um mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco). VITOR DIOGO WENDLING,** Inscrita no CNPJ sob o número **23.588.621/0001-33**, **e o valor total dos itens foi de R$ 62.650,60 (sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e sessenta centavos). W R COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA INFORMATICA LTDA, Inscrita no CNPJ sob o número 06.538.430/0001-48, e o valor total dos itens foi de R$ 127.064,00 (cento e vinte e sete mil e sessenta e quatro reais). E o valor total do processo foi de: R$ 338.063,55 (trezentos e trinta e oito mil, sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).**

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:FD2C10EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 381/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 381/2025, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **THIAGO RIBEIRO CARVALHO,** na função de Técnico de Enfermagem, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 14/09/2025 a 16/09/2025, o servidor irá acompanhar idoso institucionalizado na Unidade de Acolhimento a Pessoa Idosa. Para uma consulta com o UROLOGISTA na cidade de Belém -PA.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 03 (TRÊS) diárias com pernoite no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) que somadas totalizam o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 12 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:647A70C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 382/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 382/2025, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **IOLANE DOS REIS DA SILVA,** Agente Administrativo, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 16 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E0639ED2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 383/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 383/2025, DE 17 DE Setembro DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2509008/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **FLAVIA ANDRADE LIMA,** Monitora, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:57324F72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 384/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 384/2025, DE 17 DE Setembro DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

CONSIDERANDO o Despacho administrativo nº2509008/2025-FMAS/FMDCA/CGM.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARCILENE APARECIDA DA SILVA,** Orientadora Social, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025, com conversão em pecúnia de 10 (dez) dias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:C855FAAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 385/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 385/2025, DE 17 DE Setembro DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **JOSE EUDES SARAIVA DE SOUZA,** na função de Motorista, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/09/2025, irá conduzir o veículo com os conselheiros tutelares que irá atender Denúncias de maus tratos e possivelmente trazer criança no Distrito Ladeira Vermelha, Distrito Sudoeste e Lindoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(Quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F282DCF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 386/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 386/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **LUDMILLA BARROS DE OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/09/2025, a Servidora irá atender Denúncias de maus tratos e possivelmente trazer criança no Distrito de Ladeira Vermelha Distrito Sudoeste e Lindoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:3AC9B9C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 387/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.
DISPÕE SOBRE VIAGEM ADMINISTRATIVA DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 387/2025, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre viagem administrativa de servidor e dá outras providências.

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designa **NILVA DA SILVA GOMES OLIVEIRA,** na função de Conselheiro Tutelar, lotada na Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, que nos dias 18 a 22/09/2025, a Servidora irá atender Denúncias de maus tratos e possivelmente trazer criança no Distrito de Ladeira Vermelha Distrito Sudoeste e Lindoeste Zona Rural deste Município.

Art. 2º. Determinar a Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, o pagamento de 04(quatro) diárias com pernoite no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) que somadas totalizam o valor de R$ 480,00 (Quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 17 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AF33979B

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº. 388/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.
"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR (A) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA Nº. 388/2025, DE 18 DE SETEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Férias a servidor (a) e dá outras providências".

A Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS, de São Felix do Xingu, Estado do Pará, **MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o Decreto nº 06/2025,

CONSIDERANDO o art. 76 da lei complementar nº 063/2012(RJU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor (a) Sr. (a). **MARILZA BARBOSA DA SILVA,** Servente, lotada na Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social, a serem gozadas no período de 01/10/2025 a 30/10/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS de São Félix do Xingu – Estado do Pará, em 18 de setembro de 2025.

MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Secretária Ex. Mun. de Trabalho e Promoção Social – SEMTEPS
Decreto Nº06/2025

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:81445380

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE042/2025 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados do Resultado de Licitação **Pregão Eletrônico PE042/2025 - SRP,** que tem como **Objeto:** REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE, JUNTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF. E foram declaradas como vencedoras as empresas **D M C MESSIAS EIRELI**, Inscrita no CNPJ sob o número **17.992.985/0001-81**, e o valor total dos itens foi de **R$ 2.387.084,00** (dois milhões, trezentos e oitenta e sete mil e oitenta e quatro reais). **D.L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **03.602.727/0001-37**, e o valor total dos itens foi de **R$ 37.080,00**

(trinta e sete mil e oitenta reais). **INOVAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número **56.058.103/0001-67**, e o valor total dos itens foi de **R$ 924.204,00** novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e quatro reais). **Profarm Com. de Med. e Mat. Hosp. Ltda**, Inscrita no CNPJ sob o número **00.545.222/0001-90**, e o valor total dos itens foi de **R$ 839.839,00** (oitocentos e trinta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais). E o valor total do processo foi de: Valor Total: **R$ 4.188.207,00 (quatro milhões, cento e oitenta e oito mil, duzentos e sete reais).**

LUIZ OZENEIA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:B2805BD1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°651/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°651/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ERLI DA SILVA E SILVA,** Professora, lotada no Fundeb, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 13/08/2025 até a cidade de Marabá-Pá, para II ECONTRO DE FORMAÇÃO PRESENCIAL DA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 05(cinco) diárias no valor de R$220,00(duzentos e vinte reais) totalizando o valor de R$1.100,00(mil e cem reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1D28501F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°652/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°652/2025, DE 08 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** Professora, motorista no Fme, irá se deslocar no período de 09/08/2025 a 10/08/2025 até a cidade de Xinguara-Pá, para buscar equipe da semed.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$160,00(cento e sessenta reais) totalizando o valor de R$320,00(trezentos e vinte reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:09279EB1

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°653/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°653/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, motorista no Fme, irá se deslocar no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:DEB58BAC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°654/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°654/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **THALISON ALVES LIRA,** aux. de**.** mecânico, motorista no Fme, irá se deslocar no período de 08/08/2025 a 09/08/2025 até a Vila Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto do ano corrente, revogando-se as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 08 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FCDF1CEE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°655/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°655/2025, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DANIEL CAETANO DE OLIVEIRA,** mecânico, motorista no Fme, irá se deslocar no período de 11/08/2025 a 12/08/2025 até o Distrito Nereu, Taboca e São José, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 11 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0CDFCE10

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°656/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°656/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** aux, de. mecânico, motorista no Fme, irá se deslocar no período de 12/08/2025 a 13/08/2025 até Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F690BB4A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°657/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°657/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIAS ALVES DA SILVA,** borracheiro, motorista no Fundeb, irá se deslocar no período de 12/08/2025 a 13/08/2025 até Tancredo Neves, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$70,00(setenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:49CC9620

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°658/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°658/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ROSIVALDO MENDES TEIXEIRA,** motorista no Fme, irá se deslocar no período de 13/08/2025 a 15/08/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para transportar equipe de concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais)totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1C290D28

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°659/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°659/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ELIZEU RODRIGUES DA SILVA,** mecânico no Fme, irá se deslocar no período de 13/08/2025 a 15/08/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para transportar equipe de concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:4E46E5EC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°660/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°660/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **NEREU GOMES MACIEL,** borracheiro no Fme, irá se deslocar no período de 13/08/2025 a 15/08/2025 até os Distritos Lindoste e Sudoste, para transportar equipe de concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:2150597A

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°667/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°667/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** motorista, lotado no fme, irá se deslocar no período de 13/08/2025 a 16/08/2025 até as escolas de área indígena, para realizar entrega de materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D00EAB79

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°668/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°668/2025, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **VALDIR MARCIANO DA SILVA,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 13/08/2025 a 16/08/2025 até as escolas de área indígena, para realizar entrega de materiais de expediente.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 13 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:13901AEC

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°669/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°669/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **JULDEMAR RIBEIRO DE SOUZA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 até as escolas da Taboca e São José, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:3EC6E151

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°671/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°671/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **ALEFF SOUSA DE MENESES,** aux. de. Mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 até as escolas da Taboca e São José, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 02(duas) diárias no valor de R$105,00(cento e cinco reais) totalizando o valor de R$210,00(duzentos e dez reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:1BA1BA1B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°672/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°672/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **SANTIAGO BIBIANO SILVA E SILVA,** mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 até a escola da Ladeira Vermelha, para realizar concerto de ônibus escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$120,00(cento e vinte reais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:6ED9F6F7

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°673/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°673/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **PABLO SILVA DELFINO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/08/2025 a 17/08/2025 até a escolada Teilândia, para levar materiais de apoio a gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais)totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9C316BDF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°674/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°674/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **LEOMAR FERREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/08/2025 a 17/08/2025 até a escolada Teilândia, para realizar apoio aso jogos de gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:A3861809

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°675/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°675/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **TCHARLISON CARVALHO DE SOUSA,** Aux de mecânico, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/08/2025 a 17/08/2025 até a escolada Teilândia, para realizar apoio aos jogos de gincana escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 03(três) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais) totalizando o valor de R$360,00(trezentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E34BA4B8

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°676/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°676/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **CARLOS JUNIOR FEITOSA GUIDO,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 17/08/2025 a 20/08/2025 até as escolas indígenas para realizar entrega de matérias de expediente e merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais, totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E9050DFF

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°677/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°677/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **DAVYD STEFFANE FERREIRA FREITAS,** motorista, lotado no Fme, irá se deslocar no período de 15/08/2025 a 18/08/2025 até as escolas da região do Iriri, Pombal e primavera, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais, totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:D0BEFFEB

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°678/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°678/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **BEKRE KAYAPO,** agente administrativo, lotado no fundeb, irá se deslocar no período de 15/08/2025 a 18/08/2025 até as escolas da região do Iriri, Pombal e primavera, para realizar entrega de merenda escolar.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 04(quatro) diárias no valor de R$120,00(cento e vinte reais, totalizando o valor de R$480,00(quatrocentos e oitenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BCA4D2FE

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°679/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°679/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **WENDEL PEREIRA DOS SANTOS,** motorista, lotado no fundeb, irá se deslocar no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 até o Distrito Taboca, para buscar alunos discentes da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:E9227B1D

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA N°680/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025 "DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

PORTARIA N°680/2025, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FELIX DO XINGU, no uso de suas atribuições constitucionais que lhe confere o Decreto de N°05/2025, e com fulcro no parágrafo único do art.58, da Lei Complementar 063/12 em consonância com Decreto n°1.640/2018.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar viagem a serviço **FRANCISCO CONCEIÇÃO DOS SANTOS,** motorista, lotado no fundeb, irá se deslocar no período de 14/08/2025 a 15/08/2025 até o Distrito Taboca, para buscar alunos discentes da Casa Familiar Rural.

Art. 2º. Determinar a Diretoria Financeira o pagamento de 01(uma) diária no valor de R$105,00(cento e cinco reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação – SEMED de São Félix do Xingu, em 14 de agosto de 2025.

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:F45BEA8D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.876/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.876/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:
Art. 1º- Autorizar viagem a serviço ao servidor Fagner Sousa Lima, Técnico de Enfermagem, lotado na UPA, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade Belém-PA, no dia 24/09 à 26/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 03 (três) diárias no valor de R$250,00 (duzentos e cinquenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:DF6C902D

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.877/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.877/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviço Alex Costa Gomes, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, com destino a cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:3FA79A20

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.878/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.878/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 22/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A19A8114

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.879/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.879/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/09 a 26/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2534C83C

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.880/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.880/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço a servidora Arlene Braga da Silva, Técnica em Enfermagem, lotada no Hospital Municipal, irá acompanhar paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 28/09 a 29/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:7D8C1F90

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.881/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.881/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Rio Maria-PA, no dia 23/09 à 24/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 01 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Rio Maria - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:C3CBB1E6

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.882/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.882/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:1F87AB00

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.883/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.883/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Jackson Carvalho Fialho, Motorista, lotado no Hospital Municipal, irá remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte-PA, no dia 26/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:9BF23F05

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.884/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.884/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 24/09 a 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 160,00 (cento e sessenta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A6602A8E

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.885/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.885/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Ourilândia do Norte- PA, no dia 26/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:B77E2E24

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.886/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.886/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor David Elizondo Souza, Motorista, lotado na UPA, para remover paciente de retorno TFD, na cidade de Ourilândia do Norte - PA, no dia 25/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1/2 (meia) diária no valor de R$ 52,50 (cinquenta e dois reais e cinquenta centavos) para custear suas despesas.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:25BABE70

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.887/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.887/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Euripedes Evangelista Pereira, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Redenção -PA, no dia 25/09 a 26/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1 (uma) diária no valor de R$ 160,00 (cento e sessenta reais) para custear suas despesas.

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido prestador de serviços no valor de R$ 357,59 (trezentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos), a razão de (R$ 7,72x12%x386km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Redenção - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veículo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A4234A85

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.888/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.888/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao servidor Carlos Dias Oliveira, Agente de Combate a Endemias, o qual irá realizar viagem para atualização do registro geral e orientação aos profissionais no PSE, na localidade Distrito Teilândia, na zona rural do município, no dia 01/10 à 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:65357785

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.889/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.889/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2509017-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços João Guilherme Silva Arrais, o qual irá prestar serviço técnico, capacitar o profissional e atualizar o Sistema PEC e-SUS. Na localidade Distrito Teilândia, na zona rural do município, no dia 01/10 à 03/10/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 2.1/2 (duas e meia) diária no valor de R$ 105,00 (cento e cinco reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 262,50 (duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 29 de setembro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:A29B1170

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.890/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.890/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº412/2025, que concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Elaine Barreira de Paulo,** Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMSA, a partir de 01 de outubro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:50C21E90

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.891/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1891/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Maria Edna Feitoza Amaral**, Técnica em Enfermagem, lotada na SEMSA, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, referente ao período aquisitivo de 01/03/2010 a 01/03/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:6DF95094

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.892/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PREMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.892/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio a servidora **Minelvina Dias Saraiva**, Servente, lotada na SEMSA, no período de 01/10/2025 a 31/12/2025, referente ao período aquisitivo de 12/08/2004 a 11/08/2009.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº04/2025

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:297F57A9

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.893/2025– SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.893/2025– SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Felix de Xingu, Estado do Pará, **Adriana Antunes Ribeiro Silva Batista**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o decreto nº04/2025.

Em conformidade com o Artigo 88 da Lei Complementar nº63/2012 e Considerando o requerimento em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Jhenifer de Oliveira Silva**, Agente Comunitária de Saúde, lotada na SEMSA, no período de 01/10/2025 a 31/01/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:246807C1

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.894/2025 – SEMSA/GAB DISPÕESOBREA CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.894/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA**

BATISTA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para buscar paciente de alta, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 22/09 à 23/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:FF43D956

SECRETARIA MUNICIPAL EXECUTIVA DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA Nº 1.895/2025 – SEMSA/GAB DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.895/2025 – SEMSA/GAB

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Executiva Municipal de Saúde de São Félix do Xingu, Estado do Pará, **ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA,** no uso de suas atribuições legais, que lhe confere através do Decreto n°04/2025.

Considerando o parágrafo único, do art. 58, da Lei Complementar n° 63/2012, em consonância com o Decreto Municipal n° 184/2021, de 10 de fevereiro de 2021.

Considerando o Despacho Administrativo n° 2510001-UCI FMS/CGM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar viagem a serviço ao prestador de serviços Divino Souza Santos, o qual irá conduzir veículo para remover paciente de TFD, na cidade de Conceição do Araguaia-PA, no dia 28/09 à 29/09/2025.

Art. 2º - Determinar à Tesouraria da Secretaria Executiva Municipal de Saúde, o pagamento de 1. 1/2 (uma e meia) diária no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais) para custear suas despesas, com o valor total de R$ 330,00 (trezentos e trinta reais).

Art. 3º - Conceder indenização de transporte ao referido servidor no valor de R$ 440,96 (quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos), a razão de (R$7,72x12%x476km) referente ao percurso de (ida e volta) de São Félix do Xingu à Conceição do Araguaia - PA.

Art. 4º - A Secretaria Municipal de Saúde, entregará o veiculo abastecido, porém será descontado o valor da quilometragem.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Félix do Xingu-PA, 01 de outubro de 2025.

ADRIANA ANTUNES RIBEIRO SILVA BATISTA
Secretária Executiva Municipal de Saúde
Decreto Municipal nº 04/2025.

Publicado por:
Roseane da Silva Almeida Vale
Código Identificador:2D9A24FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2025-GPMSAGA

DECRETO Nº 045/2025-GPMSAGA

São Geraldo do Araguaia – Pará, 08 de outubro de 2025.

Decreta Luto Oficial no Município de São Geraldo do Araguaia-Pa., em virtude do falecimento de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JEFFERSON DOUGLAS JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de São Geraldo do Araguaia – PA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Lei Orgânica do Município.

Considerando o falecimento do Sr. **EDILSON MENDES DE ARAÚJO, aos 71 anos de idade**, ocorrido hoje, 08/10/2025, no hospital municipal de São Geraldo do Araguaia-Pa., natural de Fortaleza-Ceará, nascido em 23 de maio de 1954.

Considerando que o Sr. Edilson M de Araújo foi o **criador da Bandeira do Município**, foi Assessor Especial lotado no gabinete do prefeito, nos anos de 1988 a 1992, ano em que também foi professor da rede pública municipal de ensino, ficando até o ano de 2020, nessa função. O Falecido foi ainda Pastor da Igreja Presbiteriana Independente em algumas cidades do Pará e outras regiões do Brasil.

Considerando finalmente, a importância para o município do referido professor, bem como o dever do Poder Público, render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e brilhantismo, exemplo e dedicação, muito contribuíram para o bem-estar da Coletividade;

DECRETA:

Art.1º - Luto Oficial, no Município de São Geraldo do Araguaia, por **03 (três) dias** contados desta data, pelo falecimento do professor **EDILSON MENDES DE ARAÚJO,** falecido na data de hoje, aos 71 anos de idade.

§ 1º: O expediente será normal em todos os órgãos públicos municipais.

§ 2º O falecido era casado com a Sra. Ana Joaquina dos Santos Araújo e deixou 05 filhos maiores, 14 netos e 01 bisneta.

Art. 3º. Em razão da decretação deste luto oficial, a bandeira municipal ficará hasteada a meio mastro em todo município.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:D19AB96D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 047/2025 -GPMSAGA

DECRETO Nº 047/2025 -GPMSAGA.
São Geraldo do Araguaia-Pará, 08 de outubro de 2025.

"DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DO DECRETO Nº 033/25-GPMSAGA**,** DO CONSELHO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DO MUNÍCIPIO DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

OPREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, preceituada na Lei Orgânica municipal e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 033/25-GPMSAGA, publicado em 07 de julho de 2025 que dispõe sobre o Conselho do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social do Município de São Geraldo do Araguaia/PA,
CONSIDERANDO o suprimento do nome de conselheiro da sociedade civil, suplente como representante sindical,

RESOLVE:
Artigo 1º-Decretar a retificação do decreto nº 033/25-GPMSAGA, publicado em 07 de julho de 2025, especificamente da seguinte forma:
ONDE SE LÊ:
"SUPLENTE: WALTERLY VANDERLEY MARINHO – SINDSAGA".
LEIA-SE:
"SUPLENTE: WALTERLY MARCOS VANDERLEY MARINHO – SINDSAGA".
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 07 de julho de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JEFFERSON OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:9206103B

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PORTARIA Nº 011/2025/SEMMA/SAGA.

PORTARIA Nº 011/2025/SEMMA/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Sra. *MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** a servidora **VAGLAN DA SILVA REIS,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente**,** referente ao quinquênio de 2020 a 2025, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

MARIA EUNIZIA OLIVEIRA DA COSTA
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Portaria nº 08/2025-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:40E74039

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 086/2025/SEMAD/SAGA

PORTARIA Nº 086/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **APOLIANA SOUSA PEDROSA,** ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (UMC- Posto de Identificação)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2022/2023, para serem gozadas a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4236AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 087/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 087/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder a servidora **CLARA SANTOS OLIVEIRA,** ocupante do cargo **TÉCNICO ADMINISTRATIVO,** lotada na **Secretaria Municipal de Administração (CARTÓRIO**

ELEITORAL), **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 02/10/2025 a 31/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:DC78131F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 088/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 088/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **EDVALDO FERREIRA DA SILVA,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (SEMOBI)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024/2025, para serem gozadas a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:FACFF424

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 089/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 089/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JOSÉ CARLOS FRANCISCO DO CARMO,** ocupante do cargo de **GUARDA DE TRÂNSITO,** lotado na **Secretaria Municipal de Administração (DMTU)**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2023/2024, para serem gozadas a contar de 06/10/2025 a 04/11/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:3E99DF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 090/2025/SEMAD/SAGA.

PORTARIA Nº 090/2025/SEMAD/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Sr. *ADIR CARRAFA*, no uso das atribuições legais, constante dos Incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **VALDINEZ CARDOSO DA LUZ,** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (GUARDA DE TRÂNSITO),** lotado na Secretaria Municipal de Administração **(DMTU),** referente ao quinquênio de 2014 a 2019, pelo período de 15/09/2025 a 13/11/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ADIR CARRAFA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 006/2025

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:AFAC996D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 015/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 015/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder **LICENÇA PRÊMIO** ao servidor **ROMER ALMEIDA,** ocupante do cargo de **MOTORISTA (CONTUSAGA),** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, referente ao quinquênio de 2018 a 2023, pelo período de 01/09/2025 a 31/10/2025**,** nos termos do artigo 172, § 1º da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:5CB81DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 016/2025/SEMAS/SAGA.

PORTARIA Nº 016/2025/SEMAS/SAGA.

São Geraldo do Araguaia - Pará, 08 de outubro de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Sra. *SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO*, no uso das atribuições legais, constante dos incisos IV e V do art. 85 e art. 86, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao servidor **JARIS DALTO OLIVEIRA LEITE,** ocupante do cargo de **PSICÓLOGO (CREAS),** lotado na **Secretaria Municipal de Assistência Social**, **FÉRIAS REGULARES** de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2024, para serem gozadas a contar de 01/10/2025 a 30/10/2025, nos termos do artigo 105, da Lei nº 274/2006.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

SUELY DE ANDRADE BARBOSA MARANHÃO
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 166/25-GPMSAGA

Publicado por:
Lusilea da Silva Torquato
Código Identificador:4B014311

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E UTENSÍLIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTA/PA. Empresa: J E S BEZERRA LTDA, CNPJ nº 14.357.387/0001-42, Valor global R$ 683.268,66; Empresa: P G LIMA COM LTDA, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Valor global R$ 1.305.784,15; Empresa ROCHA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP, CNPJ nº 08.408.448/0001-50, Valor global R$ 239.952,00; Empresa T B A VIANA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 47.763.007/0001-29, Valor global R$ 141.490,00 Prazo de Vigência da Ata 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Data da assinatura: 03/10/2025.

LIDIANE DE SOUSA CARVALHO.
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:9AB18431

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2025-SRP

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico **nº 007/2025-SRP Objeto:** LOCAÇÃO DE AMBULÂNCIA DE PEQUENO PORTE (TIPO A), tendo como vencedora as empresas **PORTO BELO COMERCIO E SERVICOS LTDA CNPJ: 47.186.947/0001-00, com o valor R$ 599.999,40** Vigência: 01 Ano. ASS: 08/10/2025. Merian Benoliel Gomes, Secretária Municipal de Saúde.

São João de Pirabas/PA, 08 de outubro de 2025.

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:932B6422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20250126

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2025 CONTRATO Nº 20250126
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA,PARA EXECUÇÃO INDIRETA, TIPO MENOR PREÇO, POR MEIO DE EMPREITADA GLOBAL DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAL NECESSÁRIOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, LOGRADOUROS, PRAÇAS, JARDINS, GINÁSIOS, QUADRAS DE ESPORTE, ENTRE OUTROS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ESCOLAS MUNICIPAIS) E PREFEITURA DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, DE FORMA PARCELADA CONFORME PROJETOS, MEMORIAIS DESCRITIVOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E DE ACORDO COM O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS **CONTRATANTE:** FUNDO DE EDUCAÇÃO BÁSICA -FUNDEB. **CONTRATADA**: ALFA & ÔMEGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 43.967.015/0001-36 **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.063 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, SUBELEMENTO 3.3.90.39.16, NO VALOR DE R$ 2.237.360,29 **FONTE DE RECURSOS:** 150400000- TRANSF. DO FUNDEB-IMPOSTOS**.** VALOR GLOBAL: R$ 2.237.360,29 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E SESSENTA REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 01 DE OUTUBRO DE 2025. **ORDENADOR DE DESPESAS**: JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA DE ALMEIDA-SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**.**

Publicado por:
Jamile Martins de Sousa
Código Identificador:40B86B3F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0904080001

EXTRATO DE CONTRATO nº: 0610080002.
INEXIGIBILIDADE Nº IL/2025.005-PMSJA. CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): LL VILAS EVENTOS LTDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SHOW DO "MARI FERNANDEZ" PARA AS FESTIVIDADES DO 64º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA – PA, NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2025. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais.). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: – 13.392.0002.2-020 Manutenção da Sec.de Cultura, Desporto e Lazer, econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 08/10/2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:203FC952

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTTATOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE PROCESSO ADMINISTRATIVO n. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025100206001.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IL/2025.004-PMSJA ART. 74, INCISO II LEI FEDERAL n. 14.133/2021.
Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei orgânica, e de acordo com o que determina o art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa MARI FERNANDEZ EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob N.º 41.858.720/0001-70, venho RATIFICAR declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato, e convocação para assinatura do contrato.
RATIFICO, conforme prescreve art. 74, inciso II da Lei nº 14.133/21, o Despacho do Ilmo. Sr. ABEL LIMA DA SILVA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PA, 07 de outubro de 2025.

MARCELLANNE CRISTINA SOBRAL MARTINS
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:D6ECCCE8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 20240256

ORIGEM: Pregão n° 90008/2024; Contratante: Prefeitura Municipal; Contratada(o): Império Pavimentação e locações eireli, Cnpj: **34.130.173/0001-46**; OBJETO: Locação de veículos, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração no Município de São Miguel do Guamá/Pa; Vigência: 04 de junho de 2025 a 04 de junho de 2026.

Publicado por:
Edivane Tristão Dos Santos Alves
Código Identificador:A96035B4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 051/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 024/2025/FMAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 024/2025/FMAS
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratações de empresas habilitadas para fornecimento de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA, DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DE COZINHA para Secretaria Municipal de Assistência Social de Sapucaia – PA.
ÓRGÃO GERENCIADOR:
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Sapucaia - PA - CNPJ: 15.550.147/0001-22.
FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, os valores de cada fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:
COMERCIAL SAPUCAIA LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim – CNPJ- 60.886.556/0001-59 - Endereço:
RUA PAU BRASIL - CEP: 68548000 - UF: PA - Município: Sapucaia - Telefone: (94) 99218-2375
E-MAI (supsapucaia@hotmail.com).
Valor do vencedor R$: 1.252.713,30 (um milhão e duzentos e cinquenta e dois mil e setecentos e treze reais e trinta centavos).
ESSE CHEMICAL - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - CNPJ
42.458.725/0001-78 - Endereço: Parauapebas - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99113-5700
E-MAIL (licitacao01@essechemical.com.br).
Valor do vencedor R$: 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
J G DISTRIBUIDORA LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim – CNPJ- 56.926.547/0001-77 - Endereço: R MONTEIRO LOBATO - CEP: 68557517 - UF: PA - Município: Xinguara - Telefone: (94) 99157-2477
E-MAIL (arenadistribuidora2024@gmail.com).
Total do vencedor: R$656.839,80 (seiscentos e cinquenta e seis mil e oitocentos e trinta e nove reais e oitenta centavos).
J L FILHO LICITACOES, COMERCIO E SERVICOS LTDA | Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 49.735.708/0001-80 - Endereço: Avenida Manaus - CEP: 68503700 - UF: PA - Município: Marabá - Telefone: (94) 99254-9459
E-MAIL (jl.filholicitacao@gmail.com).
Total do vencedor: R$ 55.894,45(cinquenta e cinco mil e oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).
VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

Sapucaia – PA, 08 de outubro 2025.

Fundo Municipal de Assistencia Social
CNPJ: 15.550.147/0001-22
KATIANE FERNANDES DE LIMA

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:913A1F9E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250325; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de Combustíveis para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 40.999,75; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1601.185420002.2.093, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:56A0AF84

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20250326; **ORIGEM**: PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 020/2024; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; **CONTRATADO:** GONÇALVES & DIAS LTDA-POSTO SERRA DOURADA; **OBJETO:** Aquisição de combustíveis para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 1.853.179,00; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0501.041230054.2.014, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 1401.131220473.2.087, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0201.041220052.2.003, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0801.154520498.2.040, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0601.201220609.2.015, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; Exercício 2025 Atividade 0401.041220052.2.006, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.01; **VIGÊNCIA:** 07 de outubro de 2025 a 07 de outubro de 2026; **DATA DA ASSINATURA:** 07 de outubro de 2025

Publicado por:
Lucas Gil do Nascimento
Código Identificador:C6EF5332

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 047/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de passagens fluviais destinadas ao atendimento de pacientes em Tratamento Fora do Domicílio-TFD, nos trechos Terra Santa/Oriximiná/Terra Santa e Terra Santa/Santarém/Terra Santa para atender ao Fundo Municipal de Saúde de Terra Santa. Abertura no dia 23/10/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Pregão Eletrônico nº 048/2025. OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em retirada e substituição de lâmpadas a vapor por luminárias led, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, para a rede de iluminação pública no perímetro urbano e rural do município de Terra Santa - PA. Abertura no dia 24/10/2025 às 09:00 hrs - horário de Brasília. Local: https://www.licitanet.com.br/, O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE: https://www.licitanet.com.br/, qualquer esclarecimento sobre o edital será feito pelo endereço eletrônico https://www.licitanet.com.br/.

Terra Santa, 08 de outubro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Cavalcante Godinho
Código Identificador:37249F6B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 256/2025.

NOMEIA PARA A FUNÇÃO DE COODENADORA DO PROGRAMA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO – TFD., DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, II e XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **GISELI RIBEIRO SANTOS**, CPF nº 038.095.122-30, Assistente Administrativo do quadro temporário, para exercer a função de Coordenadora do Programa Tratamento Fora do Domicílio – TFD, mantido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 07 de outubro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:4810F720

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - N° 9/2025-083FME/2025
Processo Administrativo nº 231/2025/ADM

O Município de Tucumã, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO –** Secretaria Municipal de Educação, Tucumã - PA, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **23 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA com Sistema de Registro de Preços,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICO FACIAL (REP-P), EM CONFORMIDADE COM A PORTARIA MTE Nº 671/2021, COM FORNECIMENTO DE BOBINAS TÉRMICAS, E CONTRATAÇÃO DE LICENCIAMENTO ANUAL DE SOFTWARE DE GESTÃO DE PONTO (RHID), INCLUINDO LICENÇA PRINCIPAL E ADICIONAIS, COM SUPORTE E ATUALIZAÇÕES, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da C.P.C, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/ no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã-PA, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação - Decreto Nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:3AA9F932

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 9/2025-084FMS/2025
Processo Administrativo nº 216/2025/ADM

O Município de Tucumã**,** através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -** Secretaria Municipal de Saúde, Estado do Pará, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **21 de outubro de 2025**, às **09:00 horas**, realizará **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA,** do tipo menor preço, tendo por objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA A COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS, ITENS FRACASSADOS E ANULADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2025-048FMS/2025,** nos termos do Decreto Municipal nº 003/2024 e da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações. O instrumento convocatório e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da CPC, endereço Rua Canavial, s/n, Palácio dos Pioneiros, 2º andar, Setor Morumbi, de 2ª a 6ª feira no horário de 07h30min às 11h30min horas, e disponível no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ e na aba Licitações da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, no site https://prefeituradetucuma.pa.gov.br/portal-da-transparencia/no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Tucumã - PA, 08 de outubro de 2025.

JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA -
Agente de Contratação – Decreto nº 019/2025.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:7439F324

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO

Espécie: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO n° 20241178.** Origem: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2024-063FMS**. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE**, CNPJ: 11.234.776/0001-92. Contratada: **I DE ALMEIDA B DIAS LTDA.** O presente termo aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 4.999,50 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos),** nos termos do art. 124, inciso I, alínea 'b' e art. 125., da Lei Federal nº 14.133/21**,** passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 24.997,50(vinte e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).** Data da assinatura: 30 de setembro de 2025.

Tucumã – PA, 08 de outubro de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA –
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:E716B1D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20241195**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-010FME**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, CNPJ nº: 29.182.845/0001-27, e a empresa **CONCREART - PRE MOLDADOS E CONCRETOS ARMADO LTDA,** CNPJ nº: 27.361.036/0001-57, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS COM BANHEIRO E COZINHA NA EMEF BEATRIZ DE MOURA ARIAS, CONFORME DESCRITO NO PROJETO BÁSICO.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **29 de Setembro de 2025 até 28 de dezembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 29 de setembro de 2025.

Tucumã- PA, 08 de outubro de 2025.

CICERO BARBOSA DA SILVA –
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:738185A1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220521**; Origem**: PROCESSO LICITATÓRIO INEXIGIBILIDADE Nº: 6/2022-012FMS**. Partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº: 11.234.776/0001-92, e de outro lado **HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO AGOSTINHO LTDA - EPP,** CNPJ nº: 34.880.872/0001-03**,** que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRIVADA PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALAR - INTERNAÇÕES, ATENDIMENTO AMBULATORIAL E CIRURGIAS ELETIVAS AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE DE SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL, REFERENCIADOS NA TABELA SIA/SUS, EDITADAS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE E TABELA DIFERENCIADA/SMS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **04 de Outubro de 2025 até 04 de outubro de 2026,** nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**.** Data da Assinatura: 03 de outubro de 2025.

Tucumã-PA, 08 de agosto de 2025.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA **–**
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:75409EAD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
ORIGEM: PREGÃO ELETRONICO Nº 9.2025-00025; CONTRATO Nº: 20259592 CONTRATADA: VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, VALOR TOTAL: R$ - 201.000,00 (Duzentos e Um Mil Reais); CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE OBJETO: aquisição de móveis, eletroeletrônico, eletroportátil, eletrodoméstico e central de ar.; VIGÊNCIA: 06/10/2025 à 06/10/2026.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:902A074E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E OPERACIONAL N° 001/2025

O MUNICÍPIO DE URUARÁ, Pessoa Jurídica de Direito Público, Administração Pública, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.593.541/0001-92, neste ato representado pelo Sr**. CARLOS ANTONIO ZANCAN** e o INSTITUTO BRASILEIRO DE CAPACITAÇÃO SOCIAL E TECNOLOGIA – IBCST, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.967.490/0001-65, representado por seu Diretor Presidente, **SAULO HENRIQUE DE BARROS SOARES,** celebram ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA para fins de Assessoria, Estudos e Modelagem para estruturação de Projetos e Programas Estratégicos de Concessões Públicas, Parcerias Público-Privada (PPPs) e Licitações de Programas de Desenvolvimento.
Vigência: 24 (vinte e quatro) meses.

Uruará-PA, 08 de setembro de 2025.

Publicado por:
Francilene Teixeira da Silva
Código Identificador:1DE0A394

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONVÊNIO DO PODER EXECUTIVO DE VISEU/PA.

27º INSTRUMENTO DE REPASSE AO CONVÊNIO Nº 001/2018 - PISO DA ENFERMAGEM.
Partes: Município por Intermédio da Prefeitura Municipal de Viseu e Obras Sociais da Diocese de Bragança, Filial Hospital das Bem-Aventuranças.
Objeto: 27º Instrumento de repasse tem por objeto a realização de repasse de recursos ao Hospital das Bem-Aventuranças, por meio do Convênio nº 001/2018, recurso este oriundo do Ministério da Saúde, referente ao complemento do piso salarial instituído pela Lei nº 14.434/2022, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 8.214, DE 22 DE SETEMBRO DE 2025, que trata sobre os valores referentes à parcela do mês de SETEMBRO, de que trata o Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, relativos ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2025.

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:9CB90193

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 585/25 - NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

DECRETO Nº. 585/25 DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

NOMEIA MEMBROS DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, usando as suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo inciso VIII do art. 78 da Lei Orgânica de Xinguara e conforme Decreto Municipal nº 178/13 de 26 de março de 2013 que Institui o Fórum de Educação do Município de Xinguara.
DECRETA:

Art. 1º. Nomeia membros do Fórum Municipal de Educação – FME, para mandato de 02 (dois) anos, biênio 2025-2027, composto pelos seguintes Membros:

REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO
TITULAR: Cristiano Procópio de Oliveira
SUPLENTE: Valdeci Alexandre Júnior

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Gilson Vieira de Sousa
SUPLENTE: Ana Lúcia Cavalcante Lucena

REPRESENTANTES DA POLÍCIA MILITAR
TITULAR: Adenílio Lopes Ferreira
SUPLENTE: Júlio Sena da Silva

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR: Katiane Barros Farias
SUPLENTE: Raquel Pereira da Silva

REPRESENTANTES DOS DIRETORES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL
TITULAR: Dawson Luiz Scarparo
SUPLENTE: Moizés Antônio Alves de Souza

REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ-SINTEPP
TITULAR: Dhyeime da Silva Gomes Alexandrino
SUPLENTE: Raymunda Freitas da Silva Arantes

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TITULAR: Thatiana de Oliveira Silva Júlio
SUPLENTE: Sirlei Marques Rezende

TITULAR: Jardel Matos dos Santos
SUPLENTE: Nilton Ribeiro de Oliveira

TITULAR: Jaqueline Almeida Silva
SUPLENTE: Junaira do Amparo Ferreira

TITULAR: Antonia Rodrigues Coelho Gonçalves
SUPLENTE: Elieti de Souza Prudente

COORDENADORA: Thatiana de Oliveira Silva Júlio
VICE-COORDENADOR: Adenílio Lopes Ferreira
SECRETÁRIO: Dawson Luiz Scarparo
ASSESSORA TÉCNICA DO CME: Ercione de Lima

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:39C55714

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 587/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ALINE TELES DANTAS COELHO

DECRETO Nº. 587/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 785/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ALINE TELES DANTAS COELHO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR – Temporário,** lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:644AF57A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 588/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - ERIKA CRISTINA RODRIGUES

DECRETO Nº. 588/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 806/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **ERIKA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS, CUIDADORA EDUCACIONAL – Temporário,** lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:51A344C4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 589/2025 - PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE - KERLY HATS PEREIRA LUZ

DECRETO Nº. 589/2025 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável nº. 807/2025-AJX
DECRETA:

Art. 1º Conceder a servidora **KERLY HATS PEREIRA LUZ, PROFESSORA – Temporário,** lotada na Secretaria Municipal Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, **PRORROGAÇÃO dos 60 (sessenta) dias de Licença Maternidade,** de acordo com a Lei 11.770/08, com fundamento na Lei Municipal Nº 700/2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:28F23361

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 590/25 - DESIGNADO - WEBERSON DE SOUZA NOLETO

DECRETO Nº. 590/25 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **WEBERSON DE SOUZA NOLETO, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, com as seguintes atribuições:

Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres;
Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;
Fiscalizar quanto a regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública;

Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginastica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;
Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavadeiras e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias.
Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais;
Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;
Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;
Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;

Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação especifica;
Executar e/ou participar de ações de Vigilância sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente.
Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos de decorrência do poder de polícia sanitária do município;
Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;
Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas durante o mês, que será entregue para conferencia em data determinada por norma de serviço;
Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interessa da saúde;
Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no atacado, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros de interessa da saúde.
Fiscalizar estabelecimentos que fabricam alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico e outros de interessa da saúde;
Fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres;
Fiscalizar hospitais e serviços intra-hospitalares, ambulatórios hospitalares gerais e especializados, públicos e privados, serviços de assistência médica
e odontológica, prontos-socorros gerais e especializados de saúde, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clinicas e consultórios medico odontológicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres;
Fiscalizar serviços de apoio diagnostico de patologia clínica e citologia, analises clinicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imuno-ensaio, medicina nuclear, posto de coleta, analises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia medica e odontológica, hemodinâmica, tomografias, ultrassonografias, eco cardiografia, ressonância magnética, cintilografia, endoscopia e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio diagnostico por métodos gráficos, tais como: eletrocardiográfica, eletroencefalografia, eletromiografia, ergometria, e função pulmonar e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio terapêutico, tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de dialise, de hemodiálise e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como: desinsetizadoras e congêneres;
Fiscalizar serviços de próteses dentarias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres;
Fiscalizar hospitais, clinicas e consultórios veterinários e congêneres;
Encaminhar para analise laboratoriais medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário;
Apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
Expedir autos de intimação, de interdição, apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor.

Art. 2º. Torna sem efeitos o decreto nº 271 do dia 10 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:3112A9CE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 591/25 - DESIGNADO - MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA

DECRETO Nº. 591/25 DE 08 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DESIGNADO** o servidor **MARCUS VINNICIUS DE SOUSA SILVA, AGENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, com as seguintes atribuições:

Fiscalizar piscinas de uso coletivo restrito, tais como: as de clubes, condomínios, escolas, associações, hotéis, motéis e congêneres;
Fiscalizar as condições sanitárias das instalações prediais de águas e esgotos;
Fiscalizar quanto a regularização das condições sanitárias das ligações de água e esgoto à rede pública;
Fiscalizar estabelecimentos de serviços, tais como: barbearias, salões de beleza, casas de banho, estabelecimentos esportivos de ginastica, cultura física, natação e congêneres, asilos, creches e similares;
Fiscalizar estabelecimentos de ensino, hotéis, motéis e congêneres, clubes recreativos e similares, lavadeiras e similares, agências funerárias, velórios, necrotérios, cemitérios e crematórios, no tocante às questões higiênico-sanitárias.
Fiscalizar estabelecimentos que comercializem e distribuam gêneros alimentícios, bebidas e água minerais;
Fiscalizar estabelecimentos que fabriquem e/ou manipulem gêneros alimentícios e envasem bebidas e águas minerais;
Encaminhar para análise laboratorial alimentos e outros produtos para fins de controle;
Apreender alimentos, mercadorias e outros produtos que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;

Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição de produtos, embalagens e equipamentos em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Efetuar interdição parcial ou total do estabelecimento fiscalizado;

Expedir autos de intimação, de interdição, de apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas por legislação especifica;
Executar e/ou participar de ações de Vigilância sanitária em articulação direta com as de Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde, incluindo as relativas à Saúde do Trabalhador, Controle de Zoonoses e ao Meio Ambiente.
Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor;
Exercer o poder de polícia do município na área de saúde pública;
Elaborar réplica fiscal em processos oriundos de atos de decorrência do poder de polícia sanitária do município;
Executar outras atividades correlatas à área fiscal, a critério da chefia imediata;
Elaborar relatórios de atividades desenvolvidas durante o mês, que será entregue para conferencia em data determinada por norma de serviço;
Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no varejo, drogas, medicamentos, cosméticos e saneantes domissanitários e outros de interessa da saúde;
Fiscalizar estabelecimentos que comercializam, no atacado, drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos e saneantes e outros de interessa da saúde.
Fiscalizar estabelecimentos que fabricam alimentos, medicamentos, drogas e insumos farmacêuticos e correlatos, saneantes domissanitários, cosméticos, perfumes e produtos de higiene, produtos médico-hospitalares e de diagnóstico e outros de interessa da saúde;
Fiscalizar farmácias hospitalares, farmácias privativas e dispensários de medicamentos de unidades hospitalares e congêneres;
Fiscalizar hospitais e serviços intra-hospitalares, ambulatórios hospitalares gerais e especializados, públicos e privados, serviços de assistência médica
e odontológica, prontos-socorros gerais e especializados de saúde, policlínicas e serviços públicos de saúde afins, clinicas e consultórios medico odontológicos gerais e especializados, centros e postos de saúde e congêneres;
Fiscalizar serviços de apoio diagnostico de patologia clínica e citologia, analises clinicas, anatomia patológica, serviços de rádio-imuno-ensaio, medicina nuclear, posto de coleta, analises metabólicas e endocrinológicas e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio diagnóstico por imagem e radiações ionizantes, tais como: radiologia medica e odontológica, hemodinâmica, tomografias, ultrassonografias, eco cardiografia, ressonância magnética, cintilografia, endoscopia e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio diagnostico por métodos gráficos, tais como: eletrocardiográfica, eletroencefalografia, eletromiografia, ergometria, e função pulmonar e outros serviços afins;
Fiscalizar serviços de apoio terapêutico, tais como: radioterapia, quimioterapia, serviços de dialise, de hemodiálise e outros serviços afins;

Fiscalizar serviços de aplicação de produtos saneantes domissanitários, tais como: desinsetizadoras e congêneres;
Fiscalizar serviços de próteses dentarias, estabelecimentos ópticos, creches, asilos e congêneres;
Fiscalizar hospitais, clinicas e consultórios veterinários e congêneres;
Encaminhar para analise laboratoriais medicamentos e outros produtos para fins de controle sanitário;
Apreender medicamentos, mercadorias e outros produtos de interesse da saúde que estejam em desacordo com a legislação sanitária vigente;
Elaborar relatórios, laudos, comunicações e outros documentos relacionados com a fiscalização sanitária;
Expedir autos de intimação, de interdição, apreensão, de coleta de amostras e de infração e aplicar diretamente as penalidades que lhe forem delegadas;
Fazer cumprir a legislação sanitária federal, estadual e municipal em vigor.

Art. 2º. Torna sem efeitos o decreto nº 272 do dia 10 de março de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:B9079773

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0126/2025 – PMX

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2025 – PMX

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DE BENS PÚBLICOS, DOS ESPAÇOS DENOMINADOS DE QUIOSQUES COM O INTUITO DE COMERCIALIZAÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES COMO COMIDAS TIPICAS E VARIADAS, BOLOS, TORTAS, SALGADOS, SUCOS, SORVETES, SANDUICHES, AGUA MINERAL, BEBIDAS GASEIFICADAS DENTRE OUTROS, LOCALIZADOS: QUIOSQUE 01: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURISTICO DO JARDIM DO LAGO, ENTRE A AVENIDA LAGUNA COM A AVENIDA ALTAMIRO DE FARIA, SETOR JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JADINS DO LAGO, ARE TOTAL: 56,25m²; QUIOSQUE 02: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURISTICO DO LAGO, PROXIMO A RUA 01, QUADRA: ONZE, EM FRENTE AO MISTER SHAW, SETOR: JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JADINS DO LAGO, AREA TOTAL: 56,25m²; QUIOSQUE 03: LOCALIZADO NO COMPLEXO TURISTICO DO LAGO, PROXIMO A RUA 01, QUADRA: ONZE, SETOR JARDIM DO LAGO, BAIRRO: LOTEAMENTO JADINS DO LAGO, AREA TOTAL: 56,25m²;

O Município de Xinguara, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial pela Lei Federal nº 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação em epígrafe foi **DECLARADA DESERTA**, uma vez que não houve o envio de propostas dentro do prazo estabelecido, impossibilitando a abertura da sessão publica anteriormente agendada para o dia 08 de outubroo de 2025, às 08h30min (horário de Brasília) através do site: https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Xinguara/PA, 08 de outubro de 2025.

KEYTE CARNEIRO DA MOTA
Agente de Contratação
Portaria nº 290/2025 - PMX

Publicado por:
Keyte Carneiro da Mota
Código Identificador:863C3338

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.360/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 360/2025/PMX
CONTRATADO:LAYS ESTER PEREIRA RODRIGUES
OBJETO:ASSISTENTE SOCIAL/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 22.791,04
VIGENCIA: 08/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:DF039775

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO: Nº.361/2025/PMX

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: Nº. 361/2025/PMX
CONTRATADO:ANTONIO NOLASCO MARQUES
OBJETO:AJUDANTE DE OPERADOR/TEMPORÁRIOS
VALOR GLOBAL:R$ 6.697,32
VIGENCIA: 08/09/2025 À 30/12/2025

Publicado por:
Nina de Souza Pereira
Código Identificador:06A03C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 753/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 167/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 055/2025/PMX
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 753/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO POSTO DA POLÍCIA MILITAR NO DISTRITO SÃO JOSÉ DO ARAGUAIA, MUNICÍPIO DE XINGUARA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2069 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.122.0003.2137 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS DISTRITOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE XINGUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ/MF sob o nº 04.144.150/0001-20, com sede na Praça Vitória-Régia, Centro, neste Município, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob o nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rodovia PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: EDINALVA MARTINS SOARES, inscrita no CPF nº 794.107.742-68 e no RG nº 4260513 3ª via PC/PA, residente e domiciliada na Rua Rio Grande do sul, S/N°, Vila São josé do Araguaia, município de Xinguara, Pará, Telefone: (94) 98112-4454, e-mail: edinalvamachines@gmail.com.
VALOR: O valor mensal do aluguel é de R$ 14.570,76 (CATORZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses contados da assinatura do contrato, prorrogável para até 05 (cinco) anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

Xinguara - PA, 01 de outubro de 2025.

Publicado por:
Cristhiane Correa da Silva
Código Identificador:8B3B9766

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 624/2025/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 624/2025/PMX, contrato este que por sua vez tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: MUNICÍPIO DE XINGUARA, inscrito regularmente no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20.

Contratada: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.025.472/0001-18

Data da Rescisão: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:AF193306

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 625/2025/SEMEC
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 625/2025/SEMEC, contrato este que por sua vez tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito regularmente no CNPJ nº 14.552.999/0001-96

Contratada: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.025.472/0001-18

Data da Rescisão: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:BCA5606C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 626/2025/A.SOCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 626/2025/A.SOCIAL, contrato este que por sua vez tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, regularmente inscrito no CNPJ nº 14.440.733/0001-51

Contratada: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.025.472/0001-18

Data da Rescisão: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:BD19E2A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 627/2025/SEMMATUR
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 627/2025/SEMMATUR, contrato este que por sua vez tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO, inscrito regularmente no CNPJ sob nº 20.014.355/0001-47.

Contratada: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.025.472/0001-18.

Data da Rescisão: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:ECE7DF42

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RESCISÃO CONSENSUAL

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 628/2025/FMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP – Nº 032/2025/PMX
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 086/2025/PMX

Fica rescindido de forma consensual, conforme a conveniência para a administração fundamentada nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/202, o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 628/2025/FMS, contrato este que por sua vez tem como objeto o FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE USO DOMÉSTICO PARA ATENDER A DEMANDA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito regularmente no CNPJ nº 11.194.088/0001-46.

Contratada: AJF EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ nº 28.025.472/0001-18.
Data da Rescisão: 06 de outubro de 2025.

Xinguara/PA, 06 de outubro de 2025.

Publicado por:
Thainá Braga Matos
Código Identificador:4453BCD9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PRODUÇÃO RURAL - SEMPRU

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA
PROCAMPO 2025/2026

O Secretário Municipal de Produção e desenvolvimento Rural do município de Canaã dos Carajás, Zito Augusto Correia, no uso de suas atribuições legais e regimentais torna público o resultado final do processo seletivo 2025/2026 do PROCAMPO que contempla 250 vagas emseisprojetos.

PROJETO AVICULTURA DE POSTURA

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	ADRIANA ROCHA DO NASCIMENTO SILVA	***.042. ***-00	APROVADO
2	JHENNIFER SOUSA PEREIRA	***.444.***-70	APROVADO
3	JOAO BATISTA DOS SANTOS FILHO	***.706.***-18	APROVADO
4	JOAO MOREIRA DA SILVA	***.728.***-49	APROVADO
5	JOSE ELIAS PEREIRA DA SILVA	***.337.***-66	APROVADO
6	JURACY SANTOS SILVA	***.254.***-68	APROVADO
7	MARCIO JOSE GOULART DA SILVA	***.470.***-20	APROVADO
8	MARIA VILMA AMBROSIO ALVES	***.712.***-53	APROVADO
9	MARLENE MARTINS PEREIRA	***.753.***-87	APROVADO
10	WAGNER PATRIK PIRES DE CAMPOS	***.373.***-08	APROVADO
11	GEZO CANDIDO DE CARVALHO	***.878.***-53	SUPLENTE

PROJETO AVICULTURA DECORTE

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	ANTONIO EDICARLOS BARBOSA SANTOS	***.052. ***-07	APROVADO
2	ARISTIDES SUÉ DIAS	***.473.***-72	APROVADO
3	HELIA ALVES DOS SANTOS	***.147.***-87	APROVADO
4	JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	***.163.***-91	APROVADO

5	MARIA DE FATIMA BEZERRA PEIXOTO LIMA	***.340.***-04	APROVADO
6	RAIMUNDO DE SAUSA PEREIRA	***.283.***-53	APROVADO
7	SIMONE GOMES DA COSTA	***.608.***-54	APROVADO
8	SONIA CERQUEIRA DE ARAUJO	***.583.***-24	APROVADO
9	TEREZINHA LUIZ DE OLIVEIRA	***.852.***-34	APROVADO
10	VALDINEIDES JOSE DE PAULA	***.125.***-04	APROVADO
11	IVONE CARNEIRO DA SILVA	***.277.***-00	SUPLENTE

PROJETO BOVINO CULTURA DE CORTE

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	DENIS WOSHINGTON ALMEIDA SILVA	***.540.***-91	APROVADO
2	EMANUEL MAZARON CASADEI	***.876.***-77	APROVADO
3	FABIO GOMES LOIOLA	***.728.***-10	APROVADO
4	GLEICY MARIA DE JESUS MARTINS	***.339.***-06	APROVADO
5	ODAIR PEREIRA DOS SANTOS	***.735.***-72	APROVADO

PROJETO BOVINO CULTURA DE CORTE

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	ABRIGIDA BARROS VALADARES NOGUEIRA	***.040.***-72	APROVADO
2	DEUSA MARIA RIBEIRO DA SILVA	***.755.***-34	APROVADO
3	ERALDO FRANCISCO MARQUES	***.480.***-15	APROVADO
4	KARICE FREITAS ROCHA	***.545.***-02	APROVADO
5	LINDOMAR GOULART SOARES	***.392.***-91	APROVADO
6	MARCOS COSTA SILVA	***.880.***-49	APROVADO
7	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	***.221.***-15	APROVADO
8	MARIA NILVA DOS SANTOS	***.577.***-15	APROVADO
9	RUI DOMINGOS DOS PASSOS	***.047.***-63	APROVADO
10	VANUSA MARIA SOARES DE SOUZA	***.751.***-53	APROVADO
11	JOAQUIM ALVES BRITO	***.991.***-04	SUPLENTE

PROJETO BOVINOCULTURA DE LEITE - MANEJO NUTRICIONAL

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	EDUARDO DE FATIMA OLIVEIRA BERNADES	***.383.***-33	APROVADO
2	ESPEDITO MARTINS DE FREITAS	***.750.***-00	APROVADO
3	FLORENTINO BARBOSA MACIEL JUNIOR	***.815.***-34	APROVADO
4	GILBERTO BARBOSA DE SOUSA	***.617.***-20	APROVADO
5	JOSE HERCULANO SILVA COUTO	***.100.***-20	APROVADO
6	MARIA NISCE DE JESUS PEREIRA	***.494.***-87	APROVADO
7	NIVALDO GONTIGIO DE OLIVEIRA	***.547.***-53	APROVADO
8	PAULO NASCIMENTO DE SOUZA	***.503.***-53	APROVADO
9	VALDIR RODRIGUES DA COSTA	***.965.***-91	APROVADO
10	VINNICIUS PINTO DA SILVA	***.354.***-89	APROVADO
11	FLAVIANO ELIAS CARLOS	***.228.***-20	SUPLENTE

PROJETOGRÃOS

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ALMIRIO PEREIRA GOMES	***.195.***-44	APROVADO
2	ANTONIO JOSÉ DE SOUZA	***.904.***-72	APROVADO
3	JOSE SOUZA	***.385.***-00	APROVADO
4	MARIA JOSÉ NUNES MARINS	***.813.***-04	APROVADO
5	JURACY BISPO DE SOUZA	***.762.***-87	APROVADO
6	JOSE JESUS DE CARVALHO	***.974.***-00	APROVADO
7	MARIA FLORENCIA DE OLIVEIRA	***.172.***-04	APROVADO
8	FRANCISCO FERREIRA PINTO	***.585.***-49	APROVADO
9	JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	***.227.***-20	APROVADO
10	DIRCEU MAGDALO DA CONCEIÇÃO	***.356.***-53	APROVADO
11	EDNESIO RIBEIRO DA SILVA	***.317.***-68	APROVADO
12	JOAO LOPES BARBOSA	***.481.***-15	APROVADO
13	WANDERLEY MANOEL DA SILVA	***.585.***-15	APROVADO
14	JOSÉ IZIDORIO DA SILVA	***.638.***-10	APROVADO
15	JOSÉ JORGE RIBEIRO DE OLIVEIRA	***.323.***-82	APROVADO
16	RAIMUNDO VIEIRA DA SILVA	***.899.***-15	APROVADO
17	DIRCEU MORAES BUENO	***.696.***-61	APROVADO
18	ANTENOR MENDES DOS SANTOS	***.863.***-72	APROVADO
19	ZEONICE SOUZA DOS SANTOS	***.162.***-53	APROVADO
20	JURANDIR VIERA RIOS	***.091.***-204	APROVADO
21	ANTONIO PAULO GAMA DE SOUZA	***.255.***-72	APROVADO
22	MARIA EUNICE GUIMAROES DOS SANTOS	***.014.***-15	APROVADO
23	FRANCISCO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	***.866.***-53	APROVADO
24	DONIZETE DA COSTA COUTRINHO	***.142.***-72	APROVADO
25	MARLENE MIGUEL DE MORAIS RIBEIRO	***.851.***-00	APROVADO
26	GESI FRANCISCO DE SOUSA	***.935.***-91	APROVADO
27	EDIVAN PAULO CESAR FRIGOTTO	***.097.***-42	APROVADO
28	JOÃO BRAZ DE SOUSA	***.677.***-44	APROVADO
29	RILSA APARECIDA DA SILVA SANTOS RAMALHO	***.091.***-04	APROVADO
30	VALDIVINO CONSTATINO ROSA	***.616.***-20	APROVADO
31	ELPÍDIO ALVES CARNEIRO	***.884.***-49	APROVADO
32	SEBASTIAO DOS SANTOS CONCEIÇAO	***.051.***-72	APROVADO
33	IRENE MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO	***.957.***-34	APROVADO
34	ITAMAR ALVES DE SOUSA	***.541.***-68	APROVADO
35	ANANIAS IBIAPINO DA COSTA	***.321.***-68	APROVADO

36	VALDIVINO ELEOTERIO PINTO	***.049.***-15	APROVADO
37	OLIVIO DE LIMA SOUSA	***.505.***-72	APROVADO
38	ANTONIO PEREIRA LIMA	***.237.***-68	APROVADO
39	IVANIR ROBERTO DA CUNHA	***.167.***-87	APROVADO
40	MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES VIDIGAL	***.517.***-53	APROVADO
41	JAIRON LIMA FRANCO	***.764.***-20	APROVADO
42	JOSE DE ARAUJO	***.143.***-53	APROVADO
43	SIRLENE FERREIRA DOS SANTOS	***.982.***-68	APROVADO
44	ANTONIO JOSE DA SILVA SOUSA	***.124.***-84	APROVADO
45	ELISABETE DE SOUSA RIBEIRO	***.617.***-68	APROVADO
46	EVANDRO CAMPOS DE SOUSA	***.429.***-68	APROVADO
47	JOVENICE SANTOS DE SOUZA	***.202.***-91	APROVADO
48	ADELLVAN PEREIRA DE MATOS	***.161.***-91	APROVADO
49	WILAMIVALBER RODRIGUES FERREIRA	***.732.***-91	APROVADO
50	ADEMIR PIRES DE SOUZA	***.028.***-97	APROVADO
51	JOSE WILSON BARBOSA DE SOUSA	***.107.***-91	APROVADO
52	AURITA MARQUES DE SOUZA	***.284.***-90	APROVADO
53	VALDINEI RODIGUES DO PRADO	***.737.***-34	APROVADO
54	LEILA ALVES FARACHE	***.894.***-85	APROVADO
55	ELIEDE GONÇALVES MENDES	***.284.***-00	APROVADO
56	SIMARIO DOS SANTOS MENDES	***.971.***-53	APROVADO
57	DIVINO RODRIGUES FARIAS	***.586.***-00	APROVADO
58	LUCIDALVA PAULINO DA SILVA	***.441.***-34	APROVADO
59	ROGERIO DOMINGOS DOS SANTOS	***.084.***-03	APROVADO
60	LUZIMARIA RODRIGUES DA SILVA	***.104.***-06	APROVADO
61	ERISVAN SILVA DO NASCIMENTO	***.763.***-29	SUPLENTE
62	EUDILENE MESTRE TEIXEIRA PIMENTEL	***.272.***-49	SUPLENTE
63	ARENILDES SILVA DIAS	***.165.***-62	SUPLENTE
64	RONEY GONÇALVES ARAUJO	***.115.***-32	SUPLENTE
65	THIAGO MARTINS DE ALCANTARA	***.367.***-49	SUPLENTE

PROJETOHORTICULTURA CONVENCIONAL

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ELISMAR EDUARDO LIMA	***.530.***-04	APROVADO
2	ALFREDO LUIZ SOBRINHO	***.524.***-53	APROVADO
3	VANDEILSON DE ALBUQUERQUE VALE	***. 772. ***-27	APROVADO
4	DLION BATISTA DE LIMA	***. 869.***-07	APROVADO
5	LUCINEIDE FERREIRA DE OLIVEIRA	***.591.***-53	APROVADO
6	FRANCISCO DE ASSIS ALVES LOPES	***.148.***-78	APROVADO
7	CARLINDA COSTA SILVA	***.607.***-34	APROVADO
8	JOSE JAILDO LIMA DOS SANTOS	***.209.***-34	APROVADO
9	DOMINGOS ALFREDO RODRIGUES NETO	***.298.***-34	APROVADO
10	ANTONIA DE ARAUJO SILVA	***.134.***-20	APROVADO
11	JOANEMAR CARDOSO DE OLIVEIRO COSTA	***.491.***-04	SUPLENTE

PROJETO HORTI CULTURA HIDROPONIA

	NOME	CPF	SITUAÇÃO
1	ALTAMIR COSTA DOS SANTOS	***.646.***-97	APROVADO
2	FRANCISCO ERIVALDO LIMA SILVA	***.993.***-35	APROVADO
3	JOSAIR DE OLIVEIRA MARQUES	***.495.***-05	APROVADO
4	JOSE GOMES DE LIMA	***.662.***-53	APROVADO
5	MARINALDO PIMENTEL DA SILVA	***.465.***-49	APROVADO
6	JANDIRA DOS SANTOS	***.617.***-68	APROVADO
7	SIMIAO FERREIRA DOS SANTOS	***.092.***-68	APROVADO
8	MARIA OLGA GONÇALVES BRITO	***.650.***-04	APROVADO
9	LUZIA ALVES DIAS	***.989.***-53	APROVADO
10	VALMIRA CARVALHO DA COSTA	***.430.***-49	APROVADO
11	JOANA DARK LEITE GONÇALVES	***.056.***-07	SUPLENTE

PROJETO PISCICULTURA

	NOME INSCRITO	CPF	SITUAÇÃO
1	WALDECI CARLOS DA SILVA	***.587.***-82	APROVADO
2	CLEUDIMAR LEITE DA PAZ	***.197.***-10	APROVADO
3	JOSE RIBAMAR SANTOS	***.098.***-15	APROVADO
4	CLAUDIA DA CRUZ CALDAS	***.209.***-04	APROVADO
5	EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO	***.595.***-06	APROVADO
6	DIARLLYS PIRES DE ARAUJO	***.060.***-45	APROVADO
7	VALDIVINO ETERNO DE FREITAS	***.857.***-68	APROVADO
8	WILLAS DE JESUS COELHO FURTADO	***.586.***--34	APROVADO
9	MIRIAM DE LIMA VIEIRA	***.356.***-53	APROVADO
10	FERNANDA DE OLIVEIRA	***.652.***--04	APROVADO
11	ONILDO DA COSTA GUNDIM	***.030.***-20	SUPLENTE

PROJETO CITRUS

NOMEINSCRITO	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANTONIO RAMOS	***.386.***-72	APROVADO
DANIEL DELBONI ALVES	***.017.***-63	APROVADO
ERIKA ALVES DOS SANTOS	***.714.***-06	APROVADO
JOSE FABIO ALMEIDA DA COSTA	***.555.***-20	APROVADO
LUIZ BENEDITO RODRIGUES LIMA	***.859.***-68	APROVADO
MARCOS CAVALCANTE LEITE	***.397.***-15	APROVADO

NAGILA NAYARA DOS SANTOS	***.388.***-00	APROVADO
ROSILDA BARBOSA DA SILVA LIMA	***.502.***-20	APROVADO
TATIANE DORNELAS RODRIGUES	***.497.***-00	APROVADO
VALDECI PEREIRA DA SILVA	***.170.***-72	APROVADO
NÃO HOUVE SUPLENTE		

PROJETO INTEGRAÇAÍ

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ANGELINA NASCIMENTO FERREIRA	***.662.***-68	APROVADO
BEATRIZ SALUTE PASSAGLIA	***.519.***-04	APROVADO
ENILDA APARECIDA DE SOUZA	***.070.***-91	APROVADO
JOÃO ERISVALDO MAIA	***.903.***-72	APROVADO
JOEL PIRES SILVA	***.875.***-17	APROVADO
JULIA CURCINO DA CRUZ	***.850.***-00	APROVADO
MARIA DE LOURDES DA SILVA PEREIRA	***.687.***-72	APROVADO
RAILSON LIMA DE OLIVEIRA	***.796.***-24	APROVADO
SONIA SILVERIO CAMPOS	***.015.***-15	APROVADO
ZILDA FERREIRA	***.387.***-15	APROVADO
EFRAIM ALVES DO NASCIMENTO	***.708.***-20	SUPLENTE

PROJETO POMAR SUSTENTÁVEL

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADONIAS ARAUJO CARVALHO	***.321.***-49	APROVADO
ANTONIO HERBSTER FREITAS DA SILVA	***.093.***-72	APROVADO
FRANCISCO BARBOSA DE ANDRADE	***.745.***-20	APROVADO
FRANCISCO ERIRLANDIO AMERICO FARIAS	***.489.***-49	APROVADO
HÉLIO SOARES GONÇALVES	***.288.***-34	APROVADO
IVONETE DA SILVA MELO	***.643.***-34	APROVADO
JOCELMA FORTINA DE SOUSA	***.461.***-15	APROVADO
LIEDSON DE JESUS SANTANA MACIEL	***.647.***-94	APROVADO
MAURO CECILIO DE OLIVEIRA	***.017.***-20	APROVADO
RENILSON REMIVAL PEREIRA DE SOUSA	***.919.***-27	APROVADO
ANTONIO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS	***.643.***-00	SUPLENTE

PROJETO PROCACAU

NOME	CPF	CLASSIFICAÇÃO
ADÃO DA SILVA SOUSA	***.389.***-44	APROVADO
ADMAR PEREIRA DA SILVA	***.640.***-06	APROVADO
ALÍPIO RODRIGUES DA SILVA	***.855.***-34	APROVADO
ANTONIO BATISTA DE FRANÇA	***.726.***-87	APROVADO
ANTONIO BEZERRA	***.033.***-34	APROVADO
ANTONIO FRAGA DA SILVA	***.809.***-15	APROVADO
ANTONIO JOAO MARTINS	***.628.***-20	APROVADO
ANTONIO MEDINO DE SOUZA BEZERRA	***.103.***-91	APROVADO
ANTONIO NERIS DE OLIVEIRA	***.569.***-20	APROVADO
ANTONIO NETO DE SOUZA LIMA	***.401.***-87	APROVADO
ANTONIO REIS DA SILVA	***.312.***-10	APROVADO
ANTONIO RIBEIRO NASCIMENTO	***.618.***-87	APROVADO
ANTONIO SANTOS DE PAIVA	***.197.***-72	APROVADO
BELCHIOR MENDESS DA CONCEIÇÃO	***.500.***-20	APROVADO
CARLOS ALBERTO DE BRITO	***.095.***-26	APROVADO
CARLOS LEVI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	***.498.***-38	APROVADO
CICERO JOAO DOS SANTOS	***.291.***-53	APROVADO
CLAUBER LOPES DE JESUS	***.656.***-18	APROVADO
DIEGO DUARTE DE OLIVEIRA	***.612.***-49	APROVADO
DJALMA PESSOA CABRAL	***.196.***-49	APROVADO
DJALMA VANIO LOPES	***.491.***-34	APROVADO
DOMINGOS ALVES ROCHA	***.619.***-49	APROVADO
DORACI LEMOS DA SILVA	***.628.***-20	APROVADO
EDINALDO DA SILVA BRITO	***.478.***-04	APROVADO
EDINAMAR DO NASCIMENTO PEREIRA	***.855.***-13	APROVADO
EDIVALDO MARTINS DE OLIVEIRA	***.714.***-49	APROVADO
EDIVAN PINHEIRO DE ALENCAR	***.453.***-00	APROVADO
EDSON MANUEL TEIXEIRA DE PAULA	***.890.***-53	APROVADO
EGMARGONÇALVES DE REZENDE	***.764.***-15	APROVADO
ELIANE SOUZA SILVA	***.777.***-28	APROVADO
ELIVAN DO VALES OLIVEIRA	***.564.***-85	APROVADO
ELYZANDRO POLASTRINI	***.568.***-77	APROVADO
EURIPEDES BATISTA FILHO	***.153.***-04	APROVADO
FABIO LUIZ DE OLIVEIRA	***.617.***-79	APROVADO
FABIO SANTOS DA SILVA	***.913.***-21	APROVADO
FRANCISCA DAS CHAGAS SOARES	***.183.***-78	APROVADO
FRANCISCO MARTINS CIRQUEIRA	***.175.***-34	APROVADO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA	***.155.***-72	APROVADO
FRANCIVALDO ANGELO DO NASCIMENTO	***.914.***-15	APROVADO
GERALDA OLIVEIRA DE SOUSA	***.532.***-68	APROVADO
GERSON MARIANO PEREIRA DOS SANTOS	***.800.***-71	APROVADO
GILDEVANE FERNANDES DA CRUZ	***.906.***-15	APROVADO
GILDOMBERGCOSTADANATIVIDADE	***.438.***-49	APROVADO
GILSON ALVES DE LIMA	***.921.***-49	APROVADO
HELENA MARIA GOMES DOS SANTOS	***.705.***-72	APROVADO
HÉLIO DOMINGOS DA SILVA	***.768.***-20	APROVADO
INALDO GOMES DA SILVA	***.423.***-00	APROVADO

IRANI DIAS MARQUES	***.228.***-72	APROVADO
IURI PABLO GOMES SILVA	***.033. ***-89	APROVADO
IZAIAS PAULO CORREIA	***.947.***-49	APROVADO
JAILZA RAMOS CORDEIRO	***.035.***-49	APROVADO
JAIME OLIVEIRA DE ANDRADE	***.851.***-71	APROVADO
JESUS BISPO DE SOUZA	***.792.***-53	APROVADO
JOSÉ ATAÍDESDA SILVA	***.296.***-00	APROVADO
JOSÉ ANTÔNIO BARBOSA MOREIRA	***.899.***-53	APROVADO
JOSÉ ANTÔNIO MACEDO CARLOS DA SILVA	***.222.***-34	APROVADO
JOSÉ CARLOS MOREIRA DE JESUS	***.598.***-70	APROVADO
JOSÉ GOMES DA SILVA	***.821.***-82	APROVADO
JOSE MARIA JACOB	***.790.***-34	APROVADO
JOSÉ RIBEIRO FAUSTINO	***.604.***-04	APROVADO
JOSIVAL PERERIA BARROS	***.841.***-68	APROVADO
JOZELIA RIBEIRO DE SOUZA CARVALHO	***.967.***-39	APROVADO
JULIANA SALES DE ARAÚJO	***.889.***-76	APROVADO
KAWAN DOS SANTOS RIBEIRO	***.360.***-46	APROVADO
LEILIVANIA DANTAS LIMA	***.492.***-53	APROVADO
LEODNEI LEONEL DA SILVA	***.785.***-53	APROVADO
LOURISVALDO PINTO DE AGUIAR	***.845.***-68	APROVADO
LUCIENE PEREIRA SALES	***.753.***-91	APROVADO
LUCILENE DE SALES OLIVEIRA	***.651.***-49	APROVADO
LUZIMAR BATISTA DE FRANÇA	***.224.***-72	APROVADO
MARIA CLARA VIEIRA SILVA	***.194.***-34	APROVADO
MARIA DA PENA TEIXEIRA ALVES	***.451.***-21	APROVADO
MARIA DE JESUS MACHADO SILVA	***.910.***-49	APROVADO
MARIA DOS MILAGRES GOMES PINTO	***.009.***-87	APROVADO
MARIA DOS REMEDIOS SOUSA DA SILVA	***.058.***-91	APROVADO
MARIA GERNEDILZA DA COSTA SANTANA	***.232.***-00	APROVADO
MARIA ILZA COSTA QUEIROZ	***.970.***-68	APROVADO
MARISTELA DE MELO MONTEIRO	***.789.***-34	APROVADO
MARLEY SILVA OLIVEIRA	***.812.***-25	APROVADO
MATEUS ROCHA DA VITORIA	***.670.***-04	APROVADO
MATIAS DELMONDES	***.812.***-25	APROVADO
MOACIR FRANCISCO DE CASTRO	***.094.***-34	APROVADO
NATANAEL DE SA FREITAS	***.802.***-00	APROVADO
NAYARA LAU SILVA CARNEIRO	***.084. ***-08	APROVADO
NILTON LOURENÇO DA SILAV	***.003.***-10	APROVADO
NUBIA CIRQUEIRA DE ALMEIDA	***. 779. ***- 49	APROVADO
ONESSIMO MEDEIROS LEITE	***.002.***-91	APROVADO
RAFAEL SILVA FREITAS	***.779.***-94	APROVADO
RIVALDO PEDRO DOS SANTOS	***.792.***-34	APROVADO
RONIVON COSTA FERREIRA	***.041.***-49	APROVADO
ROSILENE RODRIGUES MARINHO	***.042. ***-09	APROVADO
SILVANO COSTA FERREIRA	***.307.***-72	APROVADO
SÍLVIO DE PAIVA BERNADES	***. 040.***-49	APROVADO
TALITA BATISTA MANGUEIRA	***.283.***-64	APROVADO
TELMISSA MARQUES DE OLIVEIRA	***.173.***-15	APROVADO
VALDECINO BARROS MOREIRA	***.584.***-87	APROVADO
VALDIMAR SANTANA RODRIGUES	***.535.***-34	APROVADO
VERA LUCIA DOS SANTOS LIMA	***. 265.***-20	APROVADO
WALLYSSOM JHON LIM A DOS SANTOS	***.972.***-60	APROVADO
WELISON SOUZA DE JESUS	***. 792.***-32	APROVADO
WESLI DA CUNHA SOUSA	***.636.***-20	APROVADO
NUBIA CIRQUEIRA DE ALMEIDA	***.779.***-49	SUPLENTE
IURI PABLO GOMES SILVA	***. 033. ***-89	SUPLENTE
ANA AMELIA ROCHA DE OLIVEIRA	***.675.***-68	SUPLENTE
ELISANDRA NASCIMENTO DA SILVA	***.162.***-15	SUPLENTE
IVONETE SILVA DE SOUZA	***.511.452-68	SUPLENTE
RODRIGO SILVA MAIA	***. 204.***-09	SUPLENTE
CARMECELIA ALVES RODRIGUES	***.451.***-20	SUPLENTE
NARON SILVA DE SOUSA	***.181.***-60	SUPLENTE
ELIVANILDO DINIZ MARTINS	***. 343.***-20	SUPLENTE
JOSE DO CARMO MENDES DOS SANTOS	***. 524.***-90	SUPLENTE

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:AFCA3820

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL SEASPAC – Nº 002/2025.

EDITAL SEASPAC – Nº 002/2025.

Processo Seletivo Simplificado em caráter excepcional, que estabelece normas para a contratação temporária para os cargos descritos neste edital, necessários para regular o funcionamento de serviços, programas e projetos, na zona urbana e rural, desta SEASPAC, com sede nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, Rua Ubá, Quadra 04, Lote 02, Agropólis do INCRA, Bairro Amapá, Núcleo Cidade Nova, no uso das atribuições conferidas por lei, de acordo com a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Prefeitura Municipal de Marabá, por meio da Secretaria de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários, torna de conhecimento dos interessados (as), que realizará seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva, na forma da contratação temporária e de interesse público para contratação de pessoal.

1.2. A presente Seleção obedecerá aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e moralidade.

1.3. Considerar a Lei Municipal nº 17.758, de 20 de janeiro de 2017:
Art. 9º. É vedado ao pessoal contratado nos termos desta Lei:
I – (...);
II – (...);
III – ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 06 (seis) meses do encerramento de seu contrato anterior, salvo para atender as necessidades da saúde, educação e limpeza urbana.

1.4. A contratação será por prazo determinado, podendo o contrato a qualquer tempo ser rescindido por falta de adequado desempenho profissional.

2. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O recurso financeiro para a contratação provém de recursos próprios da prefeitura municipal de Marabá através da dotação: 08 122 0001 2.066 – Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

3.1. O ingresso nas funções, por meio de vínculo temporário para preenchimento do quadro de servidores, far-se-á mediante Processo Seletivo Simplificado -PSS, e será realizado exclusivamente através de Análise Curricular (valendo 4,0 pontos) e Entrevista (valendo 6,0 pontos), ambas as fases, eliminatórias.

3.2. A inscrição será realizada por meio de entrega da ficha de inscrição (consta em anexo neste edital) devidamente preenchida, juntamente com o currículo e as cópias da documentação comprobatória de cursos e experiencia profissional.

4. DOS CARGOS E VAGAS

CARGOS DE NIVEL SUPERIOR:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
Síntese das Atividades: Encaminhar providências, e prestar orientação social aos indivíduos grupos e à população; orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e de fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos; realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgão da Administração pública e outras entidades; realizar pesquisas, estudo socioeconômico para identificação das demandas e reconhecimento das situações de vida da população que subsidiem a formulação do Plano de Assistência Social; Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de serviço social; Realizar visitas, perícias técnicas, laudos periciais, informações e pareceres sobre a matéria de serviço social; Coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de serviço social; Formular e executar os programas, projetos, benefícios e serviços próprios da Assistência Social, em órgãos da Administração Pública; Elaborar, executar e avaliar os planos de ação em temas relativos a Assistência Social, buscando interlocução com as diversas áreas e políticas públicas, com especial destaque para as políticas de Seguridade Social; Planejar e favorecer a participação dos usuários; organizar os procedimentos e realizar atendimentos individuais e/ou coletivos nos CRAS, CREAS, Unidade de acolhimento Institucional e outras Unidades da rede socioassistencial; Prestar Assessoria aos Conselhos; acionar os sistemas de garantia de direitos, com vista a mediar seu acesso pelos usuários, e outras atividades correlatas.
Requisito para admissão: Graduação em Serviço Social e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: Cadastro Reserva

CARGO: PSICÓLOGO
Síntese das Atividades: Presta atendimento psicológico, aplicando conhecimentos teóricos para promover a autonomia e a qualidade de vida; realizar as atividades que compõem os programas, projetos e serviços da assistência social, tais como o Serviço de Proteção e Atendimento Integrado à Família (PAIF), Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos (PAEFI), o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-SCFV, dentre outros; desenvolver serviço de proteção social às famílias e indivíduos no domicílio; participar de reuniões periódicas; registrar informações sobre atendimentos, encaminhamentos e acompanhamentos de indivíduos e suas famílias em formulários físicos e sistemas; garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUAS, a partir dos instrumentos de atuação profissional da Psicologia; prestar acompanhamento psicossocial à população, nas modalidades individual, familiar e em grupo, conforme as especificidades de cada caso; trabalhar em equipe interdisciplinar, colaborando na construção de planos de acompanhamento aplicáveis às especificidades da Política Pública de Assistência Social; conhecer, diagnosticar, intervir e avaliar a prática cotidiana dos usuários a partir de uma percepção psicológica e de acordo com as necessidades da população do território atendido; trabalhar com atividades de inserção comunitária e promover ações articuladas a serviços vinculados a outras Políticas Públicas, para bem concretizar os direitos da população usuária; emitir pareceres e relatórios sobre matéria de sua especialidade; contribuir na realização de atividades de formação dentro do seu campo de atuação; atuar na identificação da necessidade de avaliação e acompanhamento psicológico; oferecer alternativas de apoio aos familiares, organizando grupos de apoio emocional e de informação a população; Atender demandas como a problemática das desigualdades sociais e violação de direitos; contribuir junto outros profissionais da elaboração de planos de ação, relatórios e outros instrumentos metodológicos relativos ao serviço em que atua; realizar encaminhamento, discussão e planejamento conjunto com outros atores da rede de serviços socioassistenciais e do Sistema de Garantia de Direitos; Realizar a organização das informações na forma de prontuário individual.
Requisito para admissão: Graduação em Psicologia e registro atualizado no órgão de classe.
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: 05 (cinco) + Cadastro Reserva

CARGO: EDUCADOR FÍSICO
Síntese das Atividades: Organizar e implementar atividades físicas e de lazer para promover a saúde, o bem-estar e o desenvolvimento socioemocional dos participantes dos serviços socioassistenciais; Desenvolver, com crianças, jovens, adultos e idosos, atividades físicas em grupos e individuais; ensinar técnicas desportivas de diferentes modalidades, instruindo acerca dos princípios e regras inerentes a cada um deles; acompanhar e supervisionar as práticas desportivas com objetivos educacionais; Elaborar planos de atividades; prestar orientação e acompanhamento aos usuários; Promover atividades em parceria com outros profissionais da equipe; Planejar e organizar treinamento dos técnicos e demais servidores lotados no órgão em que atua e demais campos da administração municipal; elaboração de relatórios das atividades; Participar de reuniões com a equipe multidisciplinar e com familiares ou responsáveis dos usuários; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associadas ao seu cargo.
Requisito para admissão: Graduação de nível superior em Educação Física fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescidos de registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).
Carga Horária: 30 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.811,81 (um mil, oitocentos e onze reais e oitenta e um centavos) + adicional de nível superior (100%).
Número de Vagas: Cadastro Reserva

CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

CARGO: CUIDADOR
Síntese das Atividades: Cuidados básicos com alimentação, higiene e proteção; auxiliar sempre que necessário nos diversos cuidados íntimos e higiênicos dos acolhidos no serviço de Acolhimento Institucional, como ajudar e auxiliar na higienização bucal e cuidados na aparência, que necessitem de atenção especial; auxiliar o acolhido para lidar com sua história de vida, fortalecimento da autoestima e construção da identidade; acompanhar em consultas médicas, internações, vacinas, caso seja necessário; acompanhar os acolhidos nos serviços de saúde que necessite em qualquer nível de complexidade, bem como a escolas, previdenciários, aos órgãos da rede socioassistencial e outros serviços requeridos no cotidiano; apoiar na preparação do acolhido para o desligamento do serviço de acolhimento institucional, sendo para tanto orientado e supervisionado por um profissional de nível superior; contribuir para a qualidade de vida da pessoa alvo de cuidados; cuidar do vestuário, da troca de roupa, da troca de fralda, do banho, quando necessário, para estas atividades será necessário o uso de força braçal em caso de idoso e/ou pessoas acamadas, cuidar da organização dos objetos pessoais dos assistidos, inclusive brinquedos; atender as necessidades com a alimentação, remédios etc.; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários; atuar na recepção dos usuários possibilitando um ambiente acolhedor; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização da rotina diária, dando suporte e monitorando os cuidados com a moradia, organização, limpeza do ambiente e preparação dos alimentos; apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas; desenvolver atividades recreativas e lúdicas, potencializando a convivência familiar e comunitária; estabelecer vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; participar de reuniões de equipe para o planejamento de atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado; participar da elaboração do Plano de Atendimento Individual – PIA, com a supervisão da equipe técnica de referência; dentre outras atividades correlatas ao cargo;
Requisito para admissão: Nível Médio Completo
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.601,49 (um mil, seiscentos e um real e quarenta e nove centavos).
Número de Vagas: 06 (seis) + Cadastro Reserva

CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL:

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Síntese das Atividades: Preparar e distribuir refeições; acondicionar os gêneros alimentícios de forma a evitar contaminação e deterioração; operar com fogões e outros aparelhos de preparação, aquecimento e refrigeração de alimentos; lavar louça e utensílios de copa e cozinha; preparar e transportar bandejas com alimentos e recolhê-las; manter o local de trabalho sempre em perfeitas condições de higiene; executar serviços de rouparia, lavanderia passadeira; limpar e conservar prédios s dependências dos órgãos da administração municipal; lavar sanitários; remover lixos e detritos; limpar móveis, utensílios e equipamento de escritórios; zelar pela manutenção de máquinas e equipamentos; distribuir documentos, mensagens, encomendas e outros, internos e externos, quando solicitado, executar atividades correlatas
Requisito para admissão: Nível Fundamental
Carga Horária: 40 horas semanais
Vencimentos: R$ 1.518,00 (um mil, quinhentos e dezoito reais).
Número de Vagas: 05 (cinco) + Cadastro Reserva

5. DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO
5.1- São requisitos e condições para a inscrição:
a) ser brasileiro, nato ou naturalizado;
b) ter, na data da inscrição, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
c) ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
e) possuir Carteira de Identidade (RG);
f) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
g) PIS/PASEP;
h) comprovante de residência;
i) Certidão de Nascimento ou casamento;
j) Certidão de nascimento dos dependentes se possuir;
l) possuir requisitos exigidos para o cargo e demais qualificações requeridas no processo seletivo;
m) não ter sido desligado da administração por falta disciplinar;
n) conhecer as exigências estabelecidas neste Edital;
o) estar quite com o serviço militar, no caso do sexo masculino.

5.2- Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 5.1 para fins de formalização do contrato, o candidato classificado será automaticamente ELIMINADO.

6. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

6.1- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e eventuais aditivos, bem como de quaisquer outros avisos, erratas ou comunicados publicados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e/ou no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

6.2. As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente por meio de entrega da ficha de inscrição (consta no Anexo V deste Edital), devidamente preenchida, currículo e documentos comprobatórios, nos dias 14 e 15 de outubro de 2025, no horário de13h às 17h, no CEEJA - Centro de Educação de Ensino Fundamental e Médio de Jovens e Adultos Prof.ª Tereza Donato de Araújo, localizado na Travessa Ubá, Agropólis do Incra – Bairro Amapá (em frente a Secretaria de Assistência Social).

6.3- Os candidatos serão responsáveis pelos dados informados no ato da entrega da documentação.

6.4- Para realizar a inscrição o candidato deverá proceder da seguinte maneira:
a) estar ciente de todas as informações sobre este Processo Seletivo Simplificado;

b) preencher a ficha de inscrição (consta no Anexo V deste e entregar juntamente com o currículo e cópia da documentação comprobatória de escolaridade, dos cursos e experiência de trabalho na área pretendida, na data, local e horário indicado, conforme item 6.2;

c) conferir atentamente os dados informados no ato da inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade as informações prestadas.

6.5- A inscrição realizada sem a documentação comprobatória anexa ao currículo, acarretará a eliminação do candidato.

6.6- Não será devolvida a documentação (cópias) entregue pelos candidatos no ato da inscrição;

6.7- O candidato que prestar informações falsas, inexatas ou que não satisfizer a todas as condições estabelecidas no presente Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, serão anulados todos os atos decorrentes, mesmo que o candidato tenha sido aprovado e que o fato seja constatado posteriormente;

6.8- Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

6.9. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida em hipótese alguma, a sua alteração, no que se refere à opção de cargo pretendido, que deve vir claramente especificado no currículo.

6.10. Não serão aceitas inscrições por outra via, não prevista neste Edital, condicional ou extemporânea.

6.11. As inscrições que não atenderem a todos os requisitos estabelecidos neste Edital serão tornados sem efeito.

6.12. Somente será permitida uma única inscrição por candidato, sendo que para todos os efeitos legais, a inscrição válida, sempre será a primeira.

7. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO POR PROCURAÇÃO

7.1- Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante procuração do interessado, acompanhado das cópias legíveis de comprovantes e documentos constantes no item 3.4 deste Edital;

7.2- As cópias desses documentos serão retidas no ato da inscrição, para servir de suporte para avaliação.

7.3- O candidato deverá reconhecer firma na procuração;

7.4- O comprovante de inscrição será entregue ao procurador depois de efetuada a inscrição;

7.5- O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da ficha de Inscrição do Candidato e em sua entrega.

8. PROCEDIMENTOS DA AVALIAÇÃO PARA A SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá entregar a ficha de inscrição devidamente preenchida, juntamente com currículo.

8.2. Anexo ao currículo, obrigatoriamente, devem estar cópias dos seguintes documentos:

a) Certificado de conclusão para os níveis fundamental, médio e superior;
b) Documentos que comprovem as informações sobre os cursos e experiências, as quais servirão de base para a avaliação curricular, conforme item 9.

8.3. A pontuação a ser atribuída na Avaliação Curricular compreenderá a escala de 0 (zero) a 04 (quatro) pontos, e a entrevista compreenderá a escala de 0 (zero) a 06 (seis) pontos.

8.4. As duas etapas são eliminatórias e classificatórias.

8.5. O não comparecimento do candidato convocado na data designada para aplicação da segunda etapa (entrevista) importa em desistência e consequentemente o cancelamento da inscrição.

8.6. Cada item de avaliação será contado apenas uma vez.

8.7. No caso do item 8.2, será eliminado o candidato que não entregar os documentos comprobatórios, na forma e no prazo conforme estipulado neste edital.

9. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS A COMPROVAÇÃO DO CURRÍCULO

9.1. Para a comprovação de escolaridade, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente:

a) Para os cargos de Nível Superior: cópia do certificado/diploma de conclusão na área à qual está concorrendo, devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC, e registro no conselho de classe, nos casos de psicólogo, assistente social e educador físico.

b) Para os cargos de Nível Médio e Fundamental: cópia do diploma e/ou histórico de conclusão devidamente registrado, expedido por instituição credenciada pelo MEC.

9.2. Para comprovar a experiência profissional na área, o candidato deverá entregar, um ou mais documentos solicitados nas alíneas deste subitem, por meio de:

a) Cópia das páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) com a identificação do candidato e do contrato de trabalho, se na iniciativa privada;

b) Declaração ou certidão de tempo de serviço, em que conste o período (início e fim, se for o caso), o cargo e as atividades desenvolvidas, se realizado na administração pública; esta declaração deverá ser emitida pelo órgão no qual manteve vínculo e deve conter o CNPJ da instituição.

c) Declaração de conclusão de estágio profissional no cargo pretendido;

OBS.: Para efeito de pontuação dos documentos citados no subitem 9.2 deste edital, não será considerado período inferior a 06 (seis) meses de experiência profissional comprovada.

9.3. Para comprovar os cursos na área pretendida, o candidato deverá entregar um ou mais cópia de certificados, contendo obrigatoriamente, a carga horária exigida, para efeitos de pontuação.

9.4. A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não são verdadeiros acarretará a eliminação do candidato do PSS e o encaminhamento dos documentos às autoridades competentes para abertura de processo judicial.

10. DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (PCD)

10.1 – Às pessoas com deficiência, na forma do disposto no art. 4.º do Decreto Federal nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, será assegurado o direito de se inscrever no Processo Seletivo Simplificado para provimento de função pública cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, sendo-lhes reservadas 5% (cinco por cento) das vagas oferecidas por função.

10.2 - Caso a aplicação do percentual previsto resulte em número fracionado acima de 0,5, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, respeitando o limite percentual previsto.

10.3 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência (PCD), o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar Laudo Médico Pericial emitido por profissional médico vínculo ao Sistema Único de Saúde ou mesmo do Serviço de Medicina da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

10.4 – Para comprovação da condição, o candidato deverá apresentar laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses.

10.5 – Resguardadas as condições especiais previstas em Lei, o candidato concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação descritos no Edital do PSS. Logo, a inobservância do disposto nos itens 3.3 e 5, acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas.

10.6 – O candidato PCD aprovado no PSS não poderá utilizar-se desta condição para justificar mudança de função para a qual concorreu.

10.7 - Não serão consideradas como deficiência as disfunções visuais e auditivas passíveis de correção mediante o uso de lentes ou aparelhos específicos.

10.8 - Será eliminado do certame o candidato cuja deficiência não se fizer constatada na forma do art. 4 e seus incisos do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

11. REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

11.1- Ter sido aprovado no presente Processo Seletivo Simplificado;

11.2- Preenchimento das exigências contidas no item 5;

11.3- Declaração de bens.

11.4- Declaração de que não possuiu vínculo de contrato temporário (realizado via PSS) com a administração pública municipal nos últimos 06 (seis) meses, da data da convocação deste PSS.

12. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

12.1. Será aprovado no PSS, o candidato que obtiver pontuação igual ou superior a 05 (cinco) pontos de acordo com o número de vagas previstas neste Edital;

12.2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 02 (duas) casas decimais;

12.3. Em caso de empate na nota final, o desempate seguirá os seguintes critérios:

O classificado(a) que tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento;
O classificado(a) autodeclarado(a) negras(os) – pretas(os);
Sorteio público.

12.4. Os candidatos que não ficarem aprovados dentro do número de vagas, mas que obtiverem a nota mínima de 05 (cinco) pontos, serão CLASSIFICADOS e constituirão o Cadastro de Reserva (CR).

12.5. O resultado do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretária Municipal de Assistência Social de Marabá, publicado no quadro de avisos da SEASPAC e no Diário Oficial dos Municípios do Pará.

12.6. A SEASPAC tem o compromisso com ações afirmativas para a equidade racial, e dará preferência para candidatas (os) que se autodeclarem negras (os) – pretas (os), conforme os critérios do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Por favor, durante a sua entrevista (segunda etapa), indique se você se considera potencial beneficiária(o) de ações afirmativas.

13. DOS RECURSOS

13.1. O prazo para recurso de impugnação contra este Edital será dia 09/10/2025. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário das 08h às 12h.

13.2. O prazo para interposição de recurso contra o resultado preliminar referente a 1ª fase (Análise Curricular) deste PSS, será dia 22/10/2025. O recurso deverá ser entregue por escrito e protocolado no prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social, no horário de 08h às 12h (formulário de recurso para preenchimento conta no Anexo VI deste Edital).

13.3. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4. Não será aceito recurso via postal, via e-mail ou, ainda, fora do prazo.

13.5. Recursos cujo teor seja, de algum modo, desrespeitoso, serão preliminarmente indeferidos.

14. DA DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1- Todas as fases, assim como o resultado final e sua homologação, serão divulgados no site do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará - FAMEP (http://www.diariomunicipal.com.br/famep/) e no quadro de avisos da Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.

15.2. O PSS terá validade de 01(um) ano, a contar da publicação da sua homologação do Diário Oficial dos Municípios, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período a critério da Instituição.

15.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os resultados e demais publicações referentes a este Edital.

15.4. Os casos omissos serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

15.5. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá (PA), 08 de outubro de 2025.

MÔNICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 004/2025-GP

ANEXO I

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)

NÍVEL DE FORMAÇÃO DO CARGO	CURSOS NA ÁREA	EXPERIÊNCIA NA ÁREA	TOTAL MÁXIMO DE PONTOS NESTA 1ª FASE
NÍVEL SUPERIOR	1,0 ponto para curso de aperfeiçoamento ou atualização na área da função pretendida com carga horária mínima de 80h; Será contabilizado o máximo de 160 horas (equivalente a 2,0 pontos). **OU** 2,0 pontos para curso de especialização na área/cargo pretendido, reconhecido pelo MEC. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) pontos neste critério.	0,5 ponto a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos).	4,0 pontos
NÍVEL MÉDIO	0,5 ponto para curso na área pretendida com carga horária mínima de 10h;	0,5 ponto a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida.	4,0 pontos

	Será contabilizado o máximo de 40 horas (equivalentes a 2,0 pontos).	Será contabilizado o máximo de 2 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos).	
NÍVEL FUNDAMENTAL	0,5 ponto para curso na área pretendida com carga horária mínima de 10h; Será contabilizado o máximo de 40 horas (equivalentes a 2,0 pontos).	0,5 ponto a cada 6 (seis) meses de experiência comprovada na função pretendida. Será contabilizado o máximo de 2 (dois) anos (equivalentes a 2,0 pontos).	4,0 pontos

Pontuação máxima nesta 1ª fase: 4,0 pontos

Obs.: O candidato que, após a avaliação curricular (1ª fase), não obtiver o mínimo de 2 (dois) pontos em cursos e/ou experiência na área, será automaticamente eliminado do PSS.

ANEXO II

GRADE DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA (2ª FASE)

CRITÉRIO	**DESCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
HABILIDADE DE COMUNICAÇÃO	DOMÍNIO DA LINGUAGEM VERBAL E TÉCNICA DA ÁREA PRETENIDA; HABILIDADE DE FALAR COM CLAREZA E OBJETIVIDADE; POSSUIR CONSCIÊNCIA E CONTROLE DA LINGUAGEM CORPORAL; CRIAR EMPATIA E GERAR INTERESSE; OUVIR A MENSAGEM, COMPREENDÊ-LA E DAR A RESPOSTA ADEQUADA.	1,0
CAPACIDADE PARA TRABALHAR EM EQUIPE	SER PROATIVO, APRESENTAR DISPOSIÇÃO PARA A CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE TRABALHO; DEMONSTRAR CAPACIDADE DE ADMINISTRAR CONFLITOS E DIFERENÇAS, SENDO PROATIVO.	1,0
HABILIDADES E DOMÍNIO DA ÁREA DE ATUAÇÃO	DEMONSTRAR POSSUIR CONHECIMENTO ADEQUADO À FUNÇÃO PRETENDIDA; APRESENTAR DOMINIO DOS TERMOS E CONTEÚDOS TÉCNICOS RELATIVOS À ÁREA DE ATUAÇÃO. SABER RELATAR SUAS EXPERIÊNCIAS FAZENDO NEXO COM OS CONHECIMENTOS TEÓRICOS E MEDOTOLOGÍCOS DE SUA ÁREA DE CONHECIMENTO. CONHECER, MINIMAMENTE, A MISSÃO DO ÓRGÃO E ENTIDADE QUE PRETENDE TRABALHAR	2,0
COMPROMETIMENTO	APRESENTAR REAL INTERESSE EM EXERCER A FUNÇÃO E ROTINA COMPATIVEL PARA CORESPONDER A ASSUIDADADE E PONTUALIDADE NECESSÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DO CARGO, DEMONSTRAR DISPOSIÇÃO E DISPONIBILIDADE PARA REALIZAR AS ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES DA FUNÇÃO A QUE CONCORRE.	2,0

Pontuação máxima nesta 2ª fase: 6,0 pontos

Obs.: Será eliminado o candidato com pontuação inferior a 3,0 (três) pontos nesta fase

ANEXO III

QUADRO GERAL DE VAGAS

CARGOS	**Nº DE VAGAS**
Psicólogo	05 + CR
Assistente Social	CR
Educador Físico	CR
Cuidador	06 + CR
Agente de Serviços Gerais	05 + CR
Número Total de Vagas	**16 vagas + CR**

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Abertura do PSS: 08/10/2025;

Prazo para impugnação do Edital: 09/10/2025, entregar recurso no horário das 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resposta e/ou retificação de itens, caso haja impugnação contra o Edital: 10/10/2025;

Inscrições: 14 e 15/10/2025 de 13h às 17h;

Análise de currículos pela Comissão: 16 a 20/10/2025;

Publicação do resultado preliminar da análise curricular (1ª fase): 21/10/2025;

Prazo para Interposição de recurso contra o resultado da análise curricular: entregar recurso dia 22/10/2025 das 08h às 12h no prédio da SEASPAC;

Resultado dos recursos interpostos e Resultado definitivo da análise curricular com convocação para entrevistas: 24/10/2025;

Realização das entrevistas (2ª fase):

- 29/10/2025, para os cargos de nível fundamental e médio, no horário das 08h às 12h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência;

- 30/10/2025, para os cargos de nível superior, no horário das 08h às 12h, por ordem de chegada na Secretaria de Assistência;

Análise das entrevistas pela Comissão: 31/10/25 e 03/11/2025;

Homologação do resultado final: 04/11/2025.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS

Cargo Pretendido:_____
Nome completo:_____
Nome social:_____
CPF:_____ RG:_____
Data de Nascimento: ____/____/____ Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino
Telefones: Celular:_____ Celular: _____
Documentação entregue: Total de cópias (págs.) entregues: _____
( ) Currículo;
( ) Cópia de Comprovante de Escolaridade (compatível com o cargo);
( ) Cópia de _____ certificados de cursos na área pretendida;
( ) Cópia de _____ documentos que comprove Experiência Profissional no cargo pretendido (nº de páginas _____).
Pessoa com deficiência: ( )Não ( )Sim Especificar_____
Pessoa Afrodescendente: ( )Não ( )Sim / Pessoa Indígena: ( )Não ( )Sim

Declaro estar ciente de todas as instruções e do compromisso de aceitação das condições estabelecidas no Edital deste Processo Seletivo publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado em 08/10/2025. Declaro-as sob pena da lei.
Marabá (PA),_____ de outubro de 2025.
Assinatura do candidato:_____
Assinatura do Procurador:_____

Horário da Inscrição:_____

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025

Nome completo:_____

Nome social: _____

Cargo Pretendido:_____

Servidor responsável pela inscrição: _____
(este campo deverá ser preenchido no ato da entrega da documentação)

Marabá (PA), _____ de outubro de 2025.
Este comprovante de inscrição deverá ser apresentado, na segunda etapa deste processo, juntamente com documento original com foto.
ANEXO V
FICHA DE INSCRIÇÃO

ANEXO VI

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS – SEASPAC

NOME DO CANDIDATO _____	**TIPO DE RECURSO** **1 – CONTRA ANÁLISE CURRICULAR (1ª FASE)**
	CARGO:
FUNDAMENTAÇÃO:	

_____

Marabá (PA), _____/_____/_____.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:C6E17D72

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
15ª CONVOCAÇÃO

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM

15ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, III, VIII, X e XVI)** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 09/10/2025 e 10/10/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA, para **ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**.

A documentação poderá ser entregue na Sede do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Avenida VP-8, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Edifício Ernesto Frota, Subsolo, bairro Nova Marabá, Marabá-PA.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:
- ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:
- CEDULA DE IDENTIDADE – RG;
- CADASTRO DE PESSOA FISICA – CPF;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CERTIDAO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
- NIT/PIS/PASEP, CONFORME INSS;
- CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL – CTPS;
- COMPROVANTE DE ENDERECO ATUALIZADO;
- NÚMERO DA CONTA CORRENTE DO BANCO DO BRASIL;
- TÍTULO DE ELEITOR;
- CERTIDAO DE QUITACAO ELEITORAL;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (CANDIDATOS DO SEXO MASCULINO);

De acordo com o item 7.4, do Edital, os candidatos que estiverem listados como “ASO”, nas tabelas de convocação abaixo, deverão apresentar também o ATESTADO DE SAUDE OCUPACIONAL (ASO).

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
300	ADAYSON VEIGA SOBRAL	ELIMINADO	
301	JOSE FERNANDES	ELIMINADO	
302	VITÓRIA CRISLENE LIMA BARBOSA DAMASCENO	ELIMINADO	
303	LUCAS HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	ELIMINADO	
304	MARINA BEATRIZ COSTA CASTRO	ELIMINADO	
305	GUILHERME HENRIQUE MOURA DA SILVA	ELIMINADO	
306	FELIPE DE SOUSA PAIXÃO	ELIMINADO	
307	JOSÉ GABRIEL RIBEIRO DE SOUZA	CLASSIFICADO	ASO
308	ANDERSON SOUSA FERREIRA	ELIMINADO	
309	RAFAEL DE JESUS SILVA	ELIMINADO	
310	JOSÉ RICARDO SILVA SANTOS	ELIMINADO	
311	CLARA ESTÉFANE CONCEIÇÃO SILVA	ELIMINADO	
312	ESTEFANE MARIA BORGES DE SOUSA	ELIMINADO	
313	BRUNO RODRIGUES FERREIRA	ELIMINADO	
314	LUCAS PEREIRA LIMA	ELIMINADO	
315	VALDINEY SANTOS DOS SANTOS	ELIMINADO	
316	CRISTIAN GUILHERME SILVA FRAZÃO	ELIMINADO	
317	DIEGO WILLIAM MARINHO GONÇALVES	ELIMINADO	
318	FABRÍCIO SOBRINHO DA SILVA	ELIMINADO	
319	GLEICIANE SOUSA DA SILVA	ELIMINADO	
320	LUCIVALDO DA SILVA SOUZA JUNIOR	ELIMINADO	
321	JHONATAS DE OLIVEIRA OLIVEIRA	ELIMINADO	
322	JOÃO VICTOR SILVA DA PAZ	ELIMINADO	
323	PEDRO WILLIAM VIEIRA NASCIMENTO	ELIMINADO	
324	EDUARDA DA SILVA COSTA	ELIMINADO	
325	RONIELSON SILVA MARINHO	ELIMINADO	
326	NIKELEN SANTOS DA SILVA	ELIMINADO	
327	RHUAN DE SOUSA VIANA	ELIMINADO	
328	KAIRO DILON SANTOS DE SOUZA	ELIMINADO	
329	LIANDRA KAILANE ALVES DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO	
330	CINTIA DA SILVA CRUZ	ELIMINADO	
331	LUIZ CARLOS SANTOS RIBEIRO	ELIMINADO	
332	ALBERTO BRUNO DIAS BRITO	ELIMINADO	
333	RONIEL SILVA LIVERATO	ELIMINADO	
334	LUIS FERNANDO DUARTE COELHO	ELIMINADO	
335	YNGRID MARQUES DE ALMEIDA	ELIMINADO	
336	JEFERSON SILVA FERNANDES DE SA	ELIMINADO	
337	MELWILY DE MESQUITA SILVA	ELIMINADO	
338	ABIMAEL MARTINS DOS PASSOS	ELIMINADO	
339	KASSIO DE OLIVEIRA MENDES	ELIMINADO	
340	GUSTAVO DA CRUZ BARBOSA	ELIMINADO	
341	EDUARDO FERNANDES SILVA	ELIMINADO	
342	MARCOS VINICIUS COSTA PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
343	FABIO DANIEL SOUZA LIMA	ELIMINADO	
344	DOMINGOS JHEIMISSON LIMA DA CONCEIÇÃO	ELIMINADO	
345	ISMAEL SANTOS ASSIS	ELIMINADO	
346	RUAN KAUÊ PATRICIO LOPES	ELIMINADO	
347	GUILHERME PAIVA DOS SANTOS	ELIMINADO	
348	EVANDRO CASTRO VALE	ELIMINADO	
349	BENTO RIBEIRO DA SILVA FILHO	ELIMINADO	
350	FRANCINALDO DO LIVRAMENTO VIANA	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
397	THOMAS LUCAS DE OLIVEIRA FURTADO	ELIMINADO	

398	NAAMAN GALVAO PIRES	ELIMINADO	
399	ALEFE DA SILVA MACHADO	ELIMINADO	
400	JULIANA PEREIRA DE ABREU	ELIMINADO	
401	GABRIEL CARVALHO LIMA PIMENTEL	ELIMINADO	
402	LEANDRO MEDEIROS MOREIRA	CLASSIFICADO	ASO
403	EDMILSON GOMES RIBEIRO	CLASSIFICADO	
404	SANDRA REGINA BEZERRA DE OLIVEIRA	ELIMINADO	
405	VANDERSON WILKE DO NASCIMENTO DO ROSARIO	ELIMINADO	
406	CIRLEIA PEREIRA ALVES	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
439	RUTH EVANGELISTA DA SILVA VERAS	ELIMINADO	
440	CLEIDIANE DO SCORRO SANTOS CUNHA	ELIMINADO	
441	MAGNO FERREIRA CARNEIRO	ELIMINADO	
442	FRANCISCO GILVAN FERREIRA BRAZ	ELIMINADO	
443	MARIA VALISSANDRA FERREIRA	ELIMINADO	
444	RONILDO DA SILVA SILVA	ELIMINADO	
445	RENATO PEREIRA SILVA	ELIMINADO	
446	MARIA DOMINGAS ROCHA AGUIAR	ELIMINADO	
447	MARIA JOSE LIMA E SILVA	ELIMINADO	
448	THAINA DE SOUZA FERREIRA	ELIMINADO	
449	ANTONIA RAIMUNDA FERNANDES SILVA	ELIMINADO	
450	SIMONE SANTA CLARA	ELIMINADO	
451	JESUS NILSON ALMEIDA DE AMORIM	ELIMINADO	
452	CRISTIANA SIQUEIRA	ELIMINADO	
453	ELIZABETH LOPES SILVA ANDRADE	ELIMINADO	
454	LOURIVAL BORGES DOS SANTOS NETO	ELIMINADO	
455	NILDE DA SILVA SOUZA	ELIMINADO	
456	EULICLÉIA SILVA E SILVA	ELIMINADO	
457	ELESSANDRA BATISTA DA SILVA	ELIMINADO	
458	DÉBORA DE SOUSA MATOS	ELIMINADO	
459	FABIO DA SILVA BRILHANTE	ELIMINADO	
460	RAIMUNDA BANDEIRA DOS REIS	ELIMINADO	
461	MARIA JOSE DA SILVA	ELIMINADO	
462	PRICILIA FEITOSA BARATA	ELIMINADO	
463	GEYSA HIOMA DA SILVA LIMA	ELIMINADO	
464	NEIDE SOARES DE MORAIS	ELIMINADO	
465	ADRIANA ANA DE GODOI	ELIMINADO	
466	POLIANE LIMA DA CRUZ	ELIMINADO	
467	GILMARA DE SOUZA SILVA	ELIMINADO	
468	FABIA MARIA DOS SANTOS	ELIMINADO	
469	CARMEM EVARISTO DIAS PEREIRA	CLASSIFICADO	ASO
470	MARCIO GREITON MIRANDA DE BRITO	CLASSIFICADO	ASO
471	SALVADOR SILVA GURGEL	ELIMINADO	
472	SIMONE MORAES SOUZA	ELIMINADO	
473	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA	ELIMINADO	
474	GENIVAL PEREIRA GONÇALVES	ELIMINADO	
475	MARINEUSA BANDEIRA DOS REIS	ELIMINADO	
476	JARLEIA NEGREIRO NOLETO	ELIMINADO	
477	JANAINE VIANA DASILVA CARNEIRO	ELIMINADO	
478	CRISTIANE MORAIS SILVA	ELIMINADO	

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
10	EDENILSON SILVA DA SILVA	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
10	ACACIO SILVA FERREIRA	CLASSIFICADO	ASO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XVI)			
N.º	**NOME**	**SITUAÇÃO**	**ASO**
10	JOSE DE DEUS BARBOSA LIMA	CLASSIFICADO	ASO

08 de outubro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:83571242

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/047 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/007 RESOLUÇÃO 005/2023 CMRP, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2025/047

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/007
Resolução 005/2023 CMRP, de 26 de Junho de 2023.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ**, Órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com personalidade jurídica de direito público, com sede à Alameda Moreira nº 239, bairro centro nesta Cidade de Rondon do Pará - PA, inscrita no CNPJ sob nº 04.787.909/0001-92, por intermédio do Agente de Contratação, designado pela Portaria nº 002/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO, NA FORMA ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **menor preço POR ITEM,** fundamentada na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as exigências estabelecidas neste Edital.

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EDVALDO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo matricula nº 026.

EQUIPE DE APOIO

MONICA PORTO SOUZA, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Departamento, matricula nº 539
ELAINE CRISTINA OLIVEIRA MOREIRA, ocupante do cargo comissionado de Assistente Legislativo l, matricula nº 857

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA		
01 031 0001 2.001	**ELEMENTO**	**VÍNCULO**
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa juridica	15000000

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma comunicação eficiente, contínua e segura entre os cidadãos e os diversos setores da Administração da Câmara Municipal, assegurando a efetividade dos serviços públicos essenciais. O serviço de telefonia móvel é fundamental para apoiar as atividades operacionais dos departamentos, permitindo respostas ágeis em situações que demandam atendimento imediato ou fora do horário regular. Destacam-se, entre as principais finalidades, a comunicação com: **Ouvidoria Geral, Gabinete da Presidência, Secretaria Legislativa, Recepção Institucional, Setor de Controle Interno, Setor de Licitações e Contratos**, **Linha de contingência/reserva técnica**. A contratação visa promover a continuidade e a eficiência dos serviços, assegurando uma gestão pública mais ágil e acessível à população.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO
1.1 Constitui objeto do presente Dispensa Eletrônica, a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O **critério de julgamento adotado será de menor preço por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.2 RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até as 7h59 dia 13/10/2025
1.3 ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: as 08:00 do dia 13/10/2025
1.4 INÍCIO DA SESSÃO: 8h do dia 13/10/2025
1.5 ENVIO DE LANCES: das 8h às 14h do dia 13/10/2025
1.6 REFERENCIA DE TEMPO: horário de Brasília/DF.
LOCAL: Portal de Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br

1.7 A dispensa, na forma eletrônica, será realizada em sessão pública, por meio de INTERNET, mediante as condições de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases, através do sistema eletrônico de processo licitatório, portal de compras públicas.
Os trabalhos serão conduzidos por funcionário da CÂMARA MUNICIPAL, denominado Agente de contratação, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica portal de compras públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br).

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO VIGÊNCIA E PROROGAÇÃO
A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Portal de Compras Públicas, disponível no endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).
O fornecedor é responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica. Não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.
Não poderão participar do presente certame:
Empresas declaradas suspensas do direito de licitar e impedida de contratar com a Administração Pública do Município de Corbélia/PR, pelo período da sanção aplicada.
Empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida de sua reabilitação.
2.3.3 Empresas proibidas de contratar com o Poder Público em razão do disposto no art. 72, §8º, inciso V, da Lei nº 9.605/98.
Empresas proibidas de contratar com o Poder Público em razão do disposto no art. 12 da Lei 8.429/92.
Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/21.
Entende-se por "participação indireta" a que alude o art. 14 da Lei n.º 14.133/21, a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

Empresas em recuperação judicial ou extrajudicial, ou cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou dissolução ou em liquidação;
Empresas cujo estatuto ou contrato social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação;
Empresas em consórcio;

Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o cadastro poderá ser realizado em (www.portaldecompraspublicas.com.br).
A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.
O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a) **a partir da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do(a) **a partir da assinatura do contrato,** prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL
O presente edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico da Câmara Municipal de Rondon do Pará www.camararondon.pa.gov.br, na aba "Licitações", ou em www.portaldecompraspublicas.com.br.
Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estará disponível nos sites supracitados, cabendo aos interessados inteira responsabilidade em acompanhar as informações prestadas pela Câmara Municipal e pelo **PCP**, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.

4. CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO DE LICITAÇÕES
4.1 Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Processo deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferível), obtidas junto à **PCP** – PORTAL COMPRAS PÚBLICAS.

4.2 A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer processo eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Portal de Compras Públicas, ou pela Câmara Municipal devidamente justificada.

É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.
O credenciamento do fornecedor e de seu representante, junto ao Sistema Eletrônico, implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao processo eletrônico.

REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME
O certame será conduzido pelo Agente de Contratação ou Membro da equipe de contração designado, que terá, em especial, as seguintes atribuições.
Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
Responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
Abrir as propostas de preços;
Analisar a aceitabilidade das propostas;
Desclassificar propostas indicando os motivos;
Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
Declarar o vencedor;
Elaborar a ata da sessão;
Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

PROPOSTA DE PREÇOS
A Licitante deverá **cadastrar em campo próprio da plataforma PCP**, **sua proposta devidamente preenchida**, marca dos produtos cotados e preços, **vedada a identificação do proponente no sistema**, em qualquer hipótese, antes do término da fase competitiva do processo (Decreto 10.024/19, art. 30, parágrafo 5º), sob pena de desclassificação. Os valores registrados na plataforma da **PCP** deverão considerar o **MENOR PREÇO POR ITEM**, uma vez que as rodadas de lance serão realizadas nestes termos.
A proposta deverá ser elaborada considerando as condições estabelecidas neste edital e seu(s) anexo(s). A não inserção da marca/modelo (quando houver) do equipamento neste campo implicará na **desclassificação** da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. **Caso a proponente seja a fabricante do produto deverá constar no campo "marca" o termo "própria", para evitar a identificação da empresa.**
Ao cadastrar sua proposta na Plataforma PCP, a licitante deverá informar a MARCA/MODELO DO PRODUTO COTADO (quando houver). O item que for da marca do licitante deverá preencher o campo MARCA com a expressão MARCA. PRÓPRIA, ou expressão equivalente, para não possibilitar identificação conforme informado no item 6.1 deste edital.
A licitante deverá apresentar, juntamente com a proposta, sob pena de desclassificação, Declaração que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas – Conforme modelo Anexo.
Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.
Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
A proposta apresentada e os lances formulados deverão incluir todas e quaisquer despesas necessárias para o objeto desta licitação, tais como: tributos, fretes, seguros e demais despesas inerentes ao produto até sua entrega no local fixado pela Secretaria solicitante, devendo o preço ofertado corresponder, rigorosamente, às especificações do objeto licitado.
Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura desta licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto desta licitação, na forma da Lei.
O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.
Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública da dispensa, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor.

Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do agente de contratação e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
O licitante, quando do cadastramento da proposta inicial de preço, deverá verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema, conforme o seu regime de tributação, para fazer valer o direito de prioridade do desempate previsto no art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
7.3.1 Os documentos previstos neste edital, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021 (apenas pelo licitante vencedor), os quais deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, conforme item 1.1.1.
Não será permitido a participação de consórcio de empresas:
Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia. A prova de autenticidade de cópia de documento público ou particular poderá ser feita perante agente da Administração, mediante apresentação de original ou de declaração de autenticidade por advogado, sob sua responsabilidade pessoal (art. 12, IV da Lei 14.133/21).
O reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade (art. 12, V da Lei 14.133/21).
Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
A habilitação será verificada, onde somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
A verificação pelo Agente de Contratação, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
Os documentos exigidos para habilitação serão enviados por meio do sistema, em formato digital, juntamente com a proposta, respeitando o prazo para recebimento das propostas.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, nos termos da lei.
Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame.
Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
Na análise dos documentos de habilitação, o Agente de Contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o Agente de Contratação examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.
Caso os documentos de habilitação não mencionem o prazo de validade e/ou validação, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados de sua emissão, exceto para aqueles que o prazo seja indeterminado e/ou definido neste edital;

HABILITAÇÃO JURÍDICA
No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
7.2.2 Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio; www.portaldoempreendedor.gov.br;

Cédula de Identidade de todos os sócios proprietários;
No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
7.2.5 Inscrições no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser a participante sucursal, filial ou agência;
No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;
Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria- Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante;

OUTRAS COMPROVAÇÕES

funcionamento atualizado e válido, emitido pelo órgão fiscalizador do Município em que a empresa é sediada;
Comprovação de qualificação técnica/apresentação de pelo menos um atestado de capacidade técnica de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, para que comprove a execução do objeto, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, esta última com firma reconhecida em cartório da assinatura do representante da empresa.
7.5.3 Instrumento de mandato respectivo: Procuração/credenciamento, conforme Anexo III, caso o responsável pela assinatura do documento não faça parte do quadro societário ou não esteja cadastrado como representante da empresa na Plataforma BNC. (PROCURAÇÃO) Acompanhado da carteira de identidade e CPF ou CNH (carteira nacional de habilitação) ou documento equivalente com foto.

CONDIÇÕES PARA HABILITAÇÃO
Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome da licitante, dentro de seu prazo de validade e, preferencialmente, com o número do CNPJ e com o respectivo endereço;
Sendo a licitante **matriz**, todos os documentos deverão estar em seu nome;
Sendo a licitante **filial**, todos os documentos deverão estar em seu nome, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz;
Serão dispensados da apresentação de documentos com o número do CNPJ da **filial** aqueles documentos que, pela própria natureza, forem emitidos somente em nome da **matriz,** como é o caso da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais.
8.2 A documentação exigida deverá ser obrigatoriamente da empresa que lançará a Nota Fiscal/Fatura.
Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.
8.3.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
A não regularização da documentação, no prazo previsto no item 8.3.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura de Contrato, ou revogar a licitação.
Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:
I - Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;
II - Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas.
Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de licitação poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

ENVIO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA
A Empresa vencedora, deverá enviar (anexar) junto ao sistema - Plataforma BNC a Proposta de Preços escrita (modelo Anexo II), com o(s) valor(es) oferecido(s) após a etapa de lances, em 01 (uma) via, rubricada em todas as folhas e a última assinada pelo Representante Legal da Empresa citado nos documentos de habilitação, em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, contendo Razão Social, CNPJ – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, Inscrição Estadual, endereço completo, número de telefone e fax, número de agência de conta **bancária, no prazo máximo de até 2 (duas) horas, após encerramento do certame.**
Na proposta escrita, deverá conter:
Especificação completa dos produtos oferecidos com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação e indicação das marcas/modelos, totalmente conforme descrito no **ANEXO I** deste Edital;
O prazo de validade da proposta que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da abertura das propostas virtuais;
Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os custos diretos e indiretos, impostos, lucro empresarial, tributos incidentes, seguro, frete e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste edital e seus anexos.
Data e assinatura do Representante Legal da proponente.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA E ENVIO DE LANCES
Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.
A partir do horário e do dia previstos no Sistema "BNC", terá início a sessão pública da dispensa, com a abertura e divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Agente de contratação a avaliar a aceitabilidade das mesmas.
O Agente de contratação verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Agente de contratação e os licitantes.
Iniciada a etapa competitiva em horário definido neste edital, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto em edital.
O lance deverá ser ofertado pelo **valor unitário do ITEM**.
Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
O licitante somente poderá oferecer lance de valor superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de no mínimo de R$ 1,00 (um real).
Será adotado para o envio de lances o modo de disputa **"aberto"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
A etapa de lances da sessão pública terá duração de 01 (uma) hora, contada do início da abertura da disputa, e seu encerramento ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.
Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
No caso de desconexão com o Agente de contratação, no decorrer da etapa competitiva do processo, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
Quando a desconexão do sistema eletrônico para o agente de contratação persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Agente de contratação aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.
Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
Havendo necessidade, a sessão pública será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
O agente de contratação solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

JULGAMENTO E ACEITABILIDADE DA PROPOSTA
Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado no Anexo I deste edital.
11.3 Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências habilitatórias, o Agente de contratação examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lace que atenda o Edital. Também nessa etapa o Agente de contratação poderá negociar com o participante para que seja obtido preço melhor.
11.3.1 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
11.3.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de maior desconto e valor estimado para a contratação.
No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:
Republicar o presente edital com uma nova data;
Valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas;
Fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
Constatado o atendimento das exigências previstas no Edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto da licitação pelo próprio agente de contratação, na hipótese de inexistência de recursos, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Superior.
O resultado desta licitação será publicado no Diário Oficial do Município.
A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar o contrato, respeitada a validade de sua proposta, bem como a retirada no Departamento de Licitações e Contratos.

SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:
Dar causa à inexecução parcial do contrato;
13.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
Dar causa à inexecução total do contrato;
Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas, as seguintes sanções:
Advertência;
Multa;
Impedimento de licitar e contratar;
Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;
Na aplicação das sanções serão considerados;

A natureza e a gravidade da infração cometida;
As peculiaridades do caso concreto;
As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
Os danos que dela provierem para a Administração Pública;
A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normal e orientações dos órgãos de controle.

A sanção prevista no inciso I, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada exclusivamente pela infração administrativa de prevista no inciso I do caput do art. 155 da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.
A sanção prevista no inciso II, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21, calculada na forma do edital ou do contrato, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado com contratação direta e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 da Lei 14.133/21.
13.2.4 A sanção prevista no inciso III, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
13.2.5 A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155, da Lei 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção prevista no § 4º do art. 156, da Lei 14.133/21, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.
A sanção prevista no inciso IV, do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 será precedida de análise jurídica e observará a seguinte regra: quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal.
As sanções previstas nos incisos I, III e IV do caput do art. 156, da Lei 14.133/21 poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista no inciso II do caput do referido artigo. § 8º Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
A aplicação das sanções previstas no caput do art. 156, da Lei 14.133/21 não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
A aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do caput do art.
156 da Lei 14.133/21 dependerá da instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
13.3.1 Na hipótese de deferimentos de pedido de produção de novas provas ou de juntada de provas julgadas indispensáveis pela comissão, o licitante ou o contratado poderá apresentar alegações finais no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data da intimação.
Serão indeferidas pela comissão, mediante decisão fundamentada, provas ilícitas, impertinentes, desnecessárias, protelatórias ou intempestivas.
13.4 A prescrição ocorrerá em 5 (cinco) anos, contados da ciência da infração pela administração e será:

Interrompida pela instauração do processo de responsabilização a que se refere o caput do artigo 158 da Lei 14.133/21;
Suspensa pela celebração de acordo de leniência previsto na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013;
Suspensa por decisão judicial que inviabilize a conclusão da apuração administrativa. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei 14.133/21 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e a autoridade competente definidos na referida Lei;
A personalidade jurídica poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos na Lei 14.133/21 ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, a pessoa jurídica sucessora ou a empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o sancionado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.
O Poderer Legislativo deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal. O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contratado a multa de mora, na forma prevista em edital ou em contrato. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.
É admitida a reabilitação do licitante ou contratado perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, exigidos, cumulativamente:
Reparação integral do dano causado à Administração Pública;
Pagamento da multa;
Transcurso do prazo mínimo de 1 (um) ano da aplicação da penalidade, no caso de impedimento de licitar e contratar, ou de 3 (três) anos da aplicação da penalidade, no caso de declaração de inidoneidade;
Cumprimento das condições de reabilitação definidas no ato punitivo;
Análise jurídica prévia, com posicionamento conclusivo quanto ao cumprimento dos requisitos definidos neste artigo. A sanção pelas infrações previstas nos incisos VIII e XII do caput do art. 155 da Lei 14.133/21 exigirá, como condição de reabilitação do licitante ou contratado, a implantação ou aperfeiçoamento de programa de integridade pelo responsável.

PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme ordem cronológica após a entrega da totalidade solicitada e conclusão dos serviços, por meio de ordem bancária a ser depositada na conta da empresa fornecedora.
A nota fiscal eletrônica será emitida pela empresa fornecedora, após o recebimento definito dos itens, e deverá ser enviada para o e-mail www.camararondon.pa.gov.br, em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:
Indicação do objeto contratado e marca dos produtos;
Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
Conta bancária, conforme indicado pela CONTRATADA na nota fiscal.
14.3 Cabe à empresa o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço. Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus a Câmara Municipal de Rondon do Pará.
14.4 Deverão ser apresentados pela empresa, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal.

Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O Município fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que este se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.
14.5. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela Câmara Municipal de Rondon do Pará, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.
pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Antes de cada pagamento à contratada, será verificada a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
14.10 É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente

FRAUDE E CORRUPÇÃO
Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
15.2.1 "**prática corrupta**": oferecer receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução
15.2.2 "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
15.2.3 "**prática conluiada**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
"**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
"**prática obstrutiva**": (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;
(ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
15.3 Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
15.4-Considerando os propósitos das cláusulas acima, a **CONTRATADA** concorda e autoriza que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato."

GESTÃO DO CONTRATO
16.1 Será nomeado (a) o (a) Gestor (a) dos Contratos advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes.

FISCALIZAÇÃO
17.1 Serão nomeados (as) os Fiscais dos Contratos advindos desta licitação, no próprio instrumento de contratação, para verificar se a execução do objeto do contrato está ocorrendo conforme as normas e procedimentos previstos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto e determinando o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.
A entrega do produto e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo CONTRATANTE, por intermédio do setor de compras, que acompanhará a entrega do produto/prestação do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.
17.3 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o CONTRATANTE e terá as seguintes atribuições:
Receber o produto, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc;
Assegurar à empresa vencedora acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria;
Agir e decidir em nome do CONTRATANTE, inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas;
Coletar, se julgar necessário, amostra(s) de todos os itens, para realização de análise;
Comunicar oficialmente à empresa vencedora quanto à rejeição do(s) produto(s);
Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) produto(s) entregue(s) ao que foi solicitado;
Exigir da empresa vencedora o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas;
Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela empresa vencedora, de condições previstas neste instrumento;
Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à empresa vencedora, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento;
Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à empresa vencedora;
Instruir o(s) recurso(s) da empresa vencedora no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do CONTRATANTE;
No exercício de suas atribuições fica assegurado à fiscalização, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelos mesmos julgados necessários.

PREPOSTO DA CONTRATADA
18.1 O Preposto designado na Declaração de Indicação do Preposto da Licitante deverá realizar, no âmbito da empresa, os encaminhamentos e resoluções de possíveis situações detectadas pelo Fiscal e/ou Gestor do Contrato, no caso de ausência do preposto, o suplente designado deverá cumprir com os encaminhamentos.

MEIOS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS

19.1 A empresa licitante deverá indicar no Anexo IV, o telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o e-mail que serão utilizados como meios de comunicação oficial do contrato para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes da contratação.

DISPOSIÇÕES GERAIS
Homologada a licitação o adjudicatário receberá autorização de fornecimento ou instrumento equivalente.
Caso o adjudicatário não preste o serviço ou forneça o(s) bem(ns), objeto do certame, de acordo com a sua proposta, serão convocados os licitantes remanescentes, observada à ordem de classificação, para execução do serviço.
20.3 Facultado à AGENTE DE CONTRATAÇÃO ou a AUTORIDADE COMPETENTE, em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para execução dos serviços, decorrentes desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.
Uma vez convocado, a recusa injustificada do adjudicatário em prestar os serviços, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.
Na hipótese acima referida será convocado novo adjudicatário, observada a ordem de classificação nesta licitação.
Constituem motivos para rescisão do contrato ou instrumento equivalente, todos aqueles listados pela Lei 14.133/21, nos artigos 137 a 139.
A AUTORIDADE COMPETENTE poderá nas mesmas condições contratuais, realizar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme estabelecido no art. 125.
Será dada vista aos proponentes interessados tanto nas propostas comerciais como dos documentos de habilitação apresentados na sessão.
20.10 A contratação dos itens requisitados para cada evento deverá ser precedida da requisição específica não ficando necessariamente obrigado o CONTRATANTE a contratar todos os itens constantes no contrato, devendo o mesmo ser fornecido de forma fracionada ao mesmo.
É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento sem autorização expressa da Administração.
A presente Licitação somente poderá ser revogada por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado; ou anulada, em todo ou em parte, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.
O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
É vedado ao fornecedor retirar sua proposta ou parte dela após aberta a sessão do processo.
Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente Licitação serão prestadas pelo AGENTE DE CONTRATAÇÃO de forma exclusiva pela plataforma eletrônica.
Interessados poderão adquirir cópia do Edital somente via download do arquivo através do Portal Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. ou www.camararondon.pa.gov.br, em "Processos Licitatórios".
O licitante deverá examinar detidamente as disposições contidas neste Edital e seus anexos, pois o simples registro de proposta financeira junto ao sistema eletrônico de licitação utilizado, submete-a à aceitação incondicional de seus termos, independente de transcrição, bem como representa o conhecimento do objeto em licitação e a observância dos preceitos legais e regulamentares que a regem, não sendo aceita alegação de desconhecimento de qualquer pormenor.
20.18 No caso de eventual divergência entre o Edital de Licitação e seus anexos, prevalecerão as disposições do primeiro.
20.19 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
20.20 Cada licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação, sendo-lhe exigível, ainda, em qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações complementares que se fizerem necessários, a fim de completar a instrução do processo, conforme faculta o Art. 59, § 2º c/c art. 64 da Lei Federal nº 14.133/21.
20.21 É proibido a qualquer licitante tentar impedir o curso normal do processo licitatório mediante a utilização de recursos ou de meios meramente protelatórios, sujeitando-se o autor às sanções legais e administrativas previstas na Lei Federal nº 14.133/21 e no Código Penal Brasileiro.
O CONTRATANTE reserva a si o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la, no todo ou em parte por vício ou ilegalidade, bem como prorrogar o prazo para recebimento das propostas e/ou sessão de lances, desqualificar qualquer licitante ou desclassificar qualquer proposta, caso tome conhecimento de fato que afete a capacidade financeira, técnica ou comercial da licitante, sem que isto gere direito à indenização ou ressarcimento de qualquer natureza.
As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
O Instrumento Convocatório é parte integrante do Contrato.
20.25 Informações sobre o andamento da licitação poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações, nos dias úteis, das 07h30 às 13h30. e e-mail: www.camararondon.pa.gov.br. ou, Ainda, poderão ser acompanhadas as fases através do Portal Eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br

ANEXOS
21.1 Integram este edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
ANEXO I – Termo de Referência;
ANEXO II – Modelo de Proposta de Preços e Orientações;
ANEXO III – Modelo de Credenciamento/ Procuração;
ANEXO IV – Declaração Unificada;
ANEXO V – Declaração de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte;
ANEXO VI – Minuta do Contrato;

Rondon do Pará, 06 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2025/047
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/007

SETOR SOLICITANTE
Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Constitui objeto da Presente Dispensa Eletrônica de Licitação para a Contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
NATUREZA DO OBJETO
A natureza do objeto deste termo é prestação de serviços, conforme menciona o artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que serviço é a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração.
Além desta definição, a presente contratação não se enquadra em contratação de mão de obra exclusiva (artigo 6º, inciso XVI, Lei nº 14.133/2021), e sim, de serviços e fornecimentos contínuos que são serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (artigo 6º, XV, Lei nº 14.133/2021).
Por fim, a adjudicação do objeto se dará por item, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	ESTIMATIVA VALOR MENSAL	ESTIMATIVA VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA	10	10	xx	xx
	VALOR			TOTAL	

PRAZO DO CONTRATO (POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO)
O contrato administrativo terá a duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma comunicação eficiente, contínua e segura entre os cidadãos e os diversos setores da Administração Municipal, assegurando a efetividade dos serviços públicos essenciais. O serviço de telefonia móvel é fundamental para apoiar as atividades operacionais e de plantão das secretarias e departamentos, permitindo respostas ágeis em situações que demandam atendimento imediato ou fora do horário regular.
Destacam-se, entre as principais finalidades, a comunicação com a **Ouvidoria Geral, Gabinete da Presidência, Secretaria Legislativa, Recepção Institucional, Setor de Controle Interno e Setor de Licitações e Contratos, Linha de contingência/reserva técnica**. Dessa forma, a contratação visa promover a continuidade e a eficiência dos serviços, assegurando uma gestão pública mais ágil e acessível à população.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
A solução requerida abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
. O ciclo de vida do objeto contratado envolve as seguintes fases:

Planejamento e Contratação: Definição das especificações técnicas, estimativas de quantitativos, orçamento e seleção da proposta mais vantajosa conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).
Implantação do Serviço: Ativação das 08 (oito) linhas móveis com entrega de SIM Cards (chips) funcionais e configuração inicial, incluindo possível portabilidade numérica e ativação de funcionalidades conforme o contrato.
Operação e Suporte Contínuo: Disponibilidade do serviço de voz e dados durante toda a vigência contratual;
Reposição de chips defeituosos em até 48h;
Atendimento técnico via canal 24h;
Painel de gestão e controle de uso das linhas, com relatórios mensais.
Avaliação e Monitoramento do Serviço;
Acompanhamento do desempenho do serviço por servidor designado, com base nos relatórios entregues e na verificação da conformidade contratual;
Indicadores de desempenho (SLA) poderão ser utilizados para controle da qualidade do serviço prestado;
Encerramento do Contrato e Reversão: Ao final da vigência contratual, haverá a desativação ou portabilidade das linhas, a devolução de equipamentos fornecidos em regime de comodato (se houver), e a emissão de relatório final de conformidade.

Esse modelo garante não apenas a contratação adequada, mas também a gestão eficiente e responsável do serviço ao longo de todo o seu ciclo de vida, alinhado aos princípios da administração pública, especialmente economicidade, eficiência e transparência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os documentos serão exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, em formato digital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Fornecimento de 10 chips (SIM Cards) devidamente ativados e prontos para uso; ativação dos planos de voz e dados conforme especificações;
Suporte técnico inicial para configuração dos aparelhos, se necessário;
Prestação contínua do serviço, sendo disponibilização ininterrupta do serviço de telefonia móvel durante a vigência contratual;
Atendimento técnico 24 (vinte e quatro) horas para resolução de falhas;
Reposição de chips com defeito ou perda em até 48 (quarenta e oito) horas úteis;
Disponibilização de painel online de gestão e relatório mensal de consumo por linha;
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado;

O fiscal validará os relatórios mensais de uso e atestará as notas fiscais para pagamento;
A contratada deverá cumprir os níveis mínimos de serviço (SLAs), com previsão das penalidades em caso de descumprimento.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES
São obrigações do(a) **Contratante**:
– Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

– Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
– Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
– Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
– Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
– Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
– A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
– Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
– Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
– A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
São obrigações do **Contratado(a)**:
– Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (se for o caso), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
– Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
– Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
VI – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
VII – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
VIII – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

X – Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
XI – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
XII – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIII– Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
XIV – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
XV – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVI – Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
XVII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Constituem atribuições e responsabilidades do **Gestor de Contrato**:
I – Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de gestão e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
II – Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, além dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
III – Verificar junto aos Fiscais de Contrato se os prazos de entrega, especificações, preços, valores e quantidades de bens e serviços encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual e assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
IV – Solicitar, formalmente, à área responsável pelo controle dos contratos institucionais a substituição de fiscais e substitutos, quando necessário;
V - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelos fiscais;
VI - Providenciar a emissão de ordens de compra ou de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;

VII – Exigir que a empresa contratada cumpra o que foi pactuado, notificando-a, por escrito, quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
VIII – Receber em definitivo bens, obras e serviços, quando o valor do objeto for até o limite estabelecido em lei.
IX – Encaminhar à área responsável pelo controle dos contratos institucionais as indicações de glosas e as ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
X - Encaminhar à área responsável pelo controle dos contratos institucionais as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
Constituem atribuições e responsabilidades do **Fiscal Administrativo de Contrato**:
I – Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
II - Acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas de acordo com a natureza do objeto, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
III – Revisar sinteticamente a aderência do objeto recebido aos termos contratuais, tendo por base o Relatório de Análise Técnica;
IV – Verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;
V – Analisar a documentação que antecede o pagamento;
VI – Elaborar Relatório de Análise Administrativa, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, para fins de encaminhamento ao pagamento do objeto;
VII – Solicitar à contratada a documentação necessária para a realização de suas funções, e proceder à devida fiscalização;
VIII – Comunicar à contratada as pendências quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, concedendo prazo para o seu adimplemento;
IX – Comunicar ao gestor, em tempo hábil, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;
X – Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências;
XI – Encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Outras atividades compatíveis com a função e definidas em fluxo próprio.

12 . INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Função	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Milena da Costa Lustosa Machado	Presidente da Câmara Municipal
Fiscal do Contrato	Rovanio Ribeiro de Souza	Chefe de Departamento

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme ordem cronológica após a entrega da totalidade solicitada e conclusão dos serviços, por meio de ordem bancária a ser depositada na conta da empresa fornecedora.
A nota fiscal eletrônica será emitida pela empresa fornecedora, após o recebimento definito dos itens, e deverá ser enviada para o e-mail: www.camararondon.pa.gov.br; em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:
Indicação do número do(a) contrato/ata;
Indicação do objeto contratado e marca dos produtos;
Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
Conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme Decreto Municipal nº 879, de 21/08/2023 e suas alterações posteriores. Cabe à empresa o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município.
Deverão ser apresentados pela empresa, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Corbélia/PR;
Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O Município fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que este se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR
O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 diz que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, valor este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Dessa forma, o Município poderá realizar o processo pela dispensa de licitação com o critério de menor preço ofertado em sessão pública.
Adicionalmente, a Administração Pública pode utilizar procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei Federal de Licitações, como o Sistema de Registro de Preços, para viabilizar contratações futuras e parceladas. Essas contratações devem conter especificações mínimas, conforme exigido pelo artigo 82 da referida legislação.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa da contratação é no valor de R$ 2.640,99 (Dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).

Para chegar no valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas com fornecedores dos objetos no sistema Banco de Preços, utilizado pelo Município de Corbélia, que faz a captação de preços de outras administrações, tendo como base o valor homologado do processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A adequação orçamentária será disponibilizada pelo Departamento de Contabilidade, com o exercício do ano de 2025, preenchendo os requisitos abaixo elencados:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA		
01 031 0001 2.001	**ELEMENTO**	**VÍNCULO**
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa juridica	15000000

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ……/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº ……/2025

IDENTIFICAÇÃO						
Razão Social:				CNPJ:		
Endereço:			UF:		CEP:	
Bairro:		Telefone:			Fax:	
E-mail:						
Pela presente, propõe a execução do objeto do certame nas seguintes condições:						

Item	Fornecedor **(razão social, CNPJ, endereço, contatos, representante)**					
X	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total

Declara, outrossim, que por ser de seu conhecimento, submete-se a todas as cláusulas e condições relativas à licitação supra, bem como, às disposições da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações que integrarão o ajuste correspondente.
Todos os impostos e despesas necessárias à correta execução das obrigações estão inclusos no preço.

Local e data.

_____
Assinatura: Licitante:…
Responsável legal: CPF:

MODELO DE CREDENCIAMENTO/ PROCURAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº ……/2025

Por este instrumento, a empresa……, sediada em..... , inscrita no CNPJ sob o nº……, outorga poderes ao Sr.(a)……, portador(a) do documento de identidade nº……, e inscrito(a) no CPF nº..... , para representa-la na Dispensa de Licitação acima mencionada, do Município de Corbélia/PR, podendo o mandatário praticar todos os atos relativos ao certame, notadamente, como formulação de ofertas, assinar os documentos da licitação, negociar preços, interpor recursos ou renunciar ao direito de propô-los.

Local e data.

_____
Assinatura: Licitante:…
Responsável legal: CPF:

MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pelo presente instrumento, a empresa……, sediada em ……, inscrita no CNPJ sob o nº……, representada pelo(a) Sr.(a)… , portador(a) do documento de identidade nº……, e inscrito(a) no CPF nº , declara que:
HABILITAÇÃO: DECLARA, para todos os fins legais, em atendimento ao edital de licitação, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no instrumento convocatório e seus anexos e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração, bem como, detém plenos poderes e informações para firmá-la.
2) INTEGRALIDADE DOS CUSTOS: DECLARA, que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, em cumprimento ao que determina o art. 62, §1º, da Lei nº 14.133/2021.
RESPONSABILIDADE: DECLARA, para fins de atendimento ao que consta no edital, que temos conhecimento do documento e nos comprometemos em cumprir todos os termos e de todas as condições de participação na Licitação, e a fornecer produto/material e serviço de qualidade, sob as penas da Lei.
REGULARIDADE SOCIAL: DECLARA, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da previdência social, previstas em Lei e em outras normas especificas, em cumprimento ao que determina o art. 62, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021.
FATOS IMPEDITIVOS: DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
IDONEIDADE: DECLARA, sob as penas da Lei, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

EMPREGADOS MENORES DE IDADE: DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9.854, de 27.10.99 e ao inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21.
TRABALHO DEGRADANTE/FORÇADO: DECLARA, que não possui, em nossa cadeia, produtiva, empregados, executando trabalhos degradantes ou forçados, observado o disposto nos incisos III e IV do art. 1° e no inciso III, do art. 5° da Constituição Federal.
VÍNCULO: DECLARA, sob as penas da Lei, que não possui no quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do art. 14 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.
PROTEÇÃO DE DADOS: DECLARA, ter ciência de que em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o Município, para a execução do serviço objeto deste edital e em decorrência de obrigações legais e cumprimento do edital/instrumento contratual, notadamente em cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), da Legislação de Licitações e determinações legais emanadas dos Órgãos de Controle, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da licitante/contratada, tais como: número do CPF, RG, telefone, endereço físico e eletrônico, e todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual, e poderá dar o tratamento legal aos mesmos, inclusive para atendimento de exigências dos órgãos de controle interno e externo.
ANTICORRUPÇÃO: DECLARA, atuar de forma a coibir fraudes, corrupção e a prática de quaisquer outros atos lesivos à Administração Pública, em atendimento à Lei Federal 12.846/2013, Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, Lei Municipal 1.200/2021 e Decreto Municipal 070/2020, que tratam sobre as cláusulas e condições anticorrupção.
PREPOSTO: DECLARA, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) preposto legal da empresa é o(a) Sr.(a)…, portador(a) do documento de identidade nº… e inscrito(a) no CPF nº…, cuja função/cargo é … (sócio administrador/ procurador/ diretor/etc.), responsável pela assinatura do contrato.
CONTATO: INDICA e CONSTITUI o seguinte número de telefone celular que opera o aplicativo WhatsApp, e o seguinte e-mail que serão utilizados para fins de notificação e intimações oficiais decorrentes do contrato:
Número de celular com WhatsApp: (xx) xxxxx-xxxx E-mail:
CONTA BANCÁRIA: DECLARA, para os devidos fins que, a Conta Corrente para depósito é:

Conta corrente nº …
Agência nº…… Banco/
Cooperativa/

Local de data

Assinatura:… Licitante:…
Responsável legal:… CPF:

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. …/2025 Nº. …/2025
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. …/2025
ANEXO V

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa……, sediada em ……, inscrita no CNPJ sob o nº……, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)……, portador(a) do documento de identidade nº……, e inscrito(a) no CPF nº……, **DECLARA**, para os fins dispostos na Dispensa Eletrônica nº …../2025, sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:
( ) **MICROEMPRESA – ME**, conforme art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006.
( ) **EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP**, conforme art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006.
Declara, ainda:
Que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006;
Que a empresa não extrapolou a receita bruta máxima relativa ao enquadramento como empresa de pequeno porte, de que trata o art. 3º, II da Lei Complementar nº 123, de 2006, em relação aos valores dos contratos celebrados com a Administração Pública no ano-calendário de realização da licitação.
Estar ciente que o limite de utilização dos benefícios previstos para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte na Lei Complementar 123/2006 é de até **R$ 4.800.000**, e que esse limite vale por item ou total do certame e também para o acumulado de contratos firmados num mesmo exercício/ano. Ou seja, se no mesmo ano a empresa já firmou compromissos contratuais com montante igual a R$ 4.800.000, mesmo não tendo até a data da licitação faturado (emitido a devida nota fiscal), não pode mais usufruir dos benefícios da LC 123, visto que seu comprometimento ultrapassaria esse valor. Logo, a ME ou EPP poderá participar da licitação, porém, sem direito a qualquer benefício.
Estar ciente que as ME e EPP deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações em que o item seja superior a R$ 4.800.000.
Estar ciente que as ME e EPP deixam de ter o direito de regularizar sua documentação fiscal e o direito ao empate ficto em licitações de obra se serviços de engenharia cujo valor estimado seja superior a R$4.800.000.
Estar ciente que nos contratos com entrega estimada mensal ou com vigência de 12 (meses), o valor de referência para fins de compromisso firmado com a Administração Pública deverá ser o VALOR ANUAL do contrato.

Local e data.
Assinatura:… Licitante:…
Responsável legal:… CPF:

ANEXO VI – MINUTA DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº...../....QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ,.... E .....
A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, órgão colegiado do Poder Legislativo Municipal de Rondon do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 04.787.909/0001-92, com sede estabelecida na cidade de Rondon do Pará, sito na Alameda Moreira, 239 - Bairro Centro, CEP 68638-000, neste ato representada por sua Presidente, Vereadora **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, brasileira, casada, portadora da Carteira de

Identidade nº 4394056 SSP/PA e do CPF/MF nº 824.599.402-20, residente e domiciliada no Município de Rondon do Pará na Rua Antônio Barroso nº 27 - Bairro Guanabara, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e o(a) ..... inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº ....., com sede na ....., em ....., doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade nº ....., expedida pela (o) ....., e inscrito no CPF nº ....., tendo em vista o que consta no Processo Licitatório nº ..... e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa de Licitação nº 7/2025/007 - CMRP mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente instrumento é a contratação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Objeto da contratação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL					

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência da contratação é até 31/12/2025, contados do(a) **a partir da assinatura do contrato**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.

O prazo de vigência da contratação é de 03 (três) meses contados do(a) **a partir da assinatura do contrato,** prorrogável sucessivamente por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.

A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, bem como à inexistência de registros no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (**Cadin**).

O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS

O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

As regras sobre a subcontratação do objeto são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O valor mensal da contratação é de R$ ..... (**.....**), perfazendo o valor total de R$ **.....** (**.....**).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATO dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO

O prazo para pagamento ao CONTRATADO e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE

As regras acerca do reajuste do valor contratual são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo CONTRATADO, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre vícios, defeitos incorreções, imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na execução do objeto contratual, fixando prazo para que seja substituído, reparado ou corrigido, total ou parcialmente, às suas expensas, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo CONTRATADO;

Efetuar o pagamento ao CONTRATADO do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.

Aplicar ao CONTRATADO as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo CONTRATADO;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

A Administração passa a contar a prorrogação motivada, a partir do dia 1º de Janeiro de 2026, para o período de 1(um) ano.

Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo CONTRATADO.

Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo CONTRATADO com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do CONTRATADO, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

O CONTRATADO deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens e serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o CONTRATADO deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
Prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
Certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
Certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do CONTRATADO;
Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;
Comunicar ao Fiscal do contrato tempestivamente, observada a urgência da situação, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual, não ultrapassando o prazo de 24 (vinte e quatro) horas;
Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação ou para qualificação na contratação direta;
Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação;
Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas;
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE;
Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados;
Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos;
Fornecer todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação de regência;
Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;
Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
Cumprir as normas de proteção ao trabalho, inclusive aquelas relativas à segurança e à saúde no trabalho;
Não submeter os trabalhadores a condições degradantes de trabalho, jornadas exaustivas, servidão por dívida ou trabalhos forçados;
Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos de idade, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos de idade, observada a legislação pertinente;
Não submeter o menor de dezoito anos de idade à realização de trabalho noturno e em condições perigosas e insalubres e à realização de atividades constantes na Lista de Piores Formas de Trabalho Infantil, aprovada pelo Decreto nº 6.481, de 12 de junho de 2008;
Receber e dar o tratamento adequado a denúncias de discriminação, violência e assédio no ambiente de trabalho;
Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a quem tenha acesso por força da execução deste contrato;
CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD
As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo CONTRATADO.
Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do CONTRATADO eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
É dever do CONTRATADO orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidade decorrentes da LGPD.
O CONTRATADO deverá exigir de SUBOPERADORES e SUBCONTRATADOS o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
O CONTRATANTE poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o CONTRATADO atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
O CONTRATADO deverá prestar, no prazo fixado pelo CONTRATANTE, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rasurável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.
Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.
Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD, deverão ser comunicados à autoridade superior.
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO
10.13 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.
CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As regras acerca de infrações e sanções administrativas referentes à execução do contrato são aquelas definidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL
O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.
O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.
A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.
Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.
O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:
Do balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
Da relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
Das indenizações e multas.
A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório.
O CONTRATANTE poderá ainda:
Nos casos de obrigação de pagamento de multa pelo CONTRATADO, reter a garantia prestada a ser executada, conforme legislação que rege a matéria; e
Nos casos em que houver necessidade de ressarcimento de prejuízos causados à Administração, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei n.º 14.133, de 2021, reter os eventuais créditos existentes em favor do CONTRATADO decorrentes do contrato.
O contrato poderá ser extinto caso se constate que o CONTRATADO mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou na contratação direta, ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES
Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.
O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês.
Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA		
01 031 0001 2.001	**ELEMENTO**	**VÍNCULO**
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa juridica	15000000

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostila mento.
CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS
Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO
Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – FORO
Fica eleito o Foro da Cidade de Rondon Para/Pa, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021.

Rondon do Pará, ... de ..... de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL RONDON DO PARÁ
Contratante

_____
Contratada

Testemunhas:

1. Nome: _____
CPF _____

2. Nome: _____
CPF _____

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:889748B5

PODER LEGISLATIVO
TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7/2025/047 DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/007

TERMO DE REFERÊNCIA DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 7/2025/047
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 7/2025/007

SETOR SOLICITANTE
Presidência da Câmara Municipal de Rondon do Pará.

DEFINIÇÃO DO OBJETO
Constitui objeto da Presente Dispensa Eletrônica de Licitação para a Contratação de prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
NATUREZA DO OBJETO
A natureza do objeto deste termo é prestação de serviços, conforme menciona o artigo 6º, inciso XI da Lei nº 14.133/2021, que dispõe que serviço é a atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração.
Além desta definição, a presente contratação não se enquadra em contratação de mão de obra exclusiva (artigo 6º, inciso XVI, Lei nº 14.133/2021), e sim, de serviços e fornecimentos contínuos que são serviços contratados e compras realizadas pela Administração Pública para a manutenção da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (artigo 6º, XV, Lei nº 14.133/2021).
Por fim, a adjudicação do objeto se dará por item, conforme dispõe a Lei nº 14.133/2021.

ITEM 1	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANT	UNID	ESTIMATIVA VALOR MENSAL	ESTIMATIVA VALOR TOTAL
01	Prestação de Serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.	10	10	xx	xx
	VALOR			TOTAL	

PRAZO DO CONTRATO (POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO)
O contrato administrativo terá a duração de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado, observadas as diretrizes da Lei nº 14.133/2021.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO
A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir uma comunicação eficiente, contínua e segura entre os cidadãos e os diversos setores da Administração Municipal, assegurando a efetividade dos serviços públicos essenciais. O serviço de telefonia móvel é fundamental para apoiar as atividades operacionais e de plantão das secretarias e departamentos, permitindo respostas ágeis em situações que demandam atendimento imediato ou fora do horário regular.
Destacam-se, entre as principais finalidades, a comunicação com a **Ouvidoria Geral, Gabinete da Presidência, Secretaria Legislativa, Recepção Institucional, Setor de Controle Interno e Setor de Licitações e Contratos, Linha de contingência/reserva técnica**. Dessa forma, a contratação visa promover a continuidade e a eficiência dos serviços, assegurando uma gestão pública mais ágil e acessível à população.

2. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO
A solução requerida abrange a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com fornecimento de linhas móveis ativos, incluindo chips (SIM Cards) com **minutos ilimitados para ligações locais e interurbanas (fixo e móvel) para qualquer operadora em todo o território nacional** destinados a atender as necessidades da Câmara Municipal de Rondon do Pará/PA.
. O ciclo de vida do objeto contratado envolve as seguintes fases:

Planejamento e Contratação: Definição das especificações técnicas, estimativas de quantitativos, orçamento e seleção da proposta mais vantajosa conforme a legislação vigente (Lei nº 14.133/2021).
Implantação do Serviço: Ativação das 08 (oito) linhas móveis com entrega de SIM Cards (chips) funcionais e configuração inicial, incluindo possível portabilidade numérica e ativação de funcionalidades conforme o contrato.
Operação e Suporte Contínuo: Disponibilidade do serviço de voz e dados durante toda a vigência contratual;
Reposição de chips defeituosos em até 48h;
Atendimento técnico via canal 24h;
Painel de gestão e controle de uso das linhas, com relatórios mensais.
Avaliação e Monitoramento do Serviço;
Acompanhamento do desempenho do serviço por servidor designado, com base nos relatórios entregues e na verificação da conformidade contratual;
Indicadores de desempenho (SLA) poderão ser utilizados para controle da qualidade do serviço prestado;
Encerramento do Contrato e Reversão: Ao final da vigência contratual, haverá a desativação ou portabilidade das linhas, a devolução de equipamentos fornecidos em regime de comodato (se houver), e a emissão de relatório final de conformidade.

Esse modelo garante não apenas a contratação adequada, mas também a gestão eficiente e responsável do serviço ao longo de todo o seu ciclo de vida, alinhado aos princípios da administração pública, especialmente economicidade, eficiência e transparência.

8. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO
Os documentos serão exigidos para fins de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021, em formato digital.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
Fornecimento de 10 chips (SIM Cards) devidamente ativados e prontos para uso; ativação dos planos de voz e dados conforme especificações;
Suporte técnico inicial para configuração dos aparelhos, se necessário;
Prestação contínua do serviço, sendo disponibilização ininterrupta do serviço de telefonia móvel durante a vigência contratual;
Atendimento técnico 24 (vinte e quatro) horas para resolução de falhas;
Reposição de chips com defeito ou perda em até 48 (quarenta e oito) horas úteis;
Disponibilização de painel online de gestão e relatório mensal de consumo por linha;
A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado;

O fiscal validará os relatórios mensais de uso e atestará as notas fiscais para pagamento;
A contratada deverá cumprir os níveis mínimos de serviço (SLAs), com previsão das penalidades em caso de descumprimento.

10. OBRIGAÇÕES DAS PARTES
São obrigações do(a) **Contratante**:
– Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
– Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
– Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
– Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
– Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
– Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
– Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste;
– A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período;
– Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias;
– Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais;
– A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
São obrigações do **Contratado(a)**:
– Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário (se for o caso), com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
– Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
– Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
– Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
V - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
VI – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
VII – Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
VIII – Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
IX - Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual;

X – Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;
XI – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
XII – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
XIII– Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
XIV – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

XV – Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;
XVI – Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere;
XVII – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

11. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Constituem atribuições e responsabilidades do **Gestor de Contrato**:
I – Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de gestão e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
II – Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, além dos atos preparatórios à instrução processual e à formalização dos procedimentos de prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
III – Verificar junto aos Fiscais de Contrato se os prazos de entrega, especificações, preços, valores e quantidades de bens e serviços encontram- se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual e assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas, com qualidade e em respeito à legislação vigente;
IV – Solicitar, formalmente, à área responsável pelo controle dos contratos institucionais a substituição de fiscais e substitutos, quando necessário;
V - Manter controles adequados e efetivos dos contratos sob sua gestão, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, inclusive o controle do saldo contratual, com base nas informações e relatórios apresentados pelos fiscais;
VI - Providenciar a emissão de ordens de compra ou de serviço necessárias para a execução do objeto contratado;
VII – Exigir que a empresa contratada cumpra o que foi pactuado, notificando-a, por escrito, quando forem constatados inadimplementos contratuais, para, dentro de um prazo razoável, elaborar manifestação e solução do problema;
VIII – Receber em definitivo bens, obras e serviços, quando o valor do objeto for até o limite estabelecido em lei.
IX – Encaminhar à área responsável pelo controle dos contratos institucionais as indicações de glosas e as ocorrências contratuais constatadas ou registradas pelo fiscal para fins de aplicação de penalidades e demais medidas pertinentes, sempre que, depois de notificada, a contratada não apresentar solução satisfatória dentro do prazo, ou quando a frequência dos registros prejudique a consecução do objeto da contratação;
X - Encaminhar à área responsável pelo controle dos contratos institucionais as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
Constituem atribuições e responsabilidades do **Fiscal Administrativo de Contrato**:
I – Conhecer o inteiro teor do Edital e seus anexos, da Ata de Registro de Preços, do Contrato e seus eventuais aditivos, bem como de suas atribuições para o exercício das atividades de fiscalização e providenciar a obtenção de esclarecimentos, auxílio ou suporte técnico, para aqueles casos em que tiver dúvidas sobre a providência a ser adotada;
II - Acompanhar e fiscalizar os aspectos administrativos na execução do objeto contratual quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas de acordo com a natureza do objeto, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento;
III – Revisar sinteticamente a aderência do objeto recebido aos termos contratuais, tendo por base o Relatório de Análise Técnica;
IV – Verificar as regularidades fiscal e trabalhista e o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, para fins de pagamento;
V – Analisar a documentação que antecede o pagamento;
VI – Elaborar Relatório de Análise Administrativa, contendo o registro, a análise e a conclusão acerca da execução do contrato, em consonância com suas atribuições, para fins de encaminhamento ao pagamento do objeto;
VII – Solicitar à contratada a documentação necessária para a realização de suas funções, e proceder à devida fiscalização;
VIII – Comunicar à contratada as pendências quanto à regularidade fiscal, previdenciária e trabalhista, concedendo prazo para o seu adimplemento;
IX – Comunicar ao gestor, em tempo hábil, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, sobretudo quanto às obrigações e encargos sociais e trabalhistas, e demais informações necessárias ao fiel acompanhamento da execução contratual;
X – Elaborar registro próprio e individualizado para cada contrato, no qual constarão todas as ocorrências relativas às suas competências;
XI – Encaminhar ao gestor as questões que ultrapassam o âmbito das suas atribuições para que possam ser solucionadas;
XII – Outras atividades compatíveis com a função e definidas em fluxo próprio.

12 . INDICAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DO CONTRATO

Função	Nome	Cargo
Gestor do Contrato	Milena da Costa Lustosa Machado	Presidente da Câmara Municipal
Fiscal do Contrato	Rovanio Ribeiro de Souza	Chefe de Departamento

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO
O pagamento será efetuado conforme ordem cronológica após a entrega da totalidade solicitada e conclusão dos serviços, por meio de ordem bancária a ser depositada na conta da empresa fornecedora.
A nota fiscal eletrônica será emitida pela empresa fornecedora, após o recebimento definito dos itens, e deverá ser enviada para o e-mail: www.camararondon.pa.gov.br; em inteira conformidade com as exigências legais, especialmente as de natureza fiscal, acrescida das seguintes informações:
Indicação do número do(a) contrato/ata;
Indicação do objeto contratado e marca dos produtos;
Destaque, conforme regulação específica, das retenções incidentes sobre o faturamento (ISS, INSS, IRRF e outros), se houver;
Conta bancária, conforme indicado pela contratada na nota fiscal. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Imposto de Renda retido na fonte, conforme Decreto Municipal nº 879, de 21/08/2023 e suas alterações posteriores. Cabe à empresa o destaque deste imposto no corpo das notas fiscais. As pessoas jurídicas amparadas por isenção, não incidência ou alíquota zero devem informar essa condição no documento fiscal, inclusive o enquadramento legal, sob pena de, se não o fizerem, sujeitarem-se à retenção do IR e das contribuições sobre o valor total do documento fiscal, no percentual total correspondente à natureza do bem ou serviço.
Havendo erro no documento de cobrança ou outra circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará com o pagamento pendente até que a empresa providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, qualquer ônus ao Município.

Deverão ser apresentados pela empresa, podendo acarretar possível atraso no pagamento na pendência de qualquer uma das situações abaixo especificadas, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira:
Apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Apresentação de Certidão Negativa de Débitos junto aos Governos Estadual e Municipal, inclusive com o Município de Corbélia/PR;
Apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. O Município fará a retenção, com repasse ao Órgão Arrecadador, de qualquer tributo ou contribuição determinada por legislação específica, sendo que este se reserva o direito de efetuá-la ou não nos casos em que for facultativo.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável, quando couber.
É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE FORNECEDOR
O artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 diz que é dispensável a licitação para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras, valor este atualizado pelo Decreto nº 12.343/2024 para R$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos). Dessa forma, o Município poderá realizar o processo pela dispensa de licitação com o critério de menor preço ofertado em sessão pública.
Adicionalmente, a Administração Pública pode utilizar procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei Federal de Licitações, como o Sistema de Registro de Preços, para viabilizar contratações futuras e parceladas. Essas contratações devem conter especificações mínimas, conforme exigido pelo artigo 82 da referida legislação.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO
A Estimativa da contratação é no valor de R$ 2.640,99 (Dois mil seiscentos e quarenta reais e noventa e nove centavos).
Para chegar no valor estimado da contratação, foram realizadas pesquisas com fornecedores dos objetos no sistema Banco de Preços, utilizado pelo Município de Corbélia, que faz a captação de preços de outras administrações, tendo como base o valor homologado do processo.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A adequação orçamentária será disponibilizada pelo Departamento de Contabilidade, com o exercício do ano de 2025, preenchendo os requisitos abaixo elencados:

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/PA		
01 031 0001 2.001	**ELEMENTO**	**VÍNCULO**
33.90.39.00	Outros serviços de terceiros e pessoa juridica	15000000

Rondon do Pará, 03 de Outubro de 2025.

MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Roberto Barbosa da Silva
Código Identificador:93EF4768

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420 PROCESSO LICITATÓRIO: PE 030/2025-SRP - RETIFICAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20250420
Processo Licitatório: PE 030/2025-SRP - **RETIFICAÇÃO**
Parte contratante: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS PARA AS SECRETARIAS DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO SÃO FELIX DO XINGU-PA. Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata) Parte Contratada: CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇOES LTDA Data da assinatura: 06 de outubro de 2025. Valor: de R$ 19.286.190,00 (dezenove milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e noventa reais).

Onde se lê: SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE
Leia-se: SECRETARIA MUCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VLR.UNIT.	VLR.TOTAL
1	CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3 TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA	4920	hora	R$ 230,00	R$ 1.131.600,00
2	CAMINHÃO BASCULANTE 10 M3, TRUCADO CABINE SIMPLES, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG,	3830	hora	R$ 335,00	R$ 1.283.050,00
3	CAMINHÃO BASCULANTE 14 M3, DE CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 36000 KG, ESPECIFIC	3820	hora	R$ 410,00	R$ 1.566.200,00
4	CAMINHÃO BASCULANTE 16 M3, COM CAPACIDADE MÁXIMA DE TRAÇÃO DE 45000 KG	4330	hora	R$ 500,00	R$ 2.165.000,00
5	CAMINHÃO PIPA 10.000 L TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15	4270	hora	R$ 400,00	R$ 1.708.000,00
6	CAMINHÃO TOCO, PBT 14.300 KG, CARGA ÚTIL MÁX. 9.710 KG, ESPECIFICAÇÕES: ANO DE F	6530	hora	R$ 310,00	R$ 2.024.300,00
7	MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP,	6500	hora	R$ 434,00	R$ 2.821.000,00

	PESO BRUTO 1303				
8	PÁ CARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA 197 HP, CAPACIDADE DA CAÇAMBA 2,5 A 3,5 M3	4260	hora	R$ 234,00	R$ 996.840,00
9	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LÍQ. 88 HP,	4110	hora	R$ 130,00	R$ 534.300,00
10	ROLO COMPACTADOR PE DE CARNEIRO VIBRATORIO, POTENCIA 125 HP, ESPECIFICAÇÕES: ANO	2860	hora	R$ 279,00	R$ 797.940,00
11	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO TANDEM, ACO LISO, POTENCIA 125 HP, ESPECIFICAÇÕES: A	2860	hora	R$ 290,00	R$ 829.400,00
12	TRATOR DE ESTEIRAS, POTÊNCIA 170 HP, PESO OPERACIONAL 19 T, ESPECIFICAÇÕES:	2540	hora	R$ 299,00	R$ 759.460,00
13	TRATOR DE PNEUS COM POTÊNCIA DE 122 ESPECIFICAÇÕES: ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU S	2110	hora	R$ 154,00	R$ 324.940,00
14	CAMINHÃO C/ MUNCK ESPECIFICAÇÕES: ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR A 2020, CA	2960	hora	R$ 405,00	R$ 1.198.800,00
15	CAVALO MECÂNICO ESTRADEIRO 6 x 2, PBT 23.000 kg - 265 kW - ESPECIFICAÇÕES: ANO D	2780	hora	R$ 412,00	R$ 1.145.360,00
		VALOR TOTAL:			**R$ 19.286.190,00**

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:92C19512

